



Editoração Casa Civil

CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 19 de julho de 2012

SÉRIE 3 ANO IV Nº137

Caderno 3/3

Preço: R\$ 5,00

SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº049/2010

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº049/2010; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.530/0001-18, neste ato representada pela Sra. Secretária, Dra. MARIANA LOBO BOTELHO ALBUQUERQUE; III - ENDEREÇO: Rua Tenente Benévolo, nº1055, Meireles, CEP: 60.160-041, em Fortaleza (CE); IV - CONTRATADA: SIGNUS CONSTRUÇÕES E ASSESSORIA TÉCNICA LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº23.726.292/0001-40, neste ato representada legalmente por JOÃO JOSÉ DE LUCENA RODRIGUES, com a intervenção do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, autarquia estadual, com Sede na Avenida Godofredo Maciel, nº3000, bairro Maraponga, CNPJ/MF nº07.280.803/0001-96, neste ato representado por seu Superintendente, respondendo, CLÁUDIO NELSON ARAÚJO BRANDÃO; V - ENDEREÇO: Rua Marcos Macedo, nº1333 – sala 1802 – Ed. Comercial Corporate, Aldeota, CEP 60150-190, Fortaleza (CE); VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processos nºs10749783-2/11812222-3/12167519-0/SPU, que será regido pela Lei nº8.666/93 e suas modificações posteriores; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **alterar a CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS, do Contrato Original nº049/2010**, que tem como objeto a CONSTRUÇÃO DE UMA CASA DE PRIVAÇÃO PROVISÓRIA DE LIBERDADE IV, NO MUNICÍPIO DE ITAITINGA - CE; IX - VALOR GLOBAL: em decorrência do replanejamento realizado, fica elevado em R\$2.284.657,28 (dois milhões, duzentos e oitenta e quatro mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e vinte e oito centavos), o equivalente a um percentual de 14,38% (quatorze inteiros e trinta e oito centésimos por cento) do valor inicial do Contrato, que passará de R\$16.884.019,27 (dezesseis milhões, oitocentos e oitenta e quatro mil, noventa e sete reais e sete centavos) para R\$19.168.676,55 (dezenove milhões, cento e sessenta e oito mil, seiscentos e setenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos); X - DA VIGÊNCIA: A mesma; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº049/2010 e seus Aditivos, não expressamente modificadas neste Instrumento; XII - DATA: 16/07/2012; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIANA LOBO BOTELHO ALBUQUERQUE, SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA; JOÃO JOSÉ DE LUCENA RODRIGUES, SIGNUS CONSTRUÇÕES E ASSESSORIA TÉCNICA LTDA.; CLÁUDIO NELSON ARAÚJO BRANDÃO, DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE; JUSTINIANO JOSÉ CAMURÇA FILHO, GESTOR DO CONTRATO.

Francisco José Veras de Albuquerque
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 017/2012

PROCESSO Nº12245764/1. OBJETO: **inscrição da servidora KEYDNA ALVES LIMA CARNEIRO no 6º ENCONTRO DO FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA**, em Porto Alegre (RS), no período de 16 a 18 de julho de 2012. JUSTIFICATIVA: aperfeiçoamento do servidor, já que o curso traça diretrizes que norteiam ações em diversas temáticas referentes ao Sistema Penitenciário. VALOR: R\$190,00 (cento e noventa reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18100003.14.122.500.28258.22.33903900.00.0.20. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.25, inciso II, com art.13, inciso VI da Lei nº8.666/93. CONTRATADA: **FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA**, CNPJ nº08.011.968/0001-25. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: JOSÉ MARCELO DE HOLANDA JÚNIOR, SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA. RATIFICAÇÃO: MARIANA LOBO BOTELHO ALBUQUERQUE, SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA.

Francisco José Veras de Albuquerque
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº120471078/SPU, RESOLVE CONCEDER,

nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-militar ANTONIO MARCELINO SOBRINHO, CPF: 003.646.143-15, reformado pelo(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, onde percebia os proventos do(a) graduação de 1º SARGENTO PM com soldo de SUBTENENTE PM, classe, nível/referência NÃO TEM, matrícula nº019.347-1-6, com óbito em 13/02/2012, **pensão** mensal no valor de R\$2.632,90 (Dois mil, seiscentos e trinta e dois reais e noventa centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 13/02/2012:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
CATIA MARIA BRITO MARCELINO	viúva	03546646380	1.579,74
MARIA DE JESUS FERREIRA MARCELINO	pensão alimentícia 40%	44785720387	1.053,16

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 21 de maio de 2012.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº117013986/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-militar JOSE GOMES BENTO, CPF: 051.902.663-20, na reserva remunerada pelo(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, onde percebia os proventos do(a) graduação de SUBTENENTE PM, classe, nível/referência NÃO TEM, matrícula nº022.658-1-8, com óbito em 12/12/2011, **pensão** mensal no valor de R\$1.940,78 (Hum mil, novecentos e quarenta reais e setenta e oito centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 12/12/2011:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
LAURINDA LIMA BENTO	CÔNJUGE	43387659334	1.940,78

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 09 de maio de 2012.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº121009947/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso II, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-militar ANTONIO PEREIRA DA SILVA, CPF: 223.740.003-20, lotado(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ onde percebia a remuneração do(a) graduação de 1º SARGENTO PM, classe, nível/referência NÃO TEM, matrícula nº003.769-1-4 com óbito em 27/03/2012, **pensão** mensal no valor de R\$2.596,67 (Dois mil, quinhentos e noventa e seis reais e sessenta e sete centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade da remuneração do falecido, a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 27/03/2012:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
FRANCISCA ZENILDA RIBEIRO DA COSTA	CÔNJUGE	36653799387	1.298,33
ALINE KAREN PEREIRA DA SILVA	FILHA MENOR	06688468360	432,78
AMANDA CARLA PEREIRA DA SILVA	FILHA MENOR	06688459370	432,78
ANDREA INGRID PEREIRA DA SILVA	FILHA MENOR	60699513367	432,78

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 09 de maio de 2012.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº121010589/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-militar JOSE BEZERRA SAMPAIO, CPF: 001.145.453-91, na reserva remunerada pelo(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, onde percebia os proventos do(a) posto de CORONEL PM, classe, nível/referência NÃO TEM, matrícula nº017.207-2-4, com óbito em 25/04/2012, **pensão** mensal no valor de R\$15.949,95 (Quinze mil, novecentos e quarenta e nove reais e noventa e cinco centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 25/04/2012:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
MARIA CLEINE DA SILVEIRA SAMPAIO	CÔNJUGE	43120830372	15.949,95

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 01 de junho de 2012.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11349968-0/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, e nos termos dos Arts.5º, parágrafo único, inciso I (alterados pelo art.11 da Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003) e 6º, inciso II e 8º, da Lei Complementar nº21, de 29 de junho de 2000, Lei Complementar nº31 de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-militar ANTONIO HONORATO DOS SANTOS, CPF: 049.012.073-34, na reserva remunerada pelo(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, onde percebia os proventos do(a) graduação de SUBTENENTE PM com soldo de 2º TENENTE PM, matrícula nº019.362-1-2, falecido em 03/07/2011, **pensão** mensal provisória de 80% da remuneração do servidor, correspondente a R\$2.011,46 (Dois mil e onze reais e quarenta e seis centavos), com vigência a partir de 03/07/2011, conforme descrição abaixo.

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$
Maria Eunice Lelis dos Santos Santos	Cônjuge	05105692349	1.005,73
Maria da Conceição Soares de Sousa	Companheira	26183935387	1.005,73

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 09 de maio de 2012.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11701406-0/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, e nos termos dos Arts.5º, parágrafo único, inciso I e II (alterados pelo art.11 da Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003) e 6º, inciso II e 8º, da Lei Complementar nº21, de 29 de junho de 2000, Lei Complementar nº31 de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-militar LUCIANO PARENTE DE MORAES, CPF: 320.891.803-82, lotado(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, onde percebia os proventos da graduação de SUBTENENTE PM, matrícula nº082.899-1-3, falecido em 10/09/2011, **pensão** mensal provisória de 80% da remuneração do servidor, correspondente a R\$1.920,82 (Hum mil, novecentos e vinte reais e oitenta e dois centavos), com vigência a partir de 10/09/2011, conforme descrição abaixo.

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$
A partir do óbito:			
Renan Silva Bastos de Moraes	Filho Menor	043.451.943-00	240,10
Cecília Almeida Parente	Filha Menor	605.205.643-67	240,10
Luciano Parente de Moraes Júnior	Filho Menor	605.205.733-58	240,10
Mayara de Castro Parente	Filha Menor	045.723.073-85	240,10
Jane Mary Almeida Parente	Cônjuge	857.937.603-34	960,41

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 27 de abril de 2012.

Philippe Theophilo Nottingham
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº121010120/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-militar FRANCISCO ASSIS DOS SANTOS, CPF: 120.972.411-15, reformado pelo(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, onde percebia os proventos do(a) graduação de 2º SARGENTO PM, classe, nível/referência NÃO TEM, matrícula nº019.705-1-8, com óbito em 28/02/2012, **pensão** mensal no valor de R\$2.406,40 (Dois mil, quatrocentos e seis reais e quarenta centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 28/02/2012:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
MARIA ADELAIDE PINHEIRO	COMPANHEIRA	14126206353	601,60
TEREZINHA ALMEIDA DOS SANTOS	CÔNJUGE	50667939334	601,60
JOSÉ ARLAN BARBOSA DOS SANTOS	FILHO INVÁLIDO	29387540359	1.023,20

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 27 de abril de 2012.

Philippe Theophilo Nottingham
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº121010562/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-militar GLADSTONE DE SALES BEZERRA, CPF: 229.735.673-00, na reserva remunerada pelo(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, onde percebia os proventos do(a) graduação de 1º SARGENTO PM, classe, nível/referência NÃO TEM, matrícula nº028.987-1-3, com óbito em 26/04/2012, **pensão** mensal no valor de R\$2.596,66 (Dois mil, quinhentos e noventa e seis reais e sessenta e seis centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 26/04/2012:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
MARIA CELESTE DE AZEVEDO BEZERRA	CÔNJUGE	26605716353	2.596,66

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 21 de maio de 2012.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº120470470/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso II, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-militar FRANCISCO WILTER SILVA

COSTA, CPF: 560.855.913-49, lotado(a) POLICIA MILITAR DO CEARÁ onde percebia a remuneração do(a) graduação de SOLDADO PM, classe, nível/referência NAO TEM, matrícula nº135.888-1-3 com óbito em 07/02/2012, **pensão** mensal no valor de R\$2.110,89 (Dois mil, cento e dez reais e oitenta e nove centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade da remuneração do falecido, a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 07/02/2012:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
MARIANA MACIEL SILVA COSTA	FILHA MENOR	61032857390	1.055,44
MARIA DE FATIMA MACIEL DA SILVA	COMPANHEIRA	64411273349	1.055,44

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 09 de maio de 2012.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº121010341/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-militar ALTAIR RODRIGUES DE OLIVEIRA, CPF: 059.406.053-20, na reserva remunerada pelo(a) POLICIA MILITAR DO CEARÁ, onde percebia os proventos do(a) graduação de 3º SARGENTO PM com soldo de CABO PM, nível/referência NAO TEM, matrícula nº018.847-1-9, com óbito em 18/02/2012, **pensão** mensal no valor de R\$2.604,09 (Dois mil, seiscentos e quatro reais e nove centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 18/02/2012: BARBARA ESPERANÇA MENDES DE OLIVEIRA; (viúva); CPF: 09027335320; Valor: R\$2.604,09. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 02 de maio de 2012.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº120470853/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-militar FRANCISCO ANTONIO FERREIRA NUNES, CPF:059.596.833-34, reformado pelo(a) POLICIA MILITAR DO CEARÁ, onde percebia os proventos do(a) graduação de 3º SARGENTO PM COM SOLDADO DE 2º TENENTE PM, classe, nível/referência NÃO TEM, matrícula nº016.501-2-2, com óbito em 19/03/2012, **pensão** mensal no valor de R\$3.240,26 (Três mil, duzentos e quarenta reais e vinte e seis centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 19/03/2012:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
ANTONIA PAULA DE SOUSA	CONJUGE	29463343334	3.240,26

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 02 de maio de 2012.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº122815696/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso II, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei

Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) ARMANDO VITORIANO PINHEIRO JUNIOR, CPF 07291981387, lotado(a) Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social onde percebia a remuneração do(a) função de ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO, classe, nível/referência 40, matrícula nº123100140109811 com óbito em 28/05/2012, **pensão** mensal no valor de R\$2.983,80 (DOIS MIL, NOVECIENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E OITENTA CENTAVOS), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade da remuneração do falecido, a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 28/05/2012:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
MARIA DO SOCORRO FIRMINO MOTA PINHEIRO	VIÚVA	208.561.1338-7	1.491,90
ARMANDO VITORIANO PINEIRO NETO	FILHO MENOR	054.773.153-18	1.491,90

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 27 de 06 de 2012.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº12458541 - 8, VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.9º, da Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a), RAIMUNDO MARTINS DE SOUSA, CPF. 043.405.583-20, aposentado(a) pela Secretaria da Agricultura e Abastecimento, servidor do Quadro de Pessoal Obras, atualmente Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA, onde percebia os proventos de(a,o) função de Auxiliar de Serviços Gerais, nível/referência 4, matrícula de nº030809-1-9, com óbito em 24/04/2012, **pensão** mensal no valor de R\$497,60 (quatrocentos e noventa e sete reais e sessenta centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do(a) falecido, a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir da data do óbito em 24/04/2012:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
MARIA SALETE SALDANHA MARTINS	viúva	694.553.093-00	497,60

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 27 de junho de 2012.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº124590004/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso II, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) CLEONICE LIMA PITOMBEIRA, CPF 11005742391, lotado(a) SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA onde percebia a remuneração do(a) cargo de ESTATÍSTICO, classe, nível/referência 28, matrícula nº211100112664516 com óbito em 12/05/2012, **pensão** mensal no valor de R\$3.101,26 (três mil e cento e um reais e vinte e seis centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade da remuneração do falecido, a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 12/05/2012:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
JOSÉ WILLAMES BARBOSA PITOMBEIRA	viúvo	13632159300	1.550,63
CLARISSA LIMA PITOMBEIRA	filha menor	06767747335	1.550,63

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 27 de junho de 2012.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11701406-0 do SPU, **RESOLVE TORNAR SEM EFEITO**, em virtude de inclusão de novos beneficiários, o ato de pensão nº1143219, datado de 08/02/2012, que concedeu uma pensão no valor de R\$1.920,82 (Hum mil, novecentos e vinte reais e oitenta e dois centavos) ao Sr. **RENNAN SILVA BASTOS DE MORAES**, filho Menor de Luciano Parente de Moraes, ex-militar da Polícia Militar do Ceará, onde ocupava a graduação de Subtenente PM, matrícula nº082.899-1-3, falecido em 10/09/2011. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 27 de 04 de 2012.

Philipe Theophilo Nottingham

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11349968-0 do SPU, **RESOLVE TORNAR SEM EFEITO**, em virtude de inclusão de nova beneficiária, o ato de pensão nº1157270 - SEPLAG, que concedeu uma pensão no valor de R\$2.011,46 (Dois mil e onze reais e quarenta e seis centavos) a Sra. **MARIA EUNICE LELIS DOS SANTOS**, viúva de Antônio Honorato dos Santos, ex-militar da Polícia Militar do Ceará, onde ocupava a graduação de Subtenente PM com soldo de 2º Tenente PM, matrícula nº019.362-1-2, falecido em 03/07/2011. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 09 de maio de 2012.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº13.092, de 08 de janeiro de 2001, tendo em vista o que consta do Processo nº12432721-4 do VIPROC, **RESOLVE DECLARAR ESTABILIDADE** no Serviço Público Estadual, nos termos do art.41 da Constituição Federal, alterado pelo Art.6º da Emenda Constitucional Federal nº19/98, dos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único deste Ato, aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos promovido pela então Secretaria do Planejamento e Coordenação do Estado do Ceará, ora Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará, homologado por meio do Edital nº057 de 23 de junho de 2006, publicado no Diário Oficial do Estado da mesma data, e nomeados para o cargo de provimento efetivo de Analista de Planejamento e Orçamento, Classe E, Referência 1, por haverem cumprido o Estágio Probatório. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de julho de 2012.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE AO ATO DATADO DE 13 JULHO DE 2012

Nº DE ORDEM	NOME	MATRÍCULA	D.O.E DA NOMEAÇÃO	A PARTIR DE
1	Augusto César Costa Junior	6002951-2	08/04/2009	02/06/2012
2	Marcelo Correia Lima da Rocha	6002991-1	16/06/2009	1º/07/2012
3	Ticiano da Mota Gentil Parente	6002971-7	08/04/2009	22/06/2012
4	João José de Lima Silva	6003001-4	16/06/2009	1º/07/2012

*** **

PORTARIA Nº565/2012 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art.41 da Constituição Federal, combinado com os arts.27, 29 e 75 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, alterados pela Lei nº13.092, de 08 de janeiro de 2001, nos termos da Portaria nº178, de 28 de janeiro de 2012, em conformidade com o Processo nº12432721-4 do VIPROC, **RESOLVE declarar APROVADOS** os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, no processo de Avaliação Especial de Desempenho de servidores em Estágio Probatório, julgados procedentes pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho, instituída pela Portaria nº269, de 27 de maio de 2012, para fins de estabilidade no Serviço Público Estadual no cargo de provimento efetivo de Analista de Planejamento e Orçamento, Classe E, Referência 1. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 02 de julho de 2012.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº565/2012, DE 02 DE JULHO DE 2012

Nº DE ORDEM	NOME	MATRÍCULA	D.O.E DA NOMEAÇÃO	A PARTIR DE
1	Augusto César Costa Junior	6002951-2	08/04/2009	02/06/2012
2	Marcelo Correia Lima da Rocha	6002991-1	16/06/2009	1º/07/2012
3	Ticiano da Mota Gentil Parente	6002971-7	08/04/2009	22/06/2012
4	João José de Lima Silva	6003001-4	16/06/2009	1º/07/2012

*** **

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ

PORTARIA Nº063/2012 - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.14 da Lei nº13.690 de 25 de novembro de 2005 e os arts.12 e 13 da Lei nº15.082, de 21 de dezembro de 2011, combinado com a Resolução da Diretoria nº01/2012, **RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE**, a partir de 01 de dezembro de 2011, através da **PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE**, os **EMPREGADOS** desta Empresa, relacionados nos Anexos I e II, desta Portaria. EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, em Fortaleza, 19 de junho de 2012.

Fernando Antonio de Carvalho Gomes

PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO I, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº063/2012, DE 19 DE JUNHO DE 2012

ÓRGÃO/ENTIDADE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE

GRUPO OCUPACIONAL: GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - GTI TIPO DE ASCENSÃO: PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE

NOME DO EMPREGADO	SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO NOVA	
	EMPREGO	CLASSE	EMPREGO	CLASSE
JOSÉ CLERTON EVELMO FJUNIOR	ANALISTA ASSISTENTE DE TI	D 16	ANALISTA ASSISTENTE DE TI	D 17
FCO. SADC. ARAUJO PLUTARCO	ANALISTA ASSISTENTE DE TI	D 16	ANALISTA ASSISTENTE DE TI	D 17

NOME DO EMPREGADO	SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO NOVA			
	EMPREGO	CLASSE	REFERÊNCIA	EMPREGO	CLASSE	REFERÊNCIA
ROBINSON DE BORBA E VELOSO	ANALISTA ASSISTENTE DE TI	D	17	ANALISTA ASSISTENTE DE TI	D	18
LUIZ GONZAGA GOMES LIMA	ANALISTA ASSISTENTE DE TI	D	17	ANALISTA ASSISTENTE DE TI	D	18
DANIELLE DE CARVALHO M. SOBRAL	ANALISTA ASSISTENTE DE TI	D	17	ANALISTA ASSISTENTE DE TI	D	18
MA. JOSÉ FURTADO DE VASCONCELOS	ANALISTA ASSISTENTE DE TI	D	19	ANALISTA ASSISTENTE DE TI	D	20

ANEXO II, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº063/2012, DE 19 DE JUNHO DE 2012

ÓRGÃO/ENTIDADE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE

GRUPO OCUPACIONAL: GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - GTI TIPO DE ASCENSÃO: PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE

NOME DO EMPREGADO	SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO NOVA			
	EMPREGO	CLASSE	REFERÊNCIA	EMPREGO	CLASSE	REFERÊNCIA
MARIA LUCIA RABELO DE ANDRADE	ANALISTA DE GESTÃO DE TI	B	7	ANALISTA DE GESTÃO DE TI	B	8
JORGE ROMULO FROTA DOS SANTOS	ANALISTA DE GESTÃO DE TI	C	11	ANALISTA DE GESTÃO DE TI	C	12
JEAN CARLO LUZ BASTOS	ANALISTA DE GESTÃO DE TI	C	11	ANALISTA DE GESTÃO DE TI	C	12
RAIMUNDA NEUMAR PAULA	ANALISTA DE GESTÃO DE TI	C	12	ANALISTA DE GESTÃO DE TI	C	13
FCO. JOSÉ MAGALHÃES DE PINHO	ANALISTA DE GESTÃO DE TI	C	13	ANALISTA DE GESTÃO DE TI	C	14
GUILHERME SOARES QUINDERE MOURA	ANALISTA DE GESTÃO DE TI	C	14	ANALISTA DE GESTÃO DE TI	C	15
IRAM CARVALHO DO NASCIMENTO	ANALISTA DE GESTÃO DE TI	C	14	ANALISTA DE GESTÃO DE TI	C	15
PAULO ALCÂNTARA SARAIVA LEÃO	ANALISTA DE GESTÃO DE TI	D	16	ANALISTA DE GESTÃO DE TI	D	17
LUIS EDUARDO DE MENEZES LIMA	ANALISTA DE GESTÃO DE TI	D	17	ANALISTA DE GESTÃO DE TI	D	18
ARIANA FALCÃO DA SILVA	ANALISTA DE GESTÃO DE TI	D	18	ANALISTA DE GESTÃO DE TI	D	19
JOÃO JOSÉ PEIXOTO FURTADO	ANALISTA DE GESTÃO DE TI	D	19	ANALISTA DE GESTÃO DE TI	D	20

*** **

PORTARIA Nº064/2012 - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.14 da Lei nº13.690 de 25 de novembro de 2005 e os arts.12 e 13 da Lei nº15.082, de 21 de dezembro de 2011, combinado com a Resolução da Diretoria nº01/2012, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE, a partir de 01 de dezembro de 2011, através da **PROGRESSÃO POR MERECIMENTO**, os **EMPREGADOS** desta Empresa, relacionados nos Anexos I e II, desta Portaria. EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, em Fortaleza, 19 de junho de 2012.

Fernando Antonio de Carvalho Gomes
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO I, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº064/2012, DE 19 DE JUNHO DE 2012

ÓRGÃO/ENTIDADE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE

GRUPO OCUPACIONAL: GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - GTI TIPO DE ASCENSÃO: PROGRESSÃO POR MERECIMENTO

NOME DO EMPREGADO	SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO NOVA			
	EMPREGO	CLASSE	REFERÊNCIA	EMPREGO	CLASSE	REFERÊNCIA
FCO. JOSÉ BARBOSA PINHEIRO	ANALISTA ASSISTENTE DE TI	C	11	ANALISTA ASSISTENTE DE TI	C	12
FCO. NELSON DE VASCONCELOS	ANALISTA ASSISTENTE DE TI	D	16	ANALISTA ASSISTENTE DE TI	D	17
FCO. CARNEIRO DE SOUSA FILHO	ANALISTA ASSISTENTE DE TI	D	16	ANALISTA ASSISTENTE DE TI	D	17
MAQSON ELDO CÂNDIDO FERREIRA	ANALISTA ASSISTENTE DE TI	D	17	ANALISTA ASSISTENTE DE TI	D	18
LÍCIA MA. VIANA BEZERRA DIAS	ANALISTA ASSISTENTE DE TI	D	17	ANALISTA ASSISTENTE DE TI	D	18
RAIMUNDO ÓSMAN LIMA	ANALISTA ASSISTENTE DE TI	D	18	ANALISTA ASSISTENTE DE TI	D	19

ANEXO II, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº064/2012, DE 19 DE JUNHO DE 2012

ÓRGÃO/ENTIDADE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE

GRUPO OCUPACIONAL: GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - GTI TIPO DE ASCENSÃO: PROGRESSÃO POR MERECIMENTO

NOME DO EMPREGADO	SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO NOVA			
	EMPREGO	CLASSE	REFERÊNCIA	EMPREGO	CLASSE	REFERÊNCIA
ROSSANA MARIA GUERRA LUDUEÑA	ANALISTA DE GESTÃO DE TI	B	6	ANALISTA DE GESTÃO DE TI	B	7
GABRIELLE DANNUNZIO C. MOREIRA	ANALISTA DE GESTÃO DE TI	B	8	ANALISTA DE GESTÃO DE TI	B	9
RICARDSON RPDRIQUES SAMPAIO	ANALISTA DE GESTÃO DE TI	C	11	ANALISTA DE GESTÃO DE TI	C	12
JOÃO CARLOS WANDERLEY DE LIMA	ANALISTA DE GESTÃO DE TI	C	12	ANALISTA DE GESTÃO DE TI	C	13
EVELISE HELENA FAÇANHA BRAGA	ANALISTA DE GESTÃO DE TI	C	13	ANALISTA DE GESTÃO DE TI	C	14
RICARDO LEITE SOARES	ANALISTA DE GESTÃO DE TI	C	14	ANALISTA DE GESTÃO DE TI	C	15
JORGE LUIZ LACERDA CRUZ	ANALISTA DE GESTÃO DE TI	C	14	ANALISTA DE GESTÃO DE TI	C	15
ALDA MARIA ARAUJO DE OLIVEIRA	ANALISTA DE GESTÃO DE TI	D	16	ANALISTA DE GESTÃO DE TI	D	17
SILVIA KATAOKA DE OLIVEIRA	ANALISTA DE GESTÃO DE TI	D	16	ANALISTA DE GESTÃO DE TI	D	17
MA. JEANE PEIXOTO SAMPAIO	ANALISTA DE GESTÃO DE TI	D	17	ANALISTA DE GESTÃO DE TI	D	18
LUCIA POMPEU DE VASCONCELOS CASTRO	ANALISTA DE GESTÃO DE TI	D	18	ANALISTA DE GESTÃO DE TI	D	19

*** **

PORTARIA Nº065/2012 - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.14 da Lei nº13.690 de 25 de novembro de 2005 e os arts.12 e 13 da Lei nº15.082, de 21 de dezembro de 2011, combinado com a Resolução da Diretoria nº01/2012, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE, a partir de 01 de dezembro de 2011, através da **PROMOÇÃO POR MERECIMENTO**, os **EMPREGADOS** desta Empresa, relacionados nos Anexos I e II, desta Portaria. EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, em Fortaleza, 19 de junho de 2012.

Fernando Antonio de Carvalho Gomes
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO I, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº065/2012 DE 19 DE JUNHO DE 2012

ÓRGÃO/ENTIDADE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE

GRUPO OCUPACIONAL: GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - GTI TIPO DE ASCENSÃO: PROMOÇÃO POR MERECEMENTO

NOME DO EMPREGADO	SITUAÇÃO ATUAL EMPREGO	CLASSE	REFERÊNCIA	SITUAÇÃO NOVA EMPREGO	CLASSE	REFERÊNCIA
FCO. AGNALDO NOGUEIRA LIMA	ANALISTA ASSISTENTE DE TI	C	11	ANALISTA ASSISTENTE DE TI	D	16
NEUZA MA. ROCHA C. LIMA PINTO	ANALISTA ASSISTENTE DE TI	C	13	ANALISTA ASSISTENTE DE TI	D	16

ANEXO II, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº065/2012 DE 19 DE JUNHO DE 2012

ÓRGÃO/ENTIDADE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE

GRUPO OCUPACIONAL: GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - GTI TIPO DE ASCENSÃO: PROMOÇÃO POR MERECEMENTO

NOME DO EMPREGADO	SITUAÇÃO ATUAL EMPREGO	CLASSE	REFERÊNCIA	SITUAÇÃO NOVA EMPREGO	CLASSE	REFERÊNCIA
VERA MARIA MENDES OLIVEIRA	ANALISTA DE GESTÃO DE TI	B	7	ANALISTA DE GESTÃO DE TI	C	11
LEVINDO JOSÉ GARCIA NETO	ANALISTA DE GESTÃO DE TI	C	15	ANALISTA DE GESTÃO DE TI	D	16

*** **

PORTARIA Nº066/2012 - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.14 da Lei nº13.690 de 25 de novembro de 2005 e os arts.12 e 13 da Lei nº15.082, de 21 de dezembro de 2011, combinado com a Resolução da Diretoria nº01/2012, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE, a partir de 01 de dezembro de 2011, através da **PROMOÇÃO POR ANTIGUIDADE**, os **EMPREGADOS** desta Empresa, relacionados nos Anexos I e II, desta Portaria. EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, em Fortaleza, 19 de junho de 2012.

Fernando Antonio de Carvalho Gomes
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO I, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº066/2012, DE 19 DE JUNHO DE 2012

ÓRGÃO/ENTIDADE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE

GRUPO OCUPACIONAL: GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - GTI TIPO DE ASCENSÃO: PROMOÇÃO POR ANTIGUIDADE

NOME DO EMPREGADO	SITUAÇÃO ATUAL EMPREGO	CLASSE	REFERÊNCIA	SITUAÇÃO NOVA EMPREGO	CLASSE	REFERÊNCIA
JOSÉ VALDECIR LIMA DE SOUZA	ANALISTA ASSISTENTE DE TI	C	12	ANALISTA ASSISTENTE DE TI	D	16
MA. DE FÁTIMA MENDONÇA OSÓRIO	ANALISTA ASSISTENTE DE TI	C	14	ANALISTA ASSISTENTE DE TI	D	16

ANEXO II, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº066/2012, DE 19 DE JUNHO DE 2012

ÓRGÃO/ENTIDADE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE

GRUPO OCUPACIONAL: GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - GTI TIPO DE ASCENSÃO: PROMOÇÃO POR ANTIGUIDADE

NOME DO EMPREGADO	SITUAÇÃO ATUAL EMPREGO	CLASSE	REFERÊNCIA	SITUAÇÃO NOVA EMPREGO	CLASSE	REFERÊNCIA
SILVIANE TORRES DA COSTA	ANALISTA DE GESTÃO DE TI	B	9	ANALISTA DE GESTÃO DE TI	C	11

*** **

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA Nº560/2012 - O SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.9º, inciso II da Lei nº11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os arts.17, 19 e 57 do Decreto nº22.793, de 1º de outubro de 1993, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE a partir de 01/04/2012, através da **PROMOÇÃO**, as **SERVIDORAS** lotadas nesta Secretaria dos Recursos Hídricos, relacionadas no anexo único, desta Portaria. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 14 de maio de 2012.

César Augusto Pinheiro
SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS

Republicada por incorreção.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº560/2012, DE 14 DE MAIO DE 2012

ÓRGÃO/ENTIDADE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

GRUPO OCUPACIONAL: ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR - ANS

TIPO DE ASCENSÃO: PROMOÇÃO

PERÍODO DE AVALIAÇÃO: 01/04/2012 Á 31/03/2012

Nº DE ORDEM	SITUAÇÃO ATUAL NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REF	SITUAÇÃO NOVA CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REF
01	MARIA CARMEM LEÃO ALMEIDA	CONTADOR	III	18	CONTADOR	IV	19
01	MARIA VANJA BOAVENTURA APOLINÁRIO	TEC. EM COMUNICAÇÃO SOCIAL	IV	24	TEC. EM COMUNICAÇÃO SOCIAL	V	25

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº040/SRH/CE/2009

I - ESPÉCIE: Nº08; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS - SRH; III - ENDEREÇO: Av. General Afonso Albuquerque Lima, S/N, Edifício SRH/SEINFRA, térreo - Cambéba, em Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: **CONSÓRCIO GAVIÃO PECÉM V, CONSTITUÍDO PELAS EMPRESAS CONSTRUTORA PASSARELLI LTDA, PB CONSTRUÇÕES LTDA e HYDROSTEC TUBOS E EQUIPAMENTOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Paes Leme, nº524, 8º andar, Pinheiros, São Paulo-SP; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Solicitação do Consórcio contratado, na cláusula quarta do referido contrato, na análise técnica da Diretoria de Águas Superficiais – DAS/SOHIDRA e da Coordenação da

COINF/SRH, nos pareceres jurídicos da SOHIDRA e SRH, na autorização do Sr. Secretário dos Recursos Hídricos, e, no art.57, §1º, inciso V, §2º da Lei nº8.666/93 e suas alterações, e nos demais elementos consubstanciados nos autos do Processo nº12002719-4; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: **Prorrogação do prazo** do contrato Nº040/SRH/CE/2009, que tem como objeto a execução pela CONTRATADA DAS OBRAS CIVIS E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DAS ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS (EE0, EE1 E EE2) E OBRAS CIVIS E MONTAGEM DAS TUBULAÇÕES (TRECHOS T0, T1, T2 E T3), QUE COMPÕEM A 1ª E 2ª ETAPAS DO SISTEMA ADUTOR GAVIÃO PECÉM – TRECHO V DO EIXÃO DAS ÁGUAS, CONSTITUÍDAS PELO LOTE 1 (ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS EE2 E EE3R, RESERVATÓRIOS R2 E R3 E OS SUBTRECHOS T2 E T3), devidamente especificado no ANEXO A – PROJETO BÁSICO - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS do Edital, em regime de Empreitada por preço unitário, nas mesmas condições previstas no contrato, por mais 186 (cento e oitenta e seis) dias; IX - VALOR GLOBAL: Sem repercussão financeira; X - DA VIGÊNCIA: Até o dia 02 de janeiro de 2013; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato primitivo; XII - DATA: 05 de junho de 2012; XIII - SIGNATÁRIOS: LEÃO HUMBERTO MONTEZUMA SANTIAGO FILHO, DÉCIO PEREIRA DIAS JÚNIOR, MARIA ELIANE NOGUEIRA BORGES, LUIZ ANTONIO BOVO, MARIA ELIANE NOGUEIRA BORGES.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº041/SRH/CE/2009
I - ESPÉCIE: Nº08; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS - SRH; III - ENDEREÇO: Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. General Afonso Albuquerque Lima, S/N, Edifício SRH/SEINFRA, térreo - Cambeba, em Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: **CONSÓRCIO GAVIÃO PECÉM V, CONSTITUÍDO PELAS EMPRESAS CONSTRUTORA PASSARELLI LTDA, PB CONSTRUÇÕES LTDA e HYDROSTEC TUBOS E EQUIPAMENTOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Paes Leme, nº524, 8º andar, Pinheiros, São Paulo-SP; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Solicitação do Consórcio contratado, na cláusula quarta do referido contrato, na análise técnica da Diretoria de Águas Superficiais - DAS/SOHIDRA e da Coordenação da COINF/SRH, nos pareceres jurídicos da SOHIDRA e SRH, na autorização do Sr. Secretário dos Recursos Hídricos, e, no art.57, §1º, inciso V e VI, §2º da Lei nº8.666/93 e suas alterações, e nos demais elementos consubstanciados nos autos do Processo nº12002721-6; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: **Prorrogação do prazo** do contrato Nº041/SRH/CE/2009, que tem como objeto a execução pela CONTRATADA DAS OBRAS CIVIS E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DAS ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS (EE0, EE1 E EE2) E OBRAS CIVIS E MONTAGEM DAS TUBULAÇÕES (TRECHOS T0, T1, T2 E T3), QUE COMPÕEM A 1ª E 2ª ETAPAS DO SISTEMA ADUTOR GAVIÃO PECÉM – TRECHO V DO EIXÃO DAS ÁGUAS, CONSTITUÍDAS PELO LOTE 2 (ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS EE2 E EE3R, RESERVATÓRIOS R2 E R3 E OS SUBTRECHOS T2 E T3), devidamente especificado no ANEXO A – PROJETO BÁSICO - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS do Edital, em regime de Empreitada por preço unitário, nas mesmas condições previstas no contrato, por mais 186 (cento e oitenta e seis) dias; IX - VALOR GLOBAL: Sem repercussão financeira; X - DA VIGÊNCIA: Até o dia 02 de janeiro de 2013; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato primitivo; XII - DATA: 05 de junho de 2012; XIII - SIGNATÁRIOS: CESAR AUGUSTO PINHEIRO, LEÃO HUMBERTO MONTEZUMA SANTIAGO FILHO, DÉCIO PEREIRA DIAS JÚNIOR, MARIA ELIANE NOGUEIRA BORGES, LUIZ ANTONIO BOVO, MARIA ELIANE NOGUEIRA BORGES.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº05/PROGERIRH-ADICIONAL/7630-BR/SRH/CE/2011
I - ESPÉCIE: Nº02; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS; III - ENDEREÇO: Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Lima, S/N ? Cambeba, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **ENGESOFT ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**; V - ENDEREÇO: Avenida Padre Antônio Tomás, 2420 – 10º andar, em Fortaleza-Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Solicitação da contratada, nas análises técnicas da Diretoria de Águas Superficiais - DAS/SOHIDRA e da COINF/SRH, nos pareceres

jurídicos da SOHIDRA e da ASJUR/SRH, na autorização do Sr. Secretário dos Recursos Hídricos, nos termos dos art.57, §1º, inciso I e §2º, da Lei nº8.666/93 e suas alterações, e nos demais elementos consubstanciados nos autos do Processos nº12002811-5; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar a vigência do Contrato nº05/2011/PROGERIRH-ADICIONAL/7630-BR/SRH/CE**, que tem por objeto a READEQUAÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO, SUPERVISÃO E ACOMPANHAMENTO DAS OBRAS E PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL DA ADUTORA DE IPAUMIRIM/BAIXIO/UMARÍ, NOS MUNICÍPIOS DE IPAUMIRIM, BAIXIO E UMARÍ, NO ESTADO DO CEARÁ., por mais 120 (cento e vinte) dias; IX - VALOR GLOBAL: Sem repercussão financeira; X - DA VIGÊNCIA: Até 29 de setembro de 2012; XI - DA RATIFICAÇÃO: Continuam inalteradas as demais Cláusulas do Contrato original que ora se ratificam; XII - DATA: 21 de maio de 2012; XIII - SIGNATÁRIOS: CESAR AUGUSTO PINHEIRO, ADONAI DE SOUZA PORTO.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº01/SRH/CE/2012
I - ESPÉCIE: Nº02; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ - SRH; III - ENDEREÇO: Av. General Afonso A. Lima, S/N – Centro Administrativo Governador Virgílio Távora – Edifício SRH/SEINFRA - Térreo – Cambeba – CEP Nº60.830–120 - Fortaleza - Ceará; IV - CONTRATADA: **R. FURLANI ENGENHARIA LTDA**; V - ENDEREÇO: Avenida Alberto Craveiro nº4001 – Bairro Castelão, em Fortaleza-Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Solicitação da contratada, na análise técnica da comissão de fiscalização da SRH, na análise jurídica da SRH, nos termos do art.57, §1º, inciso I, §2º da Lei nº8.666/93 e suas alterações, e nos demais elementos constantes do Processo Administrativo nº12599642-0, parte integrante deste Termo, independente de transcrição; VII- FORO: Fortaleza-Ce; VIII - OBJETO: **Prorrogação do prazo** do contrato nº01/SRH/CE/2012, que tem como objeto a execução das obras de Construção da Barragem na localidade de Ipú, no município de Itapajé/CE, nas mesmas condições previstas no contrato, por mais 150 (cento e cinquenta) dias; IX - VALOR GLOBAL: Sem repercussão financeira; X - DA VIGÊNCIA: Até 22 de dezembro de 2012; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato primitivo; XII - DATA: 21 de junho de 2012; XIII - SIGNATÁRIOS: CESAR AUGUSTO PINHEIRO, RUBEN SERGIO FURLANI.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO NºDE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E VENDAS DE PRODUTOS A ÓRGÃO PÚBLICO/2012
I - ESPÉCIE: Nº04; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS - SRH; III - ENDEREÇO: Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. General Afonso Albuquerque Lima, S/N, Edifício SRH/SEINFRA, térreo - Cambeba, em Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS-ECT**; V - ENDEREÇO: Rua Senador Alencar, nº38 - Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Solicitação da Orientadora da Célula Administrativa, na cláusula sexta do Contrato, no parecer jurídico da ASJUR-SRH, na autorização do Sr. Secretário dos Recursos Hídricos, e, no art.57, II, §2º da Lei nº8.666/93 e suas alterações, e nos demais elementos consubstanciados nos autos do Processo nº12003711-4; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: **Prorrogação do prazo** do contrato firmado com a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos-ECT, que tem como objeto a comercialização, em âmbito nacional, pela ECT à CONTRATANTE, de produtos postais, de serviços postais, telemáticos e adicionais, nas modalidades nacional e internacional que são disponibilidades em Unidades de Atendimento da ECT, para a venda avulsa na rede de varejo e, também, a carga em máquina de franquear, nas mesmas condições previstas no contrato, por mais 12 (doze) meses; IX - VALOR GLOBAL: O valor estimado do Contrato na vigência deste Termo Aditivo não sofrerá reajuste.; X - DA VIGÊNCIA: Até 07 de abril de 2013; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato primitivo; XII - DATA: 07 de março de 2012; XIII - SIGNATÁRIOS: CESAR AUGUSTO PINHEIRO, CATARINA MARIA DE MIRANDA FROTA.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO

CEDENTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS – SRH; CESSIONÁRIO: **COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS – COGERH**; OBJETO: **Cessão de uso, a título gratuito, do Trecho 2 do Eixão das Águas**, com 35.420 metros de canais, 10.766 metros de sifões, perfazendo uma extensão total de 46.186 metros; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamento legal os artigos 116 e 17, §2º da Lei nº8.666/93; VIGÊNCIA: A presente CESSÃO terá início na data da assinatura do presente termo, perdurando até 31/12/2014, podendo ser prorrogado a critério das partes, através de termo aditivo FORO: Fortaleza-CE; DATA DA ASSINATURA: 11 de março de 2009 SIGNATÁRIOS: CESAR AUGUSTO PINHEIRO, FRANCISCO JOSE COELHO TEIXEIRA, PAULO HENRIQUE STUDART PINHO. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 11 de março de 2009.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº21/SRH - BEM PÚBLICO IMÓVEL/2011

CEDENTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS - SRH. CESSIONÁRIO: **ASSOCIAÇÃO DE CLASSE DOS PEQUENOS IRRIGANTES DO VALE SÃO MIGUEL**. OBJETO: O presente termo tem por objeto a **CESSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO IMÓVEL**, no qual a CEDENTE cede à CESSIONÁRIA, “uma casa tipo residencial fincada em terras desapropriadas para construção do Açude Público Ubaldinho”, em Cedro-CE, pertencente ao Estado do Ceará, medindo a área construída do Imóvel em 639,04 m2 (seiscentos e trinta e nove vírgula zero quatro metros quadrados), de conformidade com a Planta Individual e o Memorial Descritivo, ambos elaborados pela a CEDENTE, identificando o imóvel na descrição das coordenadas UTM – 9.272.365-Norte e 473.443-Este, tudo contido nos autos do processo administrativo nº11181649-1-SPU, cujo pedido e interesse direto na cessão da prefalada casa é do Comitê da Sub-Bacia Hidrográfica do Rio Salgado – CSBH Salgado, ente despersonalizado que para materializar a presente cessão de uso, indicou a instituição-membro sediada naquele sistema hídrico do CSBH Salgado, no caso, a ASSOCIAÇÃO DE CLASSE DOS PEQUENOS IRRIGANTES DO VALE SÃO MIGUEL, haja vista ser pessoa jurídica de direito privado regulamente constituída.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fulcra-se no art.116 da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e, nos casos omissos, o que couber aplicável do vigente Código Civil Brasileiro. VIGÊNCIA: Até o dia 31/12/2014, podendo ser prorrogado mediante aditivo a este termo de cessão.. FORO: Fortaleza-CE. DATA DA ASSINATURA: 27 de setembro de 2011. SIGNATÁRIOS: Cesar Augusto Pinheiro, Antônio Alves de Araújo.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº01/SRH/2012

CEDENTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS - SRH. CESSIONÁRIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARI**. OBJETO: **Cessão de uso, a título gratuito**, de imóvel de propriedade da CEDENTE, com as seguintes características: área construída de 65,52 m², conforme cópias anexas ao processo nº11574780-0 da planta e do memorial descritivo. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente instrumento tem como fundamento legal os artigos 116 e 17, §2º da Lei nº8.666/93. VIGÊNCIA: A presente CESSÃO terá início na data da assinatura do presente termo, perdurando pelo prazo de 04 (quatro) anos, podendo ser prorrogado a critério das partes, através de termo aditivo. FORO: Fortaleza-CE. DATA DA ASSINATURA: 25 de janeiro de 2012. SIGNATÁRIOS: CESAR AUGUSTO PINHEIRO, FRANCISCO ALEXANDRE BARROS FILHO.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº12 - BENS PÚBLICOS MÓVEIS/SRH/2012

CEDENTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS – SRH. CESSIONÁRIO: **CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO NO MEIO AMBIENTE – CONPAM**. OBJETO: **Formalizar a Cessão de**

Uso de Bens Públicos Móveis, no qual a Cedente cede ao Cessionário, a posse dos bens descritos no Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica - DANF nº000.000.496, emitido de 13/10/2011, no Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica – DANF nº000.000.505, emitido de 18/10/2011, no Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica – DANF nº000.000.544, emitido de 22/11/2011, todos os DANFs nominais à empresa Segline Dist. Imp. Equip. Seg. Ltda, cujo material foi transcrito para os dois “Termos de Responsabilidade de Bens Patrimoniais s/n”, ambos datados de 26/03/2012, emitidos pela Coordenadoria Administrativa Financeira – COAFI/SRH/Célula Administrativa – CEADM/SRH,inclusive, constando o tombamento individualizado de cada item, ora cedido, de modo que os citados termos de responsabilidade de bens patrimoniais s/n, fazem parte integrantes deste termo de cessão independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: No art.116 da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e, nos casos omissos, no que couber aplicável do vigente Código Civil Brasileiro. VIGÊNCIA: Vigorará a partir da data da assinatura do presente termo até o dia 31/12/2014, podendo ser prorrogado mediante aditivo mediante manifestação escrita na parte interessada, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, observando o interesse da Administração. FORO: Fortaleza-CE. DATA DA ASSINATURA: 25 de maio de 2012. SIGNATÁRIOS: Cesar Augusto Pinheiro, Paulo Henrique Ellery Lustosa da Costa.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 43/2012/SOHIDRA**

CONTRATANTE: SIDRASUL SISTEMAS HIDRÁULICOS LTDA, com sede na AV. Vereador Abrahão João Francisco, 4201, Bairro: Ressecada, Itajaí-SC, CEP: 88307-303, Fone/Fax: (47) 2103-5000, inscrita no CNPJ sob o nº82.992.686/0001-09, CONTRATADA: **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS – SOHIDRA**, com sede na Rua Aduvaldo Batista, nº1550, Parque Iracema, Fortaleza - CE inscrita (o) no CNPJ sob o nº12.360.517/0001-70. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **aquisição de materiais (Bits)** para construção de poços tubulares profundos, em diversas comunidades do interior do Estado de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/1993, FORO: Comarca de Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: será de 12 (Doze) meses, contados a partir da Publicação. VALOR GLOBAL: R\$125.000,000 (cento e vinte e cinco mil reais) pagos em PRAZO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 29200001.18.544.039.14261.22.44903000.00.0.40. DATA DA ASSINATURA: 09 de Junho de 2012, SIGNATÁRIOS: LEÃO HUMBERTO MONTEZUMA SANTIAGO FILHO e ÁLVARO MAGALHÃES JUNIOR.

Adauto José Araújo Mota
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº858/2012 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, Considerando que a ascensão funcional de servidores integrantes do Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO dessa Secretaria com vigência a partir de 1º de abril de 2010, só foi publicada no D.O.E de 18 de agosto de 2011, Considerando ainda, a necessidade de atualizar e regularizar a situação funcional dos interessados, RESOLVE, de acordo com art.9º, inciso I da Lei nº11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os arts.10, 13 e 57 do Decreto nº22.793, de 1º de outubro de 1993, ascender funcionalmente através de **Progressão** por Antiquidade, com vigência retroativa a partir de 1º de abril de 2011, os **SERVIDORES** relacionados no anexo único desta portaria, lotados nesta Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de maio de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº858 DE 11 DE MAIO DE 2012

ÓRGÃO/ENTIDADE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO - SESA

GRUPO OCUPACIONAL: ATIVIDADES DE APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL - ADO

TIPO DE ASCENSÃO: PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE

PERÍODO DE AVALIAÇÃO: 01/04/2010 - 31/03/2011

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	SITUAÇÃO ATUAL CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REF	SITUAÇÃO NOVA CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REF
1 ANTONIA BRAGA SALES	40505210	AGENTE DE ADMINISTRACAO		25	AGENTE DE ADMINISTRACAO		26
2 ANTONIO EUCLIDES BONFIM ARAUJO	40534210	AGENTE DE ADMINISTRACAO		25	AGENTE DE ADMINISTRACAO		26
3 ANTONIO FARIAS FONTENELE	40534113	AGENTE DE ADMINISTRACAO		25	AGENTE DE ADMINISTRACAO		26
4 DANILO CORREIA SALES JUNIOR	40271414	AGENTE DE ADMINISTRACAO		25	AGENTE DE ADMINISTRACAO		26
5 DANILO GUILHERME DE ASSIS	40379614	AGENTE DE ADMINISTRACAO		25	AGENTE DE ADMINISTRACAO		26
6 ELEUSIS MARIA SARAIVA G DUARTE	09216618	AGENTE DE ADMINISTRACAO		25	AGENTE DE ADMINISTRACAO		26
7 FERNANDA XAVIER RIBEIRO	40476814	AGENTE DE ADMINISTRACAO		25	AGENTE DE ADMINISTRACAO		26
8 FIRMO JOSE DA GAMA NETO	40460519	AGENTE DE ADMINISTRACAO		25	AGENTE DE ADMINISTRACAO		26
9 FRANCISCO DE ASSIS JUNIOR	40515518	AGENTE DE ADMINISTRACAO		25	AGENTE DE ADMINISTRACAO		26
10 HELENA MARIA MACIEL PINEO	40548815	AGENTE DE ADMINISTRACAO		25	AGENTE DE ADMINISTRACAO		26
11 JOAO ITACCIO SIMAO SARAIVA	4040631X	AGENTE DE ADMINISTRACAO		25	AGENTE DE ADMINISTRACAO		26
12 JOSE CARLOS BENEVIDES CAMPOS	40502416	AGENTE DE ADMINISTRACAO		25	AGENTE DE ADMINISTRACAO		26
13 JOSE GONZAGA CAMELO	4042511X	AGENTE DE ADMINISTRACAO		25	AGENTE DE ADMINISTRACAO		26
14 LUIS SOUTO DIOGO	40401113	AGENTE DE ADMINISTRACAO		25	AGENTE DE ADMINISTRACAO		26
15 MARCUS DE MENEZES BEZERRA	40456317	AGENTE DE ADMINISTRACAO		25	AGENTE DE ADMINISTRACAO		26
16 MARIA CELIA DOS REIS MELO	40370315	AGENTE DE ADMINISTRACAO		25	AGENTE DE ADMINISTRACAO		26
17 MARIA CILENE MESQUITA ROCHA RIBEIRO	40475419	AGENTE DE ADMINISTRACAO		25	AGENTE DE ADMINISTRACAO		26
18 MARIA DE FATIMA ANDRADE CAVALCANTE	40478418	AGENTE DE ADMINISTRACAO		25	AGENTE DE ADMINISTRACAO		26
19 MARIA IRMA DE PINHO CHACON	08610711	AGENTE DE ADMINISTRACAO		25	AGENTE DE ADMINISTRACAO		26
20 MARIA SELMA BATISTA BARRETO	40367217	AGENTE DE ADMINISTRACAO		25	AGENTE DE ADMINISTRACAO		26
21 MIGUEL DALMIR RODRIGUES	40443118	AGENTE DE ADMINISTRACAO		25	AGENTE DE ADMINISTRACAO		26
22 MIRIAN FRANCO CAVALCANTE	40477411	AGENTE DE ADMINISTRACAO		25	AGENTE DE ADMINISTRACAO		26
23 ROSANGELA MARIA DE OLIVEIRA ALVES NUNES	0012401X	AGENTE DE ADMINISTRACAO		25	AGENTE DE ADMINISTRACAO		26
24 ROSENIRA HONORIO DA SILVA	00379816	AGENTE DE ADMINISTRACAO		25	AGENTE DE ADMINISTRACAO		26
25 ROSSANA DE AGUIAR TAVARES	40492011	AGENTE DE ADMINISTRACAO		25	AGENTE DE ADMINISTRACAO		26
26 SERGIO LUIS DANTAS CAVALCANTE	40397914	AGENTE DE ADMINISTRACAO		25	AGENTE DE ADMINISTRACAO		26
27 STELIO ARAGO CAVALCANTE	40426310	AGENTE DE ADMINISTRACAO		25	AGENTE DE ADMINISTRACAO		26
28 VANDA LUCIA TEIXEIRA FREITAS	41278811	AGENTE DE ADMINISTRACAO		25	AGENTE DE ADMINISTRACAO		26
29 VERONICA SALES P ARAGO	40402012	AGENTE DE ADMINISTRACAO		25	AGENTE DE ADMINISTRACAO		26
1 ANA LUCIA ARAUJO	10204313	AGENTE DE ADMINISTRACAO		24	AGENTE DE ADMINISTRACAO		25
2 ANTONIO REGINALDO BEZERRA PINHO	4042251X	AGENTE DE ADMINISTRACAO		24	AGENTE DE ADMINISTRACAO		25
3 DENIZE ISABEL FREIRE ALVES	40017518	AGENTE DE ADMINISTRACAO		24	AGENTE DE ADMINISTRACAO		25
4 ELIAS JARDIM FREIRE	40368310	AGENTE DE ADMINISTRACAO		24	AGENTE DE ADMINISTRACAO		25
5 ENEAS RAMOS GERALDO	40375813	AGENTE DE ADMINISTRACAO		24	AGENTE DE ADMINISTRACAO		25
6 JOSE MILTON LIMA SUGETTE	40544011	AGENTE DE ADMINISTRACAO		24	AGENTE DE ADMINISTRACAO		25
7 LUCIA MARIA DE ALMEIDA LIMA	00231614	AGENTE DE ADMINISTRACAO		24	AGENTE DE ADMINISTRACAO		25
8 MARCOS JOSE DE OLIVEIRA MAGALHAES	01522612	AGENTE DE ADMINISTRACAO		24	AGENTE DE ADMINISTRACAO		25
9 MARCUS VINICIUS ARAUJO TEIXEIRA	40409718	AGENTE DE ADMINISTRACAO		24	AGENTE DE ADMINISTRACAO		25
10 MARIA ARIILIA GADELHA DE QUEIROZ	40420010	AGENTE DE ADMINISTRACAO		24	AGENTE DE ADMINISTRACAO		25
11 MARIA AURISLENE M DOS SANTOS	40382216	AGENTE DE ADMINISTRACAO		24	AGENTE DE ADMINISTRACAO		25
12 MARIA DAS GRACAS CORDEIRO DE PAIVA	08559414	AGENTE DE ADMINISTRACAO		24	AGENTE DE ADMINISTRACAO		25
13 VALBENE DA SILVEIRA FREIRE	40368019	AGENTE DE ADMINISTRACAO		24	AGENTE DE ADMINISTRACAO		25
1 MARISTELA DE SOUSA TIMBO	08472017	AGENTE DE ADMINISTRACAO		23	AGENTE DE ADMINISTRACAO		24
2 NAISA PESSOA DOS SANTOS	38708511	AGENTE DE ADMINISTRACAO		23	AGENTE DE ADMINISTRACAO		24
1 FRANCISCO JUCELINO MELO BEZERRA	40519416	AGENTE DE ADMINISTRACAO		18	AGENTE DE ADMINISTRACAO		19
1 PEDRINA MARIA BARROS ARRUDA	11744516	AGENTE SOCIAL		39	AGENTE SOCIAL		40
1 EDNA CRISTINA DE OLIVEIRA BRITO	10206111	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO		39	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO		40
2 FRANCISCO LAERTE DE OLIVEIRA	08341419	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO		39	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO		40
3 LUCIA DE FATIMA PONTES BENEVIDES	13346216	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO		39	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO		40
1 DELANIA DE HOLANDA GUIMARAES MENDES	10205816	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO		38	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO		39
2 ELIETE MARIA DE SOUSA COURA	0031661X	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO		38	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO		39
3 IRANILDES FERREIRA DA SILVA	00374512	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO		38	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO		39
4 JOSE MILTON RAULINO	1103571X	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO		38	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO		39
1 ANA LUCIA DOS SANTOS CRISOSTOMO	10204410	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO		37	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO		38
2 ELPIDIO FEITOSA LUCENA	00317314	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO		37	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO		38
3 GILSON ALENCAR DE OLIVEIRA	00079111	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO		37	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO		38
4 MARIA DO ROSARIO MOTA	00306517	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO		37	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO		38
5 MARIA VENUSA NUNES MARTINS	00139815	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO		37	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO		38
1 ADEMIR ANDRADE RODRIGUES	10203619	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO		36	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO		37
2 GERALDO GETULIO GONCALVES	10211816	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO		36	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO		37
3 MARGARETE SILVA TELES	10220513	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO		36	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO		37
4 MARIA ALMIRA FONTENELE NOGUEIRA	10216214	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO		36	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO		37
1 FRANCISCO EVERALDO PINTO	10208815	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO		35	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO		36
2 MARIA AUZERINA GONCALVES LIMA	00231312	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO		35	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO		36
3 MARIA DE FATIMA ANDRE	13367515	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO		35	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO		36
1 ANA MONICA SOARES DE SOUSA	10204615	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO		34	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO		35
2 RAIMUNDO RODRIGUES SOARES	10222419	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO		34	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO		35
1 MARIA SOCORRO SOARES VIEIRA	00221112	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO		33	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO		34
1 ADERALDO GOMES DE ALMEIDA	40422412	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO		20	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO		21
2 ANA FATIMA DE MENEZES	03020916	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO		20	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO		21
3 ANA MARIA GOMES AGUIAR	02141310	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO		20	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO		21
4 BENEDITO FRANCISCO ARAGO	01479318	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO		20	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO		21
5 CARLOS AUGUSTO ROQUE DA COSTA	00730114	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO		20	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO		21
6 CESAR EDUARDO FERREIRA VIANA	00719617	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO		20	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO		21
7 EXPEDITO FEITOSA DA COSTA	08579717	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO		20	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO		21
8 FRANCISCADAS CHAGAS SILVA	40506012	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO		20	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO		21
9 FRANCISCA GLEIDE JULIAO BATISTA	40410619	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO		20	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO		21
10 FRANCISCO FLAVIO ALVES DE SOUSA	13534616	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO		20	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO		21
11 GILBERTO COSTA PIRES FILHO	00726613	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO		20	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO		21
12 JOSE BENEDITO DOS SANTOS	40221115	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO		20	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO		21
13 JOSE MARIA FERREIRA CESARIO	00363618	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO		20	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO		21
14 JOSE WILSON DANTAS DA SILVA	40482911	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO		20	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO		21
15 MARIA AUGUSTA D DE OLIVEIRA	40479112	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO		20	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO		21
16 MARIA IVONE SEGUNDO	00365610	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO		20	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO		21
17 MARIA LUCIELMA LIMA ARAUJO	01493515	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO		20	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO		21
18 ROBERTO GURGEL DE SOUSA	00743216	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO		20	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO		21
19 SUZY SOUZA RIBEIRO	40411410	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO		20	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO		21
20 VERA LUCIA ALCANTARA SARAIVA	40293213	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO		20	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO		21
21 ZILDA DA SILVA MOURAO	00767514	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO		20	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO		21
1 MANOEL NUNES VIANA	01491113	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO		19	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO		20
2 NOELIA MARIA CAVALCANT PINHEIRO	00367419	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO		19	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO		20
3 SERGIO GOMES DE SOUSA	00368911	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO		19	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO		20
1 MARIA HELENA AMARAL	08561516	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO		18	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO		19

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	SITUAÇÃO ATUAL CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REF	SITUAÇÃO NOVA CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REF
1 MASSIMO ANTONIO OLIVEIRA	03533115	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO		16	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO		17
1 ANGELA MARIA DE MENDONCA	40422811	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS		11	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS		12
2 ANTONIA ALVES DA SILVA	40419314	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS		11	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS		12
3 ANTONIETA ALVES PEREIRA	4039981X	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS		11	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS		12
4 ANTONIO FRUTUOSO NETO	01415212	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS		11	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS		12
5 DANIEL DE OLIVEIRA SOUZA	40409610	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS		11	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS		12
6 EDMILSON SOARES DA SILVA JUNIOR	40546111	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS		11	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS		12
7 EDNEA DOS REIS ROCHA	40390413	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS		11	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS		12
8 ELSA ALVES DE OLIVEIRA	40398511	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS		11	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS		12
9 ERENICE ALVES DA SILVA	40408215	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS		11	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS		12
10 FRANCIMARIA GONCALVES DE SOUSA	40516115	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS		11	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS		12
11 FRANCISCA ANDREA RODRIGUES LESSA	40524312	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS		11	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS		12
12 FRANCISCA PEREIRA DOS SANTOS	01485113	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS		11	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS		12
13 FRANCISCO ALBERTO FREITAS GADELHA	40066519	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS		11	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS		12
14 FRANCISCO ERVELTON DE FREITAS	40409513	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS		11	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS		12
15 IOLANDA OTAVIANO DE LIMA	40066616	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS		11	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS		12
16 JOHN CLEBER SOARES BARROS	40374019	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS		11	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS		12
17 JOSE DE ARIMATEIA ANDRADE	40393811	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS		11	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS		12
18 JOSE NILSON FERREIRA DOS SANTOS	40390111	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS		11	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS		12
19 JOSE PEREIRA DO NASCIMENTO	40415319	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS		11	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS		12
20 MARIA DE LOURDES BARBOSA FERREIRA	40383115	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS		11	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS		12
21 MARIA DO SOCORRO SIMAO	40512713	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS		11	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS		12
22 MARIA JOSE DA SILVA	00365912	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS		11	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS		12
23 MARIA MASSENO DA SILVA	40507418	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS		11	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS		12
24 MARIA NILCE ALVES DE FREITAS	40495614	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS		11	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS		12
25 MARIA OROSIONE DE JESUS DA SILVA	4047871X	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS		11	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS		12
26 MARIA SILVA BEZERRA	40390618	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS		11	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS		12
27 NILTON PEREIRA DA SILVA	40078010	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS		11	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS		12
28 OSMAR AMARO DA SILVA	40397817	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS		11	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS		12
29 PEDRO FERNANDES DA SILVA	00370517	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS		11	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS		12
30 ROBERTO CARLOS R DA COSTA	40373519	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS		11	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS		12
31 SILONES DA SILVA ROCHA	40410112	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS		11	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS		12
32 SILVANE MARTINS DA SILVA	40405615	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS		11	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS		12
33 SILVIA MARIA DE SOUSA	40476113	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS		11	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS		12
34 TERESINHA RODRIGUES DE OLIVEIRA	40527915	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS		11	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS		12
1 ADRIANO CARLOS FÉLIX COSTA	40380817	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS		10	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS		11
1 FRANCISCO AUGUSTO R DO NASCIMENTO	00926310	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS		10	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS		11
3 FRANCISCO MENDES BARBOSA	40329714	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS		10	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS		11
4 JACINTA ALVES DOS SANTOS BORGES	00371211	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS		10	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS		11
5 JOSE MARIA XAVIER	40194118	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS		10	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS		11
6 MANOEL MESSIAS RIBEIRO	40534415	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS		10	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS		11
1 JURACI MARTINS MESQUITA	40403914	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS		9	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS		10
2 MARIA AUREA ROMAO FERNANDES DA COSTA	01485717	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS		9	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS		10
1 ANTONIO DOS SANTOS GADELHA	4036191X	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS		6	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS		7
2 MARIA HELENA LIMA DA SILVA	40126716	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS		6	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS		7
1 ANTONIO FERNANDES DA CRUZ	40220712	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS		5	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS		6
1 ELIAS PIRES COSTA	00361313	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS		4	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS		5
1 VERA LUCIA SANTOS MEDEIROS	40401210	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS		3	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS		4
1 HELENO DEMUNDIER DE SOUSA	4033291X	MOTORISTA		20	MOTORISTA		21
2 JOAO FRANCISCO FILHO	40547118	MOTORISTA		20	MOTORISTA		21
3 JOSE AILTON MENDES	40378316	MOTORISTA		20	MOTORISTA		21
4 LUIZ GONZAGA TERTO DO CARMO	40339418	MOTORISTA		20	MOTORISTA		21
1 EVANDRO SOARES DE OLIVEIRA	40222014	MOTORISTA		19	MOTORISTA		20
2 PAULO EUGENIO GUEDES DE MACEDO	41453516	MOTORISTA		19	MOTORISTA		20
3 PEDRO BELO NETO	40453814	MOTORISTA		19	MOTORISTA		20
1 FRANCISCO JORDONIO FREITAS GADELHA	40522514	MOTORISTA		18	MOTORISTA		19
1 MARIA LAUCIMAR NOGUEIRA	08350817	TECNICO EM ESTATISTICA		39	TECNICO EM ESTATISTICA		40
1 MARIA CELIA LOUREIRO PAZ FIRMINO	08454612	TECNICO EM ESTATISTICA		38	TECNICO EM ESTATISTICA		39
1 MARIA JOSE DE SOUSA FREIRE	08551219	TECNICO EM ESTATISTICA		37	TECNICO EM ESTATISTICA		38
1 MARIA DAS GRACAS VERAS	01186310	TECNICO EM ESTATISTICA		36	TECNICO EM ESTATISTICA		37
1 LUCAS RICARTE DE A FILHO	01015613	TECNICO EM ESTATISTICA		35	TECNICO EM ESTATISTICA		36
1 JOSE GILDO MOTA ABREU	4037941X	VIGIA		14	VIGIA		15
2 JOSE MARIA DE OLIVEIRA MOURA	40192816	VIGIA		14	VIGIA		15
1 JOSE MARIA FONTENELE FELIX	40380019	VIGIA		13	VIGIA		14
1 ANTONIO ANASTACIO DE AGUIAR	40316019	VIGIA		12	VIGIA		13

*** **

PORTARIA Nº859/2012 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, Considerando que a ascensão funcional de servidores integrantes do Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO dessa Secretaria com vigência a partir de 1º de abril de 2010, só foi publicada no D.O.E de 18 de agosto de 2011, Considerando ainda, a necessidade de atualizar e regularizar a situação funcional dos interessados, RESOLVE, de acordo com art.9º, inciso I da Lei nº11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os arts.10, 13 e 57 do Decreto nº22.793, de 1º de outubro de 1993, ascender funcionalmente através de **Progressão** por Desempenho, com vigência retroativa a partir de 1º de abril de 2011, os **SERVIDORES** relacionados no anexo único desta portaria, lotados nesta Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de maio de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº859 DE 11 DE MAIO DE 2012

ÓRGÃO/ENTIDADE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO - SESA

GRUPO OCUPACIONAL: ATIVIDADES DE APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL - ADO TIPO DE ASCENSÃO: PROGRESSÃO POR DESEMPENHO

PERÍODO DE AVALIAÇÃO: 01/04/2010 - 31/03/2011

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	SITUAÇÃO ATUAL CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REF	SITUAÇÃO NOVA CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REF
1 AIDA DA COSTA RIBEIRO	40455817	AGENTE DE ADMINISTRACAO		25	AGENTE DE ADMINISTRACAO		26
2 ALVARO AUGUSTO FONTENELE DA PAZ	40379517	AGENTE DE ADMINISTRACAO		25	AGENTE DE ADMINISTRACAO		26
3 ANTONIO ALVES DE LIMA	40418911	AGENTE DE ADMINISTRACAO		25	AGENTE DE ADMINISTRACAO		26
4 ANTONIO BENEDITO DIAS	40531513	AGENTE DE ADMINISTRACAO		25	AGENTE DE ADMINISTRACAO		26
5 EDNA MARIA COSTA LIMA	40549714	AGENTE DE ADMINISTRACAO		25	AGENTE DE ADMINISTRACAO		26
6 ELINEIDA MOREIRA DE SOUSA	40395415	AGENTE DE ADMINISTRACAO		25	AGENTE DE ADMINISTRACAO		26

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	SITUAÇÃO ATUAL CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REF	SITUAÇÃO NOVA CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REF
7 FRANCISCO HAROLDO DE ARAUJO	4047241X	AGENTE DE ADMINISTRACAO		25	AGENTE DE ADMINISTRACAO		26
8 FRANCISCO WILSON MACIEL	40531114	AGENTE DE ADMINISTRACAO		25	AGENTE DE ADMINISTRACAO		26
9 GUIOMAR BARROSO PEREIRA	40457119	AGENTE DE ADMINISTRACAO		25	AGENTE DE ADMINISTRACAO		26
10 JOAO BATISTA MARTINS UCHOA	10212618	AGENTE DE ADMINISTRACAO		25	AGENTE DE ADMINISTRACAO		26
11 JOAQUIM VIANA DE CARVALHO	4047661X	AGENTE DE ADMINISTRACAO		25	AGENTE DE ADMINISTRACAO		26
12 JOSE AMADEU COSTA DE ASSIS	40426612	AGENTE DE ADMINISTRACAO		25	AGENTE DE ADMINISTRACAO		26
13 JOSE ANCHIETA MONTEIRO RICARDO	40549110	AGENTE DE ADMINISTRACAO		25	AGENTE DE ADMINISTRACAO		26
14 JOSE CASTELO BRANCO DE OLIVEIRA	40371214	AGENTE DE ADMINISTRACAO		25	AGENTE DE ADMINISTRACAO		26
15 JOSE ORLANDO DA SILVA	40413618	AGENTE DE ADMINISTRACAO		25	AGENTE DE ADMINISTRACAO		26
16 JOSE SILVEIRA	40396012	AGENTE DE ADMINISTRACAO		25	AGENTE DE ADMINISTRACAO		26
17 JUSTINETO BEZERRA CAVALCANTE	40426817	AGENTE DE ADMINISTRACAO		25	AGENTE DE ADMINISTRACAO		26
18 MARIA CELIA DE MENEZES PEREIRA	40414711	AGENTE DE ADMINISTRACAO		25	AGENTE DE ADMINISTRACAO		26
19 MARIA CIRLENE MOURAO BARROS MARTINS	40427015	AGENTE DE ADMINISTRACAO		25	AGENTE DE ADMINISTRACAO		26
20 MARIA DE FATIMA MOURAO SIMOES	40372415	AGENTE DE ADMINISTRACAO		25	AGENTE DE ADMINISTRACAO		26
21 MARIA DO SOCORRO E SILVA DE HOLANDA	40406913	AGENTE DE ADMINISTRACAO		25	AGENTE DE ADMINISTRACAO		26
22 MARIA EURIVANIA SILVA BRAGA	4038541X	AGENTE DE ADMINISTRACAO		25	AGENTE DE ADMINISTRACAO		26
23 MARIA LUZANIRA ALVES BARROS	00252018	AGENTE DE ADMINISTRACAO		25	AGENTE DE ADMINISTRACAO		26
24 MARIA MARLIZETE DO NASCIMENTO DANTAS	40399410	AGENTE DE ADMINISTRACAO		25	AGENTE DE ADMINISTRACAO		26
25 MARIA SOCORRO TAVEIRA MOREIRA	40531017	AGENTE DE ADMINISTRACAO		25	AGENTE DE ADMINISTRACAO		26
26 REGINA LUCIA HOLANDA SA	09230416	AGENTE DE ADMINISTRACAO		25	AGENTE DE ADMINISTRACAO		26
27 ROBERVAL GOMES DA SILVA	40493611	AGENTE DE ADMINISTRACAO		25	AGENTE DE ADMINISTRACAO		26
28 RUI FLAVIO CAVALCANTE DE OLIVEIRA	00220612	AGENTE DE ADMINISTRACAO		25	AGENTE DE ADMINISTRACAO		26
29 TARCILA ZELFA SANTOS PINEO	40373314	AGENTE DE ADMINISTRACAO		25	AGENTE DE ADMINISTRACAO		26
1 ASTRID NUNES HOLANDA	40539913	AGENTE DE ADMINISTRACAO		24	AGENTE DE ADMINISTRACAO		25
1 CLEIDE BARROS MONTEIRO	13941319	AGENTE DE ADMINISTRACAO		24	AGENTE DE ADMINISTRACAO		25
3 EDVALDO DE SOUSA FIGUEIREDO	1265751X	AGENTE DE ADMINISTRACAO		24	AGENTE DE ADMINISTRACAO		25
4 GUADALUPE CASCAES GADELHA	40454918	AGENTE DE ADMINISTRACAO		24	AGENTE DE ADMINISTRACAO		25
5 ISaura MARIA FRANCA ROMAGNONE	00260517	AGENTE DE ADMINISTRACAO		24	AGENTE DE ADMINISTRACAO		25
6 JOACY TELES DE MENEZES	40385614	AGENTE DE ADMINISTRACAO		24	AGENTE DE ADMINISTRACAO		25
7 JOSE DIACIR BARROSO JUNIOR	40294015	AGENTE DE ADMINISTRACAO		24	AGENTE DE ADMINISTRACAO		25
8 LUIZ VASCONCELOS BEVILAQUA	40313915	AGENTE DE ADMINISTRACAO		24	AGENTE DE ADMINISTRACAO		25
9 MARIA JOSE DE OLIVEIRA	40417214	AGENTE DE ADMINISTRACAO		24	AGENTE DE ADMINISTRACAO		25
10 PAULO SERGIO DOS SANTOS	40421610	AGENTE DE ADMINISTRACAO		24	AGENTE DE ADMINISTRACAO		25
11 RITA ANGELICA AGUIAR PORTELA	40426418	AGENTE DE ADMINISTRACAO		24	AGENTE DE ADMINISTRACAO		25
12 SILVANA MARIA LOPES ROCHA HOLANDA	40494219	AGENTE DE ADMINISTRACAO		24	AGENTE DE ADMINISTRACAO		25
13 SONIA MARIA IRIS	00332313	AGENTE DE ADMINISTRACAO		24	AGENTE DE ADMINISTRACAO		25
1 MARISA ALENCAR PORTO LIMA	40460314	AGENTE DE ADMINISTRACAO		23	AGENTE DE ADMINISTRACAO		24
1 LUCIA HELENA CARVALHO BARROS	4047451X	AGENTE DE ADMINISTRACAO		22	AGENTE DE ADMINISTRACAO		23
2 MARIA AVANILCE FAHEINA GUEDES	01174010	AGENTE DE ADMINISTRACAO		22	AGENTE DE ADMINISTRACAO		23
1 MARIA LUCIA VIEIRA DE SOUSA	03011615	AGENTE DE ADMINISTRACAO		21	AGENTE DE ADMINISTRACAO		22
1 MARIA DO SOCORRO MOURA SORIANO ADERALDO	08650314	AGENTE DE ADMINISTRACAO		20	AGENTE DE ADMINISTRACAO		21
1 FRANCISCO DE MATOS JUNIOR	0038111X	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO		39	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO		40
2 JOSEFA SOUSA BRAGA	13733112	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO		39	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO		40
3 LUCIANO CARTAXO PAIVA	00381411	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO		39	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO		40
4 REGINA MARIA VALE DE CARVALHO	12503016	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO		39	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO		40
1 EDNA MARIA DA SILVA	00373214	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO		38	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO		39
2 IZABELLA SILVA BARBOSA	08599017	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO		38	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO		39
3 LUSINETE DE SOUSA DO NASCIMENTO	0127001X	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO		38	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO		39
4 ZILMAR DE CASTRO ALVES	49400810	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO		38	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO		39
1 CLAUDIA MARIA MOURA ROCHA	12507712	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO		37	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO		38
2 JOSINAR JUSTINO FERREIRA	00375519	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO		37	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO		38
3 MARIA DO SOCORRO JUVENAL DE OLIVEIRA	00215910	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO		37	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO		38
4 MARIA JOSE RODRIGUES	00328510	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO		37	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO		38
5 PATRICIA ALVES ALBUQUERQUE	00330515	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO		37	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO		38
1 MARIA HELENILCE A LIMA	10217717	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO		36	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO		37
2 MARIA JOSE SOUZA DE OLIVEIRA	10218411	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO		36	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO		37
3 MARIA JULIA BEZERRA BARREIRA ROMAO	10218616	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO		36	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO		37
4 MARIA NAZU BEZERRA LESSA	10219213	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO		36	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO		37
5 NICODEMOS SILVA LACERDA JUNIOR	10221315	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO		36	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO		37
1 ANA SELMA DE LIMA	00310514	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO		35	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO		36
2 ANTONIA VILAR DE ARAUJO MELO	10205115	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO		35	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO		36
3 CRISTINA NOGUEIRA CAPIBARIBE	00311413	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO		35	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO		36
4 MARLY JUSTI SAMPAlO	00272515	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO		35	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO		36
1 JOAO ANTONIO MENEZES DE OLIVEIRA	00381217	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO		34	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO		35
2 MARIA ALVES CAVALCANTE	10216117	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO		34	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO		35
1 PAULO AFONSO TAVARES DA CUNHA	10221617	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO		33	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO		34
1 FRANCISCO EDSON TAVARES	10208610	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO		32	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO		33
1 ALEXANDRE PEREIRA VIANA	00723819	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO		20	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO		21
2 ANA MARY LINO DE QUEIROZ	0036021X	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO		20	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO		21
3 ANTONIA LUCIA PENHA TORRES	01150219	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO		20	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO		21
4 ANTONIO RODRIGUES FELISMINO	40471618	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO		20	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO		21
5 APOLINARIA MARQUES DA ROCHA	08359911	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO		20	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO		21
6 DAVINA FEITOSA CIDRAO	00361119	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO		20	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO		21
7 DIRCE DE FATIMA SILVA CARNEIRO	13313113	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO		20	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO		21
8 FRANCISCA ELIANE DE SOUSA	00361615	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO		20	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO		21
9 LUIZ CARLOS FEITOSA ARAIAS	08692610	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO		20	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO		21
10 MANOEL NOGUEIRA BEZERRA	40347313	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO		20	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO		21
11 MARIA ANITA CRUZ LIMA	00181617	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO		20	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO		21
12 MARIA AURILIA MOTA DE MORAIS	13313512	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO		20	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO		21
13 MARIA CASTELUCIA DE FATIMA MATOS	08596212	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO		20	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO		21
14 MARIA DO SOCORRO PATRICIO CESAR	13313717	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO		20	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO		21
15 MARIA ELIANE DE ABREU	00365319	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO		20	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO		21
16 MARIA HELENA DE AZEVEDO	40507116	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO		20	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO		21
17 MARIA NAZIDE CAMPOS CESARIO	0036651X	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO		20	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO		21
18 NEURENIDES MAIA VIANA	11678513	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO		20	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO		21
19 REGINALDO RIBEIRO COELHO	40265015	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO		20	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO		21
20 VALERIA DE OLIVEIRA PEIXOTO	00775916	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO		20	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO		21
21 ZULEICA DE JESUS SILVEIRA MOTA SILVA	00728012	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO		20	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO		21
1 ANTONIO ROBERTO FREIRE DA SILVA	40367713	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO		19	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO		20
2 ARIZA DA SILVA NASCIMENTO	00360511	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO		19	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO		20
3 MARIA ARLENE DO NASCIMENTO MARINHO	40517413	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO		19	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO		20
4 MARIA VALINDA DE SOUSA CASTRO	11679110	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO		19	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO		20
5 MARTA MARIA FARIAS GUIMARAES	00367214	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO		19	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO		20
1 EDSON ARAUJO AGUIAR	40315918	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO		18	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO		19
2 LIDUINA NOROES DE MOURA	00363812	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO		18	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO		19
1 JOSE CLAUDIO NORONHA	08347417	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO		17	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO		18
1 ANTONIO DA SILVA PENHA	40411216	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS		11	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS		12
2 ANTONIO JOSE FERREIRA DE ABREU	10205417	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS		11	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS		12
3 COSMO GOMES DOS SANTOS	01204114	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS		11	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS		12
4 CRISTINA VIRGENS DA SILVA MARCOS	00312614	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS		11	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS		12
5 DELFINA DE MENEZES DA SILVA	40390219	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS		11	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS		12

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	SITUAÇÃO ATUAL CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REF	SITUAÇÃO NOVA CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REF
6 ECILDA CORREIA DE SOUZA	40222510	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS		11	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS		12
7 ELZA MARIA RIBEIRO COSTA	03597717	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS		11	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS		12
8 FRANCISCA ALBERTO BARROSO	40486712	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS		11	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS		12
9 FRANCISCA FERREIRA CRUZ VITOR	00369918	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS		11	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS		12
10 FRANCISCA GOMES DE MENEZES	40389814	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS		11	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS		12
11 FRANCISCA RIBEIRO OLIVEIRA	40483217	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS		11	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS		12
12 FRANCISCA SINETE PIMENTA	40285415	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS		11	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS		12
13 FRANCISCO LOPES DA SILVA	40416218	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS		11	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS		12
14 FRANCISCO PEREIRA DO NASCIMENTO	40509712	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS		11	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS		12
15 IRIA DE FATIMA DANTAS BASTOS	40389717	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS		11	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS		12
16 JOAO ANTONIO DA SILVA	40384111	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS		11	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS		12
17 JOSE RIBAMAR DE LIMA	40519718	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS		11	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS		12
18 LUIS AECIO PEREIRA DA COSTA	40380515	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS		11	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS		12
19 MARCOS FABIO SANTOS DE FREITAS	40224815	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS		11	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS		12
20 MARIA AMELIA DA SILVA	40383018	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS		11	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS		12
21 MARIA DO LIVRAMENTO VASCONCELOS LENDENGUE	40380310	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS		11	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS		12
22 MARIA DO SOCORRO DA SILVA	40488715	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS		11	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS		12
23 MARIA JACINTA COSTA VIANA	40490310	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS		11	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS		12
24 MARIA LUCIMAR GERMANO GADELHA	40488413	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS		11	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS		12
25 MARIA MADALENA MACARIO DOS SANTOS	40378510	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS		11	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS		12
26 MARIA SILVANA RODRIGUES DA SILVA	40390316	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS		11	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS		12
27 MARIA ZENAIDE SOARES SAMPAIO	40378618	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS		11	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS		12
28 MARLETE CRUZ DA SILVA	00370118	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS		11	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS		12
29 MILTON GUILHERME VERAS	40381015	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS		11	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS		12
30 RITA SOARES FEITOSA	4043061X	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS		11	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS		12
31 TEREZA GUILHERME P DE SOUSA	40380914	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS		11	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS		12
32 VALDECI OLIVEIRA RIBEIRO	40044213	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS		11	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS		12
33 VERA LUCIA DIAS LIRA	40386017	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS		11	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS		12
34 VERIDIANA MESSIAS MILITAO	40401911	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS		11	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS		12
1 ANTONIA RODRIGUES OLIVEIRA	01458310	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS		10	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS		11
2 FRANCISCO DIOGENES FLORENÇO ALVES	40406018	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS		10	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS		11
3 GEOVALDO NOBRE SARAIVA	40311610	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS		10	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS		11
4 ISAC JUNIOR VASCONCELOS MATOS	07515618	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS		10	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS		11
5 JOANA SOARES IZIDIO	40279210	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS		10	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS		11
6 MARIA ALVES DE OLIVEIRA	40221816	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS		10	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS		11
7 MARIA EDNIR FERREIRA DE SOUSA	01485512	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS		10	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS		11
8 YEDA COSTA DE FREITAS	00245119	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS		10	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS		11
1 ANTONIO RODRIGUES MONTEIRO FILHO	03013618	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS		9	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS		10
2 FERNANDO CESAR DA SILVA GADELHA	40250611	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS		9	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS		10
3 MARIA DE JESUS ARAUJO MARTINS	40380418	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS		9	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS		10
4 MARIA IRIS SOUSA DA SILVA	40046011	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS		9	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS		10
1 ANA OBERTA LINO DE QUEIROZ	00260916	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS		8	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS		9
2 RITA CARLOS DE ARAUJO	08686416	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS		8	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS		9
1 GEOVANI GARCES CANARIO	08533814	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS		7	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS		8
2 MANUEL QUEIROZ DE A FILHO	40249214	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS		7	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS		8
1 FRANCISCO RISSOMAR LIMA DE OLIVEIRA	40244719	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS		6	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS		7
2 MARIA JOSE SABOIA DO CARMO	13357110	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS		6	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS		7
3 MARLY SOUZA PIRES	13729913	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS		6	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS		7
1 MONT WILLIAMS BRAGA LOPES	00278114	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS		5	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS		6
1 FLORIANA MONTEIRO DE ALBUQUERQUE	01494813	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS		4	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS		5
1 MARIA DA SILVA ALVES	40315810	COZINHEIRO		17	COZINHEIRO		18
1 FRANCISCO ALBERTO DA CONCEICAO	40454217	MOTORISTA		20	MOTORISTA		21
2 GERALDO MAGELA SOARES DE SOUZA	10211913	MOTORISTA		20	MOTORISTA		21
3 JOAO BATISTA PEREIRA	40321810	MOTORISTA		20	MOTORISTA		21
4 RAIMUNDO ARIDAN ALVES ARAUJO	10222214	MOTORISTA		20	MOTORISTA		21
1 AUGUSTO QUEIROZ C BRANCO	40222413	MOTORISTA		19	MOTORISTA		20
2 FRANCISCO CARLOS OLIVEIRA NUNES	40415912	MOTORISTA		19	MOTORISTA		20
3 FRANCISCO WALMICK QUEIROZ BERNARDINO	40409319	MOTORISTA		19	MOTORISTA		20
1 ANTONIO FLAVIO PEREIRA DA SILVA	40453415	MOTORISTA		18	MOTORISTA		19
1 JOSE EUDES CRUZ DE SOUSA	40450017	MOTORISTA		16	MOTORISTA		17
1 EDILSON ANCELMO DE OLIVEIRA	40170111	OFICIAL DE MANUTENCAO		20	OFICIAL DE MANUTENCAO		21
1 MARIA IVETH GADELHA DIAS	4005751X	TECNICO EM CONTABILIDADE		39	TECNICO EM CONTABILIDADE		40
1 JOSE WILSON BARREIRA	40370218	TECNICO EM CONTABILIDADE		38	TECNICO EM CONTABILIDADE		39
1 ANTONIA PEDROSA CARLOS CASTELO	40335617	TECNICO EM CONTABILIDADE		37	TECNICO EM CONTABILIDADE		38
1 ANTONIO PEREIRA LIMA	13366314	TECNICO EM CONTABILIDADE		36	TECNICO EM CONTABILIDADE		37
1 MARIA DE FATIMA LACERDA	40103813	TECNICO EM CONTABILIDADE		35	TECNICO EM CONTABILIDADE		36
1 MARIA DE FATIMA NUNES VIANA	00880914	TECNICO EM ESTATISTICA		39	TECNICO EM ESTATISTICA		40
2 MARIA DE FATIMA VIEIRA	08366411	TECNICO EM ESTATISTICA		39	TECNICO EM ESTATISTICA		40
1 EDMILSON SILVESTRE DE SOUZA	00183016	TECNICO EM ESTATISTICA		38	TECNICO EM ESTATISTICA		39
2 EVA LUCIA RODRIGUES	03625710	TECNICO EM ESTATISTICA		38	TECNICO EM ESTATISTICA		39
1 MARIA DO SOCORRO DE SOUSA FALCAO	06389813	TECNICO EM ESTATISTICA		37	TECNICO EM ESTATISTICA		38
2 OTILIA MARIA FERNANDES DA SILVA	0851951X	TECNICO EM ESTATISTICA		37	TECNICO EM ESTATISTICA		38
1 RITA RODRIGUES PEREIRA	00887315	TECNICO EM ESTATISTICA		36	TECNICO EM ESTATISTICA		37
1 ANA CELIA DE VASCONCELOS	00919217	TECNICO EM ESTATISTICA		35	TECNICO EM ESTATISTICA		36
1 ELIENIZE FERREIRA COSTA	00395110	TECNICO EM ESTATISTICA		34	TECNICO EM ESTATISTICA		35
1 MARIA LUCIENE PEREIRA DE OLIVEIRA	40247815	TELEFONISTA		20	TELEFONISTA		21
1 IRACEMA TORRES BORGES	08572518	TELEFONISTA		19	TELEFONISTA		20
1 ANTONIO ALBERTO GOMES	40379312	VIGIA		14	VIGIA		15
2 ANTONIO GONCALVES DE SOUZA	40379215	VIGIA		14	VIGIA		15
1 JOSE TABOSA PINTO	40386416	VIGIA		13	VIGIA		14
1 CICERO BEZERRA RODRIGUES	40395210	VIGIA		12	VIGIA		13
1 FRANCISCO SALES AIRES DA SILVA	40223010	VIGIA		11	VIGIA		12

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº974/2010

I - ESPÉCIE: Doc. nº645/2012 - 3º Termo Aditivo ao Contrato nº974/2010; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA ECOMED COMERCIAL ODONTOLÓGICA LTDA; V - ENDEREÇO: Rua J da Penha, 195 - Centro; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, §1º do art.57 da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 23 de julho de 2012, o contrato nº974/2010, cujo objeto é aquisição de material médico hospitalar, para suprir as necessidades do Hospital de Messejana/SESA, considerando a existência de saldo contratual; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 23 de julho de 2012; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem

alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 28.06.2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Drª. Maria do Perpetuo Socorro Parente Martins e Sr. Leonardo Moreira Ramos de Vasconcelos.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1009/2010

I - ESPÉCIE: Doc. nº644/2012 - 4º Termo Aditivo ao Contrato nº1009/2010; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA SELLENE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA; V - ENDEREÇO: Rua João Carvalho, 205 - Aldeota - Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, §1º do art.57 da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores e no Decreto nº30.601/11 de 15/07/2011; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 28 de julho de 2012, o **contrato nº1009/2010**, cujo objeto é aquisição de material médico hospitalar, para o cumprimento de seu objeto junto ao Hospital de Messejana/SESA, considerando a existência de saldo contratual; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 28 de julho de 2012; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 03.07.2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Drª. Maria do Perpetuo Socorro Parente Martins e Sr. Raimundo Batista da Costa.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº2052/2010

I - ESPÉCIE: Doc. nº678/2010 - 2º Termo Aditivo ao Contrato nº2052/2010; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA WEM EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA; V - ENDEREÇO: Rua Marechal Mascarenhas de Moraes, 550 - Ribeirão Preto/SP; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, §1º do art.57 da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores e no Decreto nº30.601/11 de 15/07/2011; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 27 de julho de 2012, o **contrato nº2052/2010**, cujo objeto é aquisição de material médico hospitalar, para o Hospital de Messejana - HM/SESA, considerando a existência de saldo contratual; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 27 de julho de 2012; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 09.07.2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Drª. Maria do Perpetuo Socorro Parente Martins e Sr. Geraldo Maia Pinto.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº226/2011

I - ESPÉCIE: Doc. nº362/2012 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº226/2011; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE S/A**; V - ENDEREÇO: Av. Francisco Sá, 2776 - Jacarecanga - Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamentação legal no inciso I, §1º do art.57 da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **prorrogar** por 03 (três) meses, a partir do dia 29 de abril de 2012, o **Contrato Nº226/2011**, que tem por objeto a aquisição de gases medicinais para o Hospital de Saúde Mental de Messejana -HSM/SESA. Parágrafo Único - Importa o presente Termo Aditivo, para o período supra, na quantia de R\$349,50 (Trezentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos). Orçamento 2012.; IX - VALOR GLOBAL: R\$349,50 (Trezentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos). Orçamento 2012.; X - DA VIGÊNCIA: por 03 (três) meses, a partir do dia 29 de abril de 2012; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII -

DATA: 23/04/2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. MARCELO THEÓPHILO LIMA e o Sr. SAULO MACEDO AREAS e o Sr. VITORIO FERNANDO ACIOLI LINS JUNIOR.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº434/2011

I - ESPÉCIE: Doc. nº452/2012 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº434/2011; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **ML COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua 12 de Outubro, 241 - Canhema - Diadema/SP; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, §1º do art.57 da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores e no Decreto nº30.601/11 de 15/07/2011 publicado no D.O.E. De 20.07.2011.; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 09 de maio de 2012, o **contrato nº434/2011**, cujo objeto é aquisição de material médico hospitalar, para o Hospital de Messejana - HM/SESA, considerando a existência de saldo contratual; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 09 de maio de 2012; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 08.05.2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Drª. Maria do Perpetuo Socorro Parente Martins e Srª. Fabiana Silva Rodrigues Mathias.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº570/2011

I - ESPÉCIE: Doc. nº612/2012 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº570/2011; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **CICLO MED DO BRASIL LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Guaratuba, 876 - Curitiba/PR; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, §1º do art.57 da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores e no Decreto nº30.601/11 de 15/07/2011 publicado no D.O.E. De 20.07.2011; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 04 de julho de 2012, o **contrato nº570/2011**, cujo objeto é aquisição de material médico hospitalar, para suprir as necessidades do Hospital de Messejana - HM/SESA, considerando a existência de saldo contratual; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 04 de julho de 2012; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 28.06.2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Drª. Maria do Perpetuo Socorro Parente Martins e Sr. Murilo Pundek Rocha.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº739/2011

I - ESPÉCIE: Doc. nº565/2012 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº739/2011; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **FUJICOM COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES E IMPORTAÇÃO LTDA**; V - ENDEREÇO: Av. Barão de Studart, 2626 - 2º andar - Joaquim Távora - Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, §1º do art.57 da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores e no Decreto nº30.601/11 de 15/07/2011 publicado no D.O.E. De 20.07.2011.; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 17 de junho de 2012, o **contrato nº739/2011**, cujo objeto é aquisição de material médico hospitalar, para suprir as necessidades do Hospital de Messejana - HM/SESA, considerando a existência de saldo contratual; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 17 de junho de 2012; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 13.06.2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Drª. Maria do Perpetuo Socorro Parente Martins e Sr. Sidney Araújo dos Santos.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº935/2011

I - ESPÉCIE: Doc. nº672/2012 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº935/2011; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **SELLENE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua João Carvalho, 205 - Aldeota - Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, §1º do art.57 da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores e no Decreto nº30.601/11 de 15/07/2011; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 29 de julho de 2012, o contrato nº935/2011, cujo objeto é aquisição de material médico hospitalar, para o cumprimento de seu objeto junto ao Hospital de Messejana/ SESA, considerando a existência de saldo contratual; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 29 de julho de 2012; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 09.07.2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Drª. Maria do Perpetuo Socorro Parente Martins e Sr. Raimundo Batista da Costa.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº989/2011

I - ESPÉCIE: Doc. nº613/2012 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº989/2011; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **INCAMED - COMÉRCIO E MONTAGEM DE EQUIPAMENTOS ELETRO - ELETRÔNICOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Zezé Correia, 55 - Centro - Horizonte/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do art.57 da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 29 de julho de 2012, o contrato nº989/2011, cujo objeto é a contratação dos serviços de manutenção preventiva, corretiva e calibração de equipamentos médicos - hospitalares - (camas elétricas, marcas: mercedes - imec e hospimetal) para o setor de UTI, cardio pulmonar, UTI coronariana (cecor) e UTI semi intensiva, para o Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes. PARÁGRAFO ÚNICO - Importa o presente termo aditivo, para o período supra, na quantia de R\$72.975,24 (setenta e dois mil, novecentos e setenta e cinco reais e vinte e quatro centavos). Orçamento 2012; IX - VALOR GLOBAL: R\$72.975,24 (setenta e dois mil, novecentos e setenta e cinco reais e vinte e quatro centavos); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 29 de julho de 2012; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 28.06.2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Drª. Maria do Perpetuo Socorro Parente Martins e Sr. Fernando Antônio Neiva de Araújo.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1324/2011

I - ESPÉCIE: Doc. nº640/2012 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº1324/2011; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: Empresa **LABORATÓRIO CLÍNICO SAMUEL PESSOA LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Carolina Sucupira, 297, Aldeota, Fortaleza-CE, CEP 60.140-120; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem como fundamentação legal no inciso II do artigo 57 c/c o §1º do art.65, todos da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e no Decreto nº30.601, 15/07/2011.; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **acrescentar 25% (vinte e cinco por cento) ao Contrato Nº1324/2011**, cujo objeto é contratação dos serviços de laboratório para realização de exames laboratoriais (Hemograma Completo, Contagem de Plaquetas, Glicose, Ureia, Creatinina TGO etc.), para o Hospital de Saúde Mental de Messejana- HSMM/SESA, bem como prorrogá-lo por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 06 de outubro de 2012. Parágrafo Único- Fica acrescida a quantia de R\$35.843,75 (trinta e cinco mil, oitocentos e quarenta e três reais e setenta e cinco centavos) referente ao acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) ao contrato supra, passando o mesmo de R\$143.375,00 (cento e quarenta e três mil, trezentos e setenta e cinco reais) para R\$179.218,75 (cento e setenta e nove mil, duzentos e dezoito reais e setenta e cinco centavos). Orçamento 2012.; IX - VALOR GLOBAL: R\$179.218,75 (cento e setenta e nove

mil, duzentos e dezoito reais e setenta e cinco centavos); X - DA VIGÊNCIA: por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 06 de outubro de 2012.; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 29/06/2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. MARCELO THEÓPHILO LIMA e o Sr. SERGIO ARRUDA PAULA PESSOA.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1904/2011

I - ESPÉCIE: Doc. nº594/2012 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº1904/2011; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **ELFA MEDICAMENTOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Quadra 03, Conjunto C, Lote 19 - Núcleo Bandeirante - Brasília/DF; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, §1º do art.57 c/c §1º do art.65, todos da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Acrescentar 25% (vinte e cinco por cento) ao contrato nº1904/2011**, cujo objeto é aquisição de medicamentos, para atender as necessidades do Hospital de Messejana - HCASG/SESA, bem como prorrogá-lo por mais 03 (três) meses, a partir do dia 14 de junho de 2012. PARÁGRAFO ÚNICO - Fica acrescida a quantia de R\$133.230,00 (cento e trinta e três mil, duzentos e trinta reais) ao contrato supra, passando o mesmo de R\$532.920,00 (quinhentos e trinta e dois mil, novecentos e vinte reais) para R\$666.150,00 (seiscentos e sessenta e seis mil, cento e cinquenta reais). Orçamento 2012; IX - VALOR GLOBAL: R\$666.150,00 (seiscentos e sessenta e seis mil, cento e cinquenta reais); X - DA VIGÊNCIA: 03 (três) meses, a partir do dia 14 de junho de 2012; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 12.06.2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Drª. Maria do Perpetuo Socorro Parente Martins e Sr. João Carlos da Silva Barros.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1933/2011

I - ESPÉCIE: Doc. nº643/2012 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº1933/2011; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **SELLENE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua João Carvalho, 205 - Aldeota - Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: §1º do art.65 da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores e no Decreto nº30.601/11 de 15/07/2011 publicado no D.O.E. De 20.07.2011.; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Acrescentar 24,95% (vinte e quatro vírgula noventa e cinco por cento) ao contrato nº1933/2011**, cujo objeto é aquisição de dietas para uso enteral líquida, suplementos, etc, para atender as necessidades do Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HCASG/SESA. PARÁGRAFO ÚNICO - Fica acrescida a quantia de R\$27.750,81 (vinte e sete mil, setecentos e cinquenta reais e oitenta e um centavos) ao contrato supra, passando o mesmo de R\$111.225,70 (cento e onze mil, duzentos e vinte e cinco reais e setenta centavos) para R\$138.976,51 (cento e trinta e oito mil, novecentos e setenta e seis reais e cinquenta e um centavos). Orçamento 2012; IX - VALOR GLOBAL: R\$138.976,51 (cento e trinta e oito mil, novecentos e setenta e seis reais e cinquenta e um centavos); X - DA VIGÊNCIA: A mesma; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 03.07.2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Drª. Maria do Perpetuo Socorro Parente Martins e Sr. Raimundo Batista da Costa.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 0594/2012

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: A empresa **LIFEMED INDUSTRIAL DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES S.A.** OBJETO: **Aquisição de material médico hospitalar**, para o

Hospital Geral de Fortaleza - HGF/SESA, na condição de carona na Ata de Registro de Preços, resultante do Pregão Eletrônico nº099/2011, vigente para o Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco - UFPE, parte íntegra deste instrumento independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666, de 21 de Junho de 1993, na Lei Federal nº10.520, de 17 de Julho de 2002, e no Decreto nº28.087, de 10 de Janeiro de 2006 e Decreto Federal nº3.931 de 19 de Setembro de 2001, Decreto Estadual nº30.601 de 15 de Julho de 2011, publicado no DOE de 20 de Julho de 2011 e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza – CE. VIGÊNCIA: Obriga-se a CONTRATADA a fornecer o produto, objeto deste contrato, por um período de 06 (seis) meses, contados a partir da data da publicação do contrato, ou enquanto decorrer o fornecimento do mesmo, da vigência contratual. VALOR GLOBAL: R\$88.056,00 (OITENTA E OITO MIL, CINQUENTA E SEIS REAIS). pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06540.24200184.10.302.037.28722.01.33903000.01.0.30 e/ou 06542.24200184.10.302.037.28722.01.33903000.91.2.30. DATA DA ASSINATURA: 30/05/2012 SIGNATÁRIOS: Dr. ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA e Sra. FLAVIA PICCINO DE OLIVEIRA.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 0668/2012

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: A empresa **HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**. OBJETO: **Aquisição de medicamento** para o Hospital Geral de Fortaleza – HGF/SESA, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, com as especificações constantes no Edital de Pregão Eletrônico Nº040/2011/SESA, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá o item 10, conforme descrição e quantitativo no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº10.520 de 17/07/2002, Decreto Estadual nº28.089, de 10/01/2006, e subsidiariamente pela Lei Federal nº8.666, de 21/06/1993, e Decreto Federal nº5.450, de 31/05/2005; Decreto Estadual e nº27.922, de 20/09/2005 (CENFOP) e Decreto Estadual nº30.601 de 15 de Julho de 2011, publicado no DOE de 20 de Julho de 2011 e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento do seu objetivo FORO: Fortaleza – CE. VIGÊNCIA: Obriga-se a CONTRATADA a fornecer o produto, objeto deste contrato, por um período de 06 (seis) meses, contados a partir da data da publicação do contrato, ou enquanto decorrer o fornecimento dos mesmos, dentro da vigência contratual. VALOR GLOBAL: R\$24.300,00 (VINTE E QUATRO MIL E TREZENTOS REAIS) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06540.24200184.10.302.037.28722.01.33903000.01.0.30 e/ou 06542.24200184.10.302.037.28722.01.33903000.91.2.30. DATA DA ASSINATURA: 15/06/2012 SIGNATÁRIOS: Dr. ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA e FLAVIO OLIVEIRA LIRA.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 0681/2012

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: A empresa **MEIZLER BIOPHARMS S.A**. OBJETO: **Aquisição de medicamento** para o Hospital Geral de Fortaleza – HGF/SESA, na condição de carona na Ata de Registro de Preços, resultante do Pregão Presencial Nº007/2011/SESA, vigente para a Secretaria de Estado de Saúde do Rio de Janeiro, parte íntegra deste instrumento independentemente de transcrição. A CONTRATADA fornecerá o item 13, conforme descrição e quantitativo a seguir. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: na Lei Federal nº8.666, de 21/06/1993, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento do seu objetivo FORO: Fortaleza – CE. VIGÊNCIA: Obriga-se a CONTRATADA a fornecer o medicamento objeto da cláusula segunda, no prazo de 06 (seis) meses, contado da publicação no Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$20.880,00 (VINTE MIL, OITOCENTOS E OITENTA REAIS) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06540.24200184.10.302.037.28722.01.33903000.01.0.30 e/ou 06542.24200184.10.302.037.28722.01.33903000.91.2.30. DATA DA ASSINATURA: 18/06/2012 SIGNATÁRIOS: Dr. ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA e CELSO LARA DE LIMA.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 685/2012

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **CAVIGLIA & CIA LTDA**. OBJETO: **Aquisição de equipamentos médico-hospitalares** para o Hospital Regional Norte-HRN (Arquivos deslizantes – Arquivos deslizantes, Sistema de 14 estantes; Arquivos deslizantes Sistema de 329 estantes; Arquivos deslizantes, Sistema de 64 estantes), (LOTE 03).. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Especificações Técnicas do Edital; convenções, acordos e protocolos internacionais, e nos termos da Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 15/06/2012 A 15/06/2013. VALOR GLOBAL: R\$R\$1.748.000,00 (Um milhão, setecentos e quarenta e oito mil reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200034 10 302 037 19745 449052 00 2; 24200034 10 302 037 19745 449052 59 2; 24200034 10 302 037 19745 449052 91 2. DATA DA ASSINATURA: 15/06/2012 SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. REINALDO NUNES LATERÇA.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 759/2012

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **PERBOYRE CASTELO RADIOLOGIA ODONTOLÓGICA S/C LTDA**. OBJETO: **Contratação de serviço especializado de diagnóstico por imagem**, para o Centro de Especialidades Odontológicas – CEO Centro/SESA, conforme descrição contida na cotação eletrônica nº430706 e na proposta comercial, que fazem parte integrante deste instrumento independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá o item 01, conforme descrição e quantitativo contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do art.24 da Lei Federal nº8.666 de 21 de junho de 1993, c/c Decreto nº28.088, de 10/01/2006 e Decreto Estadual nº28.397 de 21/09/2006, além das demais disposições legais aplicáveis FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da data da assinatura. VALOR GLOBAL: R\$7.950,00 (sete mil, novecentos e cinquenta reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento/2012 – 24200334.10.302.037.28722.01.339039.00.0.00-Tesouro do Estado. DATA DA ASSINATURA: 10/07/2012 SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Perboyare Gomes Castelo Júnior.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 0856/2012

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **SERVNAC SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA**. OBJETO: **Contratação de serviços de mão-de-obra especializada nas categorias auxiliar de serviços gerais, bombeiro hidráulico, copeiro, costureiro, cozinheiro, eletricitista, lavadeira, maqueiro, marceneiro, pedreiro, pintor, soldador de autos e supervisor**, para atender às necessidades das unidades vinculadas à SESA, conforme especificações constantes na Dispensa de Licitação nº054/2012, e Proposta que fazem parte deste instrumento independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24 inciso IV e na Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a contar do dia 21.07.2012. VALOR GLOBAL: R\$12.165.543,36 (DOZE MILHÕES, CENTO E SESENTA E CINCO MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: HGF 24200184.10.302.037.28722.01.33903400.01.0.30/24200184.10.302.037.28722.01.33903700.00.0.30; HM 24200214.10.302.037.20722.01.33903400.00.0.30/24200214.10.302.037.28722.01.33903700.00.0.30; HPM 24200794.10.302.037.28722.01.33903400.00.0.30; HGCC 24200194.10.302.037.28722.01.33903400.01.0.30 24200194.10.302.037.28722.01.33903700.00.0.30; HIAS 24200204.10.302.037.28722.01.33903400.00.0.30; HSM 24200234.10.302.037.28722.01.33903400.00.0.30/24200234.10.302.037.28722.01.33903400.00.0.30; HSI 24200224.10.302.037.28722.01.33903400.00.0.00/24200224.10.302.037.28722.01.33903700.00.0.00; LACEN 24200314.10.304.065.28835.01.33903400.00.0.30; CIDH

24200324.10.302.037.28722.01.33903400.00.0.30; SVO
24200704.10.304.065.28835.01.33903400.00.0.30; IPC
24200364.10.302.037.28722.01.33903400.00.0.30; CSM
24200384.10.302.037.28722.01.33903400.00.0.30; CEREST
24200714.10.302.037.28722.01.33903400.00.0.30; CERAM
24200754.10.302.037.28722.01.33903400.00.0.00; SAMU
24200784.10.302.037.28865.01.33903400.00.0.30; CEO RODOLFO
24200344.10.302.037.28722.01.33903400.00.0.30; ORÇAMENTO:
2012/2012 – Fonte 00 – Tesouro do Estado - FUNDES. DATA DA
ASSINATURA: 16/07/2012 SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda
Bastos e Sra. Liacy Correa de Moura.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº030/2012

PROCESSO: 12510025-6 POLICLÍNICA/R - SOBRAL

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da Secretaria Estadual da Saúde; CONTRATADO: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE SOBRAL – CPSMS**; OBJETO: A **definição das regras e critérios de participação financeira** do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses devidos para o custeio das despesas de todas as atividades consorciadas, consoante a transferência do Contratante ao Contratado da gestão da Policlínica Regional de Sobral, Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, destinada a prestar serviços públicos de saúde na Microrregião de Sobral, bem como a manutenção das demais atividades de funcionamento do Consórcio Público, nos termos do Protocolo de Intenções ratificado pela Lei Estadual 14.534, de 21 de dezembro de 2009 (D.O.E. D 28/12/2009) e do respectivo Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE SOBRAL – CPSMS; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.8º da Lei Federal nº11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art.13 e ss. do Decreto Federal nº6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Estadual Nº14.534, de 21 de dezembro de 2009 (D.O.E. D 28/12/2009), ratificadora do Protocolo de Intenções do Consórcio Público; no Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral – CPSMS, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: FORTALEZA/CE; VIGÊNCIA: Inicia na data de sua assinatura com término em 31 de dezembro de 2012; VALOR GLOBAL: R\$480.357,99 (quatrocentos e oitenta mil, trezentos e cinquenta e sete reais e noventa e nove centavos), obrigando-se a repassar as 03 (três) primeiras parcelas iguais, mensais e sucessivas de R\$53.373,11 (cinquenta e três mil, trezentos e setenta e três reais e onze centavos) e as 03 (três) parcelas subsequentes iguais, mensais e sucessivas de R\$106.746,22 (cento e seis mil, setecentos e quarenta e seis reais e vinte e dois centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200564.10.302.030.28776.03.337170.00.0.30 – Tesouro do Estado; DATA DA ASSINATURA: 02/01/2012; SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Basto e Sr. José Clodoveu de Arruda Coelho.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº32/2012

PROCESSO: 12504706-1 POLICLÍNICA/R - ITAPIPOCA

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da Secretaria Estadual da Saúde; CONTRATADO: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ITAPIPOCA – CPSMIT**; OBJETO: Constitui-se como Objeto do presente CONTRATO DE RATEIO, a **definição das regras e critérios de participação** do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando concorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pela entidade de acordo com o definido no Contrato de Programa, inclusive a transferência do Contratante ao Contratado da gestão da Policlínica Regional de Itapipoca, unidade integrante do patrimônio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, para o desenvolvimento das ações e serviços de saúde no fortalecimento do Programa de Expansão e Melhoria da Assistência Especializada à Saúde do Estado do Ceará – PROEXMAES, na Microrregião de Saúde de Itapipoca, e, na manutenção das demais atividades de funcionamento do Consórcio Público, como ente membro, nos termos do Protocolo de Intenções ratificado pela Lei Estadual/CE No. 14.457/2009 e do respectivo Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ITAPIPOCA – CPSMIT. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente CONTRATO DE RATEIO, se regerá pelo disposto no art.8º da Lei Federal nº11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art.13 e ss. do Decreto Federal nº6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Estadual No. 14.457, de 15 de setembro de 2009, ratificadora do Protocolo de

Intenções do Consórcio Público; no Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ITAPIPOCA - CPSMIT, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria. FORO: FORTALEZA/CE; VIGÊNCIA: Inicia na data de sua assinatura com término em 31 de dezembro de 2012; VALOR GLOBAL: R\$556.003,51 (quinhentos e cinquenta e seis mil, três reais e cinquenta e um centavos), obrigando-se a repassar as 03 (três) primeiras parcelas iguais, mensais e sucessivas de R\$79.429,07 (setenta e nove mil, quatrocentos e vinte nove reais e sete centavos) e as 02 (duas) subsequentes parcelas iguais, mensais e sucessivas de R\$158.858,15 (cento e cinquenta e oito mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e quinze centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 242514.10.302.030.28776.02.337170.00.00 – Tesouro do Estado; DATA DA ASSINATURA: 15/06/2012; SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Roberto Ivens Uchoa Sales;

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

RESOLUÇÃO CPSMIT Nº04/2011, de 13 de setembro de 2011.

ASSUNTO: DESIGNA O DIRETOR EXECUTIVO DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ITAPIPOCA – CPSMIT COMO SERVIDOR RESPONSÁVEL POR PROCESSAR E JULGAR AS LICITAÇÕES REALIZADAS POR TALENTIDADE.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ITAPIPOCA – CPSMIT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a deliberação e decisão da Assembléia Geral Consorcial, tendo em vista o que dispõe o Estatuto da Entidade, e considerando o disposto no §1º do art.51 da Lei 8.666/93, RESOLVE Art.1º – Designar, com exercício a partir desta data, o Diretor Executivo do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ITAPIPOCA – CPSMIT, na condição de servidor responsável por processar e julgar a habilitação preliminar, a inscrição em registro cadastral, a sua alteração ou cancelamento, e as propostas dos licitantes, bem como ficar responsável pelos procedimentos licitatórios, dispensas e inexigibilidades de referida Entidade.

Art.2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, nos órgãos de imprensa oficial e/ou equivalentes, dos órgãos consorciados.

Roberto Ivens Uchoa Sales
PRESIDENTE DO CPSMIT

*** **

RESOLUÇÃO CISVALE Nº01/2012, de 18 de maio de 2012.

ASSUNTO: DEFINE A ELEIÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU - CISVALE, PARA O CUMPRIMENTO DO MANDATO PERTINENTE AO BIÊNIO 2012/2014.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU - CISVALE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a deliberação e decisão da Assembléia Geral Consorcial, tendo em vista o que dispõe o Estatuto da Entidade, RESOLVE

Art.1º – Tornar pública a reeleição do Prefeito do Município do Pentecoste como Representante Legal (Presidente) do Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu - CISVALE, para o cumprimento do mandato pertinente ao período compreendido entre 20 de maio de 2012 e 20 de maio de 2014, conforme determina o art.4º, inciso VIII, da Lei nº11.107, de 06 de abril de 2005, a Subcláusula Terceira da Cláusula Nona do Protocolo de Intenções do Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu - CISVALE e art.16 do Estatuto da Entidade.

Art.2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, nos órgãos de imprensa oficial e/ou equivalentes, dos órgãos consorciados.

João Bosco Pessoa Tabosa
PRESIDENTE DO CISVALE

*** **

RESOLUÇÃO CISVALE Nº03/2012, de 01 de julho de 2012.

ASSUNTO: DESIGNA O PROCURADOR JURÍDICO AUTÁRQUICO DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU - CISVALE.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU - CISVALE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a deliberação e decisão da Assembléia Geral Consorcial, tendo em vista o que dispõe o Estatuto da Entidade, RESOLVE

Art.1º – Designar, com exercício a partir desta data, o Procurador Jurídico Autárquico do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU – CISVALE.

Art.2º – Referida função será ocupada, em comissão, pelo Dr. Franklin Duarte da Silva, inscrito na OAB-CE sob o nº23.378, inscrito no CPF/MF sob o nº874.659.733-68.

Art.3º – As atribuições do Procurador Jurídico Autárquico do Consórcio encontram-se definidas no Estatuto e no Regimento Interno da Entidade, sem prejuízo do exercício de outras definidas pela Assembléia Geral.

Art.4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, nos órgãos de imprensa oficial e/ou equivalentes, dos órgãos consorciados.

João Bosco Pessoa Tabosa
PRESIDENTE DO CONSÓRCIO

*** **

RESOLUÇÃO CPSMIT Nº13/2012, de 10 de julho de 2012.

ASSUNTO: DELEGA PODERES AO OCUPANTE DA FUNÇÃO DE DIREÇÃO EXECUTIVA DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ITAPIOCA – CPSMIT, E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ITAPIOCA – CPSMIT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a deliberação e decisão da Assembléia Geral Consorcial datada de 10/07/2012, tendo em vista o que dispõe o art.26, parágrafo único, do Estatuto da Entidade e a Lei Federal nº11.107, de 06 de abril de 2005, RESOLVE

Art.1º – Delegar poderes ao Diretor Executivo do CPSMIT para ordenar despesas, firmar convênios, acordos ou contratos, subscrever os relatórios de gestão do Consórcio e prestar contas da gestão junto aos órgãos de controle.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, nos órgãos de imprensa oficial e/ou equivalentes, dos órgãos consorciados.

Roberto Ivens Uchoa Sales
PRESIDENTE DO CPSMIT

*** **

ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

1º ADITIVO AO EDITAL Nº52/2012

A SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, o 1º Aditivo ao Edital nº52/2012, para concessão de 01 (uma) Bolsa de Extensão Tecnológica para o desenvolvimento de atividades de promoção de qualidade de vida, vinculada à Assessoria de Desenvolvimento Institucional – ADINS/ESP, de acordo com as disposições abaixo; 1. O Calendário das etapas previstas no processo seletivo seguirá as datas abaixo:

ETAPAS DA SELEÇÃO	PERÍODO	LOCAL
Período de inscrição	19 a 20 de julho/2012	ESP/CE
Divulgação das inscrições confirmadas e irregulares pela internet	23/07/12	No site: www.espc.ce.gov.br
Análise Curricular	24/07/12	ESP/CE
Resultado 1ª Etapa	25/07/12	No site: www.espc.ce.gov.br
Prazo para Recurso 1ª Etapa	26/07/12	Sistema de Protocolo Único da ESP/CE
Resultado do Recurso	27/07/12	No site: www.espc.ce.gov.br
Entrevista	30/07/12	ESP/CE
Resultado 2ª Etapa	31/07/12	No site: www.espc.ce.gov.br
Prazo para Recurso 2ª Etapa	01/08/12	Sistema de Protocolo Único da ESP/CE
Resultado Final	02/08/12	No site: www.espc.ce.gov.br

2. As disposições em contrárias ficam revogadas. 3. As demais disposições do Edital nº52/2012, ficam inalteradas. Fortaleza, CE, 16 de julho de 2012.

Isabel Cristina Cavalcanti Carlos
SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO

*** **

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORTARIA Nº1341/2012-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.9º, inciso II da Lei nº11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os arts.17, 19 e 57 do Decreto nº22.793, de 1º de outubro de 1993, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE, a partir de 01 de Abril de 2012, através da **PROMOÇÃO** a servidora **ROSA VIRGINIA BASTOS EMIDIO**, matrícula nº087.465-1-6, Economista de Classe III, referência 18, para Economista de Classe IV, referência 19, do Grupo Ocupacional ANS - ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR, lotada nesta Secretaria. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 13 de junho de 2012.

Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1342/2012-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.9º, inciso I da Lei nº11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os arts.10,13 e 57 do Decreto nº22.793, de 1º de outubro de 1993, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE, a partir de 01 de Abril de 2012, através da **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO** a servidora **MARIA LEODEMIA LIMA SERPA**, matrícula nº087.498-1-7, Economista de Classe III, referência 17, para Economista de Classe III, referência 18, do Grupo Ocupacional ANS - ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR, lotada nesta Secretaria. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 13 de junho de 2012.

Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1579/2012-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **CESSAR OS EFEITOS, das portarias** relacionadas no anexo único desta portaria, as quais atribuíram Gratificação Especial por Desempenho de Atividade Policial ou Militar de Radiopatrulhamento Aéreo aos **POLICIAIS MILITARES, POLICIAIS CIVIS e aos BOMBEIROS MILITARES** pertencentes aos quadros da Coordenadoria Integrada de Operações Aéreas - CIOPAER, a partir de 05 junho de 2012. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 13 de julho de 2012.

Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1579/2012-GS,
DE 13 DE JULHO DE 2012

PORTARIA Nº	DATA	DOE
248/2002-GS	20/05/2002	21/05/2002
561/2002-GS	19/11/2002	12/12/2002
304/2003-GS	30/05/2003	02/07/2003
486/2003-GS	21/08/2003	07/10/2003
609/2005-GS	13/07/2005	10/08/2005
405/2006-GS	04/05/2006	22/06/2006
882/2006-GS	10/08/2006	30/08/2006
055/2007-GS	10/01/2007	09/03/2007
115/2007-GS	25/01/2007	02/03/2007
330/2007-GS	22/02/2007	19/04/2007
500/2007-GS	16/03/2007	26/07/2007
501/2007-GS	16/03/2007	07/08/2007
405/2008-GS	18/04/2008	21/05/2008
463/2008-GS	09/05/2008	23/06/2008
1008/2008-GS	26/09/2008	21/10/2008
1009/2008-GS	26/09/2008	21/10/2008
1010/2008-GS	26/09/2008	21/10/2008
0353/2009-GS	02/03/2009	20/03/2009
0496/2009-GS	25/03/2009	28/04/2009
0574/2009-GS	06/04/2009	05/05/2009
0675/2009-GS	06/04/2009	06/05/2009
0620/2009-GS	16/04/2009	27/05/2009
0729/2009-GS	07/05/2009	12/06/2009
0868/2009-GS	02/06/2009	24/06/2009
0905/2009-GS	09/06/2009	09/07/2009
1028/2009-GS	30/06/2009	20/07/2009
1618/2009-GS	08/10/2009	08/01/2010
2131/2009-GS	28/12/2009	22/01/2010
2132/2009-GS	28/12/2009	22/01/2010
005/2010-GS	04/01/2010	15/01/2010
278/2010-GS	09/02/2010	22/03/2010
350/2010-GS	24/02/2010	31/03/2010

PORTARIA Nº	DATA	DOE
351/2010-GS	24/02/2010	31/03/2010
402/2010-GS	03/03/2010	15/03/2010
403/2010-GS	03/03/2010	15/03/2010
0802/2010-GS	07/05/2010	09/06/2010
0803/2010-GS	07/05/2010	11/06/2010
1841/2010-GS	01/09/2010	22/09/2010
2932/2010-GS	27/12/2010	09/03/2011
0278/2011-GS	03/02/2011	30/03/2011
0280/2011-GS	03/02/2011	21/03/2011
0281/2011-GS	03/02/2011	24/03/2011
1253/2011-GS	10/06/2011	28/06/2011
1521/2011-GS	13/07/2011	05/08/2011
1522/2011-GS	13/07/2011	05/08/2011
1523/2011-GS	13/07/2011	05/08/2011
1939/2011-GS	06/09/2011	14/10/2011
2002/2011-GS	15/09/2011	05/12/2011
2207/2011-GS	19/10/2011	07/11/2011
2208/2011-GS	19/10/2011	07/11/2011
2212/2011-GS	19/10/2011	09/10/2012
2339/2011-GS	09/11/2011	29/11/2011
2504/2011-GS	30/11/2011	30/12/2011
0144/2012-GS	24/01/2012	15/02/2012
0235/2012-GS	07/02/2012	15/03/2012
0236/2012-GS	07/02/2012	12/03/2012
0322/2012-GS	15/02/2012	15/03/2012

PORTARIA Nº	DATA	DOE
1079/2012-GS	15/05/2012	06/06/2012
1140/2012-GS	23/05/2012	22/06/2012

*** **

PORTARIA Nº1580/2012-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR os **POLICIAIS CIVIS** e **MILITARES ESTADUAIS** pertencentes aos quadros da Coordenadoria Integrada de Operações Aéreas, da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social, para desempenharem as funções constantes no Anexo Único desta Portaria, e ATRIBUIR-LHES a **Gratificação** Especial por Desempenho de Atividade de Aviação de Segurança Pública e/ou Defesa Civil, nos termos do Art.2º da Lei Nº15.169, de 29 de maio de 2012, publicada no D.O.E. de 06 de junho de 2012, c/c o Art.1º do Decreto Nº30.941, de 11 de julho de 2012, publicado no D.O.E. de 12 de julho de 2012, a partir de 06 de junho de 2012. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 13 de julho de 2012.

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1580/2012-GS, DE 13 DE JULHO DE 2012

NOME	CARGO OU GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	FUNÇÃO DESEMPENHADA	VALOR
ANTONIO NIRVANDO MONTEIRO VIEIRA	CEL PM	021.380-1-8	PILOTO COMERCIAL DE HELICÓPTERO E/OU AVIÃO, PRIMEIRO EM COMANDO EM VOO POR INSTRUMENTOS	6.080,00
JOSÉ WELLISTON RODRIGUES DE PAIVA	MAJ PM	099.463-1-4	PILOTO COMERCIAL DE HELICÓPTERO E/OU AVIÃO, PRIMEIRO EM COMANDO EM VOO POR INSTRUMENTOS	6.080,00
KLEBER NÓBREGA VIEIRA	MAJ PM	091.283-1-X	PILOTO COMERCIAL DE HELICÓPTERO E/OU AVIÃO, PRIMEIRO EM COMANDO EM VOO POR INSTRUMENTOS	6.080,00
MARIVALDO BARRETO DE SOUZA	CAP PM	124.682-1-0	PILOTO COMERCIAL DE HELICÓPTERO E/OU AVIÃO, PRIMEIRO EM COMANDO EM VOO POR INSTRUMENTOS	6.080,00
JONAS MOREIRA LIMA JÚNIOR	MAJ PM	090.609-1-X	PILOTO COMERCIAL DE HELICÓPTERO E/OU AVIÃO, HABILITADO EM VOO POR INSTRUMENTOS, PRIMEIRO EM COMANDO EM VOO VISUAL	4.864,00
ANTÔNIO RONALDO PIRES REBOUÇAS	MAJ PM	100.395-1-7	PILOTO COMERCIAL DE HELICÓPTERO E/OU AVIÃO, HABILITADO EM VOO POR INSTRUMENTOS, PRIMEIRO EM COMANDO EM VOO VISUAL	4.864,00
GERALDO DE FRANÇA JÚNIOR	MAJ BM	116.131-1-X	PILOTO COMERCIAL DE HELICÓPTERO E/OU AVIÃO, HABILITADO EM VOO POR INSTRUMENTOS, PRIMEIRO EM COMANDO EM VOO VISUAL	4.864,00
EMERSON VASCONCELOS BASTOS	MAJ BM	116.093-1-7	PILOTO COMERCIAL DE HELICÓPTERO E/OU AVIÃO, HABILITADO EM VOO POR INSTRUMENTOS, PRIMEIRO EM COMANDO EM VOO VISUAL	4.864,00
HÉLIO DE ASSIS ALENCAR FILHO	CAP PM	108.096-1-4	PILOTO COMERCIAL DE HELICÓPTERO E/OU AVIÃO, HABILITADO EM VOO POR INSTRUMENTOS, PRIMEIRO EM COMANDO EM VOO VISUAL	4.864,00
EDINARDO DE LIMA FERREIRA	CAP PM	037.387-1-X	PILOTO COMERCIAL DE HELICÓPTERO E/OU AVIÃO, HABILITADO EM VOO POR INSTRUMENTOS, PRIMEIRO EM COMANDO EM VOO VISUAL	4.864,00
ARISTÓTELES TAVARES LEITE	DEL PC	133.806-1-9	PILOTO COMERCIAL DE HELICÓPTERO E/OU AVIÃO, HABILITADO EM VOO POR INSTRUMENTOS, PRIMEIRO EM COMANDO EM VOO VISUAL	4.864,00
DALVINO PORTELLA MAGALHÃES JÚNIOR	MAJ PM	091.343-1-X	PILOTO COMERCIAL DE HELICÓPTERO E/OU AVIÃO, PRIMEIRO EM COMANDO EM VOO VISUAL	4.256,00
FRANCISCO ALVES DE PAULA	DEL PC	013.087-1-8	PILOTO COMERCIAL DE HELICÓPTERO E/OU AVIÃO, PRIMEIRO EM COMANDO EM VOO VISUAL	4.256,00
RONALDO JOSÉ DE SOUSA DA SILVA	MAJ PM	084.629-1-7	PILOTO COMERCIAL DE HELICÓPTERO E/OU AVIÃO, SEGUNDO EM COMANDO EM VOO VISUAL	3.040,00
SÍLVIO MARCOS SANTOS ASSUNÇÃO	CAP PM	125.195-1-6	PILOTO COMERCIAL DE HELICÓPTERO E/OU AVIÃO, SEGUNDO EM COMANDO EM VOO VISUAL	3.040,00

NOME	CARGO OU GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	FUNÇÃO DESEMPENHADA	VALOR
ISRAEL CLERISTON MARTINS DE OLIVEIRA	TEN PM	151.344-1-0	PILOTO COMERCIAL DE HELICÓPTERO E/OU AVIÃO, SEGUNDO EM COMANDO EM VOO VISUAL	3.040,00
VIRGÍLIO RYOZABURO CLÁUDIO SAWAKI	MAJ BM	105.491-1-6	PILOTO ALUNO	1.216,00
FRANCISCO FERNANDO DE OLIVEIRA	MAJ BM	108.989-1-9	PILOTO ALUNO	1.216,00
LUIS CARLOS DA SILVA JÚNIOR	CAP BM	126.655-1-2	PILOTO ALUNO	1.216,00
LÍVIA MARINHO DE CARVALHO	TEN PM	151.841-1-6	PILOTO ALUNO	1.216,00
MARCUS TÚLIO DE QUEIROZ BURLAMAQUI	TEN BM	202.357-1-3	PILOTO ALUNO	1.216,00
ELIOENAI DA SILVA	CB PM	101.191-1-1	INSPETOR TÉCNICO DE MANUTENÇÃO	4.500,00
ERONILDES FERREIRA DA SILVA	SGT PM	003.538-1-7	SUPERVISOR DE MANUTENÇÃO AERONÁUTICA	3.600,00
MARCOS ALEXANDRE PEREIRA	SD PM	113.131-1-6	SUPERVISOR DE MANUTENÇÃO AERONÁUTICA	3.600,00
FRANCISCO CARLOS BASTOS DESOUSA	SD PM	125.290-1-5	MECÂNICO DE MANUTENÇÃO AERONÁUTICA	3.150,00
CLAYTON AUGUSTO GOMES	SD PM	125.374-1-7	MECÂNICO DE MANUTENÇÃO AERONÁUTICA	3.150,00
FRANCISCO NEILSON DE LIMA	SD PM	135.944-1-4	MECÂNICO DE MANUTENÇÃO AERONÁUTICA	3.150,00
ESTANISLAU GOMES DE SOUSA NETO	SDBM	202.549-1-2	MECÂNICO DE MANUTENÇÃO AERONÁUTICA	3.150,00
SÍLVIO CÉSAR GOMES MOREIRA	ST PM	034.233-1-X	AUX. DE MECÂNICO DE MANUTENÇÃO AERONÁUTICA	1.125,00
FRANCISCO EVANDI DA SILVA GONÇALVES	ST PM	043.565-1-9	AUX. DE MECÂNICO DE MANUTENÇÃO AERONÁUTICA	1.125,00
GLEICY GARCIA LIMA	ST PM	108.417-1-2	AUX. DE MECÂNICO DE MANUTENÇÃO AERONÁUTICA	1.125,00
JARBAS MOURA FRANKLIN	SGT PM	104.471-1-9	AUX. DE MECÂNICO DE MANUTENÇÃO AERONÁUTICA	1.125,00
FRANCISCO ÉSIO DE FREITAS	SGT PM	029.475-1-X	AUX. DE MECÂNICO DE MANUTENÇÃO AERONÁUTICA	1.125,00
JOÃO VIEIRA PAIXÃO FILHO	INSP PC	094.787-1-X	AUX. DE MECÂNICO DE MANUTENÇÃO AERONÁUTICA	1.125,00
FRANKLINBERTO DE SOUSA LISBOA	CAP PM	034.280-1-X	OPERADOR DE EQUIPAMENTOS ESPECIAIS	2.026,00
MARCOS ANTONIO ALVES MONTEIRO	ST PM	028.732-1-4	OPERADOR DE EQUIPAMENTOS ESPECIAIS	2.026,00
AGILSON CESAR SALES MATIAS	ST BM	091.610-1-5	OPERADOR DE EQUIPAMENTOS ESPECIAIS	2.026,00
FRANCISCO ANCHIETA DA SILVA	ST PM	041.538-1-2	OPERADOR DE EQUIPAMENTOS ESPECIAIS	2.026,00
GREDSON BERNARDO DE MORAIS	ST PM	105.612-1-3	OPERADOR DE EQUIPAMENTOS ESPECIAIS	2.026,00
LUCIANO PEREIRA DA SILVA	ST BM	029.311-1-7	OPERADOR DE EQUIPAMENTOS ESPECIAIS	2.026,00
FRANCISCO TITO DELERINO	ST PM	029.168-1-9	OPERADOR DE EQUIPAMENTOS ESPECIAIS	2.026,00
FRANCISCO RODNEY CABRAL REIS	ST PM	102.621-1-9	OPERADOR DE EQUIPAMENTOS ESPECIAIS	2.026,00
CONRADO FREITAS DE SOUZA	SGT BM	038.675-1-X	OPERADOR DE EQUIPAMENTOS ESPECIAIS	2.026,00
JORGE GRAÇA ALCÂNTARA PEREIRA	SGT BM	106.758-1-2	OPERADOR DE EQUIPAMENTOS ESPECIAIS	2.026,00
RONALDO XAVIER BRANDÃO	SGT PM	031.399-1-3	OPERADOR DE EQUIPAMENTOS ESPECIAIS	2.026,00
FRANCISCO ALDENIZIO MARTINS	SGT BM	108.994-1-9	OPERADOR DE EQUIPAMENTOS ESPECIAIS	2.026,00
SEBASTIÃO JAIRO DE GOES BRAGA	SGT PM	103.692-1-5	OPERADOR DE EQUIPAMENTOS ESPECIAIS	2.026,00
ROBERTO WANDERLEY DE ANDRADE LEITE	SGT BM	109.682-1-6	OPERADOR DE EQUIPAMENTOS ESPECIAIS	2.026,00
FRANCISCO DJACI PEREIRA	SGT BM	108.974-1-6	OPERADOR DE EQUIPAMENTOS ESPECIAIS	2.026,00
FRANCISCO CLÁUDIO DIAS DESOUSA	CB PM	102.646-1-8	OPERADOR DE EQUIPAMENTOS ESPECIAIS	2.026,00
CLAUDIO RODRIGUES SENA	CB PM	104.812-1-X	OPERADOR DE EQUIPAMENTOS ESPECIAIS	2.026,00
JOSÉ RAIMUNDO BARROS	CB BM	113.858-1-8	OPERADOR DE EQUIPAMENTOS ESPECIAIS	2.026,00
RINALDO JOSÉ GALVÃO DE FREITAS	CB BM	113.880-1-9	OPERADOR DE EQUIPAMENTOS ESPECIAIS	2.026,00
WILTON MIRANDA FAÇANHA	CB PM	095.717-1-X	OPERADOR DE EQUIPAMENTOS ESPECIAIS	2.026,00
BURTON DEYVES GOMES DE ARAUJO	CB PM	108.372-1-9	OPERADOR DE EQUIPAMENTOS ESPECIAIS	2.026,00
JOSÉ NILSON DO NASCIMENTO JUNIOR	CB PM	108.448-1-9	OPERADOR DE EQUIPAMENTOS ESPECIAIS	2.026,00
JOÃO RODRIGUES DA SILVA FILHO	CB PM	108.430-1-4	OPERADOR DE EQUIPAMENTOS ESPECIAIS	2.026,00
JOSÉ ROBERTO DA SILVA	SD PM	048.864-1-0	OPERADOR DE EQUIPAMENTOS ESPECIAIS	2.026,00
ÉDER FIRMEZA BRUNO	SD PM	135.919-1-1	OPERADOR DE EQUIPAMENTOS ESPECIAIS	2.026,00
DALGIMAR DE CASTRO RODRIGUES	SD PM	112.553-1-0	OPERADOR DE EQUIPAMENTOS ESPECIAIS	2.026,00
AGLADY COLARES DE LIMA	SD PM	134.823-1-4	OPERADOR DE EQUIPAMENTOS ESPECIAIS	2.026,00
EDVALDO JOSÉ SANTANA FLEXA	SD PM	126.612-1-0	OPERADOR DE EQUIPAMENTOS ESPECIAIS	2.026,00
JOÃO CARLOS HOLANDA	INSP PC	106.287-1-7	OPERADOR DE EQUIPAMENTOS ESPECIAIS	2.026,00
GILDO CARDOSO VIANA FILHO	INSP PC	106.267-1-4	OPERADOR DE EQUIPAMENTOS ESPECIAIS	2.026,00
ALFREDO EMILLANO TAVARES ARNAUD	INSP PC	155.282-1-4	OPERADOR DE EQUIPAMENTOS ESPECIAIS	2.026,00
ERIVALDO ROCHA DE OLIVEIRA	INSP PC	167.933-1-0	OPERADOR DE EQUIPAMENTOS ESPECIAIS	2.026,00
PEDRO SOARES NETO	TEN PM	021.384-1-7	APOIO DE SOLO	1.013,00
NIVALDO JOVINO DA SILVA	SGT PM	000.886-1-7	APOIO DE SOLO	1.013,00

NOME	CARGO OU GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	FUNÇÃO DESEMPENHADA	VALOR
MANUEL MARCOS SIMÃO DE CARVALHO	SGTBM	104.350-1-3	APOIO DE SOLO	1.013,00
JOSÉ OSANAM DE ARAÚJO	SGTBM	109.019-1-X	APOIO DE SOLO	1.013,00
FRANCISCO JOSÉ SOMBRA DE CASTRO	SGT PM	083.298-1-8	APOIO DE SOLO	1.013,00
LUIS CARLOS ALVES DE SOUSA	SGT PM	017.690-1-4	APOIO DE SOLO	1.013,00
ALFREDO DE SOUSA GOMES	SGT PM	099.797-1-9	APOIO DE SOLO	1.013,00
MARINHO GLAUBER MOTA DESOUSA	SGTBM	109.034-1-6	APOIO DE SOLO	1.013,00
ANÍSIO XAVIER GOMES	CB PM	099.686-1-X	APOIO DE SOLO	1.013,00
FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA DA CRUZ	CB PM	092.378-1-X	APOIO DE SOLO	1.013,00
LUIS CARLOS DE SOUSA APOLINÁRIO	CB PM	093.095-1-9	APOIO DE SOLO	1.013,00
ADRIANA SOBREIRA LIMA	CB PM	108.620-1-9	APOIO DE SOLO	1.013,00
ROBERTO BRAGA CAVALCANTE	CB PM	088.869-1-1	APOIO DE SOLO	1.013,00
ANTONIO CARLOS DA COSTA	CB BM	113.837-1-8	APOIO DE SOLO	1.013,00
FRANCISCO ALBERTO FROTA DO NASCIMENTO	CB PM	039.465-1-7	APOIO DE SOLO	1.013,00
JOSÉ CLÁUDIO FEITOSA DA SILVA	SD PM	134.662-1-1	APOIO DE SOLO	1.013,00
ALEXSANDER PIRES MEDEIROS	SD BM	202.554-1-2	APOIO DE SOLO	1.013,00
AMILTON SOUSA MARTINS	SD PM	127.284-1-7	APOIO DE SOLO	1.013,00
HELTON GADELHA VIANA	SD PM	125.498-1-4	APOIO DE SOLO	1.013,00
FRANCISCO ALBERTO MARTINS JÚNIOR	INSP PC	137.402-1-6	APOIO DE SOLO	1.013,00
CÍCERO CARLOS DA COSTA	INSP PC	137.393-1-5	APOIO DE SOLO	1.013,00
GALBA SAMPAIO DE LIMA	INSP PC	023.810-1-X	APOIO DE SOLO	1.013,00

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº07/2012

CEDENTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, com Sede, Av. Bezerra de Menezes 581 - Bairro São Gerardo, em Fortaleza/Ce, com CNPJ nº01.869.566/0001-17. CESSIONÁRIO: **SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍCIA CIVIL**, Rua do Rosário 199 - Centro, em Fortaleza/Ce, com CNPJ nº01.869.564/0001-28. OBJETO: A SSPDS cede à SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍCIA CIVIL, na data de assinatura deste termo, **02 (dois) veículos automotores de marca HILUX PICK UP 4X4**, sendo 01 (um) veículo para 12º DP - CONJ.CEARÁ com tomo de nº79017 e CHASSIS de nº8AJFR22G3B4550826, fabri.mod 2011/2011 de PLACA nºOCC 9604, 01 (um) veículo para 32º DP - BOM JARDIM com tomo de nº79018 e CHASSIS de nº8AJFR22G0B4550847, fabri.mod 2011/2011 de PLACA nºOCC 9594. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este Termo respeita todas as legislações pertinentes que se referem aos contratos administrativos, bem como a Lei Federal nº8.666/93 e suas posteriores modificações. VIGÊNCIA: O presente Termo de cessão de uso terá vigência na data de sua assinatura e permanecerá em vigor por tempo indeterminado, por acordo e conveniência das partes. FORO: Fica eleito o FORO de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para conhecer as questões relativas ao presente Termo, que não possam ser resolvidas na esfera administrativa. DATA DA ASSINATURA: 25 de maio de 2012. SIGNATÁRIOS: Francisco José Bezerra Rodrigues - Secretário da Segurança Pública e Defesa Social e Luiz Carlos de Araújo Dantas - Del Geral da polícia civil/Ce.

Ana Zélia Cavalcante Marques
ASJUR

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº8/2012

CEDENTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, com Sede, Av. Bezerra de Menezes 581 - Bairro São Gerardo, em Fortaleza/Ce, com CNPJ nº01.869.566/0001-17. CESSIONÁRIO: **POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ**, Av. Aguanambi 2480 - Bairro de Fátima, em Fortaleza/Ce, com CNPJ nº01.790.944/0001-72. OBJETO: A SSPDS cede à POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, na data de assinatura deste termo, **04 (quatro) veículos automotores de marca HILUX PICK UP 4X4**, com tomos de nºs 79015, 79016, 79019, 79022 e chassis de nºs 8AJFR22G5B4550844, 8AJFR22G1B4550839, 8AJFR22G4B4550852, 8AJFR22G3B4550857, fabri.mod 2011/2011 de placas nºs OCC 9584, OCF 9614, OCC 9634, OCF 7953, com destino à 4ª CIA/6º BPM - CONJUNTO CEARÁ. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este Termo respeita todas as legislações pertinentes que se referem aos contratos administrativos, bem como a Lei Federal nº8.666/93 e suas posteriores modificações. VIGÊNCIA: O presente Termo de cessão de uso terá vigência na data de sua assinatura e permanecerá em vigor por tempo indeterminado, por acordo e conveniência das partes. FORO: Fica eleito

o FORO de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para conhecer as questões relativas ao presente Termo, que não possam ser resolvidas na esfera administrativa. DATA DA ASSINATURA: 25 de maio de 2012. SIGNATÁRIOS: Francisco José Bezerra Rodrigues - Secretário da Segurança Pública e Defesa Social e Werisleik Pontes Matias - CMT Geral da PMCE..

Ana Zélia Cavalcante Marques
ASJUR

*** **

EXTRATO DE TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE BENS PATRIMONIAIS Nº12/2012

CEDENTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, com Sede, Av. Bezerra de Menezes 581 - Bairro São Gerardo, em Fortaleza/Ce, com CNPJ nº01.869.566/0001-17. CESSIONÁRIO: **POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ**, Av. Aguanambi 2480 - Bairro de Fátima, em Fortaleza/Ce, com CNPJ nº01.790.944/0001-72. OBJETO: A SSPDS transfere à POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, na data de assinatura deste termo, **04 (quatro) veículos automotores de marca HILUX PICK UP 4X4**, todas com fabri.mod 2011/2011, as mesmas serão distribuídas da seguinte forma: 01 (uma) para 3ª CIA/3º BPM - CAMOCIM, com tomo de nº89667, chassi de nº8AJFR22G5B4552397, de placa nºOIJ 9033; 02 (duas) para 1ª CIA/10º BPM - IGUATU, com tomos de nºs 89671, 89676 e chassis de nºs 8AJFR22G1B4552445, 8AJFR22G5B4552531, de placas nºs OIJ 8993, OID 0124; 01 (uma) para 5ª CIA/2º BPM - VARZEA ALEGRE, com tomo de nº89675, chassi de nº8AJFR22G8B4552524, de placa nºOID 0624. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este Termo respeita todas as legislações pertinentes que se referem aos contratos administrativos, bem como a Lei Federal nº8.666/93 e suas posteriores modificações. VIGÊNCIA: O presente Termo de Transferência de Bens Patrimoniais terá vigência a partir da data de publicação. FORO: Fica eleito o FORO de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para conhecer as questões relativas ao presente Termo, que não possam ser resolvidas na esfera administrativa. DATA: . SIGNATÁRIOS: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 09 de julho de 2012.

Ana Zélia Cavalcante Marques
ASJUR

*** **

EXTRATO DE TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE BENS PATRIMONIAIS Nº13/2012

CEDENTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, com Sede, Av. Bezerra de Menezes 581 - Bairro São Gerardo, em Fortaleza/Ce, com CNPJ nº01.869.566/0001-17. CESSIONÁRIO:

SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍCIA CIVIL, Rua do Rosário 199 – Centro, em Fortaleza/Ce, com CNPJ nº01.869.564/0001-28. OBJETO: A SSPDS transfere à SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍCIA CIVIL, na data de assinatura deste termo, **07 (sete) veículos automotores de marca HILUX PICK UP 4X4**, todas com fabri.mod 2011/2011, as mesmas serão distribuídas da seguinte forma: 01 (uma) para DEL.DE UPAUMIRIM, com tomo de nº89668, chassi de nº8AJFR22G0B4552419, de placa nºOID 0524; 01 (uma) para DEL.DE JUCÁS, com tomo de nº89669, chassi de nº8AJFR22G1B4552428, de placa nºOIJ 9143; 01 (uma) para DEL.DE IRACEMA, com tomo de nº89670, chassi de nº8AJFR22G9B4552435, de placa nºOIJ 9023; 01 (uma) para DEL.DE PENAFORTE, com tomo de nº89672, chassi de nº8AJFR22G0B4552470, de placa nºOID 0424; 01 (uma) para DEL.DE JARDIM, com tomo de nº89673, chassi de nº8AJFR22G1B4552512, de placa nºOIJ 8923; 01 (uma) para DEL.DE FARIAS BRITO, com tomo de nº89674, chassi de nº8AJFR22G2B4552518, de placa nºOIJ 9103; 01 (uma) para DEL.DE CHAVAL, com tomo de nº89677, chassi de nº8AJFR22G8B4552541, de placa nºOIJ 9153.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este Termo respeita todas as legislações pertinentes que se referem aos contratos administrativos, bem como a Lei Federal nº8.666/93 e suas posteriores modificações. VIGÊNCIA: O presente Termo de Transferência de Bens Patrimoniais terá vigência apartir da data de publicação. FORO: Fica eleito o FORO de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para conhecer as questões relativas ao presente Termo, que não possam ser resolvidas na esfera administrativa. DATA: . SIGNATÁRIOS: . SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 09 de julho de 2012.

Ana Zélia Cavalcante Marques
ASJUR

*** **

POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº122060148, RESOLVE TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA A PEDIDO, nos termos do art.42, §1º, da Constituição Federal, dos arts.180, inciso I, 181 e 183, da Lei nº13.729 de 11 de janeiro de 2006, combinado com o art.7º, da Lei Complementar nº21, de 29 de junho de 2000, o Militar ativo da Polícia Militar, **JOSE ELIAS SEVERO DA SILVA**, matrícula funcional nº08329915, CPF nº25834177387, na atual de CAPITAO, competindo-lhe os proventos Integrais da mesma, a partir de 02/08/2012, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Soldo - Lei nº15.098 de 29/12/2011	258,66
Gratificação de Tempo de Serviço 10% -	
Lei nº11.167 de 07/01/1986	25,87
Gratificação Militar - Lei nº15.098 de 29/12/2011	2.175,16
Gratificação de Qualificação Policial -	
Lei nº15.098 de 29/12/2011	2.136,98
Gratificação de Desempenho Militar -	
Lei nº15.114 de 16/02/2012	920,18
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada (VPNI) -	
Lei nº15.070, de 20/12/2011	2.584,82
Total	8.101,67

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de junho de 2012.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

PORTARIA Nº033/2012 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.9º, inciso I da Lei nº11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os arts.10, 13 e 57 do Decreto nº22.793, de 1º de outubro de 1993, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE a partir de 01 de julho de 2010, através da **PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE**, os **SERVIDORES** lotados nesta corporação, relacionados no anexo único, desta Portaria. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 30 de março de 2012.

Werisleik Pontes Matias - Cel QOPM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº033/2012, DE 30 DE MARÇO DE 2012

ÓRGÃO/ENTIDADE: POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
GRUPO OCUPACIONAL: SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SAÚDE
TIPO DE ASCENSÃO: PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE

SITUAÇÃO ATUAL NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REFERÊNCIA	SITUAÇÃO NOVA CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REFERÊNCIA
SONIA LUCIA MARTINS BARROSO	ENFERMEIRO	IV	23	ENFERMEIRO	IV	24
MARIA CLESINEIDE NERI MELO	ENFERMEIRO	IV	20	ENFERMEIRO	IV	21
VERA MARIA OLIVEIRA MACHADO	FARMACEUTICO	IV	22	FARMACEUTICO	IV	23
MARIA DE FATIMA MOREIRA FIALHO	FARMACEUTICO	IV	19	FARMACEUTICO	IV	20
RAIMUNDO UNILSON DE SOUSA	FARMACEUTICO	III	16	FARMACEUTICO	III	17
MÉRCIA TAUMATURGO LOPES BENEVIDES	FARMACÉUTICO	III	15	FARMACÉUTICO	III	16
ROGERIA HILMA VERAS CARDOSO	FARMACÉUTICO	III	14	FARMACÉUTICO	III	15
ANA LÚCIA ARRUDA FONTENELE	FARMACÉUTICO	III	13	FARMACÉUTICO	III	14
ELIANE DE CARVALHO ASSUNÇÃO	FISIOTERAPEUTA	IV	23	FISIOTERAPEUTA	IV	24
ARGEU GURGEL HERBSTER FILHO	FISIOTERAPEUTA	IV	22	FISIOTERAPEUTA	IV	23
JÚLIA MARIA DE OLIVEIRA CARVALHO	FISIOTERAPEUTA	IV	21	FISIOTERAPEUTA	IV	22
MARIA DO SOCORRO VALE PINHEIRO BASTOS	FISIOTERAPEUTA	IV	20	FISIOTERAPEUTA	IV	21
FRANCISCA ÂNGELA DE ARAÚJO	FISIOTERAPEUTA	IV	19	FISIOTERAPEUTA	IV	20
RAIMUNDA HELENA CABRAL DA COSTA	FISIOTERAPEUTA	III	17	FISIOTERAPEUTA	III	18
MÁRCIA MARIA DIAS MARTINS	FISIOTERAPEUTA	III	16	FISIOTERAPEUTA	III	17
TÂNIA MARIA CÂNDIDO BORGES	FISIOTERAPEUTA	III	15	FISIOTERAPEUTA	III	16
MARTA MARIA QUEIROZ MACHADO	FISIOTERAPEUTA	III	14	FISIOTERAPEUTA	III	15
IVANY SOARES DE SOUSA	CIRURGIÃO DENTISTA	V	26	CIRURGIÃO DENTISTA	V	27
PEDRO CRUZ SANTANA	CIRURGIÃO DENTISTA	IV	24	CIRURGIÃO DENTISTA	IV	25
FRANCISCO DEOLCLÉCIO PEQUENO GONDIM	CIRURGIÃO DENTISTA	IV	23	CIRURGIÃO DENTISTA	IV	24
WILKSON BARBOSA SARAIVA	CIRURGIÃO DENTISTA	IV	22	CIRURGIÃO DENTISTA	IV	23
MARIA CELESTE ERICEIRA DE ALMEIDA	CIRURGIÃO DENTISTA	III	18	CIRURGIÃO DENTISTA	III	19
HERMELINDA MARIA GOMES LOPES	CIRURGIÃO DENTISTA	III	15	CIRURGIÃO DENTISTA	III	16
MARIA GIRLANE NOBRE DE SOUZA	ASSISTENTE SOCIAL	IV	22	ASSISTENTE SOCIAL	IV	23

*** **

PORTARIA Nº041/2012 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.9º, inciso II da Lei nº11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os arts.17, 19 e 57 do Decreto nº22.793, de 1º de outubro de 1993, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE, a partir de 1º de julho de 2010, através da **PROMOÇÃO**, os **SERVIDORES** lotados nesta Corporação, relacionados no anexo único, desta Portaria. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 30 de março de 2012.

Werisleik Pontes Matias - Cel QOPM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº041/2012, DE 30 DE MARÇO DE 2012

ÓRGÃO/ENTIDADE: POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
GRUPO OCUPACIONAL: SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SAÚDE
TIPO DE ASCENSÃO: POR PROMOÇÃO

SITUAÇÃO ATUAL NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REFERÊNCIA	SITUAÇÃO NOVA CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REFERÊNCIA
MARILENE DOS ANJOS JUCÁ DE QUEIROZ	CIRURGIÃO DENTISTA	III	20	CIRURGIÃO DENTISTA	IV	21
VALÉRIA COHN GOMES AIRES	FISIOTERAPEUTA	III	18	FISIOTERAPEUTA	IV	19
GLÓRIA MARIA DE SOUSA ROCHA	PSICÓLOGO	II	12	PSICÓLOGO	III	13

*** **

PORTARIA Nº042/2012 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.9º, inciso I da Lei nº11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os arts.10,13 e 57 do Decreto nº22.793, de 1º de outubro de 1993, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE, a partir de 1º de julho de 2010, através da **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO** a servidora **ELIANE BEZERRA DA SILVA**, matrícula nº002.648-1-4, que exerce a função de Atendente de Enfermagem, referência 14, para referência 15, do Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde, lotada nesta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 22 de junho de 2012.

Werisleik Pontes Matias - Cel QOPM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA 2ª (CPG) Nº287/2012 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de escoltarem detentos da Casa de Privação Provisória de Liberdade Agente Penitenciário Luciano Andrade Lima (CPPLAPLAL) e Adolescentes dos Centros Educacionais São Miguel (CESM) e São Francisco (CESF), os quais serão ouvidos em juízo, concedendo-lhes meia diária, de acordo com o artigo 1º; alínea "a" do §1º do art.4º; e anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ. Outrossim, em face da exiguidade de tempo do recebimento da solicitação de escolta (ofícios nº917, 719 e 632 – CESM, CESF e CPPLAPLAL (URGENTE), recebidos via fax em 25, 27 e 30/04/12), somente nesta data foi confeccionada a presente portaria. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 25 de abril de 2012.

Werisleik Pontes Matias - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº287/2012, DE 25 DE ABRIL DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT.	VALOR	TOTAL
ANTÔNIO MARCOS LEITÃO	CBPM	108.127-1-2	V	02/05/12	FORTALEZA-JUCÁS-FORTALEZA	1/2	61,33	30,67
EDIMAR BRAGA VASCONCELOS	CBPM	034.957-1-X	V	02/05/12	FORTALEZA-QUIXADÁ-FORTALEZA	1/2	67,46	33,73
CARVILHO PEREIRA DA SILVA	CBPM	106.960-1-6	V	02/05/12	FORTALEZA-QUIXADÁ-FORTALEZA	1/2	67,46	33,73
JOSÉ WELLINGTON LUSTOSA ARAÚJO	CBPM	041.162-1-6	V	02/05/12	FORTALEZA-SOBRAL-FORTALEZA	1/2	73,60	36,80
RENALDO MENEZES SOARES	CBPM	103.902-1-4	V	02/05/12	FORTALEZA-SOBRAL-FORTALEZA	1/2	73,60	36,80
CRISTIANO QUEIROZ DE ARRUDA	SDPM	112.552-1-3	V	02/05/12	FORTALEZA-JUCÁS-FORTALEZA	1/2	61,33	30,67
MARCUS DANIEL OLIVEIRA PORTELA	SDPM	302.997-1-X	V	02/05/12	FORTALEZA-JUCÁS-FORTALEZA	1/2	30,67	30,67
TOTAL GERAL								R\$233,07

*** **

PORTARIA 2ª (CPG) Nº288/2012 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de escoltarem Adolescentes dos Centros Educacionais São Miguel (CESM) e Patativa do Assaré (CEPA), os quais serão ouvidos em juízo, concedendo-lhes meia diária, de acordo com o artigo 1º; alínea "a" do §1º do art.4º; e anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ. Outrossim, em face da exiguidade de tempo do recebimento da solicitação de escolta (ofícios nº157, 168 e 633 – CESM e CEPA (URGENTE), recebidos via fax em 30/04/12), somente nesta data foi confeccionada a presente portaria. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 30 de abril de 2012.

Werisleik Pontes Matias - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº288/2012, DE 30 DE ABRIL DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT.	VALOR	TOTAL
SANDRO BRAGA MOTA	SGT PM	096.550-1-6	V	02/05/12	FORTALEZA-ICAPUÍ-FORTALEZA	1/2	61,33	30,67
MARDEN JOSÉ GOMES LEÃO	CBPM	091.737-1-4	V	02/05/12	FORTALEZA-ICAPUÍ-FORTALEZA	1/2	61,33	30,67
JOSÉ WELLINGTON LUSTOSA ARAÚJO	CBPM	041.162-1-6	V	03/05/12	FORTALEZA-MASSAPÉ-FORTALEZA	1/2	61,33	30,67
RENALDO MENEZES SOARES	CBPM	103.902-1-4	V	03/05/12	FORTALEZA-MASSAPÉ-FORTALEZA	1/2	61,33	30,67
CARVILHO PEREIRA DA SILVA	CBPM	106.960-1-6	V	03/05/12	FORTALEZA-SANTANA DO ACARAÚ-FORTALEZA	1/2	61,33	30,67
CÍCERO SILVA DE SOUSA	SDPM	112.549-1-8	V	03/05/12	FORTALEZA-SANTANA DO ACARAÚ-FORTALEZA	1/2	61,33	30,67
TOTAL GERAL								R\$184,02

*** **

PORTARIA 2ª (CPG) Nº289/2012 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de escoltarem Adolescentes do Centro Educacional Patativa do Assaré, os quais serão ouvidos em juízo, concedendo-lhes meia diária, de acordo com o artigo 1º; alínea "a" do §1º do art.4º; e anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação

orçamentária da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ. Outrossim, em face da exiguidade de tempo do recebimento da solicitação de escolta (ofícios nºs 170 e 179 CEPA (URGENTE)), recebidos via fax em 07/05/12), somente nesta data foi confeccionada a presente portaria. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 07 de maio de 2012.

Werisleik Pontes Matias - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº289/2012, DE 07 DE MAIO DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
EDIMAR BRAGA VASCONCELOS	CB PM	034.957-1-X	V	08/05/12	FORTALEZA-CANINDÉ-FORTALEZA	1/2	61,33	30,67
RENALDO MENEZES SOARES	CB PM	103.902-1-4	V	09/05/12	FORTALEZA-SANTANA DO ACARAÚ-FORTALEZA	1/2	61,33	30,67
CARVILHO PEREIRA DA SILVA	CB PM	106.960-1-6	V	09/05/12	FORTALEZA-SANTANA DO ACARAÚ-FORTALEZA	1/2	61,33	30,67
CÍCERO SILVA DE SOUSA	SD PM	112.549-1-8	V	08/05/12	FORTALEZA-CANINDÉ-FORTALEZA	1/2	61,33	30,67
TOTAL GERAL								RS122,68

*** **

PORTARIA (RONDA) Nº332/2012 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem**, em objeto de serviço, com a finalidade de fazer a captura de imagens dos módulos das câmeras das viaturas dos municípios de Tianguá e Viçosa do Ceará, pertencentes ao BPCOM – Batalhão de Policiamento Comunitário, concedendo-lhes meia diária conforme discriminada no anexo único, de acordo com o artigo 1º; alínea “a” do §1º do art.4º; anexo I do Decreto nº30719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza/CE, 02 de maio de 2012.

Werisleik Pontes Matias - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº332/2012, DE 02 DE MAIO DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANTID	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
José Herbert de Oliveira Alves, Mat.: 152.168-1-6	SD PM	V	04/05/12	Fortaleza – Tianguá – Viçosa do Ceará – Fortaleza	0,5	61,33	30,67
Roberto Christian Vidal Alves, Mat.: 303.038-1-4	SD PM	V	04/05/12	Fortaleza – Tianguá – Viçosa do Ceará – Fortaleza	0,5	61,33	30,67
Valor Total							61,34

*** **

PORTARIA - (CPI) Nº361/2012 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o aumento do fluxo de ocorrências no Interior do Estado, Considerando a necessidade de otimizar a execução do policiamento ostensivo geral de forma continuada, incluindo sábado e domingo, RESOLVE AUTORIZAR os **POLICIAIS MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar operações Policiais Militares nas áreas circunscricionais do 1º Batalhão Policial Militar e 2º Batalhão Policial Militar, 3º Batalhão Policial Militar, e 7º Batalhão Policial Militar, por ocasião da Operação Policial no Interior do Estado do Ceará, conforme roteiro constante no Anexo Único, concedendo-lhes diárias e meia, conforme discriminadas no Anexo Único, de acordo com o artigo 1º; alínea “b”, do §1º do art.4º, e anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 24 de abril de 2012.

Werisleik Pontes Matias - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº361/2012, DE 24 DE ABRIL DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Tarcísio Sousa Farias Mat. 020.524-1-5	TCPM	IV	02 a 08/05/2012	Fortaleza/Monsenhor Tabosa, Independência, Tamboril, Nova Russas, Ararendá, Ipaoranga, Poranga/Fortaleza	6,5	64,83	421,40
			18 a 25/05/2012	Fortaleza/Jaguaruana, Quixeré, Limocero do Norte, Morada Nova, Jaguaretama, Jaguaribara/Fortaleza	7,5	64,83	486,23
José Messias Mendes Freitas Mat. 125.280-1-9	Ten PM	IV	02 a 08/05/2012	Fortaleza/Monsenhor Tabosa, Independência, Tamboril, Nova Russas, Ararendá, Ipaoranga, Poranga/Fortaleza	6,5	64,83	421,40
			12 a 13/05/2012	Fortaleza/Itapipoca, Trairi/Fortaleza	1,5	64,83	97,25
			19 a 20/05/2012	Fortaleza/Amontada, Itarema/Fortaleza	1,5	64,83	97,25
			26 a 27/05/2012	Fortaleza/Acaraú, Cruz/Fortaleza	1,5	64,83	97,25
Washington Régis Batista Evangelista Mat. 099.668-1-1	STPM	V	10 a 17/05/2012	Fortaleza/Itapajé, Iruçuba, Forquilha, Groaíras, Cariré, Ibiapina, Ubajara/Fortaleza	7,5	61,33	459,98
Carlos Augusto Saraiva Mat. 083.911-1-4	STPM	V	26/05 a 01/06/2012	Fortaleza/Orós, Icó, Cedro, Várzea Alegre, Farias Brito, Nova Olinda, Santana do Cariri/Fortaleza	6,5	61,33	398,65
Cauê Rodrigues de Carvalho Mat. 098.398-1-X	STPM	V	10 a 17/05/2012	Fortaleza/Itapajé, Iruçuba, Forquilha, Groaíras, Cariré, Ibiapina, Ubajara/Fortaleza	7,5	61,33	459,98
			26/05 a 01/06/2012	Fortaleza/Orós, Icó, Cedro, Várzea Alegre, Farias Brito, Nova Olinda, Santana do Cariri/Fortaleza	6,5	61,33	398,65
Marivaldo de Oliveira Soares Mat. 029.054-1-8	STPM	V	10 a 17/05/2012	Fortaleza/Itapajé, Iruçuba, Forquilha, Groaíras, Cariré, Ibiapina, Ubajara/Fortaleza	7,5	61,33	459,98
			19 a 20/05/2012	Fortaleza/Amontada, Itarema/Fortaleza	1,5	61,33	92,00
			26 a 27/05/2012	Fortaleza/Acaraú, Cruz/Fortaleza	1,5	61,33	92,00
Márcia Fanavides Rodrigues Gomes Mat. 109.350-1-6	STPM	V	26/05 a 01/06/2012	Fortaleza/Orós, Icó, Cedro, Várzea Alegre, Farias Brito, Nova Olinda, Santana do Cariri/Fortaleza	6,5	61,33	398,65
Antônio Marcos de Sousa Mat. 027.477-1-5	STPM	V	02 a 08/05/2012	Fortaleza/Monsenhor Tabosa, Independência, Tamboril, Nova Russas, Ararendá, Ipaoranga, Poranga/Fortaleza	6,5	61,33	398,65
			18 a 25/05/2012	Fortaleza/Jaguaruana, Quixeré, Limocero do Norte, Morada Nova, Jaguaretama, Jaguaribara/Fortaleza	7,5	61,33	459,98
Francisco Germano Mota do Carmo Mat. 125.285-1-5	Sgt PM	V	10 a 17/05/2012	Fortaleza/Itapajé, Iruçuba, Forquilha, Groaíras, Cariré, Ibiapina, Ubajara/Fortaleza	7,5	61,33	459,98
			19 a 20/05/2012	Fortaleza/Amontada, Itarema/Fortaleza	1,5	61,33	92,00
			26 a 27/05/2012	Fortaleza/Acaraú, Cruz/Fortaleza	1,5	61,33	92,00

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Antônio Fábio dos Santos Coelho Mat. 091.192-1-3	Sgt PM	V	10 a 17/05/2012	Fortaleza/Itapajé, Irauçuba, Forquilha, Groáiras, Cariré, Ibiapina, Ubajara/Fortaleza	7,5	61,33	459,98
			26/05 a 01/06/2012	Fortaleza/Orós, Icó, Cedro, Várzea Alegre, Farias Brito, Nova Olinda, Santana do Cariri/Fortaleza	6,5	61,33	398,65
Auricélio Rodrigues Lemos Mat. 088.930-1-2	Sgt PM	V	18 a 25/05/2012	Fortaleza/Jaguaruana, Quixeré, Limoeiro do Norte, Morada Nova, Jaguaratama, Jaguaribara/Fortaleza	7,5	61,33	459,98
Ricardo Sérgio Nogueira Moura Mat. 037.382-1-3	Cb PM	V	02 a 08/05/2012	Fortaleza/Monsenhor Tabosa, Independência, Tamboril, Nova Russas, Ararendá, Iraporanga, Poranga/Fortaleza	6,5	61,33	398,65
Inês Cecília Goiana da Silva Mat. 108.632-1-X	Cb PM	V	02 a 08/05/2012	Fortaleza/Monsenhor Tabosa, Independência, Tamboril, Nova Russas, Ararendá, Iraporanga, Poranga/Fortaleza	6,5	61,33	398,65
			12 a 13/05/2012	Fortaleza/Itapipoca, Trairi/Fortaleza	1,5	61,33	92,00
Valdemir Coelho Ferreira Mat.086.542-1-2	Cb PM	V	18 a 25/05/2012	Fortaleza/Jaguaruana, Quixeré, Limoeiro do Norte, Morada Nova, Jaguaratama, Jaguaribara/Fortaleza	7,5	61,33	459,98
			10 a 17/05/2012	Fortaleza/Itapajé, Irauçuba, Forquilha, Groáiras, Cariré, Ibiapina, Ubajara/Fortaleza	7,5	61,33	459,98
Antônio Reginaldo Sousa Mat. 101.260-1-0	Cb PM	V	19 a 20/05/2012	Fortaleza/Amontada, Itarema/Fortaleza	1,5	61,33	92,00
			26 a 27/05/2012	Fortaleza/Acarati, Cruz/Fortaleza	1,5	61,33	92,00
Kátia Saraiva Arruda Mat. 108.544-1-5	Cb PM	V	10 a 17/05/2012	Fortaleza/Itapajé, Irauçuba, Forquilha, Groáiras, Cariré, Ibiapina, Ubajara/Fortaleza	7,5	61,33	459,98
			26/05 a 01/06/2012	Fortaleza/Orós, Icó, Cedro, Várzea Alegre, Farias Brito, Nova Olinda, Santana do Cariri/Fortaleza	6,5	61,33	398,65
Erivan Cordeiro Pereira Mat. 108.387-1-1	Cb PM	V	26/05 a 01/06/2012	Fortaleza/Orós, Icó, Cedro, Várzea Alegre, Farias Brito, Nova Olinda, Santana do Cariri/Fortaleza	6,5	61,33	398,65
Fabiano Araújo da Silva Mat. 107.089-1-5	Sd PM	V	10 a 17/05/2012	Fortaleza/Itapajé, Irauçuba, Forquilha, Groáiras, Cariré, Ibiapina, Ubajara/Fortaleza	7,5	61,33	459,98
Sandro Nogueira de Oliveira Mat.110.737-1-9	Cb PM	V	02 a 08/05/2012	Fortaleza/Monsenhor Tabosa, Independência, Tamboril, Nova Russas, Ararendá, Iraporanga, Poranga/Fortaleza	6,5	61,33	398,65
Antônio Lindemberg Martins Rocha Mat. 125.709-1-0	Sd PM	V	10 a 17/05/2012	Fortaleza/Itapajé, Irauçuba, Forquilha, Groáiras, Cariré, Ibiapina, Ubajara/Fortaleza	7,5	61,33	459,98
Eduardo Augusto Lobo Mat. 118.842-1-0	Sd PM	V	26/05 a 01/06/2012	Fortaleza/Orós, Icó, Cedro, Várzea Alegre, Farias Brito, Nova Olinda, Santana do Cariri/Fortaleza	6,5	61,33	398,65
			12 a 13/05/2012	Fortaleza/Itapipoca, Trairi/Fortaleza	1,5	61,33	92,00
Vânia Rafaela de Oliveira Mat. 303.108-1-0	Sd PM	V	18 a 25/05/2012	Fortaleza/Jaguaruana, Quixeré, Limoeiro do Norte, Morada Nova, Jaguaratama, Jaguaribara/Fortaleza	7,5	61,33	459,98
			02 a 08/05/2012	Fortaleza/Monsenhor Tabosa, Independência, Tamboril, Nova Russas, Ararendá, Iraporanga, Poranga/Fortaleza	6,5	61,33	398,65
Carlos Alberto Oliveira Filho Mat.112.804-1-2	Sd PM	V	02 a 08/05/2012	Fortaleza/Monsenhor Tabosa, Independência, Tamboril, Nova Russas, Ararendá, Iraporanga, Poranga/Fortaleza	6,5	61,33	398,65
SOMA							RS13.120,32

*** **

PORTARIA 4ª CIA/5ª BPM/CIPE Nº374/2012 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de reforçar o policiamento Ostensivo Geral em virtude do aumento do fluxo de ocorrência no Interior do Estado, considerando que a execução do Policiamento Ostensivo Geral ocorre de forma continuada, incluindo Sábado e Domingo, RESOLVE AUTORIZAR os **POLICIAIS MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço para o trecho Fortaleza/Itapipoca/Fortaleza, com a finalidade de Executar ações Policiais visando a preservação da ordem Pública por ocasião da Festa das Flores no Município de Itapipoca-CE, Concedendo-lhes 04 (quatro) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.4º; anexo I do Decreto Estadual nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da POLICIA MILITAR DO CEARÁ. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza-CE, 07 de maio de 2012.

Werisleik Pontes Matias - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº374/2012, 07 DE MAIO DE 2012

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
ANDERSON MONTORIL CARNEIRO CORREA MF 301316-1-4	ASP PM	V	17/05/2012 a 21/05/2012	Fortaleza - Itapipoca - Fortaleza	4,5	61,33	275,99
ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA FILHO MF 082810-1-7	ST PM	V	17/05/2012 a 21/05/2012	Fortaleza - Itapipoca - Fortaleza	4,5	61,33	275,99
FRANCISCO ABELARDO PIRES FERREIRA MF 102592-1-5	ST PM	V	17/05/2012 a 21/05/2012	Fortaleza - Itapipoca - Fortaleza	4,5	61,33	275,99
JOSÉ MILTON DE LIMA FILHO MF 105383-1-9	SGT PM	V	17/05/2012 a 21/05/2012	Fortaleza - Itapipoca - Fortaleza	4,5	61,33	275,99
MÁRIO SÉRGIO HOLANDA PEREIRA MF 044794-1-6	CB PM	V	17/05/2012 a 21/05/2012	Fortaleza - Itapipoca - Fortaleza	4,5	61,33	275,99
VICENTE GOMES DE ANDRADE NETO MF 304062-1-4	SD PM	V	17/05/2012 a 21/05/2012	Fortaleza - Itapipoca - Fortaleza	4,5	61,33	275,99
VICTOR MICHAEL MAGALHÃES DE SÁ MF 304023-1-6	SD PM	V	17/05/2012 a 21/05/2012	Fortaleza - Itapipoca - Fortaleza	4,5	61,33	275,99
ANTÔNIO ADJANE LIMA DIAS MF 136408-1-5	SD PM	V	17/05/2012 a 21/05/2012	Fortaleza - Itapipoca - Fortaleza	4,5	61,33	275,99
FLAUBERT DE SOUSA FERREIRA MF 300845-1-9	SD PM	V	17/05/2012 a 21/05/2012	Fortaleza - Itapipoca - Fortaleza	4,5	61,33	275,99
THIAGO ARANTES VAL DE OLIVEIRA MF 304853-1-9	SD PM	V	17/05/2012 a 21/05/2012	Fortaleza - Itapipoca - Fortaleza	4,5	61,33	275,99
SALATIEL AMARO FERREIRA MF 134558-1-3	SD PM	V	17/05/2012 a 21/05/2012	Fortaleza - Itapipoca - Fortaleza	4,5	61,33	275,99
GIVANILDO FREIRE DA SILVA MF 112782-1-3	SD PM	V	17/05/2012 a 21/05/2012	Fortaleza - Itapipoca - Fortaleza	4,5	61,33	275,99
ALGEANIO LUCAS DO AMARAL MF 304862-1-8	SD PM	V	17/05/2012 a 21/05/2012	Fortaleza - Itapipoca - Fortaleza	4,5	61,33	275,99
EDSON MACHADO LIMA MF 134276-1-5	SD PM	V	17/05/2012 a 21/05/2012	Fortaleza - Itapipoca - Fortaleza	4,5	61,33	275,99
TOTAL							3863,86

*** **

PORTARIA (CPMA) Nº394/2012 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando que o policiamento no Parque Nacional de Jericoacoara é de grande importância para a preservação do meio ambiente; considerando que a Polícia Militar do Ceará tem um papel importante nessa preservação; considerando a necessidade de conter a degradação ambiental, bem como reprimir o cometimento de crimes ambientais, e considerando que a fiscalização ocorre de forma continuada, incluindo sábado, domingo e feriado, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, conforme discriminado

no anexo único, com a finalidade de realizar fiscalização no Parque Nacional de Jericoacoara, compondo o efetivo do 1º GPMA (Grupamento Policial Militar Ambiental), com vista a combater e reprimir os crimes de natureza ambiental em toda a área do referido parque, bem como na região oeste do Estado do Ceará, concedendo-lhes 07 (sete) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º, alínea b, do §1º do art.4º, e anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza/Ceará, 27 de abril de 2012.

Werisleik Pontes Matias - Cel QOPM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº394/2012, DE 27 DE ABRIL DE 2012

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
José Pedro Cipriano, Mat. 034.722-1-3	Sub Ten PM	V	07/05/2012 a 14/05/2012	Juazeiro do Norte/Jijoca de Jericoacoara/Juazeiro do Norte	7,5	61,33	459,97
Francisco Simeão dos Santos, Mat. 014.384-1-7	Sgt PM	V	07/05/2012 a 14/05/2012	Juazeiro do Norte/Jijoca de Jericoacoara/Juazeiro do Norte	7,5	61,33	459,97
José Herman Figueiredo da Silva Mat. 105.746-1-7	Cb PM	V	07/05/2012 a 14/05/2012	Juazeiro do Norte/Jijoca de Jericoacoara/Juazeiro do Norte	7,5	61,33	459,97
José Sales dos Reis, Mat. 109.218-1-3	Sd PM	V	07/05/2012 a 14/05/2012	Sobral/Jijoca de Jericoacoara/Sobral	7,5	61,33	459,97
TOTAL GERAL							R\$1.839,88

*** **

PORTARIA (CPMA) Nº395/2012 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando a importância da fiscalização do efetivo do 3º Pelotão da Companhia de Polícia Militar Ambiental, localizado em Sobral, para a consecução dos objetivos da Companhia de Polícia Militar Ambiental (CPMA), RESOLVE AUTORIZAR a Tenente **PÂMELLA COSTA LANDIM**, matrícula funcional 151.838-1-0, sediada em Fortaleza, no Estado do Ceará, a **viajar** em objeto de serviço ao município de Sobral, de Tianguá, de Viçosa do Ceará, de Ubajara, de Ipú e de Jijoca de Jericoacoara, com a finalidade de fiscalizar e de levar apoio ao efetivo do 3º Pelotão da Companhia de Polícia Militar Ambiental, durante o período de 07 a 14 de maio de 2012, concedendo-lhe 7,5 (sete) diárias e meia, no valor unitário de R\$77,79 (setenta e sete reais e setenta e nove centavos), totalizando R\$583,42 (quinhentos e oitenta e três reais e quarenta e dois centavos) de acordo com o artigo 1º, alínea b, do §1º do art.4º, classe IV, e anexo I e III do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza/Ceará, 27 de abril de 2012.

Werisleik Pontes Matias - Cel QOPM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA (CPMA) Nº396/2012 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando que o policiamento no Parque Nacional de Jericoacoara é de grande importância para a preservação do meio ambiente; considerando que a Polícia Militar do Ceará tem um papel importante nessa preservação; considerando a necessidade de conter a degradação ambiental, bem como reprimir o cometimento de crimes ambientais, e considerando que a fiscalização ocorre de forma continuada, incluindo sábado e domingo, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, conforme discriminado no anexo único, com a finalidade de realizar fiscalização no Parque Nacional de Jericoacoara, compondo o efetivo do 1º GPMA (Grupamento Policial Militar Ambiental), com vista a combater e reprimir os crimes de natureza ambiental em toda a área do referido parque, bem como na região oeste do Estado do Ceará, concedendo-lhes 07 (sete) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º, alínea b, do §1º do art.4º, e anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza/Ceará, 05 de maio de 2012.

Werisleik Pontes Matias - Cel QOPM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº396/2012, DE 05 DE MAIO DE 2012

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
José Pedro Cipriano, Mat. 034.722-1-3	Sub Ten PM	V	15/05/2012 a 22/05/2012	Juazeiro do Norte/Jijoca de Jericoacoara/Juazeiro do Norte	7,5	61,33	459,97
Francisco Simeão dos Santos, Mat. 014.384-1-7	Sgt PM	V	15/05/2012 a 22/05/2012	Juazeiro do Norte/Jijoca de Jericoacoara/Juazeiro do Norte	7,5	61,33	459,97
José Herman Figueiredo da Silva Mat. 105.746-1-7	Cb PM	V	15/05/2012 a 22/05/2012	Juazeiro do Norte/Jijoca de Jericoacoara/Juazeiro do Norte	7,5	61,33	459,97
Jamir Crisostomo Pontes, Mat. 099.391-1-3	Cb PM	V	15/05/2012 a 22/05/2012	Fortaleza/Jijoca de Jericoacoara/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
TOTAL GERAL							R\$1.839,88

*** **

PORTARIA (BPTUR) Nº402/2012 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e; Considerando a necessidade de execução permanente de policiamento ostensivo nas áreas turísticas de todo o litoral do Estado; Considerando que a execução desse policiamento ocorre de forma continuada, incluindo o sábado, domingo e feriado, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar o Policiamento Ostensivo nas áreas turísticas do litoral dos municípios mencionados no anexo único, concedendo-lhes diárias e meia, conforme discriminadas no anexo único, de acordo com o artigo 1º; alínea "b", do §1º, do art.4, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011 e anexo I do referido decreto, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 20 de abril de 2012.

Werisleik Pontes Matias - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº402/2012, DE 20 DE ABRIL DE 2012

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QUANTID	VALOR	TOTAL
Marcos da Silva Almeida, Mat.093.468-1-3	Cb PM	V	24.04 a 01.05.2012	Fortaleza/CE – Acaraú/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
			08.05 a 15.05.2012	Fortaleza/CE – Acaraú/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
José Jezir Saraiva Júnior, mat.100.368-1-X	Cb PM	V	24.04 a 01.05.2012	Fortaleza/CE – Paracuru/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
			08.05 a 15.05.2012	Fortaleza/CE – Paracuru/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
Cícero Teixeira de Sousa, mat.059.292-1-0	Cb PM	V	24.04 a 01.05.2012	Fortaleza/CE – Fortim/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
			08.05 a 15.05.2012	Fortaleza/CE – Fortim/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
César Luiz de Carvalho, Mat.125.505-1-X	Sd PM	V	24.04 a 01.05.2012	Fortaleza/CE – Barroquinha/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
			08.05 a 15.05.2012	Fortaleza/CE – Barroquinha/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
Francisco Valter da Silva Sousa, mat.105.311-1-X	Cb PM	V	24.04 a 01.05.2012	Fortaleza/CE – Beberibe/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
			08.05 a 15.05.2012	Fortaleza/CE – Beberibe/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
José Salomão Evangelista Nazareno, mat.103.804-1-3	Cb PM	V	24.04 a 01.05.2012	Fortaleza/CE – Aracati/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
			08.05 a 15.05.2012	Fortaleza/CE – Aracati/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
Francisco Agildo de Sousa mat: 136.510-1-9	Sd PM	V	24.04 a 01.05.2012	Fortaleza/CE – Camocim/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
			08.05 a 15.05.2012	Fortaleza/CE – Camocim/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
Valter Alves, Mat. 104.462-1-X	Sgt PM	V	24.04 a 01.05.2012	Fortaleza/CE – Aracati/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
			08.05 a 15.05.2012	Fortaleza/CE – Aracati/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
Reginaldo José da Silva, Mat.108.480-1-6	Sd PM	V	24.04 a 01.05.2012	Fortaleza/CE – Paraipaba/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
			08.05 a 15.05.2012	Fortaleza/CE – Paraipaba/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
Dennys Alberto Silva de Paiva, Mat. 118.968-1-2	Sd PM	V	24.04 a 01.05.2012	Fortaleza/CE – Paraipaba/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
			08.05 a 15.05.2012	Fortaleza/CE – Paraipaba/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
Israel Carlos Pereira, Mat. 134.805-1-6	Sd PM	V	24.04 a 01.05.2012	Fortaleza/CE – Acaraú/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
			08.05 a 15.05.2012	Fortaleza/CE – Acaraú/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
Roberto César Pinto Barboza, Mat.151.657-1-5	Sd PM	V	24.04 a 01.05.2012	Fortaleza/CE – Icapuí/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
			08.05 a 15.05.2012	Fortaleza/CE – Icapuí/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
Francisco de Assis de Sousa Uchoa, mat.101.238-1-X	ST PM	V	24.04 a 01.05.2012	Fortaleza/CE – Beberibe/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
			08.05 a 15.05.2012	Fortaleza/CE – Beberibe/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
Paulo Henrique de Oliveira, Mat. 107.212-1-0	Cb PM	V	24.04 a 01.05.2012	Fortaleza/CE – Trairi/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
			08.05 a 15.05.2012	Fortaleza/CE – Trairi/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
Reginaldo Sousa Santos, mat.102.631-1-8	Cb PM	V	24.04 a 01.05.2012	Fortaleza/CE – Cruz/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
			08.05 a 15.05.2012	Fortaleza/CE – Cruz/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
Joamilton Maciel Oliveira, Mat. 094.242-1-0	Sd PM	V	24.04 a 01.05.2012	Fortaleza/CE – Aracati/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
			08.05 a 15.05.2012	Fortaleza/CE – Aracati/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
Jairton Amorim Araújo, Mat. 301.886-1-6	Sd PM	V	24.04 a 01.05.2012	Fortaleza/CE – Itaipoca/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
			08.05 a 15.05.2012	Fortaleza/CE – Itaipoca/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
Jessé de Oliveira Araújo, Mat.136.514-1-8	Sd PM	V	24.04 a 01.05.2012	Fortaleza/CE – Camocim/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
			08.05 a 15.05.2012	Fortaleza/CE – Camocim/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
Jorge Luis de Meneses Costa, Mat. 303.733-1-6	Sd PM	V	24.04 a 01.05.2012	Fortaleza/CE – Aracati/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
			08.05 a 15.05.2012	Fortaleza/CE – Aracati/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
Érico Costa dos Santos, Mat.118.810-1-7	Sd PM	V	24.04 a 01.05.2012	Fortaleza/CE – Beberibe/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
			08.05 a 15.05.2012	Fortaleza/CE – Beberibe/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
José Flávio Ribeiro, Mat.112.893-1-2	Sd PM	V	24.04 a 01.05.2012	Fortaleza/CE – Amontada/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
			08.05 a 15.05.2012	Fortaleza/CE – Amontada/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
Virgílio Maia Camara, Mat. 136.199-1-3	Sd PM	V	24.04 a 01.05.2012	Fortaleza/CE – Camocim/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
			08.05 a 15.05.2012	Fortaleza/CE – Camocim/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
Antônio Márcio da Silva, Mat. 136.130-1-X	Sd PM	V	24.04 a 01.05.2012	Fortaleza/CE – Beberibe/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
			08.05 a 15.05.2012	Fortaleza/CE – Beberibe/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
Oduvaldo José Rodrigues Forte, Mat. 075.433-1-x	Cb PM	V	24.04 a 01.05.2012	Fortaleza/CE – Itarema/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
			08.05 a 15.05.2012	Fortaleza/CE – Itarema/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
Elielder de Almeida Silva, Mat. 118.869-1-4	Sd PM	V	24.04 a 01.05.2012	Fortaleza/CE – Barroquinha/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
			08.05 a 15.05.2012	Fortaleza/CE – Barroquinha/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
Camilo Jorge de Souza Matos,mat.304.212-1-3	Sd PM	V	24.04 a 01.05.2012	Fortaleza/CE – Icapuí/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
			08.05 a 15.05.2012	Fortaleza/CE – Icapuí/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
Ítalo Germano Ferreira, Mat. 302.265-1-8	Sd PM	V	24.04 a 01.05.2012	Fortaleza/CE – Aracati/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
			08.05 a 15.05.2012	Fortaleza/CE – Aracati/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
Alexsandro da Silva Genuino, Mat. 127.447-1-4	Sd PM	V	24.04 a 01.05.2012	Fortaleza/CE – Aracati/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
			08.05 a 15.05.2012	Fortaleza/CE – Aracati/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
Francisco Flávio Freitas Ferreira, Mat. 098.265-1-3	Cb PM	V	24.04 a 01.05.2012	Fortaleza/CE – Trairi/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
			08.05 a 15.05.2012	Fortaleza/CE – Trairi/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
Miguel José Silva Neto, Mat. 301.936-1-X	Sd PM	V	24.04 a 01.05.2012	Fortaleza/CE – Trairi/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
			08.05 a 15.05.2012	Fortaleza/CE – Trairi/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
Francisco Hertemi Macena da Silva, mat.107.407-1-1	Cap PM	IV	24.04 a 01.05.2012	Fortaleza/CE – Jijoca de Jericoacoara/CE – Fortaleza/CE	7,5	64,83	486,22
			08.05 a 15.05.2012	Fortaleza/CE – Jijoca de Jericoacoara/CE – Fortaleza/CE	7,5	64,83	486,22
Francion Rodrigues de Carvalho, Mat. 302.851-1-5	Sd PM	V	24.04 a 01.05.2012	Fortaleza/CE – Aracati/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
			08.05 a 15.05.2012	Fortaleza/CE – Aracati/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
Carleónidas Vidal Barroso, Mat. 045.146-1-0	Cb PM	V	24.04 a 01.05.2012	Fortaleza/CE – Cruz/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
			08.05 a 15.05.2012	Fortaleza/CE – Cruz/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
José Reginaldo de Oliveira, Mat. 125.725-1-4	Sd PM	V	24.04 a 01.05.2012	Fortaleza/CE – Icapuí/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
			08.05 a 15.05.2012	Fortaleza/CE – Icapuí/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
Daniel Cavalcante dos Santos, Mat. 303.849-1-1	Sd PM	V	24.04 a 01.05.2012	Fortaleza/CE – Beberibe/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
			08.05 a 15.05.2012	Fortaleza/CE – Beberibe/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
Igor George Barbosa Oliveira, mat.151.765-1-2	Sd PM	V	24.04 a 01.05.2012	Fortaleza/CE – Trairi/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
			08.05 a 15.05.2012	Fortaleza/CE – Trairi/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
Sandro Ricardo Guedes Paz, Mat. 135.715-1-1	Sd PM	V	24.04 a 01.05.2012	Fortaleza/CE – Aracati/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
			08.05 a 15.05.2012	Fortaleza/CE – Aracati/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
Marcelo Santos de Oliveira, Mat. 118.895-1-4	Sd PM	V	24.04 a 01.05.2012	Fortaleza/CE – Paracuru/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
			08.05 a 15.05.2012	Fortaleza/CE – Paracuru/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
Josivan Alves Ribeiro, Mat. 302.835-1-1	Sd PM	V	24.04 a 01.05.2012	Fortaleza/CE – Paracuru/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
			08.05 a 15.05.2012	Fortaleza/CE – Paracuru/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
Francisco Wellington Silva Pinheiro, mat.134.281-1-5	Sd PM	V	24.04 a 01.05.2012	Fortaleza/CE – Trairi/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
			08.05 a 15.05.2012	Fortaleza/CE – Trairi/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
Carlos Henrique Almeida Mesquita, mat. 127.386-1-7	Sd PM	V	24.04 a 01.05.2012	Fortaleza/CE – Beberibe/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
			08.05 a 15.05.2012	Fortaleza/CE – Beberibe/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
Mardônio Marcos de Carvalho, Mat. 107.294-1-6	Cb PM	V	24.04 a 01.05.2012	Fortaleza/CE – Beberibe/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
			08.05 a 15.05.2012	Fortaleza/CE – Beberibe/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
Eneas Costa de Lima, Mat.109.842-1-1	Sgt PM	V	24.04 a 01.05.2012	Fortaleza/CE – Beberibe/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
			08.05 a 15.05.2012	Fortaleza/CE – Beberibe/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
Jair Carneiro de Oliveira, Mat.107.276-1-8	Cb PM	V	24.04 a 01.05.2012	Fortaleza/CE – Aracati/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
			08.05 a 15.05.2012	Fortaleza/CE – Aracati/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
Jorge Miguel Silva Souza 304.860-1-3	Sd PM	V	24.04 a 01.05.2012	Fortaleza/CE – Beberibe/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
			08.05 a 15.05.2012	Fortaleza/CE – Beberibe/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
Patricio Reine da Costa e Silva, mat. 134.992-1-7	Sd PM	V	24.04 a 01.05.2012	Fortaleza/CE – Aracati/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
			08.05 a 15.05.2012	Fortaleza/CE – Aracati/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
João Diógenes Góes de Amorim, Mat. 304.3381-5	Sd PM	V	24.04 a 01.05.2012	Fortaleza/CE – Aracati/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
			08.05 a 15.05.2012	Fortaleza/CE – Aracati/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
Ivanildo Sobreira Lima, mat.035.853-1-x	Cb PM	V	24.04 a 01.05.2012	Fortaleza/CE – Aracati/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
			08.05 a 15.05.2012	Fortaleza/CE – Aracati/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
Márcio Carneiro Lobo, mat.134.261-1-2	Sd PM	V	24.04 a 01.05.2012	Fortaleza/CE – Aracati/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
			08.05 a 15.05.2012	Fortaleza/CE – Aracati/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
Carlos Moraes de Souza, Mat. 034.502-1-x	St PM	V	24.04 a 01.05.2012	Fortaleza/CE – Jijoca de Jericoacoara/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
			08.05 a 15.05.2012	Fortaleza/CE – Jijoca de Jericoacoara/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
Antônio Natanael Vasconcelos Braga, mat. 304.323-1-2	Sd PM	V	24.04 a 01.05.2012	Fortaleza/CE – Jijoca de Jericoacoara/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
			08.05 a 15.05.2012	Fortaleza/CE – Jijoca de Jericoacoara/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
José Evaldo de Sousa Freitas, Mat. 088.864-1-5	Sgt PM	V	24.04 a 01.05.2012	Fortaleza/CE – Jijoca de Jericoacoara/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
			08.05 a 15.05.2012	Fortaleza/CE – Jijoca de Jericoacoara/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QUANTID	VALOR	TOTAL
Francisco João Carlos Pereira de Souza, mat. 301.952-1-3	SdPM	V	24.04 a 01.05.2012	Fortaleza/CE – Itarema/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
			08.05 a 15.05.2012	Fortaleza/CE – Itarema/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
Everardo Rodrigues Alves, Mat. 092.490-1-X	SgtPM	V	24.04 a 01.05.2012	Fortaleza/CE – Trairi/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
			08.05 a 15.05.2012	Fortaleza/CE – Trairi/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
Diego Airton Maia de Moraes, Mat. 303.810-1-7	SdPM	V	24.04 a 01.05.2012	Fortaleza/CE – Jijoca de Jericoacoara/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
Jucelino Mendes da Silva, Mat. 127.232-1-0	SdPM	V	24.04 a 01.05.2012	Fortaleza/CE – Jijoca de Jericoacoara/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
Rômulo Mata Monteiro, Mat. 118.894-1-7	SdPM	V	24.04 a 01.05.2012	Fortaleza/CE – Jijoca de Jericoacoara/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
			08.05 a 15.05.2012	Fortaleza/CE – Jijoca de Jericoacoara/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
Francisco José Braga do Nascimento, mat. 304.900-1-0	SdPM	V	24.04 a 01.05.2012	Fortaleza/CE – Jijoca de Jericoacoara/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
			08.05 a 15.05.2012	Fortaleza/CE – Jijoca de Jericoacoara/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
Raimundo Wilson da Silva, Mat. 103.688-1-2	CbPM	V	24.04 a 01.05.2012	Fortaleza/CE – Jijoca de Jericoacoara/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
			08.05 a 15.05.2012	Fortaleza/CE – Jijoca de Jericoacoara/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
Lucinásio Lima de Melo, Mat. 107.188-1-3	CbPM	V	24.04 a 01.05.2012	Fortaleza/CE – Jijoca de Jericoacoara/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
Rui Marinheiro da Costa, Mat. 304.640-1-x	SdPM	V	24.04 a 01.05.2012	Fortaleza/CE – Jijoca de Jericoacoara/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
			08.05 a 15.05.2012	Fortaleza/CE – Jijoca de Jericoacoara/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
Raimundo Everardo Andrade de Oliveira, mat. 106.849-1-9	SdPM	V	24.04 a 01.05.2012	Fortaleza/CE – Jijoca de Jericoacoara/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
Pedro Welley Santiago do Nascimento, mat. 041.640-1-6	CbPM	V	24.04 a 01.05.2012	Fortaleza/CE – Jijoca de Jericoacoara/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
			08.05 a 15.05.2012	Fortaleza/CE – Jijoca de Jericoacoara/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
Cleudo Marques de Oliveira, Mat. 109.367-1-3	SdPM	V	24.04 a 01.05.2012	Fortaleza/CE – Jijoca de Jericoacoara/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
TOTALGERAL							RS54762,68

*** **

PORTARIA (BPTUR) Nº403/2012 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e; Considerando a necessidade de execução permanente de policiamento ostensivo nas áreas turísticas de todo o litoral do Estado; Considerando que a execução desse policiamento ocorre de forma continuada, incluindo o sábado e domingo, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar o Policiamento Ostensivo nas áreas turísticas do litoral dos municípios mencionados no anexo único, concedendo-lhes diárias e meia, conforme discriminadas no anexo único, de acordo com o artigo 1º; alínea "b", do §1º, do art.4, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011 e anexo I do referido decreto, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 04 de maio de 2012.

Werisleik Pontes Matias - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº403/2012, DE 04 DE MAIO DE 2012

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QUANTID	VALOR	TOTAL
Luzimar Alves da Costa, mat. 055.349-1-7	SgtPM	V	08.05 a 15.05.2012	Fortaleza/CE – Aracati/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
Francisco Charles Batista de Oliveira, mat. 113.019-1-6	SdPM	V	08.05 a 15.05.2012	Fortaleza/CE – Aracati/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
Domingos Clemlison Rodrigues de Sousa, mat. 301.342-1-4	SdPM	V	08.05 a 15.05.2012	Fortaleza/CE – Jijoca de Jericoacoara/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
Antônio Marcos Monteiro Lopes, mat.108.132-1-2	CbPM	V	08.05 a 15.05.2012	Fortaleza/CE – Aracati/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
Arlindo Rodrigues Fernandes, mat.125.387-1-5	SdPM	V	08.05 a 15.05.2012	Fortaleza/CE – Itarema/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
Antônio Marcos Sousa de alencar, mat. 111.090-1-2	SgtPM	V	08.05 a 15.05.2012	Fortaleza/CE – Jijoca de Jericoacoara/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
João Batista Xavier de Sousa, mat. 304.322-1-5	SdPM	V	08.05 a 15.05.2012	Fortaleza/CE – Jijoca de Jericoacoara/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
			15.05 a 22.05.2012	Fortaleza/CE – Jijoca de Jericoacoara/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
Paulo César Cavalcante Cordeiro, mat. 303.520-1-7	SdPM	V	08.05 a 15.05.2012	Fortaleza/CE – Jijoca de Jericoacoara/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
Wallison Batista da Silva, mat. 301.788-1-5	SdPM	V	08.05 a 15.05.2012	Fortaleza/CE – Jijoca de Jericoacoara/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
			15.05 a 22.05.2012	Fortaleza/CE – Jijoca de Jericoacoara/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
Ubiratan Souza dos Santos, mat. 066.091-1-2	SdPM	V	08.05 a 15.05.2012	Fortaleza/CE – Jijoca de Jericoacoara/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
Jorge Miguel Silva Souza 304.860-1-3	SdPM	V	08.05 a 15.05.2012	Fortaleza/CE – Beberibe/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
Ramiro Silva Gurgel, mat. 301.719-1-8	SdPM	V	08.05 a 15.05.2012	Fortaleza/CE – Beberibe/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
Maxwel lopes de Freitas, mat. 303.636-1-2	SdPM	V	08.05 a 15.05.2012	Fortaleza/CE – Aracati/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
Carlos Alberto Silva Lima, mat. 075.104-1-1	CbPM	V	08.05 a 15.05.2012	Fortaleza/CE – Itapipoca/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
Ediberto Silva Santiago, mat. 134.490-1-5	SdPM	V	08.05 a 15.05.2012	Fortaleza/CE – Itapipoca/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
Daniel de Souza Feitoza, mat. 304.308-1-6	SdPM	V	08.05 a 15.05.2012	Fortaleza/CE – Jijoca de Jericoacoara/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
José Aldivan Ferreira de Araújo 109.316-1-4	SdPM	V	08.05 a 15.05.2012	Fortaleza/CE – Jijoca de Jericoacoara/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
Josenil do Monte Ferreira, mat. 134.667-1-8	SdPM	V	08.05 a 15.05.2012	Fortaleza/CE – Jijoca de Jericoacoara/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
Samary dos Santos Costa 301.837-1-1	SdPM	V	10.05 a 20.05.2012	Fortaleza/CE – Jijoca de Jericoacoara/CE – Fortaleza/CE	10,5	61,33	643,96
TOTALGERAL							RS9843,36

*** **

PORTARIA (BPTUR) Nº404/2012 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e; Considerando a necessidade de execução permanente de policiamento ostensivo nas áreas turísticas de todo o litoral do Estado; Considerando que a execução desse policiamento ocorre de forma continuada, incluindo o sábado e domingo, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar o Policiamento Ostensivo nas áreas turísticas do litoral dos municípios mencionados no anexo único, concedendo-lhes diárias e meia, conforme discriminadas no anexo único, de acordo com o artigo 1º; alínea "b", do §1º, do art.4, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011 e anexo I do referido decreto, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 07 de maio de 2012.

Werisleik Pontes Matias - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº404/2012, DE 07 DE MAIO DE 2012

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QUANTID	VALOR	TOTAL
Francisco Cláudio Bastos Mendonça, mat. 099.482-1-x	Tcel PM	IV	12.05 A 15.05.2012	Fortaleza/Ce – Icapuí/Ce – Fortaleza/Ce	3,5	64,83	226,90
			18.05 A 21.05.2012	Fortaleza/Ce – Camocim/Ce – Fortaleza/Ce.	3,5	64,83	226,90
			25.05 A 28.05.2012	Fortaleza/Ce – Icapuí/Ce – Fortaleza/Ce	3,5	64,83	226,90
Luiz Henrique Ferreira de Araújo, mat. 135.819-1-6	SdPM	V	12.05 A 15.05.2012	Fortaleza/Ce – Icapuí/Ce – Fortaleza/Ce	3,5	61,33	214,65
			18.05 A 21.05.2012	Fortaleza/Ce – Camocim/Ce – Fortaleza/Ce.	3,5	61,33	214,65
			25.05 A 28.05.2012	Fortaleza/Ce – Icapuí/Ce – Fortaleza/Ce	3,5	61,33	214,65
José Gil Ferreira Júnior, mat. 134.779-1-4	SdPM	V	12.05 A 15.05.2012	Fortaleza/Ce – Icapuí/Ce – Fortaleza/Ce	3,5	61,33	214,65
			18.05 A 21.05.2012	Fortaleza/Ce – Camocim/Ce – Fortaleza/Ce.	3,5	61,33	214,65
			25.05 A 28.05.2012	Fortaleza/Ce – Icapuí/Ce – Fortaleza/Ce	3,5	61,33	214,65

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QUANTID	VALOR	TOTAL
Giovane Martins de Souza, mat. 098.674-1-4	Maj PM	IV	15.05 A 18.05.2012	Fortaleza/Ce – Icapuí/Ce – Fortaleza/Ce	3,5	64,83	226,90
			22.05 A 25.05.2012	Fortaleza/Ce – Camocim/Ce - Fortaleza/Ce.	3,5	64,83	226,90
			29.05 A 01.06.2012	Fortaleza/Ce – Icapuí/Ce – Fortaleza/Ce	3,5	64,83	226,90
TOTALGERAL						RS2649,30	

*** **

PORTARIA GC - (POLÍCIA RODOVIÁRIA ESTADUAL) Nº409/2012 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de execução permanente de policiamento rodoviário de trânsito no interior do estado, dentre os quais os postos fixos e avançados localizados nas estradas estaduais, Blitz conjunta com o Departamento Estadual de Trânsito (DETRAN), Projeto RODOVIVA (fiscalização de veículos de cargas), tudo em conformidade com o Convênio 001/2008 celebrado entre a Secretaria da Infra-Estrutura (SEINFRA), através do DETRAN e a Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social (SSPDS) através da Polícia Militar do Ceará (PMCE); Considerando que a fiscalização de trânsito ocorre de forma continuada, incluindo os sábados, domingos e feriados. RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** ao interior do Estado em objeto de serviço, com a finalidade de realizar policiamento de trânsito rodoviário, nos municípios constantes no Anexo único, concedendo-lhes diárias e meia, conforme discriminadas no anexo único, de acordo com o artigo 1º; Alínea b do §1º do art.4º; e anexos I e III do Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza 30 de abril de 2012.

Werisleik Pontes Matias - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº409/2012 DE 30 DE ABRIL DE 2012

ORD	NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT	VALOR	TOTAL
1.	José ARIVALDO da Silva mat. Func. 109.773-1-2	Cabo PM	V	DE 07 A 14/05/2012	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	7,5	67,46	3.505,95
				DE 21 A 28/05/2012	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	7,5	73,60	4.552,00
2.	Francisco Gilvan da SILVA mat. Func. 096.662-1-4	Cabo PM	V	DE 01 A 05/05/2012	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	4,5	67,46	6.303,57
3.	Francisco Emanuel GOUVEIA mat. Func. 113.129-1-8	Soldado PM	V	DE 07 A 14/05/2012	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	7,5	67,46	8.505,95
				DE 21 A 28/05/2012	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	7,5	73,60	9.552,00
4.	Iranildo MARTINS da Silva mat. Func. 127.225-1-6	Soldado PM	V	DE 07 A 14/05/2012	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	7,5	67,46	11.505,95
				DE 21 A 28/05/2012	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	7,5	73,60	12.552,00
5.	Francisco INÁCIO de Souza mat. Func. 125.756-1-0	Soldado PM	V	DE 01 A 05/05/2012	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	4,5	67,46	14.303,57
6.	Rafael Furtado NEO mat. Func. 301.781-1-4	Soldado PM	V	DE 01 A 05/05/2012	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	4,5	67,46	16.303,57
7.	Robson Cardoso NASCIMENTO mat. Func. 301.607-1-1	Soldado PM	V	DE 01 A 05/05/2012	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	4,5	67,46	18.303,57
8.	Raimundo Nonato Soares dos SANTOS – Mat. Func. 118.870-1-5	Soldado PM	V	DE 01 A 05/05/2012	Fortaleza/Iguatú/Fortaleza	4,5	64,40	20.289,80
9.	WASHIGTON Vieira dos Santos mat. Func. 302.557-1-2	Soldado PM	V	DE 01 A 05/05/2012	Fortaleza/Iguatú/Fortaleza	4,5	64,40	22.289,80
10.	Francisco ELVES Alves de Sousa Mat. Func. 302.361-1-4	Soldado PM	V	DE 01 A 05/05/2012	Fortaleza/Iguatú/Fortaleza	4,5	64,40	24.289,80
11.	Davi CARVALHO de Paiva mat. Func. 302.339-1-3	Soldado PM	V	DE 01 A 05/05/2012	Fortaleza/Iguatú/Fortaleza	4,5	64,40	26.289,80
12.	MAURO Cesar Rodrigues de Castro mat. Func. 112.733-1-9	Soldado PM	V	DE 01 A 05/05/2012	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	4,5	73,60	28.331,20
13.	Cláudio FAUSTINO Ferreira mat. Func. 301.374-1-8	Soldado PM	V	DE 01 A 05/05/2012	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	4,5	73,60	30.331,20
14.	MARCÍLIO Oliveira QUIXADÁ mat. Func. 135.894-1-0	Soldado PM	V	DE 14 A 16/05/2012	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	2,5	67,46	32.168,65
				DE 21 A 26/05/2012	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	5,5	73,60	33.404,80
TOTAL						RS 6.783,18		

*** **

PORTARIA GC - (POLÍCIA RODOVIÁRIA ESTADUAL) Nº410/2012 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de execução permanente de policiamento rodoviário de trânsito no interior do estado, dentre os quais os postos fixos e avançados localizados nas estradas estaduais, Blitz conjunta com o Departamento Estadual de Trânsito (DETRAN), Projeto RODOVIVA (fiscalização de veículos de cargas), tudo em conformidade com o Convênio 001/2008 celebrado entre a Secretaria da Infra-Estrutura (SEINFRA), através do DETRAN e a Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social (SSPDS) através da Polícia Militar do Ceará (PMCE); Considerando que a fiscalização de trânsito ocorre de forma continuada, incluindo os sábados, domingos e feriados, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** ao interior do Estado em objeto de serviço, com a finalidade de realizar policiamento de trânsito rodoviário, nos municípios constantes no Anexo único, concedendo-lhes 07 (sete) diárias e meia, conforme discriminadas no anexo único, de acordo com o artigo 1º; Alínea b do §1º do art.4º; e anexos I e III do Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza 02 de maio de 2012.

Werisleik Pontes Matias - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº410/2012 DE 02 DE MAIO DE 2012

ORD	NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT	VALOR	TOTAL
1.	DIÓGENES Lima de Sousa mat. Func. 027.529-1-3	Subtenente PM	V	DE 10 A 17/05/2012	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
2.	Rogério Barbosa Saboya de CASTRO Mat. Func. 053.957-1-2	Subtenente PM	V	DE 10 A 17/05/2012	Fortaleza/Crato/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
3.	Geraldo Leite COELHO mat. Func. 105.458-1-1	Subtenente PM	V	DE 10 A 17/05/2012	Fortaleza/Granja/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
4.	Francisco ITAMAR Ferreira da Rocha 0, Mat. Func. 003.030-1-1	Subtenente PM	V	DE 10 A 17/05/2012	Fortaleza/Milagres/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
5.	REGINALDO Caetano da Silva mat. Func. 000.551-1-5	Subtenente PM	V	DE 10 A 17/05/2012	Fortaleza/Umirim/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
6.	MARCOS Aurélio de Sousa mat. Func. 101.265-1-7	Subtenente PM	V	DE 10 A 17/05/2012	Fortaleza/Várjota/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
7.	Francisco Marcos dos SANTOS mat. Func. 036.981-1-4	Sargento PM	V	DE 10 A 17/05/2012	Fortaleza/Crato/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
8.	Juvêncio ROCHA de Sousa Filho mat. Func. 100.785-1-2	Sargento PM	V	DE 10 A 17/05/2012	Fortaleza/Iguatú/Fortaleza	7,5	64,40	483,00
9.	Daniel Alves de SOUZA mat. Func. 098.501-1-2	Sargento PM	V	DE 10 A 17/05/2012	Fortaleza/Limoeiro do Norte/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
10.	ALÚSIO Moraes da Silva Júnior mat. Func. 091.989-1-1	Sargento PM	V	DE 10 A 17/05/2012	Fortaleza/Ocara/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
11.	José CLEILSON Pacheco mat. Func. 040.103-1-0	Sargento PM	V	DE 10 A 17/05/2012	Fortaleza/Paracuru/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
12.	Francisco José de SOUSA mat. Func. 082.847-1-7	Sargento PM	V	DE 10 A 17/05/2012	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	7,5	67,46	505,95
13.	Carlos AUGUSTO Gomes Ferreira mat. Func. 028.766-1-2	Sargento PM	V	DE 10 A 17/05/2012	Fortaleza/Santa Quitéria/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
14.	Antônio JEFFERSON Vieira mat. Func. 100.337-1-3	Sargento PM	V	DE 10 A 17/05/2012	Fortaleza/Senador Pompeu/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
15.	Luiz Carlos VIDAL mat. Func. 036.968-1-2	Sargento PM	V	DE 10 A 17/05/2012	Fortaleza/Tauá/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
16.	Francisco MAURO de Alencar mat. Func. 074.452-1-8	Sargento PM	V	DE 10 A 17/05/2012	Fortaleza/Ubajara/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
17.	José MAURÍCIO Avelino mat. Func. 091.527-1-7	Sargento PM	V	DE 10 A 17/05/2012	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	7,5	73,60	552,00
18.	ALEXANDRE Vieira da Rocha mat. Func. 000.823-1-7	Sargento PM	V	DE 10 A 17/05/2012	Fortaleza/Campos Sales/Fortaleza	7,5	61,33	459,97

ORD	NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
19.	Francisco Expedito DA SILVA Sousa Mat. Func. 083.030-1-0	Sargento PM	V	DE 10 A 17/05/2012	Fortaleza/Canindé/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
20.	José Francisco FILHO mat. Func. 091.997-1-3	Cabo PM	V	DE 10 A 17/05/2012	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
21.	CIPRIANO de Sousa Oliveira mat. Func. 004.374-1-7	Cabo PM	V	DE 10 A 17/05/2012	Fortaleza/Baturité/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
22.	Willame CLEBER da Silva Oliveira mat. Func. 107.903-1-X	Cabo PM	V	DE 10 A 17/05/2012	Fortaleza/Baturité/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
23.	LINCON Sabóia Frota mat. Func.: 064.207-1-0	Cabo PM	V	DE 10 A 17/05/2012	Fortaleza/Crato/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
24.	Francisco José FERREIRA de Sousa mat. Func. 103.292-1-3	Cabo PM	V	DE 10 A 17/05/2012	Fortaleza/Granja/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
25.	Antônio Márcio DIAS Gomes mat. Func. 101.273-1-9	Cabo PM	V	DE 10 A 17/05/2012	Fortaleza/Iguatú/Fortaleza	7,5	64,40	483,00
26.	MARCOS Antônio Moreira Leite mat. Func.: 099.189-1-4	Cabo PM	V	DE 10 A 17/05/2012	Fortaleza/Limoeiro do Norte/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
27.	José VALIRES Pereira mat. Func. 103.420-1-5	Cabo PM	V	DE 10 A 17/05/2012	Fortaleza/Milagres/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
28.	Alvino Alves BARROSO mat. Func. 099.978-1-4	Cabo PM	V	DE 10 A 17/05/2012	Fortaleza/Ocara/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
29.	José Tavares de MORAES mat. Func. 103.299-1-4	Cabo PM	V	DE 10 A 17/05/2012	Fortaleza/Paracuru/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
30.	Cícero LUCAS da Silva mat. Func. 103.393-1-6	Cabo PM	V	DE 10 A 17/05/2012	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	7,5	67,46	505,95
31.	Carlos da Silva PORTO Siqueira mat. Func. 103.705-1-5	Cabo PM	V	DE 10 A 17/05/2012	Fortaleza/Santa Quitéria/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
32.	Edney MATIAS mat. Func. 110.102-1-0	Cabo PM	V	DE 10 A 17/05/2012	Fortaleza/Senador Pompeu/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
33.	ERIVELTON Bessa da Silva mat. Func. 104.802-1-3	Cabo PM	V	DE 10 A 17/05/2012	Fortaleza/Ubajara/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
34.	GERSON Nogueira da Silva mat. Func. 104.819-1-0	Cabo PM	V	DE 10 A 17/05/2012	Fortaleza/Umirim/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
35.	Ronaldo FERNANDES de Oliveira mat. Func. 106.870-1-2	Cabo PM	V	DE 10 A 17/05/2012	Fortaleza/Varjota/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
36.	Renato PAIVA de Sousa mat. Func. 104.623-1-2	Cabo PM	V	DE 10 A 17/05/2012	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	7,5	73,60	552,00
37.	Antônio Augusto Braga de CASTRO mat. Func. 134.510-1-X	Soldado PM	V	DE 10 A 17/05/2012	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
38.	JOSÉ LUÍS de Sousa Silva Júnior mat. Func. 301.521-1-5	Soldado PM	V	DE 10 A 17/05/2012	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
39.	João Batista PEREIRA de Aquino mat. Func. 127.422-1-5	Soldado PM	V	DE 10 A 17/05/2012	Fortaleza/Baturité/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
40.	Cleudson Teixeira SAMPAIO mat. Func. 135.029-1-9	Soldado PM	V	DE 10 A 17/05/2012	Fortaleza/Baturité/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
41.	Regis Feitosa LIMA mat. Func. 127.438-1-5	Soldado PM	V	DE 10 A 17/05/2012	Fortaleza/Crato/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
42.	Jocélio Soares BOMFIM mat. Func. 302.872-1-5	Soldado PM	V	DE 10 A 17/05/2012	Fortaleza/Crato/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
43.	SAMUEL Ferreira Oliveira Silva mat. Func. 301.458-1-X	Soldado PM	V	DE 10 A 17/05/2012	Fortaleza/Crato/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
44.	LUCEMILSON Santos de Sousa mat. Func. 135.397-1-5	Soldado PM	V	DE 10 A 17/05/2012	Fortaleza/Granja/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
45.	IVALDO Rodrigues Barbosa mat. Func. 134.277-1-2	Soldado PM	V	DE 10 A 17/05/2012	Fortaleza/Granja/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
46.	Luis Pacheco do AMARAL NETO mat. Func. 109.863-1-1	Soldado PM	V	DE 10 A 17/05/2012	Fortaleza/Iguatú/Fortaleza	7,5	64,40	483,00
47.	Luiz Ramêses Carneiro FARIAS mat. Func. 302.761-1-6	Soldado PM	V	DE 10 A 17/05/2012	Fortaleza/Iguatú/Fortaleza	7,5	64,40	483,00
48.	Daniel FÉLIX de SOUZA mat. Func. 301.340-1-x	Soldado PM	V	DE 10 A 17/05/2012	Fortaleza/Limoeiro do Norte/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
49.	Eucanan Gonçalves AMARAL mat. Func. 301.440-1-5	Soldado PM	V	DE 10 A 17/05/2012	Fortaleza/Limoeiro do Norte/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
50.	Levi Gomes RODRIGUES mat. Func. 301.891-1-6	Soldado PM	V	DE 10 A 17/05/2012	Fortaleza/Milagres/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
51.	Marcus Vinicius Linhares MESQUITA Mat. Func. 302.630-1-4	Soldado PM	V	DE 10 A 17/05/2012	Fortaleza/Milagres/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
52.	Cristiano RABELO Ferreira mat. Func. 301.995-1-0	Soldado PM	V	DE 10 A 17/05/2012	Fortaleza/Ocara/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
53.	Francisco WILLIAN Pereira Andrade mat. Func. 302.442-1-4	Soldado PM	V	DE 10 A 17/05/2012	Fortaleza/Ocara/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
54.	ANDRÉ Gomes de Sousa Silva mat. Func. 134.514-1-9	Soldado PM	V	DE 10 A 17/05/2012	Fortaleza/Paracuru/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
55.	CÉLIO Silva Vitor mat. Func. 301.438-1-7	Soldado PM	V	DE 10 A 17/05/2012	Fortaleza/Paracuru/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
56.	Wilton Marinho OLIVEIRA mat. Func. 302.143-1-5	Soldado PM	V	DE 10 A 17/05/2012	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	7,5	67,46	505,95
57.	Eric MACIEL de Sousa mat. Func. 302.619-1-7	Soldado PM	V	DE 10 A 17/05/2012	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	7,5	67,46	505,95
58.	Francisco ROGÉRIO Falcão de Souza. Mat. Func. 135.096-1-1	Soldado PM	V	DE 10 A 17/05/2012	Fortaleza/Santa Quitéria/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
59.	DIONISIO Gomes Lira Neto mat. Func. 302.078-1-5	Soldado PM	V	DE 10 A 17/05/2012	Fortaleza/Santa Quitéria/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
60.	SAMUEL Santos Freitas mat. Func. 109.957-1-X	Soldado PM	V	DE 10 A 17/05/2012	Fortaleza/Senador Pompeu/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
61.	RONALDO Lima da Silva mat. Func. 302.635-1-0	Soldado PM	V	DE 10 A 17/05/2012	Fortaleza/Senador Pompeu/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
62.	Cícero Batista de Paulo DUARTE mat. Func. 125.593-1-3	Soldado PM	V	DE 10 A 17/05/2012	Fortaleza/Tauá/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
63.	ROSEANE Lopes Ferreira Cavalcante Mat. Func. 301.691-1-5	Soldado PM	V	DE 10 A 17/05/2012	Fortaleza/Tauá/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
64.	Raimundo Luciano MENDES de Sousa Mat. Func. 302.096-1-3	Soldado PM	V	DE 10 A 17/05/2012	Fortaleza/Tauá/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
65.	HANDER Pereira Ferreira mat. Func. 302.028-1-3	Soldado PM	V	DE 10 A 17/05/2012	Fortaleza/Ubajara/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
66.	João FIRMIANO Júnior mat. Func. 302.298-1-9	Soldado PM	V	DE 10 A 17/05/2012	Fortaleza/Ubajara/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
67.	Jonas de Souza MOURA mat. Func. 127.466-1-X	Soldado PM	V	DE 10 A 17/05/2012	Fortaleza/Umirim/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
68.	Francisco ANAILTON Luz da Costa mat. Func. 134.256-1-2	Soldado PM	V	DE 10 A 17/05/2012	Fortaleza/Umirim/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
69.	José CLÁUDIO de Sousa Barbosa mat. Func. 118.975-1-7	Soldado PM	V	DE 10 A 17/05/2012	Fortaleza/Varjota/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
70.	EDNARDO Rodrigues Duarte mat. Func. 134.860-1-8	Soldado PM	V	DE 10 A 17/05/2012	Fortaleza/Varjota/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
71.	WASHINGTON Ferreira Jorge mat. Func. 301.919-1-9	Soldado PM	V	DE 10 A 17/05/2012	Fortaleza/Varjota/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
72.	Carlos Albert Melo MARANHÃO mat. Func. 134.270-1-1	Soldado PM	V	DE 10 A 17/05/2012	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	7,5	73,60	552,00
73.	Jéferson ROCHA de Almeida mat. Func. 302.474-1-8	Soldado PM	V	DE 10 A 17/05/2012	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	7,5	73,60	552,00
74.	GEORGE Eloi Pinheiro mat. Func. 301.599-1-8	Soldado PM	V	DE 10 A 17/05/2012	Fortaleza/Campos Sales/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
75.	THIAGO Gadelha da Silva mat. Func. 302.169-1-1	Soldado PM	V	DE 10 A 17/05/2012	Fortaleza/Campos Sales/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
76.	Gleison Antônio VICTOR da Silva mat. Func. 125.439-1-3	Soldado PM	V	DE 10 A 17/05/2012	Fortaleza/Canindé/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
77.	JEREMIAS Uchoa Cavalcante mat. Func. 134.282-1-2	Soldado PM	V	DE 10 A 17/05/2012	Fortaleza/Canindé/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
78.	Francisco RODRIGO LOPES de Sousa Mat. Func. 301.559-1-2	Soldado PM	V	DE 10 A 17/05/2012	Fortaleza/Canindé/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
TOTAL								R\$ 36.521,82

*** **

PORTARIA (BPCOQUE) Nº413/2012 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de otimizar o policiamento ostensivo no Interior do Estado, considerando o aumento do fluxo de ocorrência, considerando que o policiamento ostensivo Geral ocorre de forma continuada incluindo sábado, domingo e o feriado, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de reforçar o policiamento ostensivo na Cidade de Crateús-CE, concedendo-lhes 8 (oito) diárias e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 30 de abril de 2012.

Werisleik Pontes Matias - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº413/2012, DE 30 DE ABRIL DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	ACRÉSC	TOTAL
Gonçalo Eduardo Barreto Araújo	TEN PM	132.507-1-5	IV	30 de Abril a 08 de Maio de 2012	Fortaleza/Crateús/ Fortaleza	8 e meia	68,07	5%	578,60
Marcos Sena Gadelha	CB PM	106.456-1-0	V	30 de Abril a 08 de Maio de 2012	Fortaleza/Crateús/ Fortaleza	8 e meia	64,40	5%	547,40
Francisco Edson Sousa dos Santos	CB PM	094.453-1-5	V	30 de Abril a 08 de Maio de 2012	Fortaleza/Crateús/ Fortaleza	8 e meia	64,40	5%	547,40

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	ACRÉSC	TOTAL
Francisco Itanildo Rodrigues Mendonça	SD PM	113.135-1-5	V	30 de Abril a 08 de Maio de 2012	Fortaleza/Crateús/ Fortaleza	8 e meia	64,40	5%	547,40
Dimas Mourão Araújo de Oliveira	SD PM	301.092-1-X	V	30 de Abril a 08 e Maio de 2012	Fortaleza/Crateús/ Fortaleza	8 e meia	64,40	5%	547,40
Antônio César Araújo dos Santos	SD PM	136.402-1-1	V	30 de Abril a 08 de Maio de 2012	Fortaleza/Crateús/ Fortaleza	8 e meia	64,40	5%	547,40
Gilcélio Ferreira Alves	SD PM	136.221-1-6	V	30 de Abril a 08 de Maio de 2012	Fortaleza/Crateús/ Fortaleza	8 e meia	64,40	5%	547,40
Fabiano Alves da Silva	SD PM	304.131-1-3	V	30 de Abril a 08 de Maio de 2012	Fortaleza/Crateús/ Fortaleza	8 e meia	64,40	5%	547,40
VALOR TOTAL									4.410,40

*** **

PORTARIA (BPCHOQUE) Nº414/2012 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de otimizar o policiamento ostensivo no Interior do Estado, considerando o aumento do fluxo de ocorrência, considerando que o policiamento ostensivo Geral ocorre de forma continuada incluindo sábado e domingo, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de reforçar o policiamento ostensivo na Cidade de Crateús-CE, concedendo-lhes 07 (sete) diárias e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.40; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 30 de abril de 2012.

Werisleik Pontes Matias - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº414/2012, DE 30 DE ABRIL DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	ACRÉSC	TOTAL
Cleber Ferreira de Mesquita	TEN PM	132.398-1-6	IV	02 a 09 de maio de 2012	Fortaleza/Crateús/ Fortaleza	7 e meia	68,07	5%	510,53
Márcio Benjamin Valentim	SGT PM	031.265-1-X	V	02 a 09 de maio de 2012	Fortaleza/Crateús/ Fortaleza	7 e meia	64,40	5%	483,00
Emanuel Cruz Pereira	CBPM	103.364-1-4	V	02 a 09 de maio de 2012	Fortaleza/Crateús/ Fortaleza	7 e meia	64,40	5%	483,00
Francisco Genilson da Silva Ferreira	CBPM	092.357-1-X	V	02 a 09 de maio de 2012	Fortaleza/Crateús/ Fortaleza	7 e meia	64,40	5%	483,00
Lucélio Lima Fonseca	SD PM	118.827-1-4	V	02 a 09 de maio de 2012	Fortaleza/Crateús/ Fortaleza	7 e meia	64,40	5%	483,00
Cláudio Freitas da Silva	SD PM	151.391-1-0	V	02 a 09 de maio de 2012	Fortaleza/Crateús/ Fortaleza	7 e meia	64,40	5%	483,00
João José Liberato Soares	SD PM	300.900-1-2	V	02 a 09 de maio de 2012	Fortaleza/Crateús/ Fortaleza	7 e meia	64,40	5%	483,00
Mariano Bezerra da Silva	SD PM	304.527-1-2	V	02 a 09 de maio de 2012	Fortaleza/Crateús/ Fortaleza	7 e meia	64,40	5%	483,00
VALOR TOTAL									3.891,53

*** **

PORTARIA (BPCHOQUE) Nº415/2012 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de otimizar o policiamento ostensivo no Interior do Estado, considerando o aumento do fluxo de ocorrência, considerando que o policiamento ostensivo Geral ocorre de forma continuada incluindo sábado e domingo, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de reforçar o policiamento ostensivo na Cidade de Crateús-CE, concedendo-lhes 07 (sete) diárias e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 30 de abril de 2012.

Werisleik Pontes Matias - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº415/2012, DE 30 DE ABRIL DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	ACRÉSC	TOTAL
Lutiani da Silva Rodrigues	TEN PM	151.343-1-3	IV	03 a 10 de maio de 2012	Fortaleza/Crateús/ Fortaleza	7 e meia	68,07	5%	510,53
Francisco Edilson Brito de Sousa	SGT PM	113.162-1-2	V	03 a 10 de maio de 2012	Fortaleza/Crateús/ Fortaleza	7 e meia	64,40	5%	483,00
Van Willham Gomes Cavalcante	CBPM	107.248-1-3	V	03 a 10 de maio de 2012	Fortaleza/Crateús/ Fortaleza	7 e meia	64,40	5%	483,00
Ronald Oliveira da Silva	CBPM	110.823-1-9	V	03 a 10 de maio de 2012	Fortaleza/Crateús/ Fortaleza	7 e meia	64,40	5%	483,00
Francisco Diego Oliveira Rocha	SD PM	134.834-1-8	V	03 a 10 de maio de 2012	Fortaleza/Crateús/ Fortaleza	7 e meia	64,40	5%	483,00
Themio Lutiany Abreu Rios	SD PM	301.762-1-9	V	03 a 10 de maio de 2012	Fortaleza/Crateús/ Fortaleza	7 e meia	64,40	5%	483,00
Irineuton Silva da Costa	SD PM	135.955-1-8	V	03 a 10 de maio de 2012	Fortaleza/Crateús/ Fortaleza	7 e meia	64,40	5%	483,00
Francisco Albecir Juca dias	SD PM	110.224-1-3	V	03 a 10 de maio de 2012	Fortaleza/Crateús/ Fortaleza	7 e meia	64,40	5%	483,00
VALOR TOTAL									3.891,53

*** **

PORTARIA (BPCHOQUE) Nº416/2012 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de otimizar o policiamento ostensivo no Interior do Estado, considerando o aumento do fluxo de ocorrência, considerando que o policiamento ostensivo Geral ocorre de forma continuada incluindo sábado e o domingo, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de reforçar o policiamento ostensivo na Cidade de Crateús-CE, concedendo-lhes 07 (sete) diárias e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 30 de abril de 2012.

Werisleik Pontes Matias - Cel QOPM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº416/2012, DE 30 DE ABRIL DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	VALOR	DIÁRIAS ACRES	TOTAL
Antônio Gonçalves Cavalcante	CAP PM	125.209-1-3	IV	04 a 11 de maio de 2012	Fortaleza/Crateús/Fortaleza	7 e meia	68,07	5%	510,53
Carlos Eduardo Moreira	CBPM	135.079-1-0	V	04 a 11 de maio de 2012	Fortaleza/Crateús/Fortaleza	7 e meia	64,40	5%	483,00
Antônio Amor Simão da Silva	CBPM	094.435-1-7	V	04 a 11 de maio de 2012	Fortaleza/Crateús/Fortaleza	7 e meia	64,40	5%	483,00
José Roberto Galdino de Paiva	CBPM	10.106-1-X	V	04 a 11 de maio de 2012	Fortaleza/Crateús/Fortaleza	7 e meia	64,40	5%	483,00
José Bento Macêdo Júnior	CBPM	104.499-1-X	V	04 a 11 de maio de 2012	Fortaleza/Crateús/Fortaleza	7 e meia	64,40	5%	483,00
Jefferson Lopes Cruz	SD PM	300.474-1-9	V	04 a 11 de maio de 2012	Fortaleza/Crateús/Fortaleza	7 e meia	64,40	5%	483,00
Francisco Adelano Lopes Brito	SD PM	134.769-1-8	V	04 a 11 de maio de 2012	Fortaleza/Crateús/Fortaleza	7 e meia	64,40	5%	483,00
Emerson Silveira Ribeiro	SD PM	136.021-1-5	V	04 a 11 de maio de 2012	Fortaleza/Crateús/Fortaleza	7 e meia	64,40	5%	483,00
VALOR TOTAL									3.891,53

*** **

PORTARIA - (CPI) Nº417/2012 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o aumento do fluxo de ocorrências no Interior do Estado, Considerando a necessidade de otimizar a execução do Policiamento Ostensivo Geral de forma continuada, incluindo sábado e domingo RESOLVE AUTORIZAR os **POLICIAIS MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de fiscalizar e reforçar os destacamentos nos municípios da circunscrição da 3ª Companhia do 7º Batalhão Policial Militar, por ocasião da Operação Garantia da Lei e da Ordem (GLO), conforme roteiro constante no Anexo Único, concedendo-lhes diárias e meia, conforme discriminadas no Anexo I, de acordo com o artigo 1º; alínea "b", do §1º do art.3º, art.04, e anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 30 de abril de 2012.

Werisleik Pontes Matias - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº417/2012, DE 30 DE ABRIL DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Adrianízio Paulo de Oliveira Alves Mat. 103.427-1-6	Maj PM	IV	06 e 07/05/2012	Nova Russas/Ipaporanga, Ararendá/Nova Russas	1,5	64,83	97,25
			14 e 15/05/2012	Nova Russas/Poranga, Ipaporanga/Nova Russas	1,5	64,83	97,25
Armstrong Martins Mat. 103.279-1-1	Cb PM	V	06 e 07/05/2012	Nova Russas/Ipaporanga, Ararendá/Nova Russas	1,5	61,33	92,00
			14 e 15/05/2012	Nova Russas/Poranga, Ipaporanga/Nova Russas	1,5	61,33	92,00
Marcos Antônio Martins de Araújo Mat. 101.088-1-0	Cb PM	V	24 a 26/05/2012	Nova Russas/Hidrolândia, Ipuéiras, Croatá/Nova Russas	2,5	61,33	153,33
Lucieli Holanda Lima Mat.106.838-1-5	Cb PM	V	24 a 26/05/2012	Nova Russas/Hidrolândia, Ipuéiras, Croatá/Nova Russas	2,5	61,33	153,33
José Roberto de Sousa Silva Mat. 135.797-1-7	Sd PM	V	24 a 26/05/2012	Nova Russas/Hidrolândia, Ipuéiras, Croatá/Nova Russas	2,5	61,33	153,33
SOMA							R\$838,49

*** **

PORTARIA - (CPI) Nº0418/2012 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o aumento do fluxo de ocorrências no Interior do Estado, Considerando a necessidade de otimizar a execução do Policiamento Ostensivo Geral de forma continuada, incluindo sábado e domingo, RESOLVE AUTORIZAR os **POLICIAIS MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de regular as ações de deslocamento do policiais militares Pertencente a 1ª Companhia do 2º Batalhão Policial Militar, para realizar operação de policiamento ostensivo geral na área da circunscrição da 1ª Companhia e 3ª Companhia do 2º Batalhão Policial Militar, concedendo-lhes 03 (três) diária e meia, conforme discriminadas no Anexo Único de acordo com o artigo 1º; alínea "b", do §1º do art.04 e anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 04 de maio de 2012.

Werisleik Pontes Matias - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº0418/2012, DE 04 DE MAIO DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Hervano Macedo Júnior Mat.021.363.1-7	Ten Cel PM	III	18 a 21/05/2012	Juazeiro do Norte/Barbalha, Jardim, Missão Velha, Abaiaira, Milagres, Porteiros/Juazeiro do Norte.	3,5	77,10	269,85
Clauber Barbosa melo Mat.103.441-1-5	Maj PM	IV	18 a 21/05/2012	Juazeiro do Norte/Barbalha, Jardim, Missão Velha, Abaiaira, Milagres, Porteiros/Juazeiro do Norte.	3,5	64,83	226,91
Cícero Rodrigues dos Santos Mat.101.192-1-9	Ten PM	IV	18 a 21/05/2012	Juazeiro do Norte/Barbalha, Jardim, Missão Velha, Abaiaira, Milagres, Porteiros/Juazeiro do Norte.	3,5	64,83	226,91
Afódomildo Osmar de Galiza Mat.056.668-1-3	Sgt PM	V	18 a 21/05/2012	Juazeiro do Norte/Barbalha, Jardim, Missão Velha, Abaiaira, Milagres, Porteiros/Juazeiro do Norte.	3,5	61,33	214,66
Cícero Sales Nascimento Mat.099.350-1-0	Cb PM	V	18 a 21/05/2012	Juazeiro do Norte/Barbalha, Jardim, Missão Velha, Abaiaira, Milagres, Porteiros/Juazeiro do Norte.	3,5	61,33	214,66
José Edilson Figueiredo da Silva Mat.073.224-1-0	Cb PM	V	18 a 21/05/2012	Juazeiro do Norte/Barbalha, Jardim, Missão Velha, Abaiaira, Milagres, Porteiros/Juazeiro do Norte.	3,5	61,33	214,66
Raimundo Nonato Moreira Leite Mat.095.785-1-X	Cb PM	V	18 a 21/05/2012	Juazeiro do Norte/Barbalha, Jardim, Missão Velha, Abaiaira, Milagres, Porteiros/Juazeiro do Norte.	3,5	61,33	214,66
José Cícero da Silva Mat.101.072-1-0	Cb PM	V	18 a 21/05/2012	Juazeiro do Norte/Barbalha, Jardim, Missão Velha, Abaiaira, Milagres, Porteiros/Juazeiro do Norte.	3,5	61,33	214,66

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Marcone Sousa Bezerra Mat.106.903-1-5	Cb PM	V	18 a 21/05/2012	Juazeiro do Norte/Barbalha, Jardim, Missão Velha, Abaiara, Milagres, Porteiras/Juazeiro do Norte.	3,5	61,33	214,66
Rogério Araújo da Silva Mat.107.233-1-7	Cb PM	V	18 a 21/05/2012	Juazeiro do Norte/Barbalha, Jardim, Missão Velha, Abaiara, Milagres, Porteiras/Juazeiro do Norte.	3,5	61,33	214,66
Erivaldo Fernandes Inácio Mat.108.921-1-2	Cb PM	V	18 a 21/05/2012	Juazeiro do Norte/Barbalha, Jardim, Missão Velha, Abaiara, Milagres, Porteiras/Juazeiro do Norte.	3,5	61,33	214,66
Francisco da Rocha Silva Mat.108.924-1-4	Cb PM	V	18 a 21/05/2012	Juazeiro do Norte/Barbalha, Jardim, Missão Velha, Abaiara, Milagres, Porteiras/Juazeiro do Norte.	3,5	61,33	214,66
Marinilson Pereira dos Santos Mat.108.931-1-9	Cb PM	V	18 a 21/05/2012	Juazeiro do Norte/Barbalha, Jardim, Missão Velha, Abaiara, Milagres, Porteiras/Juazeiro do Norte.	3,5	61,33	214,66
Cícero Pedro de Figueiredo Mat.108.846-1-6	Sd PM	V	18 a 21/05/2012	Juazeiro do Norte/Barbalha, Jardim, Missão Velha, Abaiara, Milagres, Porteiras/Juazeiro do Norte.	3,5	61,33	214,66
José Ivan de Sá Rodrigues Mat.112.966-1-0	Sd PM	V	18 a 21/05/2012	Juazeiro do Norte/Barbalha, Jardim, Missão Velha, Abaiara, Milagres, Porteiras/Juazeiro do Norte.	3,5	61,33	214,66
Luiz Leite Chaves Mat.127.011-1-X	Sd PM	V	18 a 21/05/2012	Juazeiro do Norte/Barbalha, Jardim, Missão Velha, Abaiara, Milagres, Porteiras/Juazeiro do Norte.	3,5	61,33	214,66
Carlos Jean Pereira Nascimento Mat. 127.018-1-0	Sd PM	V	18 a 21/05/2012	Juazeiro do Norte/Barbalha, Jardim, Missão Velha, Abaiara, Milagres, Porteiras/Juazeiro do Norte.	3,5	61,33	214,66
Francisco Cláudio da Silva Mat.127.097-1-4	Sd PM	V	18 a 21/05/2012	Juazeiro do Norte/Barbalha, Jardim, Missão Velha, Abaiara, Milagres, Porteiras/Juazeiro do Norte.	3,5	61,33	214,66
Francisco Ebert de Araújo Gomes Mat.127.101-1-9	Sd PM	V	18 a 21/05/2012	Juazeiro do Norte/Barbalha, Jardim, Missão Velha, Abaiara, Milagres, Porteiras/Juazeiro do Norte.	3,5	61,33	214,66
Iranildo Bezerra Lima Mat.127.111-1-5	Sd PM	V	18 a 21/05/2012	Juazeiro do Norte/Barbalha, Jardim, Missão Velha, Abaiara, Milagres, Porteiras/Juazeiro do Norte.	3,5	61,33	214,66
Luciano Eustáquio Ricardo Mat.134.692-1-0	Sd PM	V	18 a 21/05/2012	Juazeiro do Norte/Barbalha, Jardim, Missão Velha, Abaiara, Milagres, Porteiras/Juazeiro do Norte.	3,5	61,33	214,66
Reginaldo Barbosa Pereira Mat.134.316-1-2	Sd PM	V	18 a 21/05/2012	Juazeiro do Norte/Barbalha, Jardim, Missão Velha, Abaiara, Milagres, Porteiras/Juazeiro do Norte.	3,5	61,33	214,66
Ivan Francisco de Sousa Mat.136.418-1-1	Sd PM	V	18 a 21/05/2012	Juazeiro do Norte/Barbalha, Jardim, Missão Velha, Abaiara, Milagres, Porteiras/Juazeiro do Norte.	3,5	61,33	214,66
Marcos Antônio de Lima Santos Mat.136.076-1-3	Sd PM	V	18 a 21/05/2012	Juazeiro do Norte/Barbalha, Jardim, Missão Velha, Abaiara, Milagres, Porteiras/Juazeiro do Norte.	3,5	61,33	214,66
Cícero Antônio da Silva Mat.151.463-1-1	Sd PM	V	18 a 21/05/2012	Juazeiro do Norte/Barbalha, Jardim, Missão Velha, Abaiara, Milagres, Porteiras/Juazeiro do Norte.	3,5	61,33	214,66
SOMA							RS5.446,19

*** **

PORTARIA - (CPI) Nº419/2012 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições RESOLVE AUTORIZAR o policial militar **JEAN ACÁCIO PINHO**, ocupante do Posto de Capitão PM, matrícula nº111.069-1-4, desta Corporação, a **viajar** para os trechos Itapipoca/Marco/Itapipoca, e Itapipoca/Itarema/Itapipoca nos dias 14/05/2012 e 16/05/2012, respectivamente, com o objetivo de realizar oitivas de testemunhas de Sindicância Formal, conforme Portaria nº003/2012-SF-AJUD/SEC-CPI, publicada no Boletim Interno do Comando de Policiamento do Interior nº015, datado de 13/04/2012, concedendo-lhes 02 (duas) meias diárias, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, classe IV, do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 04 de maio de 2012.

Werisleik Pontes Matias - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA - (CPI) Nº0420/2012 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o aumento do fluxo de ocorrências no Interior do Estado, RESOLVE AUTORIZAR os **POLICIAIS MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viagem** em objeto de serviço, com a finalidade de regular o trânsito de Policiais Militares, o quais realizarão diligências e oitivas referentes ao Inquérito Policial Militar sob Portaria 015/2012- DP3 de 08/02/2012, concedendo-lhes meias diárias, conforme discriminadas no Anexo Único de acordo com o artigo 1º; alínea "a", do §1º do art.04 e anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 08 de maio de 2012.

Werisleik Pontes Matias - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº0420/2012, DE 08 DE MAIO DE 2012

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Deoclécio Antônio de Aquino Silva Mat.092.352-1-3	Ten Cel PM	IV	18/05/2012 21/05/2012	São Gonçalo/Itapipoca/São Gonçalo Itapipoca/Fortaleza/Itapipoca	½ ½	64,83 64,83	32,42 32,42
Raimundo Alairton Barbosa de Andrade Mat.107.011-1-2	Cb PM	V	18/05/2012 21/05/2012	São Gonçalo/Itapipoca/São Gonçalo Itapipoca/Fortaleza/Itapipoca	½ ½	61,33 61,33	30,67 30,67
Messias de Sousa Amorim Júnior Mat.113.173-1-6	Sd PM	V	18/05/2012 21/05/2012	São Gonçalo/Itapipoca/São Gonçalo Itapipoca/Fortaleza/Itapipoca	½ ½	61,33 61,33	30,67 30,67
Luís Bezerra Mota Mat.107.385-1-2	Sd PM	V	21/05/2012	Itapipoca/Fortaleza/Itapipoca	½	61,33	30,67
SOMA							RS218,19

*** **

PORTARIA - (CPI) Nº421/2012 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o aumento do fluxo de ocorrências no Interior do Estado, Considerando a necessidade de otimizar a execução do Policiamento Ostensivo Geral de forma continuada, incluindo sábado, RESOLVE AUTORIZAR os **POLICIAIS MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viagem** em objeto de serviço, com a finalidade de reforçar o policiamento ostensivo geral por ocasião da Operação Divisa Segura nos municípios da circunscrição do 7º Batalhão Policial Militar, conforme roteiro constante no Anexo Único, concedendo-lhes 05 (cinco) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea "b", do §1º do art.3º, art.04, e anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 08 de maio de 2012.

Werisleik Pontes Matias - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº421/2012, DE 08 DE MAIO DE 2012

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Cícero Glaubio Campos Silvano Mat. 127.506-1-7	SdPM	V	14 a 19/05/2012	Cratéis/Novo Oriente/Cratéis	5,5	61,33	337,32
Paulo Adriano Monte Leitão Mat. 127.527-1-7	SdPM	V	14 a 19/05/2012	Cratéis/Novo Oriente/Cratéis	5,5	61,33	337,32
Leonardo Sales da Silva Mat. 127.635-1-9	SdPM	V	14 a 19/05/2012	Cratéis/Novo Oriente/Cratéis	5,5	61,33	337,32
Antônio Fábio Domingos de Alencar Mat. 303.306-1-7	SdPM	V	14 a 19/05/2012	Cratéis/Novo Oriente/Cratéis	5,5	61,33	337,32

SOMA

R\$1.349,28

*** **

PORTARIA - (CPI) Nº422/2012 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o aumento do fluxo de ocorrências no Interior do Estado, Considerando a necessidade de otimizar a execução do policiamento ostensivo geral de forma continuada, incluindo sábado e domingo, RESOLVE AUTORIZAR os **POLICIAIS MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de reforçar o policiamento ostensivo geral por ocasião das Operações Policiais Militares nas áreas circunscriçionais do 2º Batalhão Policial Militar e 7º Batalhão Policial Militar por ocasião da "Operação Divisa Segura I", conforme roteiro constante no Anexo Único, concedendo-lhes 07 (sete) diárias e meia, conforme discriminadas no Anexo Único, de acordo com o artigo 1º; alínea "b", do §1º do art.4º, e anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 08 de maio de 2012.

Werisleik Pontes Matias - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº422/2012, DE 08 DE MAIO DE 2012

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Márcio Hildécio de França Fonteles Mat. 102.602-1-3	STPM	V	13 a 20/05/2012	Fortaleza/Campos Sales, Salitre, Aiuaba, Cratéis, Ipuairas, Novo Oriente, Nova Russas, Croatá, Poranga, Tauá, Parambu, Quiterianópolis/Fortaleza	7,5	61,33	459,98
Gláucio Francelino Varela Mat. 105.389-1-2	CbPM	V	13 a 20/05/2012	Fortaleza/Campos Sales, Salitre, Aiuaba, Cratéis, Ipuairas, Novo Oriente, Nova Russas, Croatá, Poranga, Tauá, Parambu, Quiterianópolis/Fortaleza	7,5	61,33	459,98

SOMA

R\$919,96

*** **

PORTARIA - (CPI) Nº0423/2012 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando a necessidade de reforçar o policiamento ostensivo nos postos fiscais da Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará - SEFAZ, Considerando que a fiscalização nos postos da Secretaria da Fazenda ocorre de forma continuada, incluindo os sábados e domingos, RESOLVE AUTORIZAR os **POLICIAIS MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com o fim de executarem atividades policiais, visando à manutenção da ordem, à integridade moral e física dos agentes públicos, bem como à preservação do patrimônio dos postos fiscais da Secretaria da Fazenda, conforme roteiro constante no Anexo Único, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea "b", do §1º do art.4º e anexo I do Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 09 de maio de 2012.

Werisleik Pontes Matias - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº0423/2012, DE 09 DE MAIO DE 2012

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Francisco Osmar Carneiro Mat. 041.205-1-2	Cap PM	IV	14 a 21/05/2012	Fortaleza/Aracati, Crato, Tianguá, Campos Sales/ Fortaleza	7,5	64,83	486,23
Francisco de Assis da Silva Mat. 092.248-1-5	StPM	V	14 a 21/05/2012	Fortaleza/Aracati, Crato, Tianguá, Campos Sales/ Fortaleza	7,5	61,33	459,98
Joaquim de Almeida Pimentel Mat. 010.459-1-1	StPM	V	14 a 28/05/2012	Quixadá/Fortaleza/Quixadá	14,5	61,33	889,29
Gilvan Lima Félix Mat. 009.060-1-8	Cb PM	V	14 a 28/05/2012	Quixadá/Fortaleza/Quixadá	14,5	61,33	889,29
Raimundo Evandro Silveira Barreto Mat. 058.728-1-2	Cb PM	V	14 a 28/05/2012	Jaguaribe/Fortaleza/Jaguaribe	14,5	61,33	889,29
Francisco Paulo Domingos Mat. 058.108-1-7	Cb PM	V	14 a 28/05/2012	Canindé/Fortaleza/Canindé	14,5	61,33	889,29
Fernando Rodrigues de Sousa Mat. 105.436-1-4	Cb PM	V	14 a 28/05/2012	Canindé/Fortaleza/Canindé	14,5	61,33	889,29
Francisco Wesley Menezes da Cruz Mat. 304.960-1-9	SdPM	V	14 a 28/05/2012	Canindé/Fortaleza/Canindé	14,5	61,33	889,29
Francisco Antônio Martins de Lima Mat. 028.251-1-2	Sgt PM	V	14 a 28/05/2012	Baturité/Pacatuba/Baturité	14,5	61,33	889,29
José Nilson da Silva Mat. 104.488-1-6	Cb PM	V	14 a 28/05/2012	Baturité/Pacatuba/Baturité	14,5	61,33	889,29
José Valdenir de Lima Mat. 108.816-1-7	Cb PM	V	14 a 28/05/2012	Limoeiro do Norte/Pacatuba/Limoeiro do Norte	14,5	61,33	889,29
José Adrilson Façanha Ramalho Mat. 135.708-1-7	Cb PM	V	14 a 28/05/2012	Limoeiro do Norte/Pacatuba/Limoeiro do Norte	14,5	61,33	889,29
George Igor Faustino Santiago Mat. 136.214-1-1	SdPM	V	14 a 28/05/2012	Canindé/Pacatuba/Canindé	14,5	61,33	889,29
Benedito Guimarães Ribeiro Mat. 080.442-1-X	Sgt PM	V	14 a 28/05/2012	Russas/Aquiraz/Russas	14,5	61,33	889,29
Moisés Alves Sombra Mat. 009.563-1-7	Cb PM	V	14 a 28/05/2012	Russas/Aquiraz/Russas	14,5	61,33	889,29
Iranildo Alencar da Silva Mat. 099.264-1-0	Cb PM	V	14 a 28/05/2012	Itapipoca/Aquiraz/Itapipoca	14,5	61,33	889,29
Hélio Araújo da Silva Mat. 107.305-1-1	Cb PM	V	14 a 28/05/2012	Itapipoca/Aquiraz/Itapipoca	14,5	61,33	889,29
Reginaldo de Sousa Prado Mat. 109.335-1-X	SdPM	V	14 a 28/05/2012	Itapipoca/Aquiraz/Itapipoca	14,5	61,33	889,29
Horácio Pires de Sousa Mat. 027.993-1-6	StPM	V	14 a 28/05/2012	Pacatuba/Aracati/Pacatuba	14,5	61,33	889,29
Marcos Antônio Martins de Oliveira Mat. 088.847-1-4	Sgt PM	V	14 a 28/05/2012	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	14,5	61,33	889,29
Francisco Clézio dos Santos Mat. 099.911-1-5	Cb PM	V	14 a 28/05/2012	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	14,5	61,33	889,29
José Kennedy Carneiro de Oliveira Mat. 110.236-1-4	Cb PM	V	14 a 28/05/2012	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	14,5	61,33	889,29
Francisco José da Silva Gomes Mat. 107.065-1-3	Cb PM	V	14 a 28/05/2012	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	14,5	61,33	889,29
Pedro Rodrigues dos Santos Mat. 301.019-1-X	SdPM	V	14 a 28/05/2012	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	14,5	61,33	889,29
Paulo Ângelo Pedreiro da Silva Mat. 127.247-1-3	SdPM	V	14 a 28/05/2012	Pacatuba/Aracati/Pacatuba	14,5	61,33	889,29
Djones Fagner de Lima Menezes Mat. 127.428-1-9	SdPM	V	14 a 28/05/2012	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	14,5	61,33	889,29

SOMA

R\$22.289,17

*** **

PORTARIA - (CPI) Nº0424/2012 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando a necessidade de reforçar o policiamento ostensivo nos postos fiscais da Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará - SEFAZ, Considerando que a fiscalização nos postos da Secretaria da Fazenda ocorre de forma continuada, incluindo os sábados e domingos, RESOLVE

AUTORIZAR os **POLICIAIS MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com o fim de executarem atividades policiais, visando à manutenção da ordem, à integridade moral e física dos agentes públicos, bem como à preservação do patrimônio dos postos fiscais da Secretaria da Fazenda, conforme roteiro constante no Anexo Único, concedendo-lhes 14,5 (quatorze diárias e meia), de acordo com o artigo 1º; alínea "b", do §1º do art.4º e anexo I do Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 09 de maio de 2012.

Werisleik Pontes Matias - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº0424/2012, DE 09 DE MAIO DE 2012

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS	
						VALOR	TOTAL
Francisco Moésio Coelho Andrade Mat. 000.031-1-5	Sgt PM	V	16 a 30/05/2012	Maranguape/Ipauimir/Maranguape	14,5	61,33	889,29
Raimundo Rocha da Silva Neto Mat. 073.326-1-0	Cb PM	V	16 a 30/05/2012	Iguatu/Ipauimir/Iguatu	14,5	61,33	889,29
Francisco Walsuele de Mendonça Borges Mat. 107.105-1-0	Cb PM	V	16 a 30/05/2012	Iguatu/Ipauimir/Iguatu	14,5	61,33	889,29
Zilvan Amaro da Silva Mat. 108.858-1-7	Sd PM	V	16 a 30/05/2012	Brejo Santo/Ipauimir/Brejo Santo	14,5	61,33	889,29
Raimundo Nonato Barbosa de Barros Mat. 112.825-1-2	Sd PM	V	16 a 30/05/2012	Brejo Santo/Ipauimir/Brejo Santo	14,5	61,33	889,29
Adrião Batista de Araújo Mat. 134.499-1-6	Sd PM	V	16 a 30/05/2012	Brejo Santo/Ipauimir/Brejo Santo	14,5	61,33	889,29
Francisco de Assis Neves dos Santos Mat. 029.879-1-0	St PM	V	16 a 30/05/2012	Fortaleza/Barro/Fortaleza	14,5	61,33	889,29
Antônio Serafim Teles Mat. 103.710-1-5	Cb PM	V	16 a 30/05/2012	Crato/Barro/Crato	14,5	61,33	889,29
Germano José Régis de Oliveira Mat. 127.229-1-5	Sd PM	V	16 a 30/05/2012	Fortaleza/Barro/Fortaleza	14,5	61,33	889,29
Valdeir Pedro da Silva Mat. 134.686-1-3	Sd PM	V	16 a 30/05/2012	Crato/Barro/Crato	14,5	61,33	889,29
Benério Bezerra da Silva Mat. 134.565-1-8	Sd PM	V	16 a 30/05/2012	Jaguaribe/Barro/Jaguaribe	14,5	61,33	889,29
Samuel Ferreira Monteiro Mat. 134.264-1-4	Sd PM	V	16 a 30/05/2012	Fortaleza/Barro/Fortaleza	14,5	61,33	889,29
Reginaldo Silva dos Santos Mat. 034.716-1-6	St PM	V	16 a 30/05/2012	Juazeiro do Norte/Jati/Juazeiro do Norte	14,5	61,33	889,29
Francisco José de Sousa Mat. 084.247-1-3	Sgt PM	V	16 a 30/05/2012	Fortaleza/Jati/Fortaleza	14,5	61,33	889,29
Inan Santos Cardoso Mat. 099.347-1-5	Cb PM	V	16 a 30/05/2012	Fortaleza/Jati/Fortaleza	14,5	61,33	889,29
Antônio Welder Cavalcante Mendes Mat. 044.181-1-5	Cb PM	V	16 a 30/05/2012	Juazeiro do Norte/Jati/Juazeiro do Norte	14,5	61,33	889,29
José Hertz Viana Mat. 105.751-1-7	Cb PM	V	16 a 30/05/2012	Fortaleza/Jati/Fortaleza	14,5	61,33	889,29
Antônio Alves Bezerra Junior Mat. 127.086-1-0	Sd PM	V	16 a 30/05/2012	Juazeiro do Norte/Jati/Juazeiro do Norte	14,5	61,33	889,29
Antonio Jair Feitosa dos Santos Mat. 103.790-1-6	St PM	V	16 a 30/05/2012	Fortaleza/Penaforte/Fortaleza	14,5	61,33	889,29
Bonfim Senhor Ferreira Alves Mat. 011.237-1-8	Sgt PM	V	16 a 30/05/2012	Juazeiro do Norte/Penaforte/Juazeiro do Norte	14,5	61,33	889,29
José Marques da Silva Filho Mat. 084.485-1-7	Cb PM	V	16 a 30/05/2012	Fortaleza/Penaforte/Fortaleza	14,5	61,33	889,29
Francisco Roberval Soares do Nascimento Mat. 110.090-1-8	Cb PM	V	16 a 30/05/2012	Fortaleza/Penaforte/Fortaleza	14,5	61,33	889,29
José Wilson Dantas Ferreira Mat. 027.979-1-7	Sd PM	V	16 a 30/05/2012	Fortaleza/Penaforte/Fortaleza	14,5	61,33	889,29
Márcio Kleyston de Sousa Moraes Mat. 134.497-1-6	Sd PM	V	16 a 30/05/2012	Fortaleza/Penaforte/Fortaleza	14,5	61,33	889,29
Francisco Soares Bulcão Neto Mat. 134.654-1-0	Sd PM	V	16 a 30/05/2012	Fortaleza/Penaforte/Fortaleza	14,5	61,33	889,29
Érica Patrícia de Freitas Moares Mat. 304.633-1-5	Sd PM	V	16 a 30/05/2012	Fortaleza/Penaforte/Fortaleza	14,5	61,33	889,29
Fernando Pereira Dias Mat. 014.112-1-7	St PM	V	16 a 30/05/2012	Eusébio/Crato/Eusébio	14,5	61,33	889,29
Francisco de Assis de Oliveira Mat. 029.899-1-3	Sgt PM	V	16 a 30/05/2012	Fortaleza/Crato/Fortaleza	14,5	61,33	889,29
Sílvio Arruda da Silva Mat. 092.106-1-X	Cb PM	V	16 a 30/05/2012	Fortaleza/Crato/Fortaleza	14,5	61,33	889,29
José Orlando da Silva Mat. 106.926-1-X	Cb PM	V	16 a 30/05/2012	Juazeiro do Norte/Crato/Juazeiro do Norte	14,5	61,33	889,29
Lucivaldo Marinho de Souza Mat. 108.450-1-7	Cb PM	V	16 a 30/05/2012	Campos Sales/Crato/Campos Sales	14,5	61,33	889,29
José Edilson Castro de Almeida Mat. 031.508-1-X	Sd PM	V	16 a 30/05/2012	Fortaleza/Crato/Fortaleza	14,5	61,33	889,29
Ivanildo Ferreira de Souza Mat. 104.708-1-1	Sd PM	V	16 a 30/05/2012	Iguatu/Crato/Iguatu	14,5	61,33	889,29
Michel Lima de Oliveira Mat. 303.938-1-3	Sd PM	V	16 a 30/05/2012	Eusébio/Crato/Eusébio	14,5	61,33	889,29
SOMA							R\$30.235,86

*** **

PORTARIA - (CPI) Nº0425/2012 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando a necessidade de reforçar o policiamento ostensivo nos postos fiscais da Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará - SEFAZ, Considerando que a fiscalização nos postos da Secretaria da Fazenda ocorre de forma continuada, incluindo os sábados e domingos, **RESOLVE AUTORIZAR os POLICIAIS MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com o fim de executarem atividades policiais, visando à manutenção da ordem, à integridade moral e física dos agentes públicos, bem como à preservação do patrimônio dos postos fiscais da Secretaria da Fazenda, conforme roteiro constante no Anexo Único, concedendo-lhes 14,5 (quatorze diárias e meia), de acordo com o artigo 1º; alínea "b", do §1º do art.4º e anexo I do Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 09 de maio de 2012.

Werisleik Pontes Matias - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº0425/2012, DE 09 MAIO DE 2012

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS	
						VALOR	TOTAL
Carlos José dos Santos Cardoso Mat. 106.965-1-8	Sgt PM	V	18/05 a 01/06/2012	Baturité/Caucaia/Baturité	14,5	61,33	889,29
Carlos Alberto Gomes Nascimento Mat. 108.868-1-0	Sd PM	V	18/05 a 01/06/2012	Sobral/Caucaia/Sobral	14,5	61,33	889,29
José Geovanes da Silva Mat. 113.168-1-6	Sd PM	V	18/05 a 01/06/2012	Tianguá/Caucaia/Tianguá	14,5	61,33	889,29
Raimundo Claudwilliam de Castro Gurgel Mat. 127.199-1-4	Sd PM	V	18/05 a 01/06/2012	Tianguá/Caucaia/Tianguá	14,5	61,33	889,29
Alex Darlan Maciel Arnuda Mat. 134.797-1-2	Sd PM	V	18/05 a 01/06/2012	Sobral/Caucaia/Sobral	14,5	61,33	889,29
Carlos Henrique Oliveira da Silva Mat. 303.497-1-7	Sd PM	V	18/05 a 01/06/2012	Sobral/Caucaia/Sobral	14,5	61,33	889,29
Francisco Renir Alves da Silva Mat. 029.425-1-8	St PM	V	18/05 a 01/06/2012	Fortaleza/Tianguá/Fortaleza	14,5	61,33	889,29
Vilmar dos Navegantes Bastos Mat. 134.792-1-6	Cb PM	V	18/05 a 01/06/2012	Fortaleza/Tianguá/Fortaleza	14,5	61,33	889,29
Edna Maria Moreira Pereira Mat. 108.603-1-8	Cb PM	V	18/05 a 01/06/2012	Fortaleza/Tianguá/Fortaleza	14,5	61,33	889,29
Leudenir Gomes de Freitas Mat. 108.548-1-4	Cb PM	V	18/05 a 01/06/2012	Fortaleza/Tianguá/Fortaleza	14,5	61,33	889,29
José Fernando de Oliveira Mat. 119.017-1-9	Sd PM	V	18/05 a 01/06/2012	Fortaleza/Tianguá/Fortaleza	14,5	61,33	889,29
Wellington Silva de Sousa Mat. 134.792-1-6	Sd PM	V	18/05 a 01/06/2012	Fortaleza/Tianguá/Fortaleza	14,5	61,33	889,29
Rondynelly Paulino de Medeiros Mat. 134.633-1-4	Sd PM	V	18/05 a 01/06/2012	Fortaleza/Tianguá/Fortaleza	14,5	61,33	889,29
Luiz Roberto Alves dos Santos Mat. 136.001-1-2	Sd PM	V	18/05 a 01/06/2012	Fortaleza/Tianguá/Fortaleza	14,5	61,33	889,29
Esther Lisboa Fernandes Mat. 303.258-1-8	Sd PM	V	18/05 a 01/06/2012	Fortaleza/Tianguá/Fortaleza	14,5	61,33	889,29
Antonio José Lima Barbosa Mat. 001.667-1-5	Sgt PM	V	18/05 a 01/06/2012	Fortaleza/Viçosa do Ceará/Fortaleza	14,5	61,33	889,29
Marcondes Sousa dos Santos Mat. 029.842-1-0	Cb PM	V	18/05 a 01/06/2012	Fortaleza/Viçosa do Ceará/Fortaleza	14,5	61,33	889,29
George Wilson dos Santos Costa Mat. 105.391-1-0	Cb PM	V	18/05 a 01/06/2012	Fortaleza/Viçosa do Ceará/Fortaleza	14,5	61,33	889,29
Carlos Alberto Rodrigues Amorim Mat. 105.950-1-0	Cb PM	V	18/05 a 01/06/2012	Fortaleza/Viçosa do Ceará/Fortaleza	14,5	61,33	889,29
José Edmar Nobre da Silva Mat. 099.396-1-X	Sd PM	V	18/05 a 01/06/2012	Fortaleza/Viçosa do Ceará/Fortaleza	14,5	61,33	889,29
Edilberto Bezerra da Silva Mat. 109.288-1-8	Sd PM	V	18/05 a 01/06/2012	Fortaleza/Viçosa do Ceará/Fortaleza	14,5	61,33	889,29
José Alberto Germano Moreno Mat. 028.098-1-8	Sgt PM	V	18/05 a 01/06/2012	Fortaleza/Chaval/Fortaleza	14,5	61,33	889,29
Francisco Eufrazio Machado Tiago Mat. 091.386-1-7	Sgt PM	V	18/05 a 01/06/2012	Camocim/Chaval/Camocim	14,5	61,33	889,29
Antônio Fernando Soares Gomes Mat. 035.294-1-X	Cb PM	V	18/05 a 01/06/2012	Fortaleza/Chaval/Fortaleza	14,5	61,33	889,29
Francisco Jeová Ferreira da Silva Mat. 065.631-1-2	Cb PM	V	18/05 a 01/06/2012	Camocim/Chaval/Camocim	14,5	61,33	889,29
Francisco Haroldo Bezerra da Rocha Mat. 105.687-1-4	Cb PM	V	18/05 a 01/06/2012	Fortaleza/Chaval/Fortaleza	14,5	61,33	889,29
Cesar Gouveia do Nascimento Mat. 136.437-1-7	Sd PM	V	18/05 a 01/06/2012	Camocim/Chaval/Camocim	14,5	61,33	889,29
SOMA							R\$24.010,83

*** **

PORTARIA - (CPI) Nº0426/2012 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando a necessidade de reforçar o policiamento ostensivo nos postos fiscais da Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará - SEFAZ, Considerando que a fiscalização nos postos da Secretaria da Fazenda ocorre de forma continuada, incluindo os sábados e domingos, **RESOLVE AUTORIZAR os POLICIAIS MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com o fim de executarem atividades policiais, visando à manutenção da ordem, à integridade moral e física dos agentes públicos, bem como à preservação do patrimônio dos postos fiscais da Secretaria da Fazenda, conforme roteiro constante no Anexo Único, concedendo-lhes 14,5 (quatorze diárias e meia), de acordo com o artigo 1º; alínea "b", do §1º do art.4º e anexo I do Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 09 de maio de 2012.

Werisleik Pontes Matias - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

ANEXO ÚNICO QUE SE REFERE À PORTARIA Nº0426/2012, DE 09 DE MAIO DE 2012

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Luiz Roberto Matias da Silva Mat. 028.964-1-9	StPM	V	20/05 a 03/06/2012	Fortaleza/Parambu/Fortaleza	14,5	61,33	889,29
José Edmilson Rodrigues de Lima Mat. 034.877-1-7	SgtPM	V	20/05 a 03/06/2012	Pacajus/Parambu/Pacajus	14,5	61,33	889,29
Francisco Afrânio Fernandes Mat. 043.480-1-X	CbPM	V	20/05 a 03/06/2012	Fortaleza/Parambu/Fortaleza	14,5	61,33	889,29
Eduardo Gomes de Sousa Mat. 056.328-1-1	CbPM	V	20/05 a 03/06/2012	Cratéis/Parambu/Cratéis	14,5	61,33	889,29
Aloísio Pereira da Costa Mat. 100.683-1-2	CbPM	V	20/05 a 03/06/2012	Pacajus/Parambu/Pacajus	14,5	61,33	889,29
José Renato Souza Pereira Mat. 105.980-1-X	CbPM	V	20/05 a 03/06/2012	Fortaleza/Parambu/Fortaleza	14,5	61,33	889,29
José Wilker Aragão Costa Mat. 134.309-1-8	SdPM	V	20/05 a 03/06/2012	Cratéis/Parambu/Cratéis	14,5	61,33	889,29
José Válder Figueiredo da Fonseca Mat. 135.979-1-X	SdPM	V	20/05 a 03/06/2012	Fortaleza/Parambu/Fortaleza	14,5	61,33	889,29
Antônio Holanda da Silva Mat. 019.467-1-4	StPM	V	20/05 a 03/06/2012	Juazeiro do Norte/Campos Sales/Juazeiro do Norte	14,5	61,33	889,29
José Arnaldo da Silva Mat. 076.597-1-7	SgtPM	V	20/05 a 03/06/2012	Juazeiro do Norte/Campos Sales/Juazeiro do Norte	14,5	61,33	889,29
José Flavio de Araújo Mat. 105.735-1-3	CbPM	V	20/05 a 03/06/2012	Juazeiro do Norte/Campos Sales/Juazeiro do Norte	14,5	61,33	889,29
Sérgio Soares da Silva Mat. 109.894-1-8	CbPM	V	20/05 a 03/06/2012	Juazeiro do Norte/Campos Sales/Juazeiro do Norte	14,5	61,33	889,29
Joelito Sousa Silva Mat. 136.070-1-X	SdPM	V	20/05 a 03/06/2012	Juazeiro do Norte/Campos Sales/Juazeiro do Norte	14,5	61,33	889,29
João Carlos Pinho dos Santos Mat. 301.825-1-0	SdPM	V	20/05 a 03/06/2012	Fortaleza/Campos Sales/Fortaleza	14,5	61,33	889,29
SOMA							RS12.450,06

*** **

PORTARIA - (CPI) Nº0427/2012 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o aumento do fluxo de ocorrências no Interior do Estado, **RESOLVE AUTORIZAR os POLICIAIS MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de regular as ações de deslocamento dos policiais militares da 2ª Companhia do 2º Batalhão Policial Militar, para Fortaleza a serviço da Corporação junto a Diretoria de Apoio Logístico da PMCE, concedendo-lhes 01 (uma) diária e meia, conforme discriminadas no Anexo Único de acordo com o artigo 1º; alínea "b", do §1º do art.04 e anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 09 de maio de 2012.

Werisleik Pontes Matias - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº0427/2012, DE 09 DE MAIO DE 2012

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Antônio José Sousa Santos Mat.083.396-1-9	Maj PM	IV	17 e 18/05/2012	Iguatu/Fortaleza/Iguatu	1,5	64,83	97,25
Francisco Sérgio Souza Pompeu Mat.006.876-1-8	StPM	V	17 e 18/05/2012	Iguatu/Fortaleza/Iguatu	1,5	61,33	92,00
Saulo Rômulo Santos da Silva Mat.300.433-1-6	SdPM	V	17 e 18/05/2012	Iguatu/Fortaleza/Iguatu	1,5	61,33	92,00
SOMA							RS281,25

*** **

PORTARIA - (CPI) Nº429/2012 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o aumento do fluxo de ocorrências no Interior do Estado, Considerando a necessidade de otimizar a execução do Policiamento Ostensivo Geral de forma continuada, incluindo sábado, **RESOLVE AUTORIZAR os POLICIAIS MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de coordenar o policiamento ostensivo geral por ocasião da Operação Divisa Segura nos municípios da circunscrição do 7º Batalhão Policial Militar, conforme roteiro constante no Anexo Único, concedendo-lhes 03 (três) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea "b", do §1º do art.3º, art.04, e anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 09 de maio de 2012.

Werisleik Pontes Matias - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº429/2012, DE 09 DE MAIO DE 2012

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Izaías Ferreira da Silva Mat.004.994-1-2	Ten Cel PM	III	16 a 19/05/2012	Cratéis/Novo Oriente/Cratéis	3,5	77,10	269,85
Antônio Marcos Lima Melo Mat.108.950-1-4	Cb PM	V	16 a 19/05/2012	Cratéis/Novo Oriente/Cratéis	3,5	61,33	214,66
SOMA							RS484,51

*** **

PORTARIA (BANDA DE MÚSICA) Nº437/2012 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando a entrega do título de cidadão trairiense ao Bispo da Diocese de Itapipoca no município de Traíri, e considerando que o evento ocorrerá na Terça-feira, 01/05/2012, conforme datas especificadas no anexo, **RESOLVE AUTORIZAR os MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de executar músicas variadas, no evento supracitado, concedendo-lhes 1/2 (meia) diária, de acordo com o artigo 1º; alínea "a" do §1º do art.4º e anexo I do decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza-Ce, 30 de abril de 2012.

Werisleik Pontes Matias - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº437/2012, DE 30 DE ABRIL DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Antônio Emando de Sena Ramos 100856-1-6	Subten	V	01/05/12	Fortaleza-Traíri-Fortaleza	1/2	61,33	32,41
Francisco Luciano Freitas 037031-1-8	Subten	V	01/05/12	Fortaleza-Traíri-Fortaleza	1/2	61,33	32,41
José Alves Sobrinho 061487-1-9	Subten	V	01/05/12	Fortaleza-Traíri-Fortaleza	1/2	61,33	32,41
Francisco Geovane Martins da Silva 110013-1-9	Sgt	V	01/05/12	Fortaleza-Traíri-Fortaleza	1/2	61,33	32,41
José Pereira da Silva Neto 050848-1-4	Sgt	V	01/05/12	Fortaleza-Traíri-Fortaleza	1/2	61,33	32,41
Flávio Ciriaco de Carvalho 065230-1-3	Sgt	V	01/05/12	Fortaleza-Traíri-Fortaleza	1/2	61,33	32,41
Francisco Roberto Rodrigues da Silva 110015-1-3	Sgt	V	01/05/12	Fortaleza-Traíri-Fortaleza	1/2	61,33	32,41
Flávio Francisco dos Santos Oliveira 110020-1-3	Sgt	V	01/05/12	Fortaleza-Traíri-Fortaleza	1/2	61,33	32,41
Cícero Ângelo da Silva 110009-1-6	Sgt	V	01/05/12	Fortaleza-Traíri-Fortaleza	1/2	61,33	32,41
Sérgio Marcos Fontenele de Sousa 104632-1-1	Sgt	V	01/05/12	Fortaleza-Traíri-Fortaleza	1/2	61,33	32,41
Ozéas Oliveira da Silva 110037-1-0	Sgt	V	01/05/12	Fortaleza-Traíri-Fortaleza	1/2	61,33	32,41
Valdir Aldenor dos Santos Filho 110049-1-1	Sgt	V	01/05/12	Fortaleza-Traíri-Fortaleza	1/2	61,33	32,41
Cleilson Moura dos Santos 101221-1-2	Sgt	V	01/05/12	Fortaleza-Traíri-Fortaleza	1/2	61,33	32,41
Anaci do Nascimento Santos 109881-1-X	Sgt	V	01/05/12	Fortaleza-Traíri-Fortaleza	1/2	61,33	32,41
Gilvânia dos Santos Lima 109358-1-4	Sgt	V	01/05/12	Fortaleza-Traíri-Fortaleza	1/2	61,33	32,41
Antônio Marcos da Silva Lima 110004-1-X	Sgt	V	01/05/12	Fortaleza-Traíri-Fortaleza	1/2	61,33	32,41
Antônio Gabriel Barbosa de Oliveira 110003-1-2	Sgt	V	01/05/12	Fortaleza-Traíri-Fortaleza	1/2	61,33	32,41
Milton Pessoa da Silva 110036-1-3	Sgt	V	01/05/12	Fortaleza-Traíri-Fortaleza	1/2	61,33	32,41
Mário Carvalho Sousa Neto 134531-1-X	Sd	V	01/05/12	Fortaleza-Traíri-Fortaleza	1/2	61,33	32,41
Antonio Everaldo Barros do Prado 136265-1-0	Sd	V	01/05/12	Fortaleza-Traíri-Fortaleza	1/2	61,33	32,41
Klaus de Oliveira Lima 151699-1-5	Sd	V	01/05/12	Fortaleza-Traíri-Fortaleza	1/2	61,33	32,41
Antonio Jardel Conde Paiva 300428-1-6	Sd	V	01/05/12	Fortaleza-Traíri-Fortaleza	1/2	61,33	32,41
Ítalo Régis Araújo Marinho 300880-1-8	Sd	V	01/05/12	Fortaleza-Traíri-Fortaleza	1/2	61,33	32,41
Glauco Alves Ferreira 151713-1-6	Sd	V	01/05/12	Fortaleza-Traíri-Fortaleza	1/2	61,33	32,41
Roberto Lima Barbosa 151633-1-3	Sd	V	01/05/12	Fortaleza-Traíri-Fortaleza	1/2	61,33	32,41
TOTAL GERAL							810,25

*** **

PORTARIA (BPCHOQUE) Nº445/2012 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de otimizar o policiamento ostensivo no Interior do Estado, considerando o aumento do fluxo de ocorrência, considerando que o policiamento ostensivo Geral ocorre de forma continuada incluindo sábado e o domingo, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de reforçar o policiamento ostensivo na Cidade de Crateús - CE, concedendo-lhes 7 (sete) diárias e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 03 de maio de 2012.

Werisleik Pontes Matias - Cel QOPM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº445/2012, DE 03 DE MAIO DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	VALOR	DIÁRIAS ACRÉSC.	TOTAL
Pascoal Antônio Apólonio Neto	TEN PM	152.097-1-2	IV	09 a 16 de Maio de 2012	Fortaleza/Crateús/Fortaleza	7 e meia	68,07	5%	510,53
Francisco Fernandes dos Santos Filho	STPM	115.855-1-5	V	09 a 16 de Maio de 2012	Fortaleza/Crateús/Fortaleza	7 e meia	64,40	5%	483,00
Reginaldo Costa Aguiar	CBPM	108.483-1-8	V	09 a 16 de Maio de 2012	Fortaleza/Crateús/Fortaleza	7 e meia	64,40	5%	483,00
Francisco do Nascimento Gomes	CBPM	105.713-1-6	V	09 a 16 de Maio de 2012	Fortaleza/Crateús/Fortaleza	7 e meia	64,40	5%	483,00
Carlos Henrique Ferreira Barros	SD PM	134.500-1-3	V	09 a 16 de Maio de 2012	Fortaleza/Crateús/Fortaleza	7 e meia	64,40	5%	483,00
Lucélio Lima Fonseca	SD PM	118.827-1-4	V	09 a 16 de Maio de 2012	Fortaleza/Crateús/Fortaleza	7 e meia	64,40	5%	483,00
Francisco Jefferson Silva Rabelo	SD PM	301.928-1-8	V	09 a 16 de Maio de 2012	Fortaleza/Crateús/Fortaleza	7 e meia	64,40	5%	483,00
Agnaldo Monteiro de Oliveira	SD PM	135.067-1-X	V	09 a 16 de Maio de 2012	Fortaleza/Crateús/Fortaleza	7 e meia	64,40	5%	483,00
VALOR TOTAL									3.891,53

*** **

PORTARIA (BPCHOQUE) Nº446/2012 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de otimizar o policiamento ostensivo no Interior do Estado, considerando o aumento do fluxo de ocorrência, considerando que o policiamento ostensivo Geral ocorre de forma continuada incluindo sábado e o domingo, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de reforçar o policiamento ostensivo na Cidade de Crateús - CE, concedendo-lhes 7 (sete) diárias e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 03 de maio de 2012.

Werisleik Pontes Matias - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº446/2012, DE 03 DE MAIO DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	VALOR	DIÁRIAS ACRÉSC.	TOTAL
Renan Lima Frota Gomes	TEN PM	151.862-1-6	IV	11 a 18 de Maio de 2012	Fortaleza/Crateús/Fortaleza	7 e meia	68,07	5%	510,53
Sandomi Araújo Policarpo	SGT PM	029.507-1-5	V	11 a 18 de Maio de 2012	Fortaleza/Crateús/Fortaleza	7 e meia	64,40	5%	483,00
Clodoaldo Magione Caldas	SD PM	105.369-1-X	V	11 a 18 de Maio de 2012	Fortaleza/Crateús/Fortaleza	7 e meia	64,40	5%	483,00
Wilton Nogueira de Sousa	SD PM	110.063-1-0	V	11 a 18 de Maio de 2012	Fortaleza/Crateús/Fortaleza	7 e meia	64,40	5%	483,00
Marcos Paulo Moreira da Silva	SD PM	118.8781-3	V	11 a 18 de Maio de 2012	Fortaleza/Crateús/Fortaleza	7 e meia	64,40	5%	483,00
Eduardo Teles de Menezes	SD PM	134.849-1-0	V	11 a 18 de Maio de 2012	Fortaleza/Crateús/Fortaleza	7 e meia	64,40	5%	483,00
Stefan da Silva Santiago	SD PM	134.844-1-4	V	11 a 18 de Maio de 2012	Fortaleza/Crateús/Fortaleza	7 e meia	64,40	5%	483,00
Valério José Vital da Silva	SD PM	135.294-1-8	V	11 a 18 de Maio de 2012	Fortaleza/Crateús/Fortaleza	7 e meia	64,40	5%	483,00
VALOR TOTAL									3.891,53

*** **

PORTARIA (BPCHOQUE) Nº447/2012 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de otimizar o policiamento ostensivo no Interior do Estado, considerando o aumento do fluxo de ocorrência, considerando que o policiamento ostensivo Geral ocorre de forma continuada incluindo sábado e o domingo, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de reforçar o policiamento ostensivo na Cidade de Crateús - CE, concedendo-lhes 7 (sete) diárias e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 03 de maio de 2012.

Werisleik Pontes Matias - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº447/2012, DE 03 DE MAIO DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	VALOR	DIÁRIAS ACRÉSC.	TOTAL
Francisco José Cavalcante de Holanda	CAP PM	000.994-1-4	IV	10 a 17 de Maio de 2012	Fortaleza/Cratéis/Fortaleza	7 e meia	68,07	5%	510,53
José Bento Macêdo Junior	CB PM	104.499-1-X	V	10 a 17 de Maio de 2012	Fortaleza/Cratéis/Fortaleza	7 e meia	64,40	5%	483,00
Antônio Rufino do Nascimento Neto	CB PM	039.856-1-X	V	10 a 17 de Maio de 2012	Fortaleza/Cratéis/Fortaleza	7 e meia	64,40	5%	483,00
Wellington Ferreira de Sousa	CB PM	105.959-1-6	V	10 a 17 de Maio de 2012	Fortaleza/Cratéis/Fortaleza	7 e meia	64,40	5%	483,00
Francisco Anacleto da Silva	SD PM	136.524-1-4	V	10 a 17 de Maio de 2012	Fortaleza/Cratéis/Fortaleza	7 e meia	64,40	5%	483,00
Daniel Barroso Paulino	SD PM	136.523-1-7	V	10 a 17 de Maio de 2012	Fortaleza/Cratéis/Fortaleza	7 e meia	64,40	5%	483,00
José Marcelo Oliveira	SD PM	118.927-1-X	V	10 a 17 de Maio de 2012	Fortaleza/Cratéis/Fortaleza	7 e meia	64,40	5%	483,00
Paulo Caetano de Abreu Holanda	SD PM	136.534-1-0	V	10 a 17 de Maio de 2012	Fortaleza/Cratéis/Fortaleza	7 e meia	64,40	5%	483,00
VALOR TOTAL									3.891,53

*** **

PORTARIA GC - (POLÍCIA RODOVIÁRIA ESTADUAL) Nº448/2012 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de execução permanente de policiamento rodoviário de trânsito no interior do estado, dentre os quais os postos fixos e avançados localizados nas estradas estaduais, Blitz conjunta com o Departamento Estadual de Trânsito (DETRAN), Projeto RODOVIVA (fiscalização de veículos de cargas), tudo em conformidade com o Convênio 001/2008 celebrado entre a Secretaria da Infra-Estrutura (SEINFRA), através do DETRAN e a Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social (SSPDS) através da Polícia Militar do Ceará (PMCE); Considerando que a fiscalização de trânsito ocorre de forma continuada, incluindo os sábados. **RESOLVE AUTORIZAR** os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** ao interior do Estado em objeto de serviço, com a finalidade de realizar policiamento de trânsito rodoviário, nos municípios constantes no Anexo único, concedendo-lhes diárias e meia, conforme discriminadas no anexo único, de acordo com o artigo 1º; Alínea b do §1º do art.4º.; e anexos I e III do Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza 07 de maio de 2012.

Werisleik Pontes Matias - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº448/2012, DE 07 DE MAIO DE 2012

ORD	NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	VALOR	DIÁRIAS	TOTAL
1.	José ALFREDO Santos Rebouças Mat. Func. 105.352-1-2	Cabo PM	V	DE 08 A 12/05/2012	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	4,5	67,46	303,57	
2.	Éder DOMINGOS de Souza Mat. Func. 302.751-1-x	Soldado PM	V	DE 08 A 12/05/2012	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	4,5	67,46	303,57	
3.	Antonio MATOS da Silva Mat. Func. 301.462-1-2	Soldado PM	V	DE 08 A 12/05/2012	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	4,5	67,46	303,57	
4.	Davi CARVALHO de Paiva Mat. Func. 302.339-1-3	Soldado PM	V	DE 08 A 12/05/2012	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	4,5	67,46	303,57	
5.	Antonio ALEXANDRE Ribeiro Lima - Mat. Func. 113.086-1-9	Soldado PM	V	DE 08 A 12/05/2012	Fortaleza/Iguatú/Fortaleza	4,5	64,40	289,80	
6.	Sebastião CLOVIS da Silva Mat. Func. 302.839-1-0	Soldado PM	V	DE 08 A 12/05/2012	Fortaleza/Iguatú/Fortaleza	4,5	64,40	289,80	
7.	Alex NUNES de Oliveira Mat. Func. 301.943-1-4	Soldado PM	V	DE 08 A 12/05/2012	Fortaleza/Iguatú/Fortaleza	4,5	64,40	289,80	
8.	Robson Cardoso NASCIMENTO Mat. Func. 301.607-1-1	Soldado PM	V	DE 08 A 12/05/2012	Fortaleza/Iguatú/Fortaleza	4,5	64,40	289,80	
9.	Felipe Amorim FORTE Mat. Func. 302.727-1-4	Soldado PM	V	DE 14 A 19/05/2012	Fortaleza/Solonópole/Fortaleza	5,5	61,33	337,31	
				DE 21 A 25/05/2012	Fortaleza/Iguatú/Fortaleza	4,5	64,40	289,80	
10.	FELIPE Dantas Martins Mat. Func. 301.727-1-x	Soldado PM	V	DE 14 A 16/05/2012	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	2,5	67,46	168,65	
				DE 21 A 26/05/2012	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	5,5	73,60	404,80	
TOTAL									R\$3.574,04

*** **

PORTARIA GC - (POLÍCIA RODOVIÁRIA ESTADUAL) Nº449/2012 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de execução permanente de policiamento rodoviário de trânsito no interior do estado, dentre os quais os postos fixos e avançados localizados nas estradas estaduais, Blitz conjunta com o Departamento Estadual de Trânsito (DETRAN), Projeto RODOVIVA (fiscalização de veículos de cargas), tudo em conformidade com o Convênio 001/2008 celebrado entre a Secretaria da Infra-Estrutura (SEINFRA), através do DETRAN e a Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social (SSPDS) através da Polícia Militar do Ceará (PMCE); Considerando que a fiscalização de trânsito ocorre de forma continuada, incluindo os sábados e domingos. **RESOLVE AUTORIZAR** os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** ao interior do Estado em objeto de serviço, com a finalidade de realizar policiamento de trânsito rodoviário, nos municípios constantes no Anexo único, concedendo-lhes 07 (sete) diárias e meia, conforme discriminadas no anexo único, de acordo com o artigo 1º; Alínea b do §1º do art.4º.; e anexos I e III do Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza 07 de maio de 2012.

Werisleik Pontes Matias - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº449/2012 DE 07 DE MAIO DE 2012

ORD	NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	VALOR	DIÁRIAS	TOTAL
1.	ANTÔNIO MARCOS dos Santos Silva - Mat. Func. 035.226-1-X	Subtenente PM	V	DE 17 A 24/05/2012	Fortaleza/Baturité/Fortaleza	7,5	61,33	459,97	
2.	MARCEL Bucar Paz Mat. Func. 125.385-1-0	Subtenente PM	V	DE 17 A 24/05/2012	Fortaleza/Crato/Fortaleza	7,5	61,33	459,97	
3.	José Carlos NUNES Nogueira Mat. Func. 082.288-1-7	Subtenente PM	V	DE 17 A 24/05/2012	Fortaleza/Ocara/Fortaleza	7,5	61,33	459,97	
4.	Raimundo Cláudio Araújo SOUSA Mat. Func. 096.688-1-0	Subtenente PM	V	DE 17 A 24/05/2012	Fortaleza/Senador Pompeu/Fortaleza	7,5	61,33	459,97	
5.	Clézio NÓBREGA Vieira Mat. Func. 000.885-1-X	Subtenente PM	V	DE 17 A 24/05/2012	Fortaleza/Varjota/Fortaleza	7,5	61,33	459,97	
6.	Alberto MOREIRA da Silva Mat. Func. 093.458-1-7	Subtenente PM	V	DE 17 A 24/05/2012	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	7,5	73,60	552,00	
7.	JACKSON Fábio Vieira da Silva Mat. Func. 108.427-1-9	Sargento PM	V	DE 17 A 24/05/2012	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	7,5	61,33	459,97	
8.	José Edilson de SENA Mat. Func. 091.210-1-3	Sargento PM	V	DE 17 A 24/05/2012	Fortaleza/Granja/Fortaleza	7,5	61,33	459,97	
9.	Francisco José VILAR Mat. Func. 053.892-1-6	Sargento PM	V	DE 17 A 24/05/2012	Fortaleza/Iguatú/Fortaleza	7,5	64,40	483,00	
10.	Luis Geraldo MATOS de Sousa Mat. Func. 032.080-1-x	Sargento PM	V	DE 17 A 24/05/2012	Fortaleza/Paracuru/Fortaleza	7,5	61,33	459,97	
11.	Antônio GILBERTO Pereira da Silva Mat. Func. 113.250-1-7	Sargento PM	V	DE 17 A 24/05/2012	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	7,5	67,46	505,95	
12.	Antônio da Silva MACIEL Mat. Func. 028.942-1-1	Sargento PM	V	DE 17 A 24/05/2012	Fortaleza/Tauá/Fortaleza	7,5	61,33	459,97	
13.	José MIRAMÁ Araújo Mat. Func. 076.333-1-9	Sargento PM	V	DE 17 A 24/05/2012	Fortaleza/Ubajara/Fortaleza	7,5	61,33	459,97	
14.	Roberto FEIJÓ de Vasconcelos Mat. Func. 004.933-1-7	Sargento PM	V	DE 17 A 24/05/2012	Fortaleza/Umirim/Fortaleza	7,5	61,33	459,97	
15.	MÁRCIO José do Nascimento Mat. Func. 110.726-1-5	Sargento PM	V	DE 17 A 24/05/2012	Fortaleza/Campos Sales/Fortaleza	7,5	61,33	459,97	
16.	Edilson ANASTÁCIO Ferreira Mat. Func. 042.905-1-8	Cabo PM	V	DE 17 A 24/05/2012	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	7,5	61,33	459,97	
17.	Sérgio WANDERLUB Monteiro Mat. Func. 099.664-1-2	Cabo PM	V	DE 17 A 24/05/2012	Fortaleza/Crato/Fortaleza	7,5	61,33	459,97	
18.	Manoel NOGUEIRA de Abreu Neto Mat. Func. 110.776-1-7	Cabo PM	V	DE 17 A 24/05/2012	Fortaleza/Crato/Fortaleza	7,5	61,33	459,97	
19.	José Maria Medeiros do NASCIMENTO Mat. Func.: 108.446-1-4	Cabo PM	V	DE 17 A 24/05/2012	Fortaleza/Crato/Fortaleza	7,5	61,33	459,97	
20.	Aluísio de Lima OLIVEIRA Mat. Func. 107.942-1-8	Cabo PM	V	DE 17 A 24/05/2012	Fortaleza/Granja/Fortaleza	7,5	61,33	459,97	
21.	ROBERVAL Gonçalves de Fontes Cristiano Mat. Func. 103.281-1-X	Cabo PM	V	DE 17 A 24/05/2012	Fortaleza/Iguatú/Fortaleza	7,5	64,40	483,00	
22.	ANDRÉ Lúcio Eloi de Souza Mat. Func. 110.060-1-9	Cabo PM	V	DE 17 A 24/05/2012	Fortaleza/Limoeiro do Norte/Fortaleza	7,5	61,33	459,97	
23.	Carlos Roberto SANTIAGO Lopes Mat. Func. 107.894-1-9	Cabo PM	V	DE 17 A 24/05/2012	Fortaleza/Milagres/Fortaleza	7,5	61,33	459,97	
24.	Vasco ROBSON Cardoso de Araújo Mat. Func. 103.289-1-8	Cabo PM	V	DE 17 A 24/05/2012	Fortaleza/Ocara/Fortaleza	7,5	61,33	459,97	
25.	Geraldo PEIXOTO Júnior Mat. Func. 103.345-1-9	Cabo PM	V	DE 17 A 24/05/2012	Fortaleza/Santa Quitéria/Fortaleza	7,5	61,33	459,97	
26.	Sandroval BARROS Marques Mat. Func. 104.457-1-X	Cabo PM	V	DE 17 A 24/05/2012	Fortaleza/Senador Pompeu/Fortaleza	7,5	61,33	459,97	
27.	Francisco Wagner Alves de ARAÚJO Mat. Func. 107.093-1-8	Cabo PM	V	DE 17 A 24/05/2012	Fortaleza/Tauá/Fortaleza	7,5	61,33	459,97	
28.	Mauro César Araújo MONTENEGRO Mat. Func. 107.200-1-X	Cabo PM	V	DE 17 A 24/05/2012	Fortaleza/Ubajara/Fortaleza	7,5	61,33	459,97	

ORD	NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS		
							VALOR	TOTAL	
29.	Francisco GILMAR Ferreira Mat. Func. 110.707-1-X	Cabo PM	V	DE 17 A 24/05/2012	Fortaleza/Umirim/Fortaleza	7,5	61,33	459,97	
30.	Francisco CLAUDEMIR Ferreira Mat. Func. 099.541-1-2	Cabo PM	V	DE 17 A 24/05/2012	Fortaleza/Canindé/Fortaleza	7,5	61,33	459,97	
31.	SÉRGIO Oliveira da Silva Mat. Func. 105.974-1-2	Cabo PM	V	DE 17 A 24/05/2012	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	7,5	73,60	552,00	
32.	Marcos Vinícius DA COSTA Carvalho Mat. Func. 125.660-1-8	Soldado PM	V	DE 17 A 24/05/2012	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	7,5	61,33	459,97	
33.	Francisco EDUARDO Luz Pereira Mat. Func. 302.262-1-6	Soldado PM	V	DE 17 A 24/05/2012	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	7,5	61,33	459,97	
34.	SAMUEL Paula da Silva Ferreira Mat. Func. 301.505-1-1	Soldado PM	V	DE 17 A 24/05/2012	Fortaleza/Baturité/Fortaleza	7,5	61,33	459,97	
35.	Francisco IVAN Gomes de Sousa Mat. Func. 110.228-1-2	Soldado PM	V	DE 17 A 24/05/2012	Fortaleza/Baturité/Fortaleza	7,5	61,33	459,97	
36.	Jefferson Camelo CABRAL Mat. Func. 304.098-1-7	Soldado PM	V	DE 17 A 24/05/2012	Fortaleza/Baturité/Fortaleza	7,5	61,33	459,97	
37.	SHELTON Thiago Cavalcante Freire Mat. Func. 302.167-1-7	Soldado PM	V	DE 17 A 24/05/2012	Fortaleza/Crato/Fortaleza	7,5	61,33	459,97	
38.	Antônio Armando PADILHA Ferreira Mat. Func.: 135.091-1-5	Soldado PM	V	DE 17 A 24/05/2012	Fortaleza/Crato/Fortaleza	7,5	61,33	459,97	
39.	Benjamin Saraiva SALDANHA Júnior Mat. Func. 134.762-1-7	Soldado PM	V	DE 17 A 24/05/2012	Fortaleza/Granja/Fortaleza	7,5	61,33	459,97	
40.	Francisco MARCOS Holanda Mat. Func. 127.680-1-X	Soldado PM	V	DE 17 A 24/05/2012	Fortaleza/Granja/Fortaleza	7,5	61,33	459,97	
41.	Cícero FERREIRA Mat. Func. 127.050-1-8	Soldado PM	V	DE 17 A 24/05/2012	Fortaleza/Iguati/Fortaleza	7,5	64,40	483,00	
42.	MARCOS de Moraes Barbosa Mat. Func. 110.241-1-4	Soldado PM	V	DE 17 A 24/05/2012	Fortaleza/Iguati/Fortaleza	7,5	64,40	483,00	
43.	Daniel Almeida MONTEIRO Mat. Func. 109.233-1-X	Soldado PM	V	DE 17 A 24/05/2012	Fortaleza/Limoeiro do Norte/Fortaleza	7,5	61,33	459,97	
44.	Rodrigo BERNARDINO Rodrigues Mat. Func. 302.790-1-8	Soldado PM	V	DE 17 A 24/05/2012	Fortaleza/Limoeiro do Norte/Fortaleza	7,5	61,33	459,97	
45.	Antonio Clerton Rodrigues FROTA Mat. Func. 136.164-1-8	Soldado PM	V	DE 17 A 24/05/2012	Fortaleza/Limoeiro do Norte/Fortaleza	7,5	61,33	459,97	
46.	ALINE dos SANTOS Lima Mat. Func. 302.172-1-7	Soldado PM	V	DE 17 A 24/05/2012	Fortaleza/Milagres/Fortaleza	7,5	61,33	459,97	
47.	Ronaldo LIMA da Silva Mat. Func. 112.724-1-X	Soldado PM	V	DE 17 A 24/05/2012	Fortaleza/Milagres/Fortaleza	7,5	61,33	459,97	
48.	Benedito WASHINGTON Alves Craveiro Mat. Func. 113.156-1-5	Soldado PM	V	DE 17 A 24/05/2012	Fortaleza/Milagres/Fortaleza	7,5	61,33	459,97	
49.	Paulo ROBERTO dos Santos de Sousa Mat. Func. 302.812-1-7	Soldado PM	V	DE 17 A 24/05/2012	Fortaleza/Ocara/Fortaleza	7,5	61,33	459,97	
50.	Carlos ALBERTO Silva do Nascimento Mat. Func. 113.187-1-1	Soldado PM	V	DE 17 A 24/05/2012	Fortaleza/Ocara/Fortaleza	7,5	61,33	459,97	
51.	TALVANE Bezerra de Souza Mat. Func. 134.291-1-1	Soldado PM	V	DE 17 A 24/05/2012	Fortaleza/Paracuru/Fortaleza	7,5	61,33	459,97	
52.	ÉLSON Pinto de Sousa Mat. Func. 301.400-1-X	Soldado PM	V	DE 17 A 24/05/2012	Fortaleza/Paracuru/Fortaleza	7,5	61,33	459,97	
53.	ARNALDO Júnior da Silva Mat. Func. 301.869-1-5	Soldado PM	V	DE 17 A 24/05/2012	Fortaleza/Paracuru/Fortaleza	7,5	61,33	459,97	
54.	THIAGO Barros Bandeira Mat. Func. 301.156-1-3	Soldado PM	V	DE 17 A 24/05/2012	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	7,5	67,46	505,95	
55.	Getúlio Almeida GALDINO Júnior Mat. Func. 125.589-1-0	Soldado PM	V	DE 17 A 24/05/2012	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	7,5	67,46	505,95	
56.	André de Oliveira GOMES Mat. Func. 302.747-1-7	Soldado PM	V	DE 17 A 24/05/2012	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	7,5	67,46	505,95	
57.	HERBSTER Costa Mat. Func. 109.934-1-5	Soldado PM	V	DE 17 A 24/05/2012	Fortaleza/Santa Quitéria/Fortaleza	7,5	61,33	459,97	
58.	Bruno VICTOR da Silva Bezerra Mat. Func. 301.372-1-3	Soldado PM	V	DE 17 A 24/05/2012	Fortaleza/Santa Quitéria/Fortaleza	7,5	61,33	459,97	
59.	Cristiano OLIVEIRA Sousa Mat. Func. 301.535-1-0	Soldado PM	V	DE 17 A 24/05/2012	Fortaleza/Santa Quitéria/Fortaleza	7,5	61,33	459,97	
60.	JORGE Luis Lopes Ferreira Mat. Func. 110.693-1-2	Soldado PM	V	DE 17 A 24/05/2012	Fortaleza/Senador Pompeu/Fortaleza	7,5	61,33	459,97	
61.	Geraldo NOBRE de Oliveira Filho Mat. Func. 113.024-1-6	Soldado PM	V	DE 17 A 24/05/2012	Fortaleza/Senador Pompeu/Fortaleza	7,5	61,33	459,97	
62.	SIMÃO Pedro Freitas Sousa Mat. Func. 302.814-1-1	Soldado PM	V	DE 17 A 24/05/2012	Fortaleza/Tauá/Fortaleza	7,5	61,33	459,97	
63.	Francisco José da Silva FERREIRA Mat. Func. 302.263-1-3	Soldado PM	V	DE 17 A 24/05/2012	Fortaleza/Tauá/Fortaleza	7,5	61,33	459,97	
64.	Halan Bruno da CRUZ Sousa Mat. Func. 302.055-1-0	Soldado PM	V	DE 17 A 24/05/2012	Fortaleza/Ubajara/Fortaleza	7,5	61,33	459,97	
65.	Paulo IRVING Gomes Lopes Mat. Func. 301.475-1-0	Soldado PM	V	DE 17 A 24/05/2012	Fortaleza/Ubajara/Fortaleza	7,5	61,33	459,97	
66.	Aldeflan Sampaio de CARVALHO Mat. Func. 302.070-1-7	Soldado PM	V	DE 17 A 24/05/2012	Fortaleza/Umirim/Fortaleza	7,5	61,33	459,97	
67.	Cristiano BERNARDO Alves Bezerra Mat. Func. 302.482-1-X	Soldado PM	V	DE 17 A 24/05/2012	Fortaleza/Umirim/Fortaleza	7,5	61,33	459,97	
68.	MACKSON Henrique da Silva Mat. Func. 301.756-1-1	Soldado PM	V	DE 17 A 24/05/2012	Fortaleza/Várjota/Fortaleza	7,5	61,33	459,97	
69.	ANDERSON Saraiva da Silva Mat. Func. 303.837-1-0	Soldado PM	V	DE 17 A 24/05/2012	Fortaleza/Várjota/Fortaleza	7,5	61,33	459,97	
70.	Pedro ALEX de Oliveira Silva Mat. Func. 134.424-1-X	Soldado PM	V	DE 17 A 24/05/2012	Fortaleza/Várjota/Fortaleza	7,5	61,33	459,97	
71.	Marcos José de Queiroz TORRES Mat. Func. 127.431-1-4	Soldado PM	V	DE 17 A 24/05/2012	Fortaleza/Várjota/Fortaleza	7,5	61,33	459,97	
72.	WELLINGTON Barrozo Pinheiro Junior Mat. Func. 301.556-1-0	Soldado PM	V	DE 17 A 24/05/2012	Fortaleza/Canindé/Fortaleza	7,5	61,33	459,97	
73.	MARLON Pereira Fernandes Mat. Func. 301.934-1-5	Soldado PM	V	DE 17 A 24/05/2012	Fortaleza/Canindé/Fortaleza	7,5	61,33	459,97	
74.	MADSON Sidney Oliveira Silva Mat. Func. 301.604-1-X	Soldado PM	V	DE 17 A 24/05/2012	Fortaleza/Canindé/Fortaleza	7,5	61,33	459,97	
75.	'Douglas MARQUES da SILVA Mat. Func. 302.491-1-9	Soldado PM	V	DE 17 A 24/05/2012	Fortaleza/Campos Sales/Fortaleza	7,5	61,33	459,97	
76.	Alexandre BRUNO LEMOS de Andrade Mat. Func. 301.531-1-1	Soldado PM	V	DE 17 A 24/05/2012	Fortaleza/Campos Sales/Fortaleza	7,5	61,33	459,97	
77.	Francisco DEMONTIER Patrício de Sousa Mat. Func. 302.620-1-8	Soldado PM	V	DE 17 A 24/05/2012	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	7,5	73,60	552,00	
78.	André Luis de Almeida CARNEIRO Mat. Func. 303.812-1-1	Soldado PM	V	DE 17 A 24/05/2012	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	7,5	73,60	552,00	
TOTAL								RS36.521,82	

*** **

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA Nº1278/2012-GDGPC - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de conduzirem a Senhora MARIA RITA SOARES DOS SANTOS, mãe do Servidor Antonio Carlos da Silva, para a cidade de Mombaça/CE, haja vista que a mesma encontra-se em estado de saúde gravíssimo, necessitando de acompanhamento, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 03 de julho de 2012.

Luiz Carlos de Araújo Dantas
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1278/2012-GDGPC, DE 03 DE JULHO DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS	
							VALOR	TOTAL
Ricardo Ferreira Mendes	Auxiliar de Serviços Gerais	126.595-1-2	V	27 a 28/06/2012	Fortaleza para Mombaça	1,5	61,33	91,99
Eliueda Maria Moraes Queiroz	Agente de Administração	54.588-1-9	V	27 a 28/06/2012	Fortaleza para Mombaça	1,5	61,33	91,99
Antonio Carlos da Silva	Mecânico de Máquinas e Veículos	14.326-1-3	V	27 a 28/06/2012	Fortaleza para Mombaça	1,5	61,33	91,99
Sônia Regina Codevilla Carneiro	Assistente Social - DAS-2	115.348-1-3	IV	27 a 28/06/2012	Fortaleza para Mombaça	1,5	61,33	97,24
Total	-	-	-	-	-	-	-	373,21

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº038/2011

I - ESPÉCIE: I- TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº038/2011, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, E DO OUTRO LADO A EMPRESA ABAIXO QUALIFICADA; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, inscrita no CNPJ sob nº01.869.564/0001-28; III - ENDEREÇO: Rua do Rosário, nº199, Centro - Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: **CSN CORPO DE SEGURANÇA DO NORDESTE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº03.983.016/0001-50; V - ENDEREÇO: Rua Gonçalves Ledo nº492, Aldeota, Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo ao Contrato nº038/2011, cujo objeto visa a adesão ao registro de preços para futuras

contratação de empresa especializada na prestação de serviços de vigilância armada/desarmada, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), destinados à Polícia Civil, tem seu respectivo fundamento legal que ampara o equilíbrio econômico-financeiro e que deverá ter restrita observância aos preceitos da alínea "d", inciso II, do art.65 da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações. JUSTIFICATIVA: O presente aditivo é procedido visando a manutenção do equilíbrio-financeiro e acréscimos do Contrato em virtude da modificação de fatores que ensejaram no reajustamento do seu valor, motivado pelas razões abaixo elencadas: Tendo em vista o reajuste de salário e vale alimentação, retroativo a 01 de janeiro de 2012 conforme o resultado da Convenção Coletiva de Trabalho das categorias de Vigilância; Tendo em vista parecer favorável da CEGET/COGEP- Célula

de Gestão de Terceirização Pública da SEPLAG, nos autos do processo administrativo nº12146102-5; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: **Constitui-se objeto do presente Termo Aditivo o equilíbrio econômico- financeiro do contrato nº038/2011**, tendo em vista o resultado de Convenção Coletiva de Trabalho de 2012; IX - VALOR GLOBAL: O acréscimo no valor global do contrato será de R\$11.112,72 (onze mil, cento e doze reais e setenta e dois centavos); X - DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá vigência até 31/10/2012, prazo em que se encerra o contrato original; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº038/2011, firmado em 01 de novembro de 2011; XII - DATA: 05 de julho de 2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Luiz Carlos de Araújo Dantas - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL e João Carlos Freire - CSN CORPO DE SEGURANÇA DO NORDESTE LTDA.

Francisco Quintino Farias
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA DO NF Nº089/12 - O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes a alimentação, hospedagem pelos Oficiais e Praças Bombeiros Militares, quando se deslocam da sede para viagens a serviço, com a finalidade de reforçar o serviço operacional, inspeção nas dependências da 4ªSB/4ªGB, bem como outros serviços inerente a atividade Bombeiro Militar., RESOLVE CONCEDER diárias aos MILITARES mencionados no anexo único desta portaria, de acordo com o art.1º; alínea "b" do §1º do art.4º; art.15º do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011 e anexos I e III do referido Decreto, devendo as despesas correr a conta da dotação orçamentária do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará, QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 05 de março de 2012.

Joaquim dos Santos Neto - Cel QOBM
COMANDANTE GERAL DO CBECE

Registre-se e publique-se.

Nome	Cargo	Nível	Roteiro	Período	Valor	Quant	Total
ARLINDO DE SOUSA LOPES	ST	V	FORTALEZA/SOBRAL- 20,00%	07/03/2012 a 08/03/2012	61,33	1,5	110,39
ERIVALDO DE ALMEIDA SILVA	ST	V	FORTALEZA/SOBRAL- 20,00%	07/03/2012 a 08/03/2012	61,33	1,5	110,39
FRANCISCO ARISTOTELES F DE FREITAS	ST	V	FORTALEZA/SOBRAL- 20,00%	07/03/2012 a 08/03/2012	61,33	1,5	110,39
FRANCISCO CARLOS DE PAULA NASCIMENTO	SGT	V	FORTALEZA/SOBRAL- 20,00%	07/03/2012 a 08/03/2012	61,33	1,5	110,39
FRANCISCO ERVERSON VIEIRA DE LIMA	CB	V	FORTALEZA/SOBRAL- 20,00%	07/03/2012 a 08/03/2012	61,33	1,5	110,39
FRANCISCO JOSE DE OLIVEIRA DA SILVA	SGT	V	FORTALEZA/SOBRAL- 20,00%	07/03/2012 a 08/03/2012	61,33	1,5	110,39
GILVAN DA SILVA NASCIMENTO	ST	V	FORTALEZA/SOBRAL- 20,00%	07/03/2012 a 08/03/2012	61,33	1,5	110,39
HERLON PIRES DA CUNHA PEREIRA	CB	V	FORTALEZA/SOBRAL- 20,00%	07/03/2012 a 08/03/2012	61,33	1,5	110,39
JOSE AMILTON OLIVEIRA TEIXEIRA	CB	V	FORTALEZA/SOBRAL- 20,00%	07/03/2012 a 08/03/2012	61,33	1,5	110,39
JOSE ERNANDES DE BRITO	SGT	V	FORTALEZA/SOBRAL- 20,00%	07/03/2012 a 08/03/2012	61,33	1,5	110,39
JOSE MARCONDES LUNA	SGT	V	FORTALEZA/SOBRAL- 20,00%	07/03/2012 a 08/03/2012	61,33	1,5	110,39
LUIS ANTONIO BARBOSA BRUNO JUNIOR	ST	V	FORTALEZA/SOBRAL- 20,00%	07/03/2012 a 08/03/2012	61,33	1,5	110,39
MARDONIO DE LIMA REBOUÇAS	CB	V	FORTALEZA/SOBRAL- 20,00%	07/03/2012 a 08/03/2012	61,33	1,5	110,39
SIDNEY NUNES SOUSA	CB	V	FORTALEZA/SOBRAL- 20,00%	07/03/2012 a 08/03/2012	61,33	1,5	110,39
HERALDO MAIA PACHECO DNS-3	CEL	II	FORTALEZA/QUIXADA- 10,00%	16/04/2012 a 17/04/2012	87,62	1,5	144,57
JOSE ADALBERTO CABRAL DE MOURA	SGT	V	FORTALEZA/QUIXADA- 10,00%	16/04/2012 a 17/04/2012	61,33	1,5	101,19
JOSE DANILO DE QUEIROZ MENDONÇA	TEN	IV	FORTALEZA/QUIXADA- 10,00%	16/04/2012 a 17/04/2012	64,83	1,5	106,97
ANTONIO CLECIO TEIXEIRA ELOY	SGT	V	FORTALEZA/PARAIPABA/VARJOTA-	16/04/2012 a 21/04/2012	61,33	5,5	337,32
JOSE NILTON VIEIRA LIMA	SGT	V	FORTALEZA/PARAIPABA/VARJOTA-	16/04/2012 a 21/04/2012	61,33	5,5	337,32
KLEBER DA SILVA PINTO	SGT	V	FORTALEZA/PARAIPABA/VARJOTA-	16/04/2012 a 21/04/2012	61,33	5,5	337,32
RAVANELLY COSTA MENDES	CB	V	FORTALEZA/PARAIPABA/VARJOTA-	16/04/2012 a 21/04/2012	61,33	5,5	337,32
ALEXSANDRO PESSOA DE OLIVEIRA	CB	V	FORTALEZA/ANTONINA DO NORTE-	20/04/2012 a 30/04/2012	61,33	10,5	643,97
FRANCISCO CARLOS DE SALES JUNIOR	SGT	V	FORTALEZA/GENERAL SAMPAIO-	20/04/2012 a 30/04/2012	61,33	10,5	643,97
MARCIO ALBERT GOMES MOREIRA DAS-3	CAP	IV	FORTALEZA/GENERAL SAMPAIO-	20/04/2012 a 30/04/2012	64,83	10,5	680,72
PAULO ROBERTO GOES DA SILVA	CAP	IV	FORTALEZA/ANTONINA DO NORTE-	20/04/2012 a 30/04/2012	64,83	10,5	680,72
ANTONIO MACEDO LIMA	SGT	V	FORTALEZA/LIMOEIRO DO NORTE-	21/04/2012 a 22/04/2012	61,33	1,5	92
DJACIR SILVA MOTA JUNIOR	CB	V	FORTALEZA/LIMOEIRO DO NORTE-	21/04/2012 a 22/04/2012	61,33	1,5	92
EDILSON JESUS RIBEIRO	SGT	V	FORTALEZA/IRACEMA-	06/05/2012 a 25/05/2012	61,33	19,5	1195,94
JORGE SILVA DE ALMEIDA	ST	V	FORTALEZA/IRACEMA-	06/05/2012 a 25/05/2012	61,33	19,5	1195,94
ROBERTO CLEYDSON MONTEIRO GERMANO	SGT	V	FORTALEZA/IRACEMA-	06/05/2012 a 25/05/2012	61,33	19,5	1195,94
WALBER DA ASSUNÇÃO NOGUEIRA	CB	V	FORTALEZA/IRACEMA-	06/05/2012 a 25/05/2012	61,33	19,5	1195,94
TOTAL							10864,61

*** **

PORTARIA Nº120/2012 - O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.9º, inciso I, da Lei nº11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os arts.10, 13 e 57 do Decreto nº22.793, de 1º de outubro de 1993, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE, através da **Progressão** por Antiquidade com vigência retroativa a partir de 01 de julho de 2011 a servidora **SÔNIA MARIA HOLANDA ALMEIDA ARAÚJO**, ocupante do cargo de Médico, nível 10 para o nível 11, do Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde – SES lotada neste Órgão, conforme o disposto no anexo I a que se refere o art.2º da lei nº14.238, de 10 de novembro de 2008. QUARTEL DO COMANDO GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 27 de junho de 2012.

Joaquim dos Santos Neto- Cel QOBM
COMANDANTE GERAL DO CBMCE

*** **

PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº002.1805/2011
I - ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO; II - CONTRATANTE: PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ; III - ENDEREÇO: AVENIDA PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 901 - MOURA BRASIL - CEP: 60.010-000 - FORTALEZA-CE; IV - CONTRATADA: **PELICAN CONTAINER PARTICIPAÇÕES LTDA**; V - ENDEREÇO: RUA DO PARAÍSO, 102 - SABIAGUABA - CEP: 60.835-415 - FORTALEZA-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110002 LOTE 02 - PEFOCE, LEI FEDERAL Nº8.666/93; VII-FORO: FORTALEZA - CE; VIII - OBJETO: **PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR 01 (UM) MÊS, REFERENTE A LOCAÇÃO DE 02 (DOIS) CONTAINERS DO TIPO FRIGORÍFICO A SEREM UTILIZADOS PELA PEFOCE**; IX - VALOR GLOBAL: 3.591,67 (TRÊS MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E UM REAIS E SESENTA E SETE CENTAVOS); X - DA VIGÊNCIA: COM INÍCIO A PARTIR DO DIA 12

DE JUNHO DE 2012 E TÉRMINO EM 11 DE JULHO DE 2012; XI - DA RATIFICAÇÃO: PERMANECE INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS; XII - DATA: 12 DE JUNHO DE 2012; XIII - SIGNATÁRIOS: ADILINA FEITOSA E FEITOSA - PERITA GERAL ADJUNTA E ORDENADORA DE DESPESAS DA PEFOCE E ADAUTO REIS - PELICAN CONTAINER PARTICIPAÇÕES LTDA.

Taciane Vizzotto Nogueira

COORDENADORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº133/2010 IG Nº727985 PROCESSO Nº12274008-4

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO. A SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, sob o CNPJ nº08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque nº230, Joaquim Távora, Fortaleza/CE, e a EMPRESA **DELOITTE TOUCHÉ TOHMATSU AUDITORES INDEPENDENTES**, inscrita no CNPJ nº49.928.567/0012-55, com sede na Av. Desembargador Moreira nº2120, Salas 201 e 202 – Bairro Aldeota – Fortaleza/CE, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato acima referido, de acordo com as disposições constantes no Documento GN nº2350-7 - Políticas para Seleção e Contratação de Consultores Financiados pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento, conforme permite o §5º do Art.42 da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993, suas disposições e no processo nº12274008-4. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se no Item 9.1 da Cláusula 9 do referido Contrato, que estabelece que qualquer modificação, acréscimo e/ou pedido de alteração, inclusive no que se refere aos valores e/ou preços deste Contrato deverão ser aprovados pelo funcionário autorizado pelo Contratante ou seu representante expressamente autorizado, bem como

pelo pessoal devidamente autorizado do Auditor. - OBJETO E VALOR: **Será acrescido ao valor total do Contrato nº133/2010**, cujo objeto é a EXECUÇÃO DE AUDITORIA EXTERNA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO MUTUÁRIO E DO PROGRAMA DE APOIO ÀS REFORMAS SOCIAIS – PROARES II, R\$9.978,45 (nove mil, novecentos e setenta e oito reais e quarenta e cinco centavos), em face da necessidade de prestação de serviços extras executados pelos auditores, que correrá por conta da seguinte Dotação Orçamentária: 47100002.08.243.050.19566.01.449039.59.2 - RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no referido Contrato. FORO: Fortaleza, Ce. DATA DA ASSINATURA: 25 de Junho de 2012. SIGNATÁRIOS: Evandro Sá Barreto Leitão, Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS e Cláudio Lino Lippi Delotte Touche Tohmatsu, Auditores Independentes. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 16 de julho de 2012.

João Vicente Leitão
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº66/2011 IG
Nº733265**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO.; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, inscrita no CNPJ sob o nº08.675.169/0001-53; III - ENDEREÇO: Nesta Capital, rua Soriano Albuquerque, nº230; IV - CONTRATADA: **SÓ SAÚDE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº35.043.835/0001-03; V - ENDEREÇO: Av. Mister Hull, nº5329, Loja nº5343, Bairro Antônio Bezerra, Fortaleza, Ceará.; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo ao Contrato nº66/2011, foi firmado de acordo com a Lei Nacional nº8.666, de 21 de junho de 1993, e com o Processo Administrativo nº12281959-4; VII - FORO: Fortaleza, Ce; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem como escopo a **prorrogação do Contrato nº66/2011**, firmado entre as partes suso mencionadas, avença que tem como objeto a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças originais, dos equipamentos de cozinha e lavanderia industrial pertencentes à Sede e às Unidades da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social; IX - VALOR GLOBAL: A prorrogação do contrato em comento, para o período estabelecido na cláusula segunda deste aditivo, importa em valor global de R\$112.675,00 (cento e doze mil seiscentos e setenta e cinco reais), a ser pago conforme a cláusula terceira do Contrato original nº66/2011.; X - DA VIGÊNCIA: A vigência do contrato em epígrafe fica prorrogada por 12 (doze) meses, com início em 29 de agosto de 2012 e término em 28 de agosto de 2013.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas.; XII - DATA: 28 de Junho de 2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Evandro Sá Barreto Leitão, Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Social e José Milton da Mota, Só Saúde Comércio e Serviços LTDA ME.

João Vicente Leitão
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XVII do art.88, da Constituição do Estado do Ceará, e tendo em vista o que consta do processo nº12396590-0 do SPU, RESOLVE **EXONERAR**, nos termos do art.63, Inciso II, letra "b", da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, **CÉSAR DE BARROS LIMA**, do cargo de DEFENSOR PÚBLICO DE 1ª ENTRÂNCIA, matrícula de nº301.115-1-6, lotado na DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, a partir de 06 de junho de 2012. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de julho de 2012.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Andréa Maria Alves Coelho
DEFENSORA PÚBLICA GERAL

*** **

PORTARIA Nº743/2012 - A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a necessidade de agilizar o fluxo das atividades desenvolvidas no âmbito do Gabinete da Defensoria Pública; CONSIDERANDO que compete ao Defensor Público Geral do Estado dirigir a Defensoria Pública do Estado, superintender e coordenar suas atividades, orientando sua atuação, e representando-a judicial e extrajudicialmente, conforme dispõe o art.100 da Lei Complementar Federal

nº80, de 12 de janeiro de 1994; CONSIDERANDO a faculdade do Defensor Público Geral delegar competência aos subordinados imediatos e dirigentes de Órgãos e Entidades, para a prática de atos administrativos, conforme se dispuser em regulamento, nos precisos termos do art.31, §§1º, 2º e 3º, da Lei nº11.714, de 25 de julho de 1990; CONSIDERANDO o art.4º, inciso XIX da Resolução nº04 de 26 de agosto de 1998, que estabelece ser atribuição da Defensoria Pública Geral designar membros da Defensoria Pública para o desempenho de tarefas especiais; CONSIDERANDO o art.4º, inciso XXIII da Resolução nº04 de 26 de agosto de 1998, que prevê a possibilidade da Defensoria Pública Geral delegar competência à autoridade que lhe seja subordinada, na forma da lei; RESOLVE **DELEGAR COMPETÊNCIA**, a partir de 09 de julho de 2012, até ulterior deliberação, ao Defensor Público **EPAMINONDAS CARVALHO FEITOSA**, ocupante do cargo de SECRETÁRIO EXECUTIVO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, para ordenar despesas referentes ao seguinte escopo: I - Processos de pagamento relativos às despesas correntes e de capital; II - Autorizar e promover a concessão de diárias, ajuda de custo e passagens conforme Decretos nos 26.478/2001 e 30.286/2010; III - Portarias de auxílio alimentação, de acordo com a Lei nº13.363/2003, Decretos nº7.471/2004 e 30.425/2011; IV - Autorizar as solicitações formais referentes a colaboradores eventuais e integrantes de comitiva oficial, bem como assinar as respectivas portarias, conforme Lei nº13.515/2004 e Decreto nº27.561/2004; V - Portaria de concessão de bolsa de estágio e auxílio transporte para os estagiários, conforme Decreto nº29.704, de 08/04/2009, bem com assinar os termos de compromisso dos estagiários; VI - Autorização e Portaria de adicional pela prestação de serviços extraordinários, conforme a Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Lei nº9.826/1974 e Lei nº12.913/1999; VII - Instalação e homologação de processos de licitação, conforme o disposto no Decreto nº28.397/2006 (cotação eletrônica); VIII - Instalação e homologação de processos de licitação na modalidade Pregão Eletrônico, de acordo com a Lei Federal Nº10.520/2002, Decreto Federal Nº5.450/2005, Decreto Estadual nº28.089/2006 e demais legislação aplicável a espécie; IX - Autorização e ratificação de Inexigibilidade de Licitação referentes a treinamentos, participações em seminários, congressos, cursos e correlatos, bem como assinaturas de jornais e revistas, de acordo com o art.25 da Lei nº8.666/1993; X - Adesão a atas do Sistema de Registro de Preço e promover as aquisições decorrentes deste Sistema; XI - Autorizar e promover as prorrogações e alterações dos contratos administrativos, conforme arts.57 e 65 da Lei nº8.666/1993; XII - Autorizar e assinar convênios, termos de cooperação técnica e termos de transferência de bens firmados pelo Gabinete da Defensoria Pública, conforme disposições da Lei nº8.666/1993; XIII - Assinar as portarias que concedem suprimentos de fundos, em conformidade com a Lei nº9.809/1973; XIV - Promover reuniões periódicas visando ao acompanhamento, avaliação e ajustes dos resultados em parceria com as demais unidades orgânicas do Gabinete da Defensoria Geral; XV - Assinar notas de empenho e demais documentos necessários à liquidação das despesas realizadas pelo Gabinete da Defensoria Pública, inclusive as despesas decorrentes dos contratos firmados. Publique-se. GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza (CE), 09 de julho de 2012.

Andréa Maria Alves Coelho
DEFENSORA PÚBLICA GERAL

*** **

DELIBERAÇÃO Nº09/2012 – DPGE

A SUDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, na qualidade de PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO os termos dos arts.38 a 40, da Lei Complementar nº06, de 28 de abril de 1997, D.O.E. de 02 de maio de 1997; CONSIDERANDO a Resolução nº33, de 29 de julho de 2009, do Conselho Superior da Defensoria Pública; CONSIDERANDO o resultado da avaliação especial de desempenho, realizada ordinariamente, para verificação do cumprimento do estágio probatório; CONSIDERANDO, ainda a 11ª Sessão Ordinária do Conselho Superior da Defensoria Pública, ocorrida no dia 13 de julho de 2012, em que houve a homologação do resultado da supracitada avaliação, atendidos os requisitos fixados para confirmação na carreira; RESOLVE **TORNAR ESTÁVEL** o ocupante do cargo de Defensor Público relacionado em anexo único, a partir 05 de setembro de 2009, efetivando-o no cargo de Defensor Público de sua respectiva entrância, do Grupo Ocupacional Atividade de Defensoria Pública – ADP, Quadro I do Poder Executivo. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, aos 16 de julho de 2012.

Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra
SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL

Defensor Público

1 Thiago Oliveira Tozzi

*** **

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E
FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA NO CARGO DE
DEFENSOR PÚBLICO SUBSTITUTO**

EDITAL Nº03/2012

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, considerando o art.154, II, da Constituição Estadual, e o que dispõem os arts.1º, inciso III, e 55, do Regulamento do Concurso Público para provimento de cargo de Defensor Público Substituto, aprovado pela Resolução Nº18, do Conselho Superior da Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará, de 02/03/2007, D.O.E. de 09/03/2007, **RESOLVE CONVOCAR O CANDIDATO** relacionado no Anexo Único deste Edital, aprovado e classificado no Concurso Público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva no cargo de Defensor Público Substituto, de que trata o mencionado Edital nº01/2007, de 31/10/2007, D.O.E. de 05/11/2007, promovido pela Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará e homologado em 30/09/08, através do Edital nº15/2008, D.O.E., de 08/10/08, bem como da decisão judicial transitada e julgada nos autos do processo 0149125-22.2008.08.06.0001, a comparecer à Gerência de Recursos Humanos da Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará, situada à Rua Pinto Bandeira, Nº1111, Bairro Luciano Cavalcante, Fortaleza-CE, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste Edital, a fim de tratar de assuntos relacionados ao processo de nomeação, com a apresentação dos documentos relativos aos requisitos básicos para a investidura no cargo de defensor público substituto, conforme prevê o item 4 do Edital nº01/2007, bem como o preenchimento de solicitação de Certidão de Acumulação de Cargos e Declaração de Cargos/Empregos Públicos Federais, Estaduais e/ou Municipais, as últimas de competência da Secretaria de Planejamento e Gestão – SEPLAG. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, aos 12 de julho de 2012.

Andréa Maria Alves Coelho
DEFENSORA PÚBLICA GERAL

ANEXO ÚNICO

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	Nº INSCRIÇÃO
122º	HERBET GONÇALVES SANTOS	10002743

*** **

**CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS
DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO**

PORTARIA CGD Nº673/2012 - O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Art.1º c/c Art.5º, inciso XV da Lei complementar nº98, de 13 de junho de 2011. CONSIDERANDO a solicitação do pedido de 15 (quinze) dias de férias da 2ª Comissão Militar Processante de Conselho de Disciplina, composta pelo CAP PM **MARCOS PAULO NOGUEIRA BARROS**, MF. 111.575-1-3; CAP PM **CAIO LOURENZO SERPA GARRIDO BRAGA**, MF. 117.016-1-2 e o TEN BM **FRANCISCO FLÁVIO FÉLIX VIEIRA**, MF. 051.312-1-9, a contar do dia 23.07.2012 e o término para o dia 07.08.2012, e 26/12/2012 à 09/01/2013, desta feita ficam sobrestados os Processos Regulares seguintes: Conselho de Disciplina sob Portaria nº311/2012, de SPU 07024270-4, tendo como acusados SGT PM FRANCISCO LIBERATO SOARES; SD PM GLAYDSTON GAMA LOPES e SD PM LINCOLN BARBOSA SANTOS; Conselho de Disciplina sob Portaria nº486/2012, de SPU 12195136-7, tendo como acusados CB PM FRANCISCO WAGNER FERNANDES DA COSTA; SD PM FRANCISCO ERIVAN DOS SANTOS e SD PM MAGNO AGUIAR AVELINO; Conselho de Disciplina sob Portaria nº572/2012, de SPU 12534242-0, tendo como acusado CB PM FRANCISCO AVALONE LIMA MACIEL; Processo Administrativo Disciplinar sob Portaria nº574/2012, de SPU 11369422-9, tendo como acusado SD PM RAFAEL COLARES PEREIRA; Processo Administrativo Disciplinar sob Portaria nº617/2012, de SPU 12534078-8, tendo como acusado SD PM ELEXANDRO DANTAS DA SILVA e Processo Administrativo Disciplinar sob Portaria nº618/2012, de SPU 11666466-5, tendo como acusado SD PM BERGSON RODRIGUES FERREIRA; CONSIDERANDO que as férias é um direito constitucionalmente protegido pelo artigo 7º, inciso XVII, do referido diploma legal, **RESOLVE: I- Deferir o pleito; II- Informar a Comissão solicitante da decisão; III- Determinar** ao precitado Presidente que comunique a CGD o **reinício dos trabalhos**, após cessar o gozo das férias. REGISTRE-SE. PÚBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em fortaleza 13 de julho de 2012.

Servilho Silva de Paiva

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE
SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** **

PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

ATO DA PRESIDÊNCIA 970/2012

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições regimentais, especialmente a constante do art.21 da Resolução nº389, de 11 de dezembro de 1996. Considerando a deliberação em Plenário na 48ª (Quadragesima Oitava) Sessão Extraordinária da 2ª (Segunda) Sessão Legislativa da 28ª (Vigésima Oitava) Legislatura da Assembléia Legislativa do Estado do Ceará, que elegeu os **MEMBROS** da Comissão de Representação de Recesso. **RESOLVE: Constituir a Comissão** de Representação de Recesso para o período de 18 a 31 de julho 2012, composta dos Deputados: Dedé Teixeira – PT, Danniel Oliveira– PMDB, Nenen Coelho – PSD, Sérgio Aguiar – PSB, Hermínio Resende – PSL, Manoel Duca - PRB, Bethrose - PRP, Delegado Cavalcante – PDT, Idemar Citó - DEM. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em 17 de julho de 2012.

Deputado Roberto Cláudio
PRESIDENTE

*** **

RESOLUÇÃO Nº644, de 17 de julho de 2012.

**CONCEDE LICENÇA AO DEPUTADO
AUGUSTINHO MOREIRA,
PARA TRATAR DE INTERESSE
PARTICULAR, PELO PERÍODO
DE 120 (CENTO E VINTE) DIAS.**

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o art.19, inciso V da Resolução nº389, de 11 de dezembro de 1996, e alterações posteriores, promulga a seguinte Resolução:

Art.1º Concede licença ao Deputado Augustinho Moreira, para tratar de interesse particular, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a partir do dia 29 de junho de 2012, de acordo com o art.151, inciso IV, da Resolução nº389, de 11 de dezembro de 1996.

Art.2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de julho de 2012.

Dep. Roberto cláudio
PRESIDENTE

Dep. Dr. Sarto
1º VICE-PRESIDENTE

Dep. Tin gomes
2º VICE-PRESIDENTE

Dep. José albuquerque

1º SECRETÁRIO

Dep. Neto nunes

2º SECRETÁRIO

Dep. João jaimé

3º SECRETÁRIO

Dep. Manoel duca

4º SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº44/2009

ESPÉCIE: DÉCIMO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº44/2009 CELEBRADO EM 29 DE SETEMBRO DE 2009, ENTRE A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ E A EMPRESA CONSTRUTORA CHC LTDA.; CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ/MF nº06.750.525/0001-20; ENDEREÇO: Av. Desembargador Moreira, 2807, no bairro Dionísio Torres em Fortaleza/Ceará.; CONTRATADA: **CONSTRUTORA CHC LTDA**, CNPJ sob o nº09.425.042/0001-49.; ENDEREÇO: Rua Tibúrcio Cavalcante, nº375, no Bairro Aldeota, na Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará.; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I do §1º do art.57 da Lei nº8.666 de 21 de junho de 1993 e suas atualizações posteriores e no processo administrativo nº03742/2012 de 25/05/2012.; OBJETO: **PRORROGAÇÃO, por mais 120 (cento e vinte) dias, do prazo contratual.**; VIGÊNCIA: 28 de junho de 2012 até 27 de outubro de 2012.; RATIFICAÇÃO: As partes contratantes ratificam expressamente todas as cláusulas, termos, condições e mútuas obrigações assumidas e pactuadas no contrato original que ora não foram alteradas e/ou modificadas.; DATA DA ASSONATURA: Fortaleza, 26 de junho de 2012.; SIGNATÁRIOS: Sávía Maria de Queiroz Magalhães Cunha, Diretora Geral, pela

CONTRATANTE e o Sr. Cláudio Henrique Saboya Câmara, Sócio pela CONTRATADA.. Sala da Comissão de Licitação, em Fortaleza, 11 de julho de 2012.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães Cunha
DIRETORA GERAL

*** **

**RESULTADO FINAL DE PREGÃO PRESENCIAL
REFERÊNCIA PP Nº17/2012**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, nos termos do art.2º do Ato Deliberativo Nº593, de 23 de fevereiro de 2005, comunica que o resultado final do Pregão Presencial Nº17/2012, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na execução de serviço de manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica, incluído o fornecimento integral de peças originais, componentes e acessórios dos respectivos fabricantes, em 02 (dois) elevadores da marca Atlas Schindler, e equipamentos EEL 78.867- CE/EEL 45.584-CE, instalados no prédio sede e DSAS e 02 (dois) elevadores tipo plataforma da marca Elevadores União, instalados no Complexo das Comissões Técnicas e Gabinete da Presidência, desta Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, pelo período de 12 (doze) meses, em conformidade com as características contidas no Termo de Referência e demais exigências do Edital, pelo critério de menor preço, foi **vencedora** dos LOTES I e II do presente certame, a empresa **ELEVADORES UNIÃO LTDA.**, com valores respectivos de R\$13.770,00 (treze mil setecentos e setenta reais) e R\$8.790,00 (oito mil setecentos e noventa reais). ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de julho de 2012.

Geovânia Sabino Machado Mendes
PREGOEIRA

*** **

**RESULTADO FINAL DE PREGÃO PRESENCIAL
REFERÊNCIA PP Nº23/2012**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, nos termos do art.2º do Ato Deliberativo Nº593, de 23 de fevereiro de 2005, comunica que o resultado final do Pregão Presencial Nº23/2012, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento de 200 (duzentos) aparelhos telefônicos para atender as necessidades dos Departamentos e Gabinetes de Deputados desta Casa Legislativa, em conformidade com as demais exigências contidas no Termo de Referência e no Edital, pelo critério de menor preço, foi **vencedora** do LOTE ÚNICO do certame, a empresa **MULTI DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO LTDA. ME**, com valor de R\$6.840,00 (seis mil oitocentos e quarenta reais). ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de julho de 2012.

Geovânia Sabino Machado Mendes
PREGOEIRA

*** **

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PORTARIA Nº207/2012 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Art.12 e seu Parágrafo único, da Lei nº11.601, de 06 de setembro de 1989, com a nova redação dada pela Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, e nos termos do §3º, do art.6º do Decreto nº23.673, de 3 de maio de 1995; **RESOLVE** conceder **vales-transportes** eletrônico urbano e metropolitano aos **SERVIDORES** a seguir relacionados, durante o mês de agosto de 2012.

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
ALONSO LESSA DE SANTANA	TEC. CONTROLE EXTERNO	0317-4	A	80
ANTONIO FRANCISCO MARQUES	AUX. CONTROLE EXTERNO	0165-2	F	44
FRANCISCA ELIETE DA SILVA D. MATTO	AUX. CONTROLE EXTERNO	0169-0	A	44
MARIA DE FATIMA TEIXEIRA BRASIL	TEC. CONTROLE EXTERNO	0266-8	A	88
MARIA ESTER SANTIAGO DE OLIVEIRA	TEC. CONTROLE EXTERNO	0090-2	A	44
RAIMUNDA CLAUDIA DA C. GUERREIRO	TEC. CONTROLE EXTERNO	0252-2	A	88
VALDERI CRUZ GURGEL	ANALISTA CONT. EXTERNO	0039-7	A	44

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de julho de 2012.

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior
PRESIDENTE

*** **

**ATA Nº11 - SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ
SESSÃO ORDINÁRIA DE QUARTA-FEIRA, 27 DE JUNHO DE 2012**

**PRESIDENTE - CONSELHEIRA SORAIA THOMAZ DIAS VICTOR
SECRETÁRIO ADJUNTO - LUIZ GONZAGA DIAS NETO**

Às 15 horas do dia 27 de junho de 2012, na Sala das Sessões Ministro Eduardo Ellery Barreira do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, presentes a Exma. Sra. Conselheira Soraia Thomaz Dias Victor – Presidente da Segunda Câmara, o Conselheiro Rholden Botelho de Queiroz, o Auditor convocado Itacir Toderó, o Auditor designado Paulo César de Souza e o Procurador-Geral de Contas Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre, foi aberta a sessão. A ata da sessão anterior foi aprovada sem contestação.

EXPEDIENTE

- Não houve matéria de expediente.

JULGAMENTOS

- Processo Nº06338/1995-1. Relator: Conselheiro Rholden Queiroz. Ato do Superintendente do então Departamento de Edificações, Rodovias e Transportes concedendo aposentadoria a Francisco Batista da Silva, Auxiliar de Serviços Gerais ADO-12. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. O relator votou pelo registro do ato. Em seguida, pediu vista dos autos a Conselheira Soraia Victor.

- Processo Nº05644/1996-0. Relator: Conselheiro Rholden Queiroz. Ato do Superintendente do então Departamento de Edificações, Rodovias e Transportes concedendo aposentadoria a Francisco Zacarias, Feitor

ADO-21. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por maioria de votos, autorizou o registro do ato, devendo constar da decisão a data do início do benefício, nos termos da Resolução. Vencida a Conselheira Soraia Victor que votou pelo retorno dos autos à origem para adequação do ato em razão da gratificação propter laborem.

- Processo Nº06148/1995-7. Relator: Auditor Itacir Toderó. Ato do Superintendente do então Departamento de Edificações, Rodovias e Transportes concedendo aposentadoria a Francisco Luiz de Sousa, Trabalhador de Campo ADO-09. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por maioria de votos, autorizou o registro do ato, devendo constar da decisão a data do início do benefício. O Conselheiro Rholden Queiroz ressaltou seu entendimento pessoal no sentido de que as gratificações propter laborem apenas podem ser incorporadas aos benefícios previdenciários concedidas com base em legislação anterior à Emenda Constitucional nº20/1998 se houver previsão legal expressa, nos termos da Resolução. Vencida a Conselheira Soraia Victor que votou pelo retorno dos autos à origem para adequação do ato, em razão da divergência de referência.

- Processo Nº01063/2011-9. Relator: Auditor Itacir Toderó. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Maria Luzanira Grangeiro de Queiroz, Auxiliar de Serviços Gerais ADO-09. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. O relator votou pelo registro do ato. Em seguida, pediu vista dos autos a Conselheira Soraia Victor.

- Processo Nº08719/2011-3. Relator: Auditor Itacir Toderó. Ato do

Secretário da Educação concedendo aposentadoria a José Edvaldo Moreira de Sousa, Professor Mestre I, Ref.25. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, devendo constar da decisão a data do início do benefício, nos termos da Resolução.

- Processo Nº08920/2011-7. Relator: Auditor Itacir Todero. Ato do Superintendente de Obras Hidráulicas concedendo aposentadoria a José Yarley de Brito Gonçalves, Geólogo V, ANS-30. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, devendo constar da decisão a data do início do benefício, nos termos da Resolução.

- Processo Nº09274/2011-7. Relator: Auditor Itacir Todero. Ato do Presidente da Fundação Núcleo de Tecnologia Industrial concedendo aposentadoria a Maria Madalena Silva Noronha, Auxiliar de Serviços Gerais ADO-12. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, devendo constar da decisão a data do início do benefício, nos termos da Resolução.

- Processo Nº09712/2011-5. Relator: Auditor Itacir Todero. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria Maria Izabel Lima Franco, Auxiliar de Serviços Gerais Ref.12. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº03383/2012-0. Relator: Auditor Itacir Todero. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Antônio Maia Gadelha, Agente de Administração Ref.26. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº00644/2010-6. Relatora: Conselheira Soraia Victor. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Francisca Alice Carvalho, Professor Pleno II, Ref.17. O Procurador-Geral de Contas Gleysdon Alexandre devolveu o feito do qual pedira vista na sessão do dia 20.6.2012, e apresentou Parecer nº351/2012-MP-TCE/CE, às fls.121/122, pelo registro do ato. Em seguida, a Segunda Câmara, por maioria de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução. Vencida a relatora. Relator designado Conselheiro Rholden Queiroz.

- Processo Nº00492/2012-1. Relator: Auditor Paulo César de Souza. Ato do Secretário do Planejamento e Gestão concedendo pensão mensal Maria Margarida Sampaio Silveira. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, determinou o deslocamento dos autos ao Plenário, nos termos Regimentais.

- Processo Nº01587/2011-0. Relator: Auditor Paulo César de Souza. Ato do Superintendente de Polícia Civil concedendo aposentadoria a José Edmilson Gomes dos Santos, Inspetor de Polícia Civil Classe Especial APJ. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, determinou o deslocamento dos autos ao Plenário, nos termos Regimentais.

- Processo Nº00489/2012-1. Relator: Auditor Paulo César de Souza. Ato do Secretário do Planejamento e Gestão concedendo pensão mensal a Lúcia Vieira Petrónio. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, determinou o deslocamento dos autos ao Plenário, nos termos Regimentais.

- Processo Nº04624/2003-0. Relator: Auditor Itacir Todero. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Maria Emilia Oliveira Teotônio, Professora Especializada Ref. 21. O Conselheiro Rholden Queiroz devolveu o feito do qual pedira vista na sessão do dia 13.6.2012. Em seguida, a Segunda Câmara, por maioria de votos, autorizou o registro do ato. O Conselheiro Rholden ressaltou seu entendimento pessoal no sentido de que as gratificações propter laborem apenas podem ser incorporadas aos benefícios previdenciários concedidas com base em legislação anterior à Emenda Constitucional nº20/1998 se houver previsão legal expressa, nos termos da Resolução. Vencida a Conselheira Soraia Victor que votou pelo não registro do ato.

- Processo Nº02739/2011-1. Relator: Auditor Itacir Todero. Tomada de Contas Especial instaurada na Companhia de Gestão de Recursos Hídricos (COGERH), para apurar os valores de juros e multas cobrados pelo recolhimento do IRRF em atraso, a fim de que haja total ressarcimento ao Erário dos respectivos valores pelos responsáveis. Declarou-se impedido o Conselheiro Rholden Queiroz em razão de ter atuado nos autos como Procurador de Contas. A Presidente Soraia Victor convocou o Auditor Paulo César, com base no art.22, Inciso I, alínea b, do Regimento Interno. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, julgou

regular, com ressalva a citada Tomada de Contas Especial, dando-se quitação aos responsáveis à época, comunicando-lhes o teor da decisão, com posterior arquivamento dos autos. Ademais, determinou à atual gestão da COGERH que, com base no art.17 da Lei 12.509/95, recolha os tributos dentro dos prazos prescritos na legislação tributária, nos termos do Acórdão.

- Processo Nº09067/2011-2. Relator: Auditor Paulo César de Souza. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Maria Júlia de Sousa Gonçalves, Auxiliar de Serviços Gerais ADO-08. O Auditor Paulo César apresentou proposta de voto pelo registro do ato. Em seguida, pediu vista dos autos o Conselheiro Rholden Queiroz.

- Processo Nº00208/2011-4. Relatora: Conselheira Soraia Victor. Ato do Secretário do Desenvolvimento Agrário concedendo aposentadoria a Maria das Graças Aurélio Pinto Neves Auxiliar de Administração ADO-21. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, devendo constar da decisão a data do início do benefício, nos termos da Resolução.

- Processo Nº00860/2011-8. Relatora: Conselheira Soraia Victor. Ato do Secretário do Planejamento e Gestão concedendo aposentadoria a Francisco Lopes Matos, Auxiliar de Administração Ref.21. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, devendo constar da decisão a data do início do benefício, nos termos da Resolução.

- Processo Nº01042/2011-1. Relatora: Conselheira Soraia Victor. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Fátima Colares Viana Saraiva, Professora Pleno II, Ref.17. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº02979/2011-0. Relatora: Conselheira Soraia Victor. Ato do Superintendente do então Departamento de Edificações e Rodovias concedendo aposentadoria Francisco Leandro da Silva, Trabalhador de Campo ADO-12. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, devendo constar da decisão a data do início do benefício, nos termos da Resolução.

- Processo Nº03753/2011-0. Relatora: Conselheira Soraia Victor. Ato do Superintendente do então Departamento de Edificações e Rodovias concedendo aposentadoria a Virgínia Barbosa Moreira da Rocha, Advogada V, ANS-30. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, devendo constar da decisão a data do início do benefício, nos termos da Resolução.

- Processo Nº05308/2011-0. Relatora: Conselheira Soraia Victor. Ato do Superintendente do Departamento Estadual de Rodovias concedendo aposentadoria a João Batista Salgado, Auxiliar de Obras Cívicas ADO-21. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, devendo constar da decisão a data do início do benefício, nos termos da Resolução.

- Processo Nº06904/2011-0. Relatora: Conselheira Soraia Victor. Ato do Superintendente do Departamento Estadual de Rodovias concedendo aposentadoria a Samuel Nunes de Lima, Auxiliar de Obras Cívicas ADO-21. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, devendo constar da decisão a data do início do benefício, nos termos da Resolução.

- Processo Nº02248/2009-8. Relator: Auditor Itacir Todero. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Aline Granja Costa para o cargo de Médico, Ref.03, da Secretaria da Saúde. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº05701/2009-6. Relator: Auditor Itacir Todero. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Zuila Moreira Tavares Sales para o cargo de Técnico de Enfermagem, Ref. 26, da Secretaria da Saúde. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº02019/1998-8. Relatora: Conselheira Soraia Victor. Ato do Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará nomeando Flávio Luiz Peixoto Marques para o cargo de Juiz Substituto de 1º

especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por maioria de votos, autorizou o registro do ato, devendo constar da decisão a data do início do benefício, nos termos da Resolução. Vencida a relatora. Relator designado Conselheiro Rholden Queiroz.

- Processo Nº03935/2011-6. Relatora: Conselheira Soraia Victor. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Raimunda Vieira Dantas, Auxiliar de Serviços Gerais ADO-05. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por maioria de votos, autorizou o registro do ato, devendo constar da decisão a data do início do benefício, nos termos da Resolução. Vencida a relatora. Relator designado Auditor Itacir Todero.

- Processo Nº04851/2011-5. Relatora: Conselheira Soraia Victor. Ato do Superintendente do Departamento Estadual de Rodovias concedendo aposentadoria a José Martins Batista, Auxiliar de Obras Cíveis ADO-21. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por maioria de votos, autorizou o registro do ato, devendo constar da decisão a data do início do benefício, nos termos da Resolução. Vencida a relatora. Relator designado Conselheiro Rholden Queiroz.

COMUNICAÇÃO FINAL

- O Auditor Itacir Todero comunicou que fruirá 15 (quinze) dias de férias, a partir do dia 02 de julho, referente ao segundo período de 2012.

- Nada mais havendo a tratar, a Presidente Soraia Thomaz Dias Victor encerrou a sessão às 17 horas, do que, para constar, lavrei a presente ata, que subscrevo.

Raquel Almeida Brasil

SECRETÁRIA ADJUNTA, EM EXERCÍCIO

Aprovada

Sessão de 11/07/2012

Conselheira Soraia Thomaz Dias Victor
PRESIDENTE DA SEGUNDA CÂMARA

*** **

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº20/2011

Espécie: 1º Aditivo ao Contrato que tem por objeto serviços de auditoria e certificação de equipamentos carimbadores de tempo à RETemp/HLB (Rede de Carimbo de Tempo Certificado à Hora Legal Brasileira), por meio do Observatório Nacional (ON). Contratante: Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE/CE), CNPJ nº09.499.757/0001-46, Rua Sena Madureira nº1047, Centro, Fortaleza/CE. Contratada: **FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA COMPUTAÇÃO CIENTÍFICA (FACC)**, CNPJ nº06.220.430/0001-03, Rua Irmãos D'Angelo, nº48, cobertura 3, Centro, Petrópolis/RJ. Fundamentação Legal: Inciso IV, do art.57, da Lei nº8.666/93, e Processo nº05222/2011-1-T. Objeto: **Prorrogar** por 12 (doze) meses, a vigência estipulada no **Contrato** original. Ratificação: Ratificam-se as demais cláusulas do Contrato original. Data da Assinatura: 19 de junho de 2012. Signatários: Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior - Presidente do TCE/CE e Francisco Roberto Leonardo - representantes da empresa.

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº15/2012

Contratante: Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE/CE), CNPJ nº09.499.757/0001-46, Rua Sena Madureira nº1047, Centro, Fortaleza/CE. Contratada: **LÍDER SERVIÇOS EMPRESARIAS LTDA.**, CNPJ nº41.305.228/0001-77, Av. C, nº580-E, Prefeito José Walter, 3ª Etapa, Fortaleza/CE. Objeto: **Prestação de serviços de natureza continuada** nas áreas de tecnologia da informação, fisioterapia, atendimento odontológico, manutenção elétrica e hidráulica e condução de veículos, de acordo com as especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão Eletrônico nº5/2012-TCE/CE. Modalidade da Licitação: Pregão Eletrônico nº5/2012-TCE/CE. Fundamentação Legal: Lei nº10.520/02, regulamentada pelo Decreto Federal nº5.450/05. Vigência: 12 meses. Valor Global: R\$2.199.184,40 (dois milhões, cento e noventa e nove mil, cento e oitenta e quatro reais e quarenta centavos). Dotação Orçamentaria:02100001.01.122.500.28209.01.33903700.00.0.13.02100001.01.126.500.28267.01.33903700.00.0.13. Foro: Fortaleza/

CE. Data da Assinatura: 02 de julho de 2012. Signatários: Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior – Presidente do TCE/CE, e Débora Linhares Raquel - representante legal da empresa.

*** **

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art.68, item III da Lei nº12.160, de 04.08.93, e tendo em vista o que consta do Processo nº2012.TCM.RAP.17489/12, RESOLVE, de conformidade com o Laudo Médico nº2012/013848, expedido pela Coordenadoria de Perícia Médica - COPEM, conceder à servidora **HENNYA NUNES LEMOS**, Analista de Controle Externo, matrícula nº80003013, lotada na Diretoria de Fiscalização, 5 (cinco) dias de **licença** para tratamento de saúde, a partir de 25 de junho de 2012, na forma dos artigos 80, item I, e 88, da Lei nº9.826/74. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de julho de 2012.

Conselheiro José Marcelo Feitosa
VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

*** **

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art.68, item III da Lei nº12.160, de 04.08.93, e tendo em vista o que consta do Processo nº2012.TCM.RAP.17842/12, RESOLVE, de conformidade com o Laudo Médico nº2012/013923, expedido pela Coordenadoria de Perícia Médica - COPEM, conceder à servidora **INÊS HELENA NOGUEIRA DA ROCHA**, Técnico de Controle Externo, matrícula nº01573519, lotada na Diretoria de Administração e Finanças, 15 (quinze) dias de **licença** para tratamento de saúde, a partir de 05 de julho de 2012, na forma dos artigos 80, item I, e 88, da Lei nº9.826/74. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de julho de 2012.

Conselheiro José Marcelo Feitosa
VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

*** **

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art.68, item III da Lei nº12.160, de 04.08.93, e tendo em vista o que consta do Processo nº2012.TCM.RAP.17987/12, RESOLVE, de conformidade com o Laudo Médico nº2012/014031, expedido pela Coordenadoria de Perícia Médica - COPEM, conceder ao servidor **GLEISON MENDONÇA DINIZ**, Analista de Controle Externo, matrícula nº80002815, lotado na Diretoria de Fiscalização, 18 (dezoito) dias de **licença** para tratamento de saúde, a partir de 03 de julho de 2012, na forma dos artigos 80, item I, e 88, da Lei nº9.826/74. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de julho de 2012.

Conselheiro José Marcelo Feitosa
VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

*** **

PORTARIA Nº371/2012 - O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art.68, incisos III e IV, da Lei Estadual nº12.160/1993 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas dos Municípios), bem como, por seu Regimento Interno (Resolução nº08, de 01 de outubro de 1998), Art.33, inciso VI, Art.34 e de acordo com a Resolução nº03/2001, de 31 de maio de 2001, DOE de 07 de junho de 2001, alterada pela Resolução nº19/2011, de 15 de dezembro de 2011, DOE de 16 de dezembro de 2011, e tendo em vista o que consta do Processo nº2012.TCM. RAP.17995/12, RESOLVE designar a **SERVIDORA** abaixo identificada para participar do Encontro Nacional sobre as Atividades de Inteligência para o Controle Externo, a realizar-se em Brasília – DF, no período de 15 a 17 de agosto de 2012, concedendo-lhe **diárias** para fazer face ao custeio com alimentação e hospedagem, e mais a concessão de passagem aérea no trecho Fortaleza – Brasília – Fortaleza, com as respectivas despesas correndo à conta da dotação própria do orçamento vigente do Tribunal de Contas dos Municípios.

Nome	Cargo	Matrícula	Nº Diárias	Valor R\$	Total R\$
Telma Maria Escóssio Melo	Inspetor, TCM 5	11825915	03 ½	400,00	1.400,00

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de julho de 2012.

Conselheiro José Marcelo Feitosa
VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

*** **

PORTARIA Nº372/2012 - O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art.68, incisos III e IV, da Lei Estadual nº12.160/1993 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas dos Municípios), bem como, por seu Regimento Interno (Resolução nº08, de 01 de outubro de 1998), Art.33, inciso VI, Art.34 e de acordo com a Resolução nº03/2001, de 31 de maio de 2001, DOE de 07 de junho de 2001, alterada pela Resolução nº19/2011, de 15 de dezembro de 2011, DOE de 16 de dezembro de 2011, e tendo em vista o que consta do Processo nº2012.TCM. RAP.17996/12, RESOLVE designar a **SERVIDORA** abaixo identificada para participar do I Encontro sobre o Módulo de Controle Externo do Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS), a realizar-se em Brasília – DF, no dia 10 de agosto de 2012, com saída no dia 09 de agosto de 2012, concedendo-lhe **diárias** para fazer face ao custeio com alimentação e hospedagem, e mais a concessão de passagem aérea no trecho Fortaleza – Brasília – Fortaleza, com as respectivas despesas correndo à conta da dotação própria do orçamento vigente do Tribunal de Contas dos Municípios.

Nome	Cargo	Matrícula	Nº Diárias	Valor R\$	Total R\$
Luciana Franco Maia	Analista de Controle Externo	80013914	02 ½	300,00	750,00

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de julho de 2012.

Conselheiro José Marcelo Feitosa

VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

*** **

PORTARIA Nº374/2012 - O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art.68, incisos III e IV, da Lei Estadual nº12.160/1993 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas dos Municípios), e CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº11.788, de 25 de setembro de 2008, que dispõe sobre o estágio de estudantes; CONSIDERANDO a Resolução nº07/2009, de 05 de março de 2009, publicada no DOE em 10 de março de 2009, que dispõe sobre o Programa de Estágios no Tribunal de Contas dos Municípios; E CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº29.704, de 08 de abril de 2009, publicado no DOE em 14 de abril de 2009, RESOLVE conceder, aos **ESTAGIÁRIOS** lotados no Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, o Benefício do **Auxílio Transporte**, em forma de pecúnia, correspondente ao valor dos passes estudantis, proporcionais aos dias estagiados no mês de julho de 2012, de acordo com o anexo único desta Portaria. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de julho de 2012.

Conselheiro José Marcelo Feitosa

VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº374/2012

Nome	Tipo de Vale	Valor R\$
1. Ana Paula Vieira de Oliveira	A	44,00
2. Alexandre Araújo Ferreira	A	44,00
3. André Nobre Teixeira	A	44,00
4. Antonia Ravana R. da Silva	A	22,00
	E	44,00
5. Antonio Cesar Weyne Porto Cruz	A	44,00
6. Antônio George Souza Lima	A	44,00
7. Arthur Leite Lomónaco	A	44,00
8. Aurea Cristina Fernandes Guerra	A	44,00
9. Carlos Eduardo de Araújo Oliveira	A	22,00
10. Caroline Rodrigues Araújo	A	44,00
11. Cassandra Úrsula Melo de Oliveira	A	22,00
12. Elizângela Melo de Freitas	A	44,00
13. Fernanda Sousa Pessoa	A	44,00
14. Francisco Rufino de Sousa	A	44,00
15. Gabriela Félix Serpa	A	44,00
16. Gabriela Freitas Maia	A	44,00
17. Henrique Rodrigues Chaves Veras	A	44,00
18. Isabelli Sousa Mota	A	44,00
19. Isaac Rodrigues Ramos Neto	A	8,00
20. Iuri Rufino Campelo	A	44,00
21. Jessica Lopes Sabino	A	44,00
22. Jessica Teixeira Alves	A	44,00
23. Karla Fernandez Gomes	A	44,00
24. Lara Forte Mota	J	107,80
25. Lanna Lopes Amaral	A	44,00
26. Leandro Ferreira G. Vasconcelos	A	44,00
27. Leonardo William Silva Martins	A	44,00
28. Letícia teixeira G. Veras	A	44,00
29. Maria Amanda de Sousa	A	44,00
30. Maria Violeta Gouveia P. C. Neta	A	44,00
31. Marina Moreira Barroso	A	44,00
32. Milena Duarte de Araújo	A	44,00
33. Milena Targino da Costa	A	44,00
34. Nara de Fátima Marques de Lima	A	22,00
35. Natalia Esther B. de Abreu	A	44,00
36. Paulo de Oliveira Fragoso	A	44,00
37. Rayane A. C. Branco Rayol	A	44,00
38. Simone Galdino da Costa	A	44,00
39. Yuri Cavalcante de A. Lima	A	44,00
40. Victor Carlos Madeiro	A	44,00

*** **

PORTARIA Nº375/2012 - O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o

que consta no Art.12 e seu parágrafo único, da Lei nº11.601, de 06.09.1989, e nos termos do Decreto nº23.673, de 03 de maio de 1995, e do §3º, do Art.6º. do Decreto nº23.673, de 03.05.1995, RESOLVE conceder o Benefício **Vale Transporte** aos **SERVIDORES** constantes do Anexo Único desta Portaria, nas quantidades indicadas, referente ao mês de agosto de 2012. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de julho de 2012.

Conselheiro José Marcelo Feitosa

VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

ANEXO ÚNICO DE QUE TRATA A PORTARIA Nº375/2012

NOME DO SERVIDOR	QUANTIDADE	TIPO DE VALE
1. Antonio Francisco da Silva dos Anjos	46	J
2. Antonio Sales da Silva	46	F
3. Edna Maria da Costa	46	F
4. Francisco de Assis Dantas Rodrigues	46	F
5. Maria do Socorro Fernandes	46	F

*** **

PORTARIA Nº379/2012 - O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art.68, itens III e IV, da Lei Orgânica do Tribunal de Contas dos Municípios (Lei Estadual nº12.160/93), e pelo Regimento Interno (Resolução nº08/1998, de 01 de outubro de 1998), Art.33, inciso VI, e Art.34, incisos I e II, e tendo em vista o que dispõe especificamente o Processo nº2012.TCM.RAP. 18392/12, RESOLVE conceder ao servidor **CLODOMIR COMARU NETO**, ocupante do cargo efetivo de Analista de Controle Externo, Classe I, Ref. A, portador do Curso de Pós-Graduação em Gestão Empresarial Estratégica, a **Gratificação** de Incentivo à Titulação - GIT, de 30% (trinta por cento), incidente sobre seu vencimento-base, com vigência a partir de 12 de julho de 2012, com fundamento no Art.16, inciso III, e §2º. da Lei nº14255, de 27 de novembro de 2008, publicada no DOE em 09 de dezembro de 2008, regulamentada pela Resolução nº01/2009, datada de 05 de fevereiro de 2009, publicada no DOE em 11 de fevereiro de 2009. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de julho de 2012.

Conselheiro José Marcelo Feitosa

VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

*** **

EXTRATO DE PAUTA Nº73/2012 PLENO

Serão **apreciados/julgados**, em sessão ordinária, após 48 horas da circulação desta publicação, os seguintes **PROCESSOS**:

Relator:	Cons. Ernesto Sabóia
Processo nº	7915/02
Natureza:	Prestação de Contas de Gestão - 2001 Recurso de Reconsideração: 11527/12
Órgão:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM
Responsável:	FERNANDO NEVES PEREIRA DA LUZ
Advogado:	MARCOS ANTÔNIO SAMPAIO DE SOUSA
Processo nº	8062/10
Natureza:	Prestação de Contas de Gestão - 2009 Recurso de Reconsideração: 4839/12
Órgão:	FUNDEB DE COREAU
Responsável:	ANGELA MARIA CARNEIRO MACHADO
Processo nº	10308/10
Natureza:	Prestação de Contas de Gestão - 2009 Recurso de Reconsideração: 12839/12

Órgão: SECRETARIA DE FINANÇAS DE RERIUTABA
 Responsável: RICARDO BARROSO CORDEIRO
 Processo nº: 13393/10
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2009 Recurso de Reconsideração: 11548/12

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE IPU
 Responsável: PEDRO JOSINO PONTES
 Processo nº: 24762/11 - Processo transformado nº20886/11
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2007 Recurso de Reconsideração: 11529/12

Órgão: SECRETARIA DE OBRAS,VIACAO E URBANISMOS DE PENAFORTE
 Responsável: VICENTE ANGELO VIDAL
 Processo nº: 30354/11 - Processo transformado nº28047/11
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2011 Recurso de Reconsideração: 14558/12

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANOPOLIS
 Responsável: FRANCISCO VIEIRA COSTA
 Relator: Cons. Francisco Aguiar
 Processo nº: 13140/06
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2005 Recurso de Reconsideração: 18522/10

Órgão: SECRETARIA DE ADMINISTRACAO DE AQUIRAZ
 Responsável: HOMERO CALS SILVA
 Processo nº: 15273/07
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2006 Recurso de Reconsideração: 8419/09

Órgão: FUNDO SAUDE DE AQUIRAZ
 Responsável: FRANCISCO EVANDRO TEIXEIRA LIMA
 Relator: Cons. Marcelo Feitosa
 Processo nº: 10646/10
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2009 Recurso de Reconsideração: 166/12

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE CARIRE
 Responsável: EDITE MARIA LOPES LOURENCO
 TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17-julho-2012.
 Fernando Antonio Diogo de Siqueira Cruz
 SECRETÁRIO

*** **

EXTRATO DE PAUTA Nº65/2012 1ª CÂMARA

Serão **apreciados/julgados**, em sessão ordinária, após 48 horas da circulação desta publicação, os seguintes **PROCESSOS**:

Relator: Auditor David Santos Matos
 Processo nº: 5857/12 - Processo transformado nº1739/12
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2011
 Órgão: SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO DE JAGUARUANA
 Responsável: ANTONIO ROBERTO ROCHA SILVA
 Processo nº: 6873/10
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2009
 Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
 Responsável: FRANCISCO RIBEIRO DA COSTA
 Processo nº: 8652/12 - Processo transformado nº2077/12
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2012
 Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE ALTANEIRA
 Responsável: RAIMUNDO RODRIGUES DA MOTA
 Processo nº: 9636/09
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2008
 Órgão: SEC.MUNICIPAL MEIO AMB.E SERV.URBANOS DE FORTALEZA
 Responsável: DANIELE VALENTE MARTINS
 Advogado: ALANNA CASTELO B. ALENCAR
 Advogado: LYANNA MAGALHÃES CASTELO BRANCO
 Advogado: TIAGO RIBEIRO REBOUÇAS
 Processo nº: 9638/12
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2011
 Órgão: SECRETARIA DE DESPORTO CULTURA E JUVENTUDE DE MILHA
 Responsável: ANTONIO DERISOMAR FERREIRA SILVA
 Processo nº: 10540/10
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2009
 Órgão: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE CANINDE
 Responsável: MARIA SILVERIA SANTIAGO NASCIMENTO
 Processo nº: 10714/09
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2008

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA DE CHORO
 Responsável: JOSE WELLINGTON DE QUEIROZ SILVA
 Processo nº: 10811/10
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2009
 Órgão: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRACAO DE CASCAVEL
 Responsável: FRANCISCO AILTON SEVERINO DE SOUSA
 Advogado: ALANNA CASTELO B. ALENCAR
 Advogado: LYANNA MAGALHÃES CASTELO BRANCO
 Advogado: TIAGO RIBEIRO REBOUÇAS
 Processo nº: 10833/12
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2011
 Órgão: SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DE BARREIRA
 Responsável: JOSE IRAMILSON COSTA PEREIRA
 Processo nº: 12726/11 - Processo transformado nº10856/11
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2010
 Órgão: FUNDO MUN.PREVIDENCIA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
 Responsável: MANOEL RAIMUNDO SANTANA NETO
 Advogado: JULIANA COSTA SOARES
 Advogado: MURILO GADELHA VIEIRA BRAGA
 Processo nº: 13313/12
 Natureza: Denúncia - 2010
 Órgão: SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE LIMOEIRO DO NORTE
 Denunciante: FRANCISCO RODRIGUES DE LIMA
 Denunciado: ANTONIO MAURO DA COSTA
 Processo nº: 14581/12
 Natureza: Representação - 2012
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA
 Reclamante: VALDOMIRO ABRAAO PERSCH
 Reclamado: MICHELLE ROCHA MENDES
 Processo nº: 19116/08 - Processo transformado nº4511/08
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2008
 Órgão: SER VI DE FORTALEZA
 Responsável: CICERO CAVALCANTE DE SOUSA
 Responsável: ELPIDIO NOGUEIRA MOREIRA
 Responsável: FRANCISCO EDUARDO ARAUJO FERREIRA
 Responsável: JOAO JOSE MENESCAL DE OLIVEIRA SALDANHA
 Processo nº: 27423/11
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2011
 Órgão: FUNDO MUN. DE ESPORTES DE IRAUCUBA
 Responsável: JANDER LIMA SOARES
 Relator: Auditor Fernando Uchoa
 Processo nº: 9801/11
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2010
 Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTAO DE FORTIM
 Responsável: EVERARDO PAULA DA SILVA
 Processo nº: 9804/11
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2010
 Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA DE FORTIM
 Responsável: EVERARDO PAULA DA SILVA
 Processo nº: 9850/11
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2010
 Órgão: FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE DE SAO JOAO DO JAGUARIBE
 Responsável: MARIA VERONICA DA SILVA
 Processo nº: 12269/11
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2010
 Órgão: SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE SAO JOAO DO JAGUARIBE
 Responsável: JOSE VILANILDO MAIA
 Processo nº: 13031/11
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2010
 Órgão: FUNDO SEGURIDADE SOCIAL DE FORTIM
 Responsável: MAURO CAVALCANTE DE SOUZA JUNIOR
 Relator: Cons. Francisco Aguiar
 Processo nº: 10183/10
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2009
 Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CARIDADE
 Responsável: RAIMUNDO NONATO ALVES MASCARENHAS
 Advogado: CARLA LEITE DA ESCOSSIA
 Processo nº: 10373/11
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2010
 Órgão: SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E DO TRABALHO DE VARJOTA

Responsável: GLEDISTON PAULINO XIMENES
 Processo nº 10374/11
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2010
 Órgão: SECRETARIA DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS DE VARJOTA

Responsável: GLEDISTON PAULINO XIMENES
 Processo nº 25766/11 - Processo transformado nº23220/11
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2002
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRAS

Responsável: JOSE LUSDENIO MIRANDA TEIXEIRA
 Processo nº 28561/10
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2010
 Órgão: SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS DE MILHA

Responsável: CLAUDIA MARIA DIAS PINHEIRO
 Relator: Cons. Marcelo Feitosa
 Processo nº 5335/07 - Processo transformado nº36123/06
 Natureza: Tomada de Contas de Gestão - 2004
 Órgão: FUNDO SAUDE DE PEREIRO

Responsável: ANTONIO NEI DE SOUZA
 Processo nº 6957/09 - Processo transformado nº27459/08
 Natureza: Tomada de Contas de Gestão - 2004
 Órgão: GABINETE DO PREFEITO DE SOBRAL

Responsável: LUIS EDESIO SOLON
 Processo nº 30674/10
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2010
 Órgão: FUNDO MUN. DIREITOS CRIANÇA E ADOLESCENT DE ALCANTARAS

Responsável: RAIMUNDO GOMES SOBRINHO
 TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17-julho-2012.
 Fernando Antonio Diogo de Siqueira Cruz
 SECRETÁRIO

*** **

EXTRATO DE PAUTA Nº71/2012 2ª CÂMARA

Serão **apreciados/julgados**, em sessão ordinária, após 48 horas da circulação desta publicação, os seguintes **PROCESSOS**:

Relator: Cons. Ernesto Sabóia
 Processo nº 6898/12 - Processo transformado nº2248/12
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2012
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS

Responsável: RAIMUNDO CORDEIRO DE FREITAS
 Advogado: LIDIANNY NOGUEIRA CORDEIRO
 Processo nº 8111/11
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2010
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

Responsável: ANTÔNIO DORIVAL DE OLIVEIRA
 Processo nº 9456/10
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2009
 Órgão: FUNDEB DE MORRINHOS

Responsável: MARIA VERA VASCONCELOS
 Advogado: MURILO GADELHA VIEIRA BRAGA
 Processo nº 9967/11
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2010
 Órgão: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE ITAPIPOCA

Responsável: BENEDITO VIRGINIO BARROSO
 Processo nº 10225/09
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2008
 Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE PENTECOSTE

Responsável: JOAO FLAVIO PESSOA BRAGA
 Processo nº 10726/10
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2009
 Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SENADOR SA

Responsável: HEBER XIMENES MATOS
 Processo nº 14801/07 - Processo transformado nº11899/07
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2007
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTARAS

Responsável: RAIMUNDO GOMES SOBRINHO
 Processo nº 14920/12
 Natureza: Denúncia - 2012
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

Denunciante: SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS DE MORADA NOVA

Denunciado: GLAUBER BARBOSA CASTRO
 Processo nº 16656/06

Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2005
 Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SOLONOPOLE

Responsável: EVIO GIANNI BATISTA CARLOS
 Processo nº 17915/05 - Processo transformado nº7006/05
 Natureza: Tomada de Contas de Gestão - 2002
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE

Responsável: JOSE ANTONIO SOBRINHO
 Processo nº 23640/09 - Processo transformado nº21793/09
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2009
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BENEDITO

Responsável: TOMAZ ANTONIO BRANDAO JUNIOR
 Advogado: HÊNIO JOSÉ GOMES DE CARVALHO
 Advogado: JEREMIAS MAGALHÃES LOPES PEREIRA
 Advogado: JOÃO MAKSON BASTOS DE OLIVEIRA
 Advogado: JOSÉ RENAN BIUM DE ALENCAR
 Relator: Cons. Helio Parente
 Processo nº 1856/08 - Processo transformado nº27063/07
 Natureza: Tomada de Contas de Gestão - 2002
 Órgão: GABINETE DO PREFEITO DE TURURU

Responsável: JOSE GALDINO ALBUQUERQUE
 Processo nº 10448/12
 Natureza: Denúncia - 2012
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

Denunciante: AJAX VERAS DE OLIVEIRA
 Denunciado: PAULO CESAR EVANGELISTA
 Processo nº 10450/12
 Natureza: Denúncia - 2012
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

Denunciante: MARCOS ALBERTO MARTINS TORRES
 Denunciado: PAULO CESAR EVANGELISTA
 Processo nº 10452/12
 Natureza: Denúncia - 2012
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

Denunciante: MARCOS ALBERTO MARTINS TORRES
 Denunciado: PAULO CESAR EVANGELISTA
 Processo nº 22708/11
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2011
 Órgão: SECRETARIA DE TURISMO E JUVENTUDE DE PINDORETAMA

Responsável: CYNHIA VASCONCELOS ALBINO
 Relator: Auditor Manasses Pedrosa
 Processo nº 8161/10
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2009
 Órgão: FUNDEB DE PENTECOSTE

Responsável: LUCILENE OLIVEIRA DE MENEZES
 Processo nº 8658/12 - Processo transformado nº4309/12
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2011
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DO JAGUARIBE

Responsável: JOSE CARLOS NOBRE FREIRE
 Processo nº 8936/12
 Natureza: Denúncia - 2012
 Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE CROATA

Denunciante: EUNICE MAGALHAES FELINTO
 Processo nº 9787/11
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2010
 Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SUCUMBENCIA DE CAUCAIA

Responsável: RICARDO IBIAPINA LIMA
 Processo nº 9910/12
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2011
 Órgão: SECRETARIA DE EMPREENDEDORISMO E TRABALHO DE PACOTI

Responsável: KARLA MARIA JACAUNA LIMA
 Processo nº 26991/11 - Processo transformado nº24366/11
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2011
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA

Responsável: EDENILDA LOPES DE OLIVEIRA SOUZA
 TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17-julho-2012.
 Fernando Antonio Diogo de Siqueira Cruz
 SECRETÁRIO

*** **

OUTROS

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO. O Presidente da Comissão de Licitação de Massapê - CE, torna público o resumo do resultado de julgamento dos documentos de habilitação de **Tomada de Preços Nº 2012.06.08.01-TP-FME**, cujo objeto é a Contratação de empresa para construção de uma Creche do Programa Pro-Infância, no Município de Massapê, Empresas Inabilitadas: 01 - VIRGILIO E JACIRA CONSTRUÇÕES LTDA, 02 - M.J PROJOTOS E ENGENHARIA LTDA, 03 - BRANDÃO CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO LTDA, 04 - J. RODRIGUES LIMA CONSTRUÇÕES LTDA, 05 - DALILA ENGENHARIA LTDA, 06 - PLANA CONSTRUÇÕES E EDIFICAÇÕES LTDA, 07 - JUAÇABA CONSTRUÇÃO LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, 08 - PRISMA CONSTRUÇÕES EDIFICAÇÕES E LOCAÇÕES LTDA, 09 - CONSTRUTORA PARQUE DA SERRA LTDA, Empresa Habilitadas: 10 - CONSTRUTORA E LOCADORA DELTACON, 11 - REALIZA ENGENHARIA E PROJETOS LTDA. A Ata de Julgamento encontra-se na sala de licitação situada na Rua Major José Paulino, 191 - Centro - Mssapê - CE. Fica aberto o prazo recursal. **Massapê - CE, 03 de Julho de 2012. Francisco Djane Nascimento Costa - Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2012.07.18.2. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Barbalha, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, na sede da Prefeitura, certame licitatório, na modalidade Tomada de Preços nº 2012.07.18.2, cujo objeto é a contratação de serviços especializados a serem prestados na realização de procedimento cirúrgico não cobertos pelo Sistema Único de Saúde - SUS e/ou insuficientemente ofertados, junto à população do Município de Barbalha/CE, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no Edital Convocatório e seus anexos, com recebimento dos envelopes contendo a documentação de habilitação e propostas de preços marcado para o dia 06 de agosto de 2012, às 09:00 (nove) horas. Maiores informações e entrega de editais, na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito na Rua Princesa Isabel, nº 187 - Centro, Barbalha/CE, no horário de 08:00 às 12:00 horas. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 2101-1919. **Barbalha/CE, 18 de julho de 2012. Maria Solange Sabino Filgueira - Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município.**

*** **

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ - EDITAL Nº 18, DE 19 DE JULHO DE 2012 (Convocação) - O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, mediante as condições estipuladas no Edital do Concurso Público Simplificado nº 01/2008, cujos resultados finais foram homologados no Edital nº 05, de 16 de janeiro de 2009, com publicação no DOE de 16.01.2009, e prorrogada sua vigência através do Edital nº 10, de 12 de janeiro de 2011, com publicação no DOE de 12.01.2011, TORNA PÚBLICO E CONVOCA para entrar em exercício os seguintes candidatos aprovados: **CARGO - AUXILIAR ADMINISTRATIVO: 25º lugar - AIRTON BATISTA BUSON; 26º lugar - SHIRLLEY BARROS ANDRADE SOUSA; 27º lugar - MORGANA FEIJO DA GAMA.** Por fim, informa que a convocação será publicada no site deste Conselho Regional de Contabilidade (www.crc-ce.org.br), sendo devidamente encaminhada correspondência ao convocado, com a data de apresentação da documentação. Fortaleza(CE), 19 de julho de 2012. **CASSIUS REGIS ANTUNES COELHO - PRESIDENTE**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS - AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 39/12/PP. O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Crateús torna público que no dia 31 de Julho de 2012, às 08:30h, na sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua Firmino Rosa, Nº 1052, Centro, Crateús-CE, receberá propostas para a Aquisição de Material de Consumo (Material para Manutenção de Bens Imóveis e Material Elétrico e Eletrônico), destinados a Construção de Unidades Habitacionais Pulverizadas, APF 0291.963-84, no âmbito do Programa Parcerias - CCFGTS - Operações Coletivas da Caixa Econômica Federal - CEF, no Conjunto São José, Campo Velho - Crateús/CE, de responsabilidade da Secretaria de Assistência Social na modalidade Pregão Presencial. O Edital poderá ser examinado perante a Comissão de Licitação no endereço já citado, e sua cópia poderá ser cedida mediante o pagamento de uma taxa de custo no valor de R\$ 20,00 (vinte reais) a partir da publicação deste aviso, em dias com expediente, no horário das 07:30 às 11:30 horas. **Crateús-CE, 18 de Julho de 2012. FILIPE PEREIRA CHAVES - Pregoeiro.**

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
SECRETARIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO
SUPERINTENDÊNCIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO NO CEARÁ
EDITAL Nº 03/2012/SPU/CE-COIFI/CDR

1. A Superintendência do Patrimônio da União no Ceará leva ao conhecimento dos interessados que, por despacho de 03 (três) de julho de 2012, tendo em vista o constante no processo número 10380.000259/88-29, foi determinada a posição da Linha de Preamar Média de 1831 - LPM-1831, no trecho compreendido entre os pontos de coordenadas UTM: inicial N=9.573.337,62 m e E=569.053,74 m (barraca do Tadeu) e final N=9.569.585,04 m e E=571.931,38 m (barraca O Louro), zona 24 M, sistema geodésico SAD-69, à leste do Loteamento Porto das Dunas ao lugar Japão, no município de Aquiraz, Estado do Ceará, a que se refere o Edital nº 001/2008 de 17 de abril de 2008.

2. Esclarece-se que toda e qualquer impugnação que os interessados pretendam fazer, deverá ser apresentada no prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação deste Edital, conforme determina o art. 13 do Decreto Lei nº 9.760, de 5 de setembro de 1946.

3. Os interessados serão atendidos, para qualquer esclarecimento, nos dias úteis de 7 hs 30 min às 11hs 30 min e das 13 hs 30 min às 17 hs 30 min, na sede da Superintendência do Patrimônio da União no Ceará, localizada à Rua Barão de Aracati, nº 909, 9º andar, bairro Aldeota, em Fortaleza-CE.

Fortaleza-CE, em 09 de julho de 2012.
JORGE LUIZ OLIVEIRA DE QUEIROZ
Superintendente

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA - EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. **Contratante:** Município de Iracema, que fazem o Município de Iracema, instituição de direito público interno, com endereço à Rua Delta Holanda, 19, Centro, Iracema, CE, CNPJ nº 11.937.201/0001-36, **Contratado:** J E Chaves dos Santos ME, inscrito no CNPJ sob o Nº 11.750.949./0001-25, com endereço na Rua Cel. Pio Gadelha, 4447, Centro, Tabuleiro do Norte - Ce, neste ato representado por seu Proprietário, José Erian Chaves dos Santos, inscrito no CPF sob o nº 035.889.213-97, doravante denominado Contratado. **Fundamento Legal:** Processo de Inexigibilidade de Licitação, Nº 001/2012/PI-FMS. **Objeto:** Aquisição de serviços de moldagem e confecção de Prótese Dentária, promovendo a atenção à Saúde Bucal do Município de Iracema, através da empresa J E Chaves dos Santos ME, que possui exclusividade nos serviços de moldagem e confecção de próteses dentárias de acordo com cadastro no Sistema Nacional de Estabelecimento de Saúde CNES - Nº 6509649 e que é apta a realizar esses serviços na 10ª Coordenadoria Regional de Saúde da qual o Município de Iracema pertence. **Valor Total:** R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). **Origem dos Recursos:** Os recursos do presente objeto correrão por conta da Prefeitura Municipal de Iracema na Dotação da Secretaria Municipal de Saúde, sob o nº 07.01.10.302.0403.2.038.3.3.90.39.00. **Signatários:** Contratante: Secretária de Saúde, Maria do Carmo Xavier de Queiroz. **Contratado:** José Erian Chaves dos Santos - Sócio. **Iracema, 07 de Julho de 2012. Maria do Carmo Xavier de Queiroz - Secretária de Saúde.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA - Chamada Pública n.º 02/2012 para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar com Dispensa de Licitação, Lei n.º 11.947, de 16/07/2009, Resolução n.º 38 do FNDE, de 16/07/2009. A Prefeitura de Meruoca pessoa jurídica de direito público, com sede à Av. Pedro Sampaio, 385, Bairro Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 07.598.683/0001-70, representado neste ato pelo Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação, o Sr. Francisco Irineu Bezerra Gomes, no uso de suas prerrogativas legais, e considerando o disposto no art. 21 da Lei 11.947/2009 e na Resolução FNDE/ CD n.º 38/2009, através da Secretaria da Educação, vem realizar Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, durante o período de Agosto à Dezembro de 2012. Os Grupos Formais/ Informais deverão apresentar a documentação para Habilitação e Projeto de Venda até o dia 03 de Agosto de 2012, às 14 horas, na Secretaria de Administração e Finanças - Comissão de Licitação, com sede à Av. Pedro Sampaio, 385, Bairro Centro. **Meruoca-Ce. 19 de Julho de 2012.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA - AVISO DE LICITAÇÃO. A Comissão Permanente de Licitação, localizada na Av. Pedro Sampaio, 385, Bairro Centro, torna público o **Edital de Tomada de Preços Nº 07190001/2012 - Secretaria de Infraestrutura**, cujo objeto é a Contratação de empresa de consultoria para elaboração do plano municipal de Saneamento Básico do Município de Meruoca, que realizar-se-á no dia 06.08.2012, às 10:00 horas. Referido edital poderá ser adquirido no endereço acima, no horário de expediente ao público, das 08:00 às 14:00 horas. **Meruoca-Ce, 19 de Julho de 2012. Walter Ferreira Freitas - Presidente da CPL.**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA

O Presidente do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Ceará—CRF/CE, no uso das atribuições legais, em conformidade com a Lei 3.820/60, e com os arts. 201 a 204 e art. 198, § 3º, II, todos do Código Tributário Nacional, vem, através deste, NOTIFICAR as **pessoas jurídicas** com inscrição ativa ou baixada junto ao CRF/CE, ora em lugar incerto e não sabido, em vista das devoluções das notificações extra judiciais, por motivo de mudança de endereço/fechado/não atendido, não procurado/recusado, encaminhadas via Aviso de Recebimento – AR, donde tais notificações visavam notificar os mesmos da situação de inadimplência junto ao CRF/CE, de anuidades em atraso, para pagarem ou impugnarem os créditos vencidos, conforme especificação constante no quadro abaixo. Os créditos objetos da presente notificação, referente à anuidade prevista no parágrafo único do art. 22 da Lei nº. 3.820/60, porquanto vencidos, são acrescidos de 20% (vinte por cento) de mora. Os débitos não impugnados ou não pagos no prazo de 10 (dez) dias, serão inscritos em dívida ativa, estando sujeitos à cobrança judicial, sem prejuízo ainda da inclusão do devedor no CADIN, conforme o disposto na Lei nº 10.522/02. A regularização dos débitos poderá ser feita através de contato com o Setor de Cobrança do CRF/CE, na rua Marcondes Pereira nº 1160, bairro Dionísio Torres, em Fortaleza-CE das 9:00 às 18:00, ou através do telefone (85) 3272.2755, ou do e-mail cobranca@crfce.org.br. No caso de interesse em apresentar impugnação deverá a mesma ser apresentada por escrito em até 10 (dez) dias após a publicação do presente edital. A impugnação poderá ser encaminhada pelos Correios ou protocolada diretamente na sede do CRF/CE (rua Marcondes Pereira nº 1160, bairro Dionísio Torres, em Fortaleza-CE). Caso já tenha ocorrido a quitação do débito em questão, deve ser desconsiderada a presente notificação. E, para que chegue ao conhecimento de todos, passa-se o presente Edital, que será afixado no átrio da sede e das seccionais do CRF/CE e publicado pela imprensa oficial. Relação dos Notificados com as seguintes informações: Nº de Inscrição da Pessoa Jurídica no CRF/CE e Anuidades respectivas:

36 – 2010 e 2011; **234** – 2005 a 2008; **248** – 2006 a 2008; **256** – 2004 a 2008; **285** – 2006 a 2008; **290** – 2004 a 2008; **472** – 2009 a 2011; **498** – 2004 a 2008; **648** – 2006; **1055** – 2004; **1087** – 2007 e 2008; **1154** – 2004; **1216** – 2005 e 2006; **1282** – 2004 a 2005 e 2007 a 2011; **1340** – 2004 e 2005; **1355** – 2004 a 2008; **1362** – 2005 e 2006; **1364** – 2004 a 2005 e 2007; **1377** – 2004 e 2005; **1381** – 2004 e 2005; **1382** – 2004 e 2005; **1388** – 2004 a 2008; **1425** – 2004 a 2008; **1508** – 2004 a 2008; **1578** – 2004 a 2008; **1656** – 2004 a 2007; **1665** – 2006 e 2007; **1783** – 2004 a 2006; **1797** – 2005; **1836** – 2004; **1859** – 2007 e 2008; **1904** – 2004 e 2005; **1924** – 2004 a 2008; **1954** – 2005 a 2008; **1971** – 2004 e 2005; **2026** – 2004 a 2008; **2030** – 2004 e 2005; **2059** – 2004 a 2008; **2063** – 2005 a 2008; **2064** – 2008; **2100** – 2004; **2163** – 2008 a 2009 e 2011; **2186** – 2004; **2212** – 2004; **2266** – 2004 a 2008; **2277** – 2004 a 2008; **2293** – 2004 a 2006; **2302** – 2005 e 2006; **2308** – 2004; **2313** – 2004 a 2008; **2323** – 2004 a 2008; **2374** – 2005 e 2006; **2378** – 2005 a 2008; **2379** – 2004 e 2005; **2385** – 2007 e 2008; **2387** – 2004; **2394** – 2005 a 2008; **2447** – 2004 a 2007; **2453** – 2004; **2472** – 2004; **2480** – 2004 e 2005; **2555** – 2004 a 2007; **2639** – 2004 a 2008; **2668** – 2008; **2669** – 2006; **2711** – 2004 a 2006; **2717** – 2004; **2723** – 2010 e 2011; **2763** – 2004 a 2005 e 2008; **2781** – 2004 e 2005; **2791** – 2004 a 2008; **2832** – 2004 e 2005; **2938** – 2004; **2982** – 2004 e 2005; **3019** – 2004 a 2006; **3031** – 2004 a 2008; **3047** – 2008; **3053** – 2004 a 2005; **3131** – 2004 a 2008; **3159** – 2004 a 2008; **3166** – 2004; **3172** – 2004 a 2008; **3195** – 2004 e 2005; **3217** – 2004 a 2009; **3219** – 2004; **3241** – 2004; **3269** – 2004; **3297** – 2004; **3309** – 2005; **3330** – 2004 a 2008; **3344** – 2004 a 2007; **3346** – 2006; **3347** – 2004 a 2006; **3351** – 2010 e 2011; **3374** – 2004; **3375** – 2004 e 2005; **3377** – 2004 e 2005; **3382** – 2005 e 2006; **3407** – 2004 a 2007; **3412** – 2008; **3472** – 2004; **3572** – 2004 a 2008; **3588** – 2005 a 2007; **3607** – 2004 a 2007; **3610** – 2004; **3624** – 2009 e 2010; **3628** – 2004; **3663** – 2004; **3675** – 2004 a 2006; **3691** – 2004; **3700** – 2005 a 2007; **3706** – 2004 a 2006; **3737** – 2004 a 2006; **3738** – 2004 a 2006; **3765** – 2007 e 2008; **3788** – 2004 a 2008; **3789** – 2004 e 2005; **3803** – 2006; **3805** – 2006; **3811** – 2006 a 2008; **3814** – 2006; **3817** – 2004 e 2005; **3824** – 2004; **3832** – 2006; **3833** – 2006; **3844** – 2006; **3866** – 2004; **3874** – 2005 a 2007; **3897** – 2006; **3900** – 2006; **3901** – 2004 e 2006; **3902** – 2008 a 2011; **3904** – 2004 a 2007; **3905** – 2006; **3918** – 2006; **3921** – 2006; **3932** – 2006; **3935** – 2004; **3943** – 2006; **3948** – 2004; **3958** – 2006; **3974** – 2004; **3987** – 2006; **3988** – 2008; **3999** – 2006; **4018** – 2005; **4028** – 2007; **4033** – 2006; **4035** – 2006; **4040** – 2004; **4045** – 2006; **4053** – 2004 a 2008; **4058** – 2004 e 2005; **4083** – 2006; **4105** – 2006; **4120** – 2006 a 2008; **4125** – 2004; **4129** – 2007 e 2008; **4146** – 2006; **4152** – 2005 a 2008; **4153** – 2006; **4168** – 2006; **4178** – 2004 a 2008; **4181** – 2006; **4188** – 2006; **4193** – 2006; **4218** – 2004 a 2008; **4222** – 2006; **4231** – 2006; **4232** – 2006; **4242** – 2006; **4247** – 2006; **4249** – 2006; **4251** – 2006; **4257** – 2006; **4261** – 2004; **4264** – 2006; **4268** – 2004; **4269** – 2004; **4270** – 2004 a 2006; **4273** – 2006; **4275** – 2004; **4286** – 2005 a 2008; **4289** – 2006; **4291** – 2006; **4292** – 2007; **4305** – 2006; **4309** – 2004; **4310** – 2006; **4312** – 2004; **4316** – 2009 a 2010; **4321** – 2006; **4328** – 2004 a 2008; **4334** – 2006; **4343** – 2007 e 2008; **4344** – 2006; **4347** – 2006; **4351** – 2004; **4359** – 2006; **4362** – 2006; **4367** – 2006; **4373** – 2006; **4378** – 2006; **4392** – 2006; **4399** – 2004; **4400** – 2006; **4407** – 2006; **4411** – 2011; **4413** – 2009 e 2010; **4414** – 2004 e 2005; **4417** – 2006; **4418** – 2006; **4423** – 2004; **4424** – 2004 a 2006; **4426** – 2006; **4428** – 2006; **4429** – 2004 e 2005; **4432** – 2006; **4436** – 2006; **4440** – 2006; **4451** – 2005 a 2008; **4453** – 2004; **4461** – 2006; **4472** – 2006; **4474** – 2010; **4476** – 2004 a 2006; **4483** – 2005 e 2006; **4489** – 2006; **4497** – 2004; **4509** – 2007 e 2008; **4517** – 2004 a 2008; **4526** – 2006; **4538** – 2011; **4540** – 2007 a 2011; **4550** – 2006; **4553** – 2004; **4557** – 2004; **4562** – 2006; **4567** – 2005; **4570** – 2006; **4578** – 2004; **4585** – 2006; **4587** – 2006; **4589** – 2005 e 2006; **4603** – 2006; **4610** – 2004 a 2006; **4612** – 2010 e 2011; **4613** – 2004; **4615** – 2004 e 2005; **4621** – 2004; **4627** – 2006; **4628** – 2008; **4629** – 2006; **4638** – 2006; **4641** – 2007; **4642** – 2004; **4643** – 2004; **4647** – 2009 e 2010; **4658** – 2006 a 2011; **4664** – 2004; **4685** – 2006; **4694** – 2004; **4695** – 2004; **4698** – 2006 a 2008; **4700** – 2006; **4709** – 2006; **4713** – 2005; **4714** – 2006; **4715** – 2007 a 2011; **4722** – 2006; **4723** – 2004 a 2008; **4726** – 2004 e 2005; **4741** – 2006; **4744** – 2007 e 2008; **4761** – 2004; **4777** – 2004 e 2005; **4797** – 2004; **4804** – 2006; **4823** – 2006; **4825** – 2004 e 2005; **4870** – 2008; **4884** – 2004 a 2006; **4888** – 2004; **4898** – 2004 e 2005; **4910** – 2008; **4918** – 2007 e 2008; **4925** – 2006; **4931** – 2005 a 2008; **4932** – 2005 e 2006; **4950** – 2004; **4958** – 2008; **4962** – 2006; **4963** – 2005 a 2007; **4969** – 2004; **4972** – 2004 a 2008; **4975** – 2005 a 2008; **4976** – 2004 a 2006; **4981** – 2006; **4987** – 2006; **4988** – 2006; **4991** – 2006; **4992** – 2006 e 2007; **4999** – 2006; **5009** – 2006; **5017** – 2006; **5025** – 2004; **5027** – 2006; **5039** – 2006; **5040** – 2004; **5050** – 2006; **5057** – 2006; **5064** – 2006; **5075** – 2006; **5081** – 2008; **5082** – 2004 e 2005; **5088** – 2006; **5103** – 2004; **5110** – 2007 a 2011; **5116** – 2007; **5123** – 2004; **5131** – 2006; **5138** – 2006; **5140** – 2004 e 2005; **5150** – 2004 e 2005; **5156** – 2006; **5164** – 2006; **5170** – 2006; **5187** – 2006; **5199** – 2004; **5211** – 2004 a 2008; **5228** – 2008 a 2010; **5230** – 2004; **5231** – 2005 a 2008; **5249** – 2004 e 2006 a 2008; **5258** – 2006; **5271** – 2004 e 2005; **5273** – 2011; **5287** – 2006; **5288** – 2006; **5291** – 2004 e 2005; **5295** – 2004; **5297** – 2004 e 2008; **5305** – 2004; **5317** – 2006 e 2007; **5332** – 2004; **5338** – 2004; **5340** – 2006 e 2007; **5344** – 2004; **5349** – 2005; **5352** – 2006; **5363** – 2004; **5370** – 2004 e 2005; **5372** – 2006 a 2008; **5375** – 2006; **5378** – 2004; **5379** – 2006; **5386** – 2004; **5387** – 2004 a 2007; **5397** – 2006; **5400** – 2004 a 2006; **5403** – 2006; **5422** – 2004 a 2008; **5423** – 2005 a 2008; **5427** – 2004; **5430** – 2004 a 2008; **5438** – 2004 a 2005; **5450** – 2005 e 2006; **5457** – 2006; **5463** – 2004 e 2005; **5480** – 2004 e 2005; **5491** – 2009; **5492** – 2006; **5497** – 2004 a 2008; **5502** – 2004; **5503** – 2006; **5505** – 2004; **5507** – 2006 a 2008; **5512** – 2006; **5516** – 2006; **5535** – 2004 e 2005; **5536** – 2004; **5540** – 2004; **5551** – 2006; **5561** – 2004 a 2006; **5563** – 2006; **5564** – 2004 a 2008; **5572** – 2005 e 2006; **5576** – 2006; **5579** – 2005 e 2006; **5580** – 2006 e 2007; **5583** – 2004; **5585** – 2004; **5590** – 2006; **5600** – 2004 a 2008; **5603** – 2005 e 2008; **5607** – 2006; **5612** – 2004, 2006 e 2007; **5614** – 2004 a 2006; **5619** – 2004 a 2008; **5620** – 2009 a 2011; **5621** – 2004; **5622** – 2006; **5623** – 2004 a 2008; **5627** – 2004; **5631** – 2006; **5635** – 2004 e 2005; **5641** – 2004 e 2005; **5648** – 2004; **5656** – 2004 a 2006; **5658** – 2006; **5669** – 2004 a 2007; **5684** – 2004; **5692** – 2006; **5699** – 2004 a 2006; **5708** – 2006; **5711** – 2004 e 2005; **5715** – 2006; **5719** – 2006; **5723** – 2004; **5725** – 2008; **5728** – 2006; **5733** – 2004 a 2006; **5735** – 2004; **5747** – 2005; **5748** – 2008; **5751** – 2004; **5754** – 2004 a 2006; **5758** – 2004, 2006 a 2008; **5775** – 2008; **5776** – 2004; **5777** – 2007; **5789** – 2004 e 2005; **5791** – 2006; **5792** – 2004 e 2005; **5793** – 2004 e 2005; **5794** – 2004; **5799** – 2004 a 2006; **5808** – 2006; **5809** – 2006; **5811** – 2004 e 2005; **5812** – 2006 a 2011; **5830** – 2006 a 2008; **5838** – 2006 a 2008, 2010 e 2011; **5843** – 2008; **5848** – 2004 a 2006; **5849** – 2007 e 2008; **5862** – 2006; **5869** – 2004 a 2006; **5872** – 2004; **5875** – 2004 e 2006; **5876** – 2004 a 2008; **5878** – 2007 a 2011; **5882** – 2004 a 2006; **5884** – 2006; **5886** – 2004; **5898** – 2004; **5901** – 2006; **5922** – 2006 a 2008; **5924** – 2004 a 2008; **5925** – 2004; **5928** – 2004; **5929** – 2004 a 2006; **5933** – 2009; **5937** – 2005 e 2006; **5945** – 2004 e 2005; **5948** – 2004; **5951** – 2004 a 2006; **5952** – 2004; **5954** – 2004; **5963** – 2004 e 2005; **5966** – 2004; **5967** – 2006 e 2007; **5968** – 2004 a 2006; **5974** – 2006 e 2007; **5988** – 2004 a 2008; **6005** – 2004; **6013** – 2004; **6017** – 2006; **6028** – 2004; **6030** – 2006 a 2010; **6031** – 2004 a 2006; **6036** – 2006; **6038** – 2006; **6041** – 2008 a 2010; **6042** – 2004 a 2008; **6044** – 2006; **6045** – 2004; **6049** – 2004 a 2006; **6067** – 2007 a 2011; **6075** – 2006 a 2008; **6077** – 2008; **6078** – 2005; **6080** – 2005 a 2007; **6083** – 2004 a 2007; **6088** – 2010; **6091** – 2004 e 2005; **6094** – 2008 a 2011; **6103** – 2006; **6105** – 2006 a 2008; **6114** – 2006; **6116** – 2004 a 2006; **6117** – 2011; **6118** – 2004 e 2005; **6120** – 2004 e 2005; **6123** – 2006; **6126** – 2006 e 2007; **6127** – 2004 e 2005; **6128** – 2006; **6129** – 2004 a 2006; **6130** – 2006; **6132** – 2010; **6133** – 2004; **6140** – 2007; **6146** – 2010 e 2011; **6154** – 2007 e 2008; **6174** – 2004 a 2007; **6178** – 2004 a 2006; **6182** – 2006 a 2007; **6191** – 2004; **6194** – 2006 e 2009; **6195** – 2004 a 2006; **6196** – 2004; **6197** – 2007; **6198** – 2004 e 2005; **6212** – 2004 a 2006; **6214** – 2005 a 2010; **6218** – 2005 e 2006; **6220** – 2004 a 2006; **6230** – 2004 e 2005; **6235** – 2004 a 2008; **6238** – 2004 e 2005; **6248** – 2004 a 2006; **6249** – 2004 a 2008; **6262** – 2006; **6263** – 2004 a 2008; **6266** – 2004 a 2008; **6268** – 2004 a 2008; **6269** – 2004 a 2008; **6270** – 2004; **6278** – 2004; **6283** – 2006 a 2008; **6305** – 2004; **6306** – 2006; **6307** – 2004; **6310** – 2004 a 2008; **6322** – 2004 a 2005 e 2007; **6330** – 2007 e 2008; **6337** – 2004 a 2008; **6340** – 2004; **6341** – 2007 a 2011; **6346** – 2006; **6347** – 2007 e 2008; **6357** – 2010 e 2011; **6358** – 2004; **6362** – 2006 a 2008; **6367** – 2004 a 2007; **6368** – 2004; **6372** – 2004; **6373** – 2004 a 2006; **6375** – 2007 e 2008; **6380** – 2004 a 2007; **6386** – 2004 e 2005; **6390** – 2005 a 2007; **6398** – 2005 a 2007; **7057** – 2006; **7299** – 2006; **7305** – 2006; **7343** – 2011; **7358** – 2004 a 2006 e 2008; **7433** – 2006; **7534** – 2006; **7559** – 2006; **7590** – 2006; **7593** – 2006; **7603** – 2006; **7625** – 2004 a 2007; **7627** – 2006; **7636** – 2006; **7689** – 2004; **7743</**

e 2005; **7862** – 2008 a 2011; **7870** – 2005 a 2008; **7879** – 2004 a 2007; **7883** - 2006 e 2007; **7886** – 2004; **7897** – 2004; **7898** – 2004; **7900** – 2004 a 2008; **7908** – 2004; **7910** – 2004; **7915** – 2004; **7929** – 2004 a 2008; **7941** – 2006 e 2007; **7942** – 2009; **7943** – 2004 e 2005; **7948** – 2006 a 2008; **7955** – 2005 a 2007; **7956** – 2008; **7957** – 2005 e 2006; **7960** – 2004 a 2008; **7961** – 2004 a 2007; **7963** – 2007 e 2008; **7965** – 2007 e 2008; **7966** – 2004 a 2007; **7970** – 2004 a 2006; **7971** – 2005 a 2007; e, **7975** – 2004 a 2007; **7982** – 2007 e 2008; **7984** – 2005 a 2008; **7993** – 2004 e 2006; **7998** – 2010 e 2011; **8003** – 2005; **8009** – 2007 e 2008; **8019** – 2007; **8025** – 2004 e 2005; **8037** – 2004 a 2007; **8039** – 2004 e 2005; **8044** – 2007 e 2008; **8047** – 2004; **8048** – 2005 a 2007; **8063** – 2005 a 2008; **8064** – 2005 a 2008; **8066** – 2005 e 2006; **8069** – 2005 e 2006; **8075** – 2004 a 2008; **8090** – 2007; **8091** – 2005 e 2006; **8093** – 2008; **8094** – 2006 e 2007; **8095** – 2004 e 2005; **8097** – 2004 a 2007; **8098** – 2004 a 2007; **8101** – 2006 a 2008; **8112** – 2007; **8116** – 2005; **8118** – 2008 a 2010; **8121** – 2007; **8122** – 2004 a 2006; **8125** – 2006; **8130** – 2006; **8135** – 2006; **8137** – 2006; **8139** – 2008 a 2011; **8145** – 2007 e 2008; **8152** – 2007 e 2008; **8156** – 2009 e 2010; **8158** – 2004 a 2007; **8161** – 2004 e 2005; **8162** – 2004; **8166** – 2005 a 2007; **8177** – 2007; **8181** – 2004 e 2005; **8188** – 2006 a 2008; **8191** – 2005 a 2007; **8212** – 2006 e 2007; **8227** – 2005; **8228** – 2006; **8232** – 2005; **8240** – 2008; **8247** – 2007 e 2008; **8251** – 2006 a 2008; **8257** – 2006 a 2008; **8313** – 2006; **8320** – 2005; **8322** – 2006; **8363** – 2006; **8364** – 2006; **8372** – 2005 e 2006; **8374** – 2005; **8375** – 2005 a 2008; **8402** - 2007 e 2008; **8407** – 2006; **8410** - 2006 e 2007; **8411** – 2008; **8425** – 2008; **8428** – 2005 a 2008; **8431** - 2005 e 2006; **8432** - 2006; **8442** – 2008 a 2011; **8449** – 2006 a 2008; **8450** – 2008 a 2011; **8461** - 2006 e 2007; **8462** - 2007 e 2008; **8464** - 2005 e 2006; **8469** – 2006; **8477** – 2005 a 2008; **8493** – 2004 e 2006 a 2008; **8494** – 2006 a 2008; **8497** – 2006; **8498** – 2006; **8499** - 2006 e 2007; **8509** - 2001; **8510** – 2009; **8519** - 2006 e 2007; **8520** - 2009 e 2010; **8526** – 2006; **8527** - 2007 e 2008; **8528** - 2006 e 2007; **8529** - 2005 e 2006; **8532** - 2010 e 2011; **8535** – 2006; **8538** - 2007 e 2008; **8540** – 2007; **8541** – 2006 a 2008; **8544** – 2006; **8547** - 2010 e 2011; **8548** - 2006 e 2007; **8550** – 2006; **8553** – 2006; **8564** – 2006 e 2009 a 2011; **8567** - 2005 e 2006; **8568** – 2007; **8576** – 2006 a 2008; **8584** – 2007 e 2008; **8585** – 2006; **8587** - 2010 e 2011; **8594** – 2011; **8598** – 2006; **8603** - 2006 e 2007; **8606** – 2008 a 2011; **8614** – 2007; **8627** – 2006; **8631** – 2007 a 2001; **8636** - 2006 e 2007; **8641** – 2006; **8645** – 2006; **8649** - 2007 e 2008; **8664** – 2006 – **8666** - 2006 e 2007; **8683** - 2007 e 2008; **8695** – 2007; **8698** - 2010 e 2011; **8703** – 2008; **8708** - 2005 e 2006; **8727** - 2005 e 2006; **8736** – 2006; **8739** – 2011; **8746** – 2008; **8754** – 2006 a 2008; **8792** – 2007; **8830** – 2009 a 2011; **8836** - 2007 e 2008; **8910** – 2008; **8940** – 2007; **8959** - 2007 e 2008; **8960** – 2009 a 2011; **8981** – 2007; **8999** – 2009 a 2011; **9045** – 2009 a 2011; **9048** – 2009; **9051** - 2010 e 2011; **9079** - 2009 e 2010; **9093** – 2006 a 2010; **9112** - 2007 e 2008; **9147** – 2008; **9164** – 2006 a 2008; **9166** – 2007 a 2010; **9217** - 2006 e 2007; **9227** – 2010; **9228** - 2010 e 2011; **9229** - 2010 e 2011; **9230** – 2007 a 2011; **9248** – 2009 a 2011; **9314** - 2010 e 2011; **9354** - 2010 e 2011; **9356** – 2008; **9364** – 2010; **9370** – 2008 a 2010; **9372** – 2008; **9375** – 2008; **9405** – 2008 a 2011; **9413** – 2008; **9420** – 2008 a 2011; **9427** – 2011; **9496** - 2010 e 2011; **9531** – 2010; **9536** – 2008 a 2011; **9559** - 2009 e 2010; **9564** – 2008 a 2010; **9570** – 2009 a 2011; **9572** – 2008 e 2010 a 2011; **9586** - 2010 e 2011; **9588** - 2009 e 2011; **9600** – 2011; **9610** – 2011; **9611** - 2009 e 2010; **9646** – 2011; **9668** – 2009 a 2011; **9692** – 2009 a 2011; **9742** – 2009 a 2011; **9759** – 2009; **9769** – 2008 a 2010; **9832** – 2011; **9834** – 2010; **9844** – 2011; **9849** – 2008 a 2011; **9860** – 2009 a 2011; **9862** - 2010 e 2011; **9891** – 2009 a 2011; **9919** – 2011; **9934** - 2010 e 2011; **9964** - 2010 e 2011; **10033** - 2010 e 2011; **10038** – 2011; **10218** – 2010; **10239** - 2010 e 2011; **77** – 2007 a 2008; **130** – 2008; **147** - 2008 e 2009; **198** – 2004; **219** - 2007 e 2008; **279** – 2004; **331** – 2004; **334** – 2004; **344** – 2004 a 2007; **374** – 2006 a 2010; **443** – 2004; **496** – 2004 a 2006; **688** – 2006; **1049** – 2004; **1104** – 2005 a 2010; **1172** – 2004; **1191** – 2004; **1194** – 2004; **1269** – 2004; **1326** – 2004 a 2008; **1344** – 2004; **1380** – 2004; **1446** – 2004 a 2008; **1482** - 2007 e 2008; **1528** – 2004; **1614** – 2004; **1641** – 2004; **1664** – 2004; **1851** – 2004; **1918** - 2006 e 2007; **1983** – 2004; **2109** – 2005; **2172** – 2006; **2190** – 2008; **2324** – 2004; **2574** – 2008; **2697** – 2008; **2894** - 2004 e 2005; **2899** – 2007; **2923** – 2004; **2927** – 2005 a 2008; **3034** – 2005; **3035** - 2004 e 2006; **3036** – 2004; **3061** – 2006 a 2008; **3089** – 2004; **3316** – 2006 a 2008; **3341** – 2004; **3345** - 2004 e 2005; **3449** – 2004; **3461** – 2004 a 2006; **3478** – 2004, 2005 e 2007; **3500** – 2004; **3680** – 2004; **3908** - 2004 e 2005; **3928** – 2004; **4076** – 2006 a 2009; **4119** – 2009; **4243** – 2010; **4246** – 2004; **4263** – 2008; **4357** – 2008 a 2011; **4398** - 2004 e 2005; **4444** – 2006; **4605** – 2005; **4683** - 2004 e 2005; **4719** – 2004; **4738** - 2007 e 2008; **4766** – 2004; **4772** - 2004 e 2005; **4774** – 2004; **4817** – 2004; **4895** - 2008 e 2009; **5056** – 2004; **5173** – 2004; **5179** – 2004; **5267** – 2008; **5327** – 2004; **5361** – 2004 a 2006; **5367** – 2005; **5382** – 2005; **5384** - 2004 e 2005; **5412** – 2004; **5417** – 2005; 2006 e 2008, 2009; **5466** – 2007; **5471** – 2004 a 2007; **5494** – 2004; **5513** – 2007; **5521** - 2007 e 2008; **5541** – 2006; **5550** – 2004 a 2006; **5577** – 2006 a 2008; **5602** – 2006; **5613** – 2004 a 2011; **5624** – 2004; **5665** – 2007; **5743** – 2004; **5763** – 2011; **5816** – 2007; **5841** – 2004; **5863** - 2007 e 2008; **5867** – 2010; **5868** – 2009; **5889** – 2004; **5893** – 2011; **5909** - 2004 e 2005; **5943** – 2005; **5953** – 2004; **5955** – 2004; **5970** – 2004 a 2007; **6004** – 2006 2008; **6048** – 2004; **6086** – 2007; **6141** – 2004; **6163** – 2005; **6170** - 2004 e 2006; **6285** – 2004; **6321** – 2005 a 2007; **6332** - 2008 e 2009; **6366** – 2004; **6397** – 2007; **7352** – 2004; **7524** – 2008 a 2011; **7580** – 2004; **7783** – 2008; **7838** – 2004 a 2007; **7871** – 2004; **7895** - 2009 e 2010; **7914** – 2004; **7954** - 2006 e 2007; **8029** - 2004 e 2005; **8030** – 2004; **8061** – 2004; **8067** – 2004; **8068** – 2004; **8184** – 2008; **8200** - 2005 e 2007; **8205** – 2006, 2007 e 2009; **8210** – 2005; **8233** – 2008; **8249** – 2004; **8275** - 2005 e 2006; **8317** – 2005; **8323** – 2005; **8459** – 2005; **8562** - 2010 e 2011; **8569** – 2006; **8588** – 2008 a 2010; **8609** – 2009 a 2011; **8655** – 2011; **8918** – 2006; **8974** - 2009 e 2010; **9067** – 2007; **9110** – 2011; **9353** – 2011; **9452** – 2008 – **9507** – 2008; **9546** – 2011; **9645** – 2011; **9696** – 2011; **9697** – 2009 e 2010; **10076** – 2011; **10349** – 2010. Fortaleza, 09 de maio de 2012. Victor Feitosa Oliveira (Presidente do CRF/CE).

*** **

MRM INCORPORAÇÕES DE IMÓVEIS S/A
CNPJ: 41.294.661/0001-54 - NIRE 23300020511
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
(30.06.2011)

Aos trinta dias do mês de Junho do ano de dois mil e onze (30.06.2011), às 10 horas, no endereço sede da empresa situada no Porto das Dunas, Quarta Etapa-A, Quadra 16, Lotes 01 e 02-Parte, Porto das Dunas, Município de Aquiraz-CE, reuniram-se os Acionistas, representando 100% (cem por cento) do capital social da sociedade MRM INCORPORAÇÕES DE IMÓVEIS S/A, infra-assinados e conforme assinaturas lançadas no livro de “Presença dos Acionistas” com o objetivo comum de realização da Assembleia Geral Ordinária em cumprimento a legislação vigente, sendo dispensada a convocação, tendo em vista a presença total dos acionistas, na forma da Lei. A Assembleia foi instalada com a presença de 100% dos acionistas, representados pelos sócios Silvana Carolina Vilas Boas do Monte Rosa, com 80,682% das ações e Rafael Vilas Boas do Monte Rosa, com 19,318% das ações. A composição da mesa foi assim definida: Silvana Carolina Vilas Boas do Monte Rosa, presidente e eu, Rafael Vilas Boas do Monte Rosa, como Secretário. Constituída a Mesa, a Presidente, deu início aos trabalhos apresentando aos acionistas presentes a pauta com a seguinte ordem do dia: 1) Redução do capital social da empresa; 2) Outros assuntos de interesse da Sociedade. Ato contínuo a presidente expôs sobre o primeiro item da pauta e sugeriu que diante do fim do empreendimento Portamaris, na cidade de Aquiraz no Estado do Ceara, em razão da comercialização da totalidade das unidades habitacionais, o capital atual da sociedade doravante resta excessivo, e que de acordo com os ditames do artigo 173 da Lei 6.404/76, poderia então esse ser reduzido a fim de se amoldar à nova realidade comercial da sociedade. A proposta então foi colocada em votação, cujo texto aprovado, por unanimidade, dita a redução do capital social que era de R\$ 243.900,00 (Duzentos e quarenta e três mil e novecentos reais) para R\$ 103.900,00 (Centos e três mil e novecentos reais), sendo que o montante da redução, ou seja, R\$ 140.000,00 (Cento e quarenta mil reais), será reembolsados aos acionistas, em moeda corrente do país, nesta data e por força desse instrumento e na proporção da participação de cada um no capital social, na seguinte forma: R\$ 112.954,80 (cento e doze mil e novecentos e cinquenta e quatro reais e oitenta centavos) a acionista Silvana Vilas Boas do Monte Rosa; e R\$ 27.045,20 (vinte e sete mil e quarenta e cinco reais e vinte centavos) ao acionista Rafael Vilas Boas do Monte Rosa. Em decorrência ficou também aprovada, por unanimidade, a alteração no art. 5º do Estatuto Social, que passa a vigorar com a seguinte redação: “Art. 5º - O capital social é de R\$ 103.900,00 (cento e três mil e novecentos reais), todo ele subscrito e integralizado e dividido em 103.900 (cento e três mil e novecentas) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal. PARÁGRAFO PRIMEIRO: A subscrição e integralização das ações ordinárias nominativas obedecerão os critérios estabelecidos na legislação em vigor. PARÁGRAFO SEGUNDO: Cada ação dará direito a um voto nas deliberações da Assembleia Geral. PARÁGRAFO TERCEIRO: A sociedade poderá emitir títulos múltiplos de ações e, provisoriamente, cauteladas que as representem, os quais serão assinados por dois diretores. PARÁGRAFO QUARTO: As ações serão indivisíveis perante a sociedade, que não aceitará mais que um proprietário para cada unidade.” Nada mais havendo a tratar, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata no livro próprio, a qual, tendo sido lida e aprovada, vai por todos os presentes assinada em 04 (quatro) vias de idêntico teor e forme.

Aquiraz-CE, 30 de junho de 2011

Silvana Carolina Vilas Boas do Monte Rosa
Presidente da Mesa/Acionista

Rafael Vilas Boas do Monte Rosa
Secretário/Acionista

*** **

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA. O Presidente do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Ceará-CRF/CE, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei 3.820/60, e com os arts. 201 a 204 e art. 198, § 3º, II, todos do Código Tributário Nacional, vem, através deste, **NOTIFICAR as pessoas jurídicas** com inscrição ativa ou baixada junto ao CRF/CE, ora em lugar incerto e não sabido, em vista das devoluções das notificações extra judiciais, por motivo de mudança de endereço/fechado/não atendido, encaminhadas via Aviso de Recebimento – AR, donde tais notificações visavam notificar os mesmos da situação de inadimplência junto ao CRF/CE, de multas auauadas pela fiscalização, para pagarem ou impugnarem os créditos vencidos, conforme especificação constante no quadro abaixo. Os créditos objetos da presente notificação, oriundos de multa da fiscalização, porquanto vencidos, são acrescidos de atualização monetária pela Taxa SELIC. Os débitos não impugnados ou não pagos serão inscritos em dívida ativa, estando sujeitos à cobrança judicial, sem prejuízo ainda da inclusão do devedor no CADIN, conforme o disposto na Lei nº 10.522/02. A regularização dos débitos poderá ser feita através de contato com o Setor de Cobrança do CRF/CE, na rua Marcondes Pereira nº 1160, bairro Dionísio Torres, em Fortaleza-CE das 9:00 às 18:00, ou através do telefone (85) 3272.2755, ou do e-mail cobranca@crfce.org.br. No caso de interesse em apresentar impugnação deverá a mesma ser apresentada por escrito em até 10(dez) dias após a publicação do presente edital. A impugnação poderá ser encaminhada pelos Correios ou protocolada diretamente na sede do CRF/CE (Marcondes Pereira nº 1160, bairro Dionísio Torres, em Fortaleza-CE). Caso já tenha ocorrido a quitação do débito em questão, favor desconsiderar a presente notificação. **Relação dos Notificados com as seguintes informações: Nº de Inscrição, Nº do Auto de Infração, Nº do Processo Administrativo, Vencimento, Valor Principal, Correção e Juros e Valor Total:**

164 – 9133926 - 7571/2011 - 34/04/2011 – R\$ 3.270,00 – R\$ 19,62 – R\$ 3.289,62; **730** – 9107289 - 4839/2008 - 30/06/2009 – R\$ 2.790,00 – R\$ 1.085,88 – R\$ 3.875,88; 2678 – 9133279 - 7852/2011 - 09/06/2011 – R\$ 3.270,00 – R\$ 141,19 – R\$ 3.411,19; **7372** – 9114074 - 5845/2009 - 15/03/2010 – R\$ 1.530,00 – R\$ 336,67 – R\$ 1.866,67; **3809** – 9134859 - 7685/2011 - 30/04/2011 – R\$ 3.270,00 – R\$ 19,62 – R\$ 3.289,62; **4454** – 9113954 - 5834/2009 - 23/03/2010 – R\$ 1.530,00 – R\$ 331,66 – R\$ 1.861,66; **4715** – 9108444 - 4997/2008 - 30/06/2009 – R\$ 2.790,00 – R\$ 1.082,88 – R\$ 3.872,88; **4730** – 9127128 - 7067/2010 - 20/09/2010 – R\$ 3.060,00 – R\$ 410,36 – R\$ 3.470,36; **4745** – 9136012 - 7861/2011 - 09/06/2011 – R\$ 3.270,00 – R\$ 130,08 – R\$ 3.400,08; **5126** – 9110150 - 5329/2009 - 08/09/2009 – R\$ 2.790,00 – R\$ 951,02 R\$ 3.741,02; **5126** – 9107933 - 4936/2008 - 30/06/2009 – R\$ 2.790,00 – R\$ 1.081,80 – R\$ 3.871,80; **5126** – 9112494 - 5518/2009 - 15/03/2010 – R\$ 3.060,00 – R\$ 342,92 – R\$ 3.402,92; **5772** – 9113288 - 5720/2009 - 04/01/2010 – R\$ 2.790,00 – R\$ 727,66 – R\$ 3.517,66; **5772** – 9115218 - 6089/2010 - 30/04/2010 – R\$ 3.060,00 – R\$ 568,84 – R\$ 3.628,84; **5838** – 9112118 - 5378/2009 - 18/01/2010 – R\$ 2.790,00 – R\$ 713,23 – R\$ 3.503,23; **5838** – 9110091 - 5303/2009 - 08/09/2009 – R\$ 2.790,00 – R\$ 951,02 - R\$ 3.741,02; **5933** – 9111536 - 5448/2009 - 08/09/2009 – R\$ 1.395,00 – R\$ 475,53 – R\$ 1.870,53; **5933** – 9112694 - 5582/2009 - 28/12/2009 – R\$ 2.790,00 – R\$ 760,59 – R\$ 3.550,59; **5933** – 9113248 - 5655/2009 - 04/01/2010 – R\$ 2.790,00 – R\$ 727,66 – R\$ 3.517,66; **5933** – 9112394 - 5738/2009 - 04/01/2010 – R\$ 2.790,00 – R\$ 727,66 – R\$ 3.517,66; **6254** – 9113632 - 5808/2009 - 04/01/2010 R\$ 2.790,00 – R\$ 724,57 - R\$ 3.514,57; **6357** – 9118531 - 6109/2010 - 20/05/2010 – R\$ 3.060,00 – R\$ 543,54 – R\$ 3.603,54; **7345** – 9132671 - 7339/2010 - 07/02/2010 – R\$ 1.530,00 – R\$ 51,00 - R\$ 1.581,00; **7368** – 9123233 - 6273/2010 - 23/07/2010 – R\$ 3.060,00 - R\$ 419,36 - R\$ 3.479,36; **7368** – 9123718 - 7017/2010 - 08/11/2010 – R\$ 3.060,00 – R\$ 190,16 – R\$ 3.250,16; **7368** – 9123648 - 7011/2011 - 26/08/2010 – R\$ 3.060,00 – R\$ 353,17 – R\$ 3.413,17; **7524** – 9103469 - 3949/2008 - 08/09/2008 – R\$ 2.490,00 – R\$ 1.619,61 – R\$ 4.109,61; **7881** – 9113026 - 5638/2009 - 18/01/2010 – R\$ 1.395,00 – R\$ 353,51 – R\$ 1.748,51; **7926** – 9123787 - 7044/2010 - 20/09/2010 – R\$ 3.060,00 – R\$ 293,30 – R\$ 3.353,30; **7945** – 9113993 - 5836/2009 - 04/01/2010 – R\$ 2.790,00 – R\$ 721,90 – R\$ 3.511,49; **8042** – 9111671 - 5493/2009 - 08/09/2009 – R\$ 2.790,00 – R\$ 289,72 – R\$ 3.079,72; **8042** – 9118866 - 6153/2010 - 04/06/2010 – R\$ 3.060,00 – R\$ 509,06 – R\$ 3.569,06; **8042** – 9123032 - 6242/2010 - 21/06/2010 – R\$ 3.060,00 – R\$ 490,52 – R\$ 3.550,52; **8189** – 9113995 - 5878/2009 - 25/01/2010 – R\$ 2.790,00 – R\$ 711,18 – R\$ 3.501,18; **8189** – 9122628 - 6193/2010 - 07/06/2010 – R\$ 3.060,00 – R\$ 605,81 – R\$ 3.665,81; **8201** – 1199 - 5872/2009 - 04/01/2010 – R\$ 1.395,00 – R\$ 366,37 – R\$ 1.761,37; **8205** – 9105779 - 4445/2008 - 28/02/2009 – R\$ 2.490,00 – R\$ 1.252,08 – R\$ 3.742,08; **8205** – 9108848 - 5046/2008 - 12/09/2009 – R\$ 2.790,00 - R\$ 825,77 - R\$ 3.615,77; **8205** – 9109553 - 5170/2009 - 23/11/2009 – R\$ 2.790,00 – R\$ 825,77 – R\$ 3.615,77; **8246** – 9123458 - 6290/2010 - 26/08/2010 – R\$ 3.060,00 – R\$ 361,76 – R\$ 3.421,76; **8246** – 9130896 - 7119/2010 - 20/09/2010 – R\$ 3.060,00 – R\$ 305,00 – R\$ 3.365,00; **8304** – 9110019 - 5221/2009 - 08/09/2009 – R\$ 2.790,00 – R\$ 956,31 – R\$ 3.746,31; **8304** – 9127130 - 7066/2010 - 06/09/2010 – R\$ 3.060,00 – R\$ 319,90 – R\$ 3.379,90; **8304** – 9130929 - 7116/2010 - 20/09/2010 – R\$ 3.060,00 – R\$ 305,00 – R\$ 3.365,00; **8509** – 9114470 - 6021/2009 - 25/01/2010 – R\$ 2.790,00 – R\$ 711,18 – R\$ 3.501,18; **8518** – 9111684 - 5491/2009 - 08/09/2009 – R\$ 1.395,00 – R\$ 478,18 – R\$ 1.873,18; **8523** – 9112599 - 5561/2009 - 28/12/2009 – R\$ 2.790,00 – R\$ 765,78 – R\$ 3.555,78; **8523** – 9132675 - 7337/2010 - 07/02/2011 – R\$ 3.060,00 – R\$ 22,44 – R\$ 3.082,44; **8523** – 9135241 - 7781/2011 - 13/05/2011 – R\$ 3.270,00 – R\$ 38,15 – R\$ 3.308,15; **8631** – 9106386 - 4645/2008 - 15/01/2009 – R\$ 2.490,00 – R\$ 1.325,72 – R\$ 3.815,72; **8655** – 9112459 - 5509/2009 - 04/01/2010 – R\$ 2.790,00 – R\$ 734,87 – R\$ 3.524,87; **8655** – 9110102 - 5299/2009 - 28/12/2009 – R\$ 2.790,00 – R\$ 767,86 – R\$ 3.557,86; **8658** – 9123819 - 7040/2010 - 30/08/2010 – R\$ 3.060,00 – R\$ 359,62 – R\$ 3.419,62; **8658** – 9122724 - 6198/2010 - 07/06/2010 – R\$ 3.060,00 – R\$ 508,00 – R\$ 3.568,00; **8668** – 9110064 - 5308/2009 - 08/09/2009 – R\$ 1.395,00 – R\$ 479,24 – R\$ 1.874,24; **8717** – 1152/2008 - 4257/2008 - 16/02/2009 – R\$ 2.490,00 – R\$ 1.254,01 – R\$ 3.744,01; **8717** – 9105269 - 4348/2008 - 16/03/2009 – R\$ 2.490,00 – R\$ 1.194,35 – R\$ 3.684,35; **8729** – 1154/2008 - 4259/2008 - 16/02/2009 R\$ 2.490,00 – R\$ 1.254,01 – R\$ 3.744,01; **8729** – 9115261 - 6095/2010 - 30/04/2010 – R\$ 3.060,00 – R\$ 576,54 – R\$ 3.636,54; **8880** – 9105952 - 4459/2008 - 16/03/2009 – R\$ 2.490,00 – R\$ 1.194,35 – R\$ 3.684,35; **8919** – 9105954 - 4539/2008 - 16/03/2009 – R\$ 2.490,00 – R\$ 1.195,40 – R\$ 3.685,34; **8919** – 9108722 - 5022/2008 - 30/06/2009 – R\$ 2.790,00 – R\$ 1.090,40 – R\$ 3.880,40; **8919** – 9111107 - 5434/2009 - 08/09/2009 – R\$ 2.790,00 – R\$ 959,48 – R\$ 3.749,48; **8919** – 9108420 - 5020/2008 - 13/07/2009 – R\$ 2.790,00 – R\$ 1.026,94 – R\$ 3.816,94; **8920** – 9108421 - 4996/2008 - 30/06/2009 – R\$ 2.790,00 – R\$ 1.090,40 – R\$ 3.880,40; **8920** – 9105955 - 4503/2008 - 16/03/2009 – R\$ 2.490,00 – R\$ 1.195,34 – R\$ 3.685,34; **8942** – 9107662 - 4887/2008 - 31/07/2009 – R\$ 1.245,00 – R\$ 458,70 – R\$ 1.703,27; **8942** – 9108111 - 4969/2008 - 15/07/2009 – R\$ 2.790,00 – R\$ 1.074,28 – R\$ 3.864,28; **8942** – 9113454 - 5759/2009 - 18/01/2010 – R\$ 2.790,00 – R\$ 721,47 – R\$ 3.511,47; **8953** – 9132660 - 7398/2011 - 28/02/2011 – R\$ 3.240,00 – R\$ 85,32 – R\$ 3.325,32; **9002** - 1203/09 - 5873/2009 - 04/01/2010 - R\$ 2.790,00 – R\$ 728,69 – R\$ 3.518,69; **9048** – 9108117 - 5030/2008 - 30/06/2009 – R\$ 1.395,00 – R\$ 541,46 – R\$ 1.936,46; **9087** – 9140824 - 9000/2011 - 12/07/2011 – R\$ 3.270,00 – R\$ 110,96 – R\$ 3.380,96; **9166** – 1167 - 4228/2008 - 16/02/2009 – R\$ 2.490,00 – R\$ 1.251,01 – R\$ 3.741,01; **9228** – 9112513 - 5317/2009 - 28/12/2009 – R\$ 1.395,00 – R\$ 382,37 – R\$ 1.777,37; **9242** – 9107189 - 4856/2008 - 30/06/2009 – R\$ 2.790,00 – R\$ 1.086,10 – R\$ 3.876,10; **9294** – 1170 - 4231/2008 - 16/02/2009 – R\$ 1.245,00 – R\$ 625,51 – R\$ 1.870,51; **9361** – 9105053 - 4431/2008 - 31/07/2009 – R\$ 2.790,00 – R\$ 1.022,67 – R\$ 3.812,67; **9405** – 1174 - 4235/2008 - 16/02/2009 – R\$ 1.245,00 – R\$ 625,51 – R\$ 1.870,51; **9417** – 9105833 - 4480/2008 - 05/07/2009 – R\$ 2.790,00 – R\$ 1.080,71 – R\$ 3.870,71; **9428** – 9107572 - 4821/2008 - 30/06/2009 – R\$ 1.790,00 – R\$ 543,07 – R\$ 1.938,07; **9447** – 9134392 - 7610/2011 - 30/04/2011 – R\$ 1.635,00 – R\$ 104,31 – R\$ 1.739,31; **9450** – 9122678 - 6188/2010 - 23/07/2010 – R\$ 1.530,00 – R\$ 213,47 – R\$ 1.743,47; **9450** – 9123149 - 6250/2010 - 23/07/2010 – R\$ 3.060,00 – R\$ 426,94 – R\$ 3.486,94; **9480** – 9113310 - 5698/2009 - 18/01/2010 – R\$ 1.395,00 – R\$ 353,51 – R\$ 1.748,51; **9496** – 9105835 - 4446/2008 - 16/03/2009 – R\$ 2.490,00 – R\$ 1.181,46 – R\$ 3.671,46; **9574** – 9134038 - 7576/2011 - 30/04/2011 – R\$ 3.270,00 – R\$ 19,62 – R\$ 3.289,62; **9598** – 1206 - 5859/2009 - 28/01/2010 – R\$ 1.395,00 – R\$ 348,36 – R\$ 1.743,36; **9612** – 9118794 - 6140/2010 - 20/06/2010 – R\$ 1.530,00 – R\$ 299,62 – R\$ 1.829,62; **9612** – 9122730 - 6234/2010 - 20/08/2010 – R\$ 3.060,00 – R\$ 474,50 – R\$ 3.534,50; **9632** – 9108572 - 4991/2008 - 08/09/2009 – R\$ 2.790,00 – R\$ 944,66 – R\$ 3.734,66; **9632** – 9106515 - 4675/2008 - 20/07/2009 – R\$ 2.490,00 – R\$ 940,54 – R\$ 3.430,54; **9663** – 9091311 - 4912/2008 - 30/06/2009 – R\$ 1.395,00 – R\$ 537,70 – R\$ 1.932,70; **9695** – 9132706 - 7408/2011 - 25/04/2011 – R\$ 3.270,00 – R\$ 25,07 – R\$ 3.295,07; **9695** – 9135099 - 7729/2011 - 13/05/2011 – R\$ 1.635,00 – R\$ 56,37 – R\$ 1.691,37; **9695** – 9130873 - 7122/2010 - 20/09/2010 – R\$ 1.530,00 – R\$ 146,62 – R\$ 1.676,62; **9759** – 9105507 - 4450/2008 - 16/03/2009 – R\$ 1.245,00 – R\$ 417,76 – R\$ 1.662,76; **9819** – 9114764 - 6030/2009 - 15/03/2010 – R\$ 3.060,00 – R\$ 688,93 – R\$ 3.748,93; **9821** – 9089755 - 4416/2008 - 16/02/2009 – R\$ 1.245,00 – R\$ 631,00 – R\$ 1.876,00; **9821** – 9108350 - 4966/2008 - 30/06/2009 – R\$ 2.790,00 – R\$ 1.097,92 – R\$ 3.887,92; **9828** – 9110025 - 5279/2009 - 13/09/2009 – R\$ 1.395,00 – R\$ 497,76 – R\$ 1.892,76; **9829** – 9110005 - 5268/2009 - 21/09/2009 – R\$ 1.395,00 – R\$ 493,49 – R\$ 1.888,49; **9829** – 9134045 - 7578/2011 - 30/04/2011 – R\$ 1.635,00 – R\$ 63,52 – R\$ 1.698,52; **9837** – 9132859 - 7368/2010 - 07/02/2011 – R\$ 1.530,00 – R\$ 51,00 – R\$ 1.581,00; **9848** – 9111062 - 5369/2009 - 10/12/2009 – R\$ 1.395,00 – R\$ 444,09 – R\$ 1.839,09; **9860** – 9115169 - 6103/2010 - 30/04/2010 – R\$ 3.060,00 – R\$ 622,72 – R\$ 3.682,72; **9860** – 9109223 - 5144/2009 - 31/07/2009 – R\$ 2.790,00 – R\$ 1.068,51 – R\$ 3.858,51; **9860** – 9104739 - 5933/2008 - 30/06/2009 – R\$ 2.790,00 – R\$ 1.132,30 – R\$ 3.922,30; **9860** – 9113441 - 5743/2009 - 28/01/2010 – R\$ 2.790,00 – R\$ 751,34 – R\$ 3.541,34; **9860** – 9112482 - 5503/2009 - 28/12/2009 – R\$ 2.790,00 – R\$ 809,35 – R\$ 3.599,35; **9860** – 9111483 - 5433/2009 - 23/10/2009 – R\$ 2.790,00 – R\$ 927,49 – R\$ 3.717,49 – **9860** – 9110318 - 5325/2009 - 08/09/2009 – R\$ 2.790,00 – R\$ 1.000,77 – R\$ 3.790,77; **9891** – 9108169 - 4962/2008 - 09/04/2009 – R\$ 1.395,00 – R\$ 658,07 – R\$ 2.053,07; **9891** – 9108763 - 5033/2008 - 30/06/2009 – R\$ 2.790,00 – R\$ 1.132,30 – R\$ 3.922,30; **9891** – 9109751 - 5209/2009 - 28/12/2009 – R\$ 2.790,00 – R\$ 811,42 – R\$ 3.601,42; **9921** – 9103757 - 5050/2008 - 30/06/2009 – R\$ 1.395,00 – R\$ 566,17 – R\$ 1.961,17; **9921** – 9109641 - 5185/2009 - 31/07/2009 – R\$ 2.790,00 – R\$ 1.068,51 – R\$ 3.858,51; **9939** – 9062671 - 5082/2009 - 31/07/2009 – R\$ 1.395,00 – R\$ 534,27 – R\$ 1.929,27; **9944** – 9112219 - 5408/2009 - 28/12/2009 – R\$ 2.790,00 – R\$ 1.000,77 – R\$ 3.790,77; **9944** – 9110915 - 5466/2009 - 08/09/2009 – R\$ 2.790,00 – R\$ 809,35 – R\$ 3.599,35; **9990** – 9110918 - 6304/2009 - 08/09/2009 – R\$ 1.395,00 – R\$ 500,41 – R\$ 1.895,41; **9990** – 9114995 - 6071/2009 - 28/06/2010 – R\$ 3.060,00 – R\$ 528,72 – R\$ 3.588,72; **9990** – 9123713 - 7027/2010 - 08/11/2010 – R\$ 3.060,00 – R\$ 242,50 – R\$ 3.302,50; **9990** – 9132046 - 7289/2010 - 07/01/2011 – R\$ 3.060,00

– R\$ 124,05 – R\$ 3.184,05; **10014** – 9109730 - 5422/2009 - 09/11/2009 – R\$ 1.395,00 – R\$ 425,42 – R\$ 1.820,42; **10030** – 9112672 - 6032/2009 - 15/03/2010 – R\$ 3.060,00 – R\$ 688,93 – R\$ 3.748,93; **10030** – 9115049 - 6079/2010 - 30/04/2010 – R\$ 3.060,00 – R\$ 585,34 – R\$ 3.645,34; **10045** – 9092634 - 5528/2009 - 23/11/2009 – R\$ 1.395,00 – R\$ 418,10 – R\$ 1.813,10; **10045** – 9113892 - 5789/2009 - 04/01/2010 – R\$ 2.790,00 – R\$ 743,11 – R\$ 3.533,11; **10045** – 9131314 - 7160/2010 - 08/11/2010 – R\$ 3.060,00 – R\$ 209,00 – R\$ 3.269,00; **10064** – 9115050 - 6077/2010 - 30/04/2012 – R\$ 3.060,00 – R\$ 585,34 – R\$ 3.645,34; **10076** – 9127143 - 7086/2010 - 06/09/2010 – R\$ 1.530,00 – R\$ 165,40 – R\$ 1.695,24; **10093** – 9114077 - 5837/2009 - 28/02/2010 – R\$ 1.395,00 – R\$ 321,72 – R\$ 1.716,72; **10093** – 9122718 - 6185/2010 07/06/2010 – R\$ 3.060,00 – R\$ 516,73 – R\$ 3.576,73; **10204** – 9118933 - 6142/2010 - 26/08/2010 – R\$ 1.530,00 – R\$ 186,26 – R\$ 1.716,26; **10218** – 9123741 - 7051/2010 - 30/08/2010 – R\$ 1.530,00 – R\$ 184,10 – R\$ 1.714,10; **10258** – 9136338 - 7910/2011 - 11/07/2011 – R\$ 3.270,00 – R\$ 62,53 – R\$ 3.332,53; **10293** – 9140542 - 8041/2011 - 25/07/2011 – R\$ 1.635,00 – R\$ 48,30 – R\$ 1.683,33; **10310** – 9123319 - 7123/2010 - 20/09/2010 – R\$ 1.530,00 – R\$ 157,79 – R\$ 1.687,79. E, para que chegue ao conhecimento de todos, passa-se o presente Edital, que será afixado no átrio da sede e das seccionais do CRF/CE e publicado pela imprensa oficial. Fortaleza, 14 de março de 2012. Victor Feitosa Oliveira (Presidente do CRF/CE).

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE - AVISO DE JULGAMENTO - FASE DE HABILITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2012.06.11.001P. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Araripe, Estado do Ceará, no uso de suas funções, torna público, para conhecimento dos interessados, que fora concluído o julgamento da fase de habilitação do Processo Licitatório na modalidade Concorrência Pública nº 2012.06.11.001P, cujo objeto é a Contratação de pessoa jurídica para execução da obra de CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DA JUVENTUDE, Município de Araripe – CE, no âmbito do Ministério do Esporte, representado pela Caixa Econômica Federal nos termos do contrato de Repasse nº 7659201 / Ministério do Esporte / Caixa, sendo o seguinte: Empresa(s) Habilitada(s) **CONSTRUTORA JUSTO JUNIOR LTDA**, por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Empresa(s) Inabilitada(s) - **V.C. CONSTRUÇÕES, EVENTOS E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA** (Não atendimento ao item 6.2, f.3.1, f.3.2, f.3.3, f.3.4, f.3.5, f.3.6, g.1.1, g.1.2, g.1.3, g.1.4, g.1.5, g.1.6 do Edital Convocatório), **A.P.B.J. CONSTRUÇÃO INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA** (Não atendimento ao item 6.2, b, f.3.1, f.3.2, f.3.3, f.3.4, f.3.5, f.3.6, g.1.1, g.1.2, g.1.3, g.1.4, g.1.5, g.1.6 do Edital Convocatório), **M7 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME** (Não atendimento ao item 6.2, f.3.1, f.3.2, f.3.3, f.3.4, f.3.5, f.3.6, g.1.1, g.1.2, g.1.3, g.1.4, g.1.5, g.1.6 do Edital Convocatório), **ELETROPOT SERVIÇOS PROJETOS E CONSTRUÇÃO LTDA** (Não atendimento ao item 6.2, a, b, e, f.3.1, f.3.2, f.3.3, f.3.4, f.3.5, f.3.6, g.1.1, g.1.2, g.1.3, g.1.4, g.1.5, g.1.6 do Edital Convocatório), **JF ENGENHARIA LTDA** (Não atendimento ao item 6.2, f.3.1, f.3.2, f.3.3, f.3.4, f.3.5, f.3.6, g.1.1, g.1.2, g.1.3, g.1.4, g.1.5, g.1.6 do Edital Convocatório), **JPM CONSTRUTORA LTDA** (Não atendimento ao item 6.2, f.3.1, f.3.2, f.3.3, f.3.4, f.3.5, f.3.6, g.1.1, g.1.2, g.1.3, g.1.4, g.1.5, g.1.6 do Edital Convocatório), **PODIUM EMPREENDIMENTOS LTDA** (Não atendimento ao item 6.2, f.3.1, f.3.2, f.3.3, f.3.4, f.3.5, f.3.6, g.1.1, g.1.2, g.1.3, g.1.4, g.1.5, g.1.6 do Edital Convocatório), **SETA CONSTRUÇÕES LTDA** (Não atendimento ao item 6.2, f.3.1, f.3.2, f.3.3, f.3.4, f.3.5, f.3.6, do Edital Convocatório), **MEDEIROS SOARES ENGENHARIA LTDA** (Não atendimento ao item 6.2, f.3.1, f.3.2, f.3.3, f.3.4, f.3.5, f.3.6, g.1.1, g.1.2, g.1.3, g.1.4, g.1.5, g.1.6 do Edital Convocatório), **ERMO CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS LTDA ME** (Não atendimento ao item 6.2, f.3.1, f.3.2, f.3.3, f.3.4, f.3.5, f.3.6, g.1.1, g.1.2, g.1.3, g.1.4, g.1.5, g.1.6 do Edital Convocatório), **SOCOSNTROI CONTRUÇÕES LTDA**, (Não atendimento ao item 6.2, f.3.1, f.3.2, f.3.3 do Edital Convocatório), **J & C CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** (Não atendimento ao item 6.2, f.3.1, f.3.2, f.3.3, f.3.4, f.3.5, f.3.6, g.1.1, g.1.2, g.1.3, g.1.4, g.1.5, g.1.6, 6.3.2, c, do Edital Convocatório), **FIRMO EMPREENDIMENTOS LTDA** (Não atendimento ao item 6.2, f.3.1, f.3.2, f.3.3, f.3.4, f.3.5, f.3.6, g.1.1, g.1.2, g.1.3, g.1.4, g.1.5, g.1.6 do Edital Convocatório), **FENIX SERVIÇOS, ASSESSORIA, CONSTRUÇÕES, LOCAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA** (Não atendimento ao item 6.2, f.3.1, f.3.2, f.3.3, f.3.4, f.3.5, f.3.6, g.1.1, g.1.2, g.1.3, g.1.4, g.1.5, g.1.6 do Edital Convocatório). Maiores informações na sede da Comissão, sito à Rua Alexandre Arraes, 757, Centro - Araripe/CE, ou pelo telefone (88) 3530-1245, no horário de 08:00 às 12:00 horas. **Araripe/CE, 18 de Julho de 2012. Leonel Castilho Goes de Souza – Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

Pelo presente aviso e em cumprimento à Lei 8666/93 e suas alterações posteriores e ao Edital de Tomada de Preços nº 04/2012-SEMED, cujo objeto é a Contratação de empresa para Construção de 02 Salas com rampa, banheiro e depósito na Escola Municipal José Raimundo de Deus, sede do Município de Russas - Ceará, a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Russas vem divulgar o julgamento da fase de habilitação. Licitantes **INABILITADAS 01. JP CONSTRUÇÕES LTDA** por desatender ao item 4.1.b; **02. C2 CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA – ME** por desatender ao item 4.1.b; **03. PERFORMANCE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM LTDA – ME** por desatender ao item 4.1.b e 4.1.d e **04. W29 CONSTRUTORA E INCORPORADORA E SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA** por desatender ao item 4.2.4.2. Fica aberto o prazo recursal previsto no Art. 109, Inciso I, Alínea “a” da Lei de Licitações vigente. Russas (CE), 17 de julho de 2012. Ana Paula L. Marques – PRESIDENTE CPL

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA - EXTRATO DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA. Contratante: Município de Iracema, localizado à Rua Delta Holanda, 19, Centro, Iracema, CE, CNPJ nº 07.891.658/0001-80. **Contratada:** Leodegário Guerra Neto - EPP, inscrito no CNPJ sob o nº 00.477.355/0001-76 e no CGF sob o nº 06.950527-6, com endereço na Rua: Leodegário Holanda Guerra, nº 36 – Centro – Iracema – Ceará – CEP: 62.980-00, representada por seu Proprietário Sr. Leodegário Guerra Neto brasileiro(a), inscrito(a) no CPF sob o nº 683.695.063-72 e RG nº 352.172-82. **Fundamento Legal:** Processo de licitação na modalidade de Pregão Presencial Nº 004/2012/PP/ SEDUC. **Objeto:** Aquisição de peças e acessórios para veículos destinados à manutenção da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Iracema. Preço: Lote I no valor de R\$ 49.620,10 (quarenta e nove mil e seiscentos e vinte reais e dez centavos), Lote II no valor de R\$ 34.550,20 (trinta e quatro mil e quinhentos e cinquenta reais e vinte centavos), Lote III no valor de R\$ 8.629,60 (oito mil e seiscentos e vinte e nove reais e sessenta centavos), Lote IV no valor de R\$ 26.526,34 (vinte e seis mil e quinhentos e vinte e seis reais e trinta e quatro centavos), lote V no valor de R\$ 8.433,70 (oito mil e quatrocentos e trinta e três reais e setenta centavos) perfazendo o valor total de R\$ 127.759,94 (cento e vinte e sete mil e setecentos e cinquenta e nove reais e noventa e quatro centavos). **Prazos:** Validade do contrato 6 (seis) meses. **Origem dos Recursos:** Os recursos do presente objeto correrão por conta do PNAE e a Prefeitura Municipal de Iracema na Dotação do Fundo Municipal de Educação sob o nº 05.01.12.122.0100. 2018.3.3.90.30.00; 05.01.12.368.0600.2022.3.3.90.30.00, do Fundo Municipal de Saúde na dotação sob o nº 07.01.10.301.0400.2037.3.3.90.30.00; 07.01.10.302.0403.2038.3.3.90.30.00, da Secretária do Trabalho e Ação Social sob o nº 08.01.08.122.0100. 2041.3.3.90.30.00; 08.01.08.244.0200.2045.3.3.90.30.00, da Secretaria de Obras, Transporte e Serviços Públicos sob o nº 03.01.15.122.0100.2006.3.3.90.30.00 e da Secretaria de Agricultura e Reforma Agrária sob o nº 04.01.20.122.0100. 2012.3.3.90.30.00. **Data:** Iracema, 26 de Junho de 2012. **Signatários: Contratante:** Maria Simone Campelo Pontes - Secretária de Educação, Maria do Socorro Almeida de Negreiros, Secretária do Trabalho e Ação Social, Maria do Carmo Xavier de Queiroz, Secretária de Saúde, Luis Biserra Meneses, Secretário de Obras, Transporte e Serviços, Antônio Uda Urbano, Secretário de Agricultura. **Contratada:** Leodegário Guerra Neto - Proprietário. **Iracema, 18 de Julho de 2012.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAÇA - DECRETO Nº 041/2012. GRAÇA – CE, 16 DE JULHO DE 2012. Regulamenta os critérios de seleção de beneficiários do Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV. A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GRAÇA, Estado do Ceará, no uso das atribuições conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica Município, CONSIDERANDO os critérios de seleção de beneficiários disposto na portaria nº 610, de 26 de dezembro de 2011 do Programa Minha Casa Minha Vida, **DECRETA: Art. 1º** Ficam aprovados os critérios prioritários para seleção dos beneficiários do Programa Minha Casa Minha Vida (PMCMV), em conformidade com o disposto na Lei 11.977, de 7 de Julho de 2009; **Art. 2º** Serão considerados para efeito de seleção as famílias que atenderem os seguintes critérios: a) famílias residentes em áreas de risco ou insalubres ou que tenham sido desabrigadas; b) famílias com mulheres sensíveis pela unidade familiar; c) famílias de quem façam parte pessoas com deficiência. **Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAÇA - CEARÁ. Em, 16 de julho de 2012. Augusta Brito de Paula - Prefeita Municipal.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 2012.07.18.1. A Pregoeira Oficial do Município de Barbalha, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, na sede da Prefeitura, certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2012.07.18.1, do tipo presencial, cujo objeto é Contratação de serviços funerários para atendimento das necessidades das pessoas vulnerabilizadas do Município de Barbalha/CE, por intermédio do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com recebimento dos envelopes contendo as propostas comerciais e a documentação de habilitação marcado para o dia 01 de agosto de 2012, às 09:00 (nove) horas. Maiores informações e entrega de editais, na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito na Rua Princesa Isabel, nº 187 - Centro, Barbalha/CE, no horário de 08:00 às 12:00 horas. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 2101-1919. **Barbalha/CE, 18 de julho de 2012. Meirilane Pereira - Pregoeira Oficial do Município.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE - AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2012 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Beberibe, no uso de suas atribuições legais, torna público o Edital de Chamada Pública Nº 001/2012 - Secretaria de Educação, para fins de Contratação de Grupos Formais destinados a Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alunos da rede de Educação Básica Pública, para os itens: 01 - 2.000kg de peixe tilápia - posteadada, 02 - 8.200 kg de polpa de frutas congelada, 03 - 32.800 Lt de cajúna, 04 - 8.200 kg de macaxeira - cortes congelados, 05 - 3.280 kg de mel de abelha, conforme especificações constantes do Edital e seus anexos, com prazo para a entrega da documentação até às 09:00 horas do dia 02/08/2012, quando dará início a sessão de julgamento, na sede da Prefeitura Municipal, na sala da CPL, no Paço Municipal. Informações: Rua João Tomaz Ferreira, nº 42, ou pelo fone (0**85) 3338-1879. **Beberibe - CE, 18 de Julho de 2012. Francisco Ozenir Laurindo da Silva - Presidente.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE - RESULTADO DE JULGAMENTO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2012.07.03.002P. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Araripe, Estado do Ceará, no uso de suas funções, torna público, para conhecimento dos interessados, que fora concluído o julgamento final do Processo Licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 2012.07.03.002P, cujo objeto é contratação de pessoa jurídica para fornecer Pneus, câmara de ar e protetores destinados atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Araripe/CE, sendo o seguinte: AB PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA, CNPJ: 03.538.927/0001-78, vencedora dos lotes 01, 02, 03 e 04 totalizando o valor de R\$ 196.056,00 (cento e noventa e seis mil e cinquenta e seis reais). Maiores informações na sede da Prefeitura, sito na Rua Alexandre Arraes, nº 757, Centro, Araripe/CE, ou pelo telefone (88) 3530-1245. **Araripe/CE, 18 de Julho de 2012. Claudio Ferreira dos Santos - Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE - TOMADA DE PREÇOS Nº 2012.06.13.2. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Várzea Alegre, Estado do Ceará, no cumprimento de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que tendo em vista a abertura dos envelopes de Propostas de Preços da Licitação Modalidade Tomada de Preços Nº 2012.06.13.2, declara vencedora a Empresa CONSTRUCASA CONST. EVENTOS E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA, com um valor global de R\$ 166.533,04 (cento e sessenta e seis mil quinhentos e trinta e três reais e quatro centavos). Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito à rua Dep. Luis Otacílio Correia, nº 153, Centro, ou pelo telefone (88) 3541-2893, no horário de 08:00 às 12:00 horas. **Várzea Alegre/CE, 17 de julho de 2012. João Pereira Lacerda - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE - EXTRATO DO CONTRATO TOMADA DE PREÇOS Nº 2012.06.20.1. Partes: o Município de VÁRZEA ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e a Empresa SOLUÇÃO COMERCIO, SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E PROMOÇÕES LTDA. **Objeto:** Contratação de serviços de engenharia para execução das obras de pavimentação em pedra tosca em Ruas do Município de Várzea Alegre/CE, através da Secretaria das Cidades do Estado do Ceará, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **Valor Total do Contrato:** 100.042,04 (cem mil quarenta e dois reais e quatro centavos). **Vigência Contratual:** Até 31/12/2012. **Prazo de Execução:** 90 (noventa dias) dias. **Signatários:** Raimundo Nonato Bitu Sátiro e Pedro Roque Araújo Almeida. **VÁRZEA ALEGRE/CE, 13 de julho de 2012.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA - EXTRATO DE CONTRATO. Contratante: Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano. **Contratada:** FLEX CONSTRUÇÕES, ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA. **Objeto:** Construção de 71 (setenta e um) Kits Sanitários (Módulos Sanitários Domiciliares - MSD/FUNASA) em Diversas Localidades da Zona Rural do Município de Hidrolândia. **Procedimento Licitatório:** Tomada de Preços Nº 1806.01/2012 - GO. **Valor Global:** R\$ 252.257,72 (duzentos e cinquenta e dois mil duzentos e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos). **Vigência do Contrato:** Até 31 de Dezembro de 2012. **Dotação:** 05.17.512.1702.1.004. **Elemento de Despesas:** 44.90.51.00. **Assina pela Contratante:** Francisco Euclides Martins - Ordenador de Despesas. **Assina pela Contratada:** Luiza Silvia de Araújo - Sócio-Administradora. **Data da Assinatura:** 09/07/2012. **Manoel Justino de Paiva Neto - Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA. AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/14/10/PP. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Itapipoca torna público que no dia 31 de Julho de 2012, às 15:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, localizada na Av. Monsenhor Tabosa, 3027 - Julho - Ginásio Coberto - Itapipoca - CE, receberá propostas para: Contratação de pessoa jurídica para realizar cursos destinados aos profissionais da Secretaria de Saúde de Itapipoca, na Área de Gestão, relacionadas à política nacional de gestão estratégica e participativa no SUS - Participa SUS junto a Secretaria de Saúde deste município. **MODALIDADE:** Pregão Presencial. O Edital poderá ser examinado perante a Comissão de Licitação no endereço já citado, e sua cópia poderá ser cedida mediante o pagamento de uma taxa de custo no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) a partir da publicação deste aviso, no horário das 08:00 as 12:00 horas. **Itapipoca - CE, 17 de Julho de 2012. José Rubens Pires Feitoza - Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAÚ - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2012.07.17.001 - TP. A Prefeitura Municipal de Acaraú, através da Secretaria de Saúde, torna público que fará realizar licitação na modalidade Tomada de Preços - Processo Nº 2012.07.17.001 - TP para Contratação de Empresa para realizar Obra de Reforma de Unidades de Saúde no Município de Acaraú, conforme Projeto Executivo em Anexo, com data de recebimento dos Envelopes de Habilitação e Propostas de Preços designada para o dia 03 de Agosto de 2012, às 10:00h, na sede da Prefeitura Municipal de Acaraú, sito à Rua General Humberto Moura, Nº 675-B, Centro. O edital poderá ser adquirido junto à Comissão de Licitação no horário das 08:00h às 12:00 horas. Maiores Informações pelo telefone: (88) 3661-1163. **Acaraú - CE, 18 de Julho de 2012. Maria Missilene Vasconcelos - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA - EXTRATO DE CONTRATO. Contratante: Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano. **Contratada:** SIGA LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA. **Objeto:** Construção de 141 Kits Sanitários (Módulos Sanitários Domiciliares - MSD/FUNASA/PAC2) em Diversas Localidades da Zona Rural do Município de Hidrolândia. **Procedimento Licitatório:** Tomada de Preços Nº 1806.02/2012 - GO. **Valor Global:** R\$ 493.750,63 (quatrocentos e noventa e três mil, setecentos e cinquenta reais e sessenta e três centavos). **Vigência do Contrato:** 120 (cento e vinte) dias. **Dotação:** 05.17.512.1702.1.004. **Elemento de Despesas:** 44.90.51.00. **Assina pela Contratante:** Francisco Euclides Martins - Ordenador de Despesas. **Assina pela Contratada:** Ricardo Gonçalves Moreira - Sócio-Administrador. **Data da Assinatura:** 09/07/2012. **Manoel Justino de Paiva Neto - Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA - EXTRATO DE CONTRATO. Contratante: Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Empreendedorismo. **Contratada:** E. M. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. **Objeto:** Execução dos Serviços de Construção de 1 (Uma) Cozinha Comunitária na Sede do Município de Hidrolândia - CE. **Procedimento Licitatório:** Tomada de Preços Nº 1906.01/2012-AS. **Valor Global:** R\$ 274.014,12 (duzentos e setenta e quatro mil e quatorze reais e doze centavos). **Vigência do Contrato:** 150 (cento e cinquenta) dias. **Dotação:** 08.08.244.0816.1023. **Elemento de Despesas:** 44.90.51.00. **Assina pela Contratante:** João Uellington Rodrigues Martins - Ordenador de Despesas. **Assina pela Contratada:** José Erivelto Ferreira Martins - Sócio-Administrador. **Data da Assinatura:** 11/07/2012. **Manoel Justino de Paiva Neto - Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA - EXTRATO DE CONTRATO. Contratante: Secretaria de Saúde. Contratada: REALIZA - ENGENHARIA E PROJETOS LTDA. Objeto: Execução dos Serviços de Construção de 1 (Uma) Academia de Saúde, Modalidade Ampliada na Sede do Município de Hidrolândia. Procedimento Licitatório: Tomada de Preços Nº 2006.01/2012. Valor Global: R\$ 183.303,77 (cento e oitenta e três mil, trezentos e três reais e setenta e sete centavos). Vigência do Contrato: 60 (sessenta) dias. Dotação: 07.10.301.1001.1025. Elemento de Despesas: 44.90.51.00. Assina pela Contratante: Francisco Hmenon Rodrigues Roza – Ordenador de Despesas. Assina pela Contratada: Francisco Edilberto Cunha Frota – Sócio-Administrador. Data da Assinatura: 10/07/2012. Manoel Justino de Paiva Neto – Comissão de Licitação.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Independência, Estado do Ceará, torna público a realização no dia 06 de Agosto de 2012, às 09:00 horas, da Licitação na Modalidade Tomada de Preços Nº 1907.01/2012, para Seleção de Instituição Financeira para Ocupar e Explorar, a Título Precário, através de Permissão Onerosa de Uso, pelo período de 05 (cinco) anos, a exclusividade da gestão da folha de pagamentos e de empréstimos consignados para os servidores da Prefeitura Municipal de Independência. O local para retirada de cópia do edital original e respectivos anexos, bem como para entrega e abertura dos envelopes de habilitação e proposta fica na Rua do Cruzeiro, Nº 244, Liberdade, Independência - CE, CEP 63.640-000 - Fone/Fax: (88) 3675.1244/3675.1258. Independência - CE, 19 de Julho de 2012. Vhanessa Mendes Melo - Presidente da CPL.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE - AVISO DE LICITACAO - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 1.0607/2012/SAÚDE. A CPL da Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte, comunica aos interessados que no próximo dia 01 de Agosto de 2012, às 08:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua Cel. Antonio Joaquim, 2121, Centro, nesta cidade, estará realizando Licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço, para Registro de Preços, cujo Objeto é a contratação de Assessoria ao Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada à Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate às Endemias no Município de Limoeiro do Norte-CE. Informações pelo telefone (88) 3423 1165, no horário de 08:00 às 12:00 horas ou na sede da Prefeitura. Limoeiro do Norte, 18 de Julho de 2012. Francisco Valter Nogueira Lima - Pregoeiro.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAÚ - AVISO DE LICITAÇÃO - Pregão Presencial Nº 2012.07.16.001 - PP. A Prefeitura Municipal de Acaraú, através das suas Secretarias Municipais, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial - Processo Nº 2012.07.16.001 - PP para Aquisição de Combustíveis para Abastecimento dos Veículos a Serviço das Secretarias Diversas da Prefeitura Municipal de Acaraú, conforme Termo de Referência em Anexo, com data de abertura marcada para o dia 30 de Julho de 2012, às 09:00h, na sede da Prefeitura Municipal de Acaraú, sito à Rua General Humberto Moura, Nº 675-B, Centro. O edital poderá ser adquirido junto à Comissão de Licitação no horário das 08:00h às 12:00 horas. Maiores Informações pelo telefone: (88)3661-1469. Acaraú(CE), 18 de Julho de 2012. Maria Missilene Vasconcelos - Pregoeira Oficial.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE QUIXERAMOBIM - A Comissão Permanente de Licitação do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Quixeramobim-CE, localizada na Av. Dr. Joaquim Fernandes, 570, Centro, torna público que se encontra à disposição dos interessados o EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 1807.01/2012, cujo objeto é a Aquisição de equipamentos e reagentes para os laboratórios de água e esgoto do SAAE Quixeramobim, conforme especificação contida no Anexo I, que ocorrerá dia 03 de Agosto de 2012 às 10hs. O referido EDITAL poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público, das 08:00 horas às 11:00 horas e das 14:00 horas às 17:00 horas. Quixeramobim-Ce, 18 de Julho de 2012. MILENA MÍLLIAN PEDROSA ARAÚJO - Pregoeira.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAÚ - AVISO DE LICITAÇÃO - Pregão Presencial Nº 2012.07.16.003 - PP. A Prefeitura Municipal de Acaraú, através da Secretaria de Educação torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço por item - Processo Nº 2012.07.16.003 - PP para Contratação de Empresa para realizar Serviço de Recuperação de Carteiras Escolares e Conjunto de Mesinhas e Cadeiras Infantis, de responsabilidade da Secretaria de Educação com data de abertura marcada para o dia 03 de Agosto de 2012, às 16:00h, na sede da Prefeitura Municipal de Acaraú, sito à Rua General Humberto Moura, Nº 675-B, Centro. O edital poderá ser adquirido junto à Comissão de Licitação no horário das 08:00h às 12:00 horas. Maiores Informações pelo telefone: (88) 3661-1469. Acaraú(CE), 18 de Julho de 2012. Maria Missilene Vasconcelos - Pregoeira Oficial.

*** **

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ - CRCCE - 1º ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE CONSULTORIA QUE ENTRE SI FAZEM O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ E A EMPRESA PARCERIA CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA, CNPJ nº 03.231.916/0001-40 - Objeto: Pelo presente termo fica prorrogado o contrato de prestação de serviços de consultoria por mais um período de 12 (doze) meses, iniciando-se em 30/06/2012 e terminando em 29/06/2013. O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pela prestação de serviços, o valor mensal bruto de R\$ 6.877,28 (seis mil, oitocentos e setenta e sete reais e oito centavos) a vigorar de 30/06/2012 a 29/06/2013. Data da Assinatura: Fortaleza, 30 de junho de 2012 - CASSIUS REGIS ANTUNES COELHO - PRESIDENTE.

*** **

Nova São Luís Projetos Turísticos e Ecológicos S.A. NIRE: 23.3.0002898-8 - CNPJ: 10.962.148/0001-60 - Edital de Convocação - Assembléia Geral Ordinária - Ficam convocados os acionistas de Nova São Luís Projetos Turísticos e Ecológicos S.A., para participar da Assembléia Geral Ordinária, a se realizar na Av. Santos Dumont, n.º 2.122 / 20.º Andar, Aldeota, Fortaleza, Ceará, CEP. 60.150-161, ao dia 15 de agosto de 2012 (quarta-feira), às 10 horas, em primeira convocação, instalando-se com a presença dos acionistas representando no mínimo 1/4 (um quarto) do capital social, com direito a voto, a fim de se deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (i) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras; e (ii) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos. Fortaleza, 5 de julho de 2012. Modesto Batlle Blanco - Diretor Presidente.

*** **

VIVAMAR & SILVA HOTELARIA E TURISMO LTDA. CNPJ/MF: 05.500.189/0001-03 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO - REUNIÃO DE SÓCIOS - Ficam convocados os senhores sócios a se reunirem em Reunião de Sócios, que se realizará no dia 30 de julho de 2012, às 10 hs, na sede da Sociedade, localizada no Município de Paraipaba, Estado do Ceará, na Avenida Beira Mar, 260, Praia da Lagoinha, CEP 62.685-000, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: (i) nomeação dos senhores Constantino da Cruz Silva e Luís Manuel de Araújo Calheiros ao cargo de sócios administradores da Sociedade, em substituição ao sócio administrador Marcos Antônio Barbosa Moreira; (ii) aprovação do 9º Aditivo ao Contrato Social; e (iii) outros assuntos de interesse geral da Sociedade. Paraipaba, CE, 18 de julho de 2012. CONSTANTINO DA CRUZ SILVA - LUÍS MANUEL DE ARAÚJO CALHEIROS.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2012SESA-PP - SECRETARIA DE SAÚDE. O Pregoeiro deste Município torna público o Edital do Pregão Presencial Nº 030/2012SESA-PP - SECRETARIA DE SAÚDE, cujo objeto é a Aquisição de material de expediente para suprir necessidades do Núcleo de Prevenção da Violência do Município de Beberibe, conforme anexos. Abertura dia 01/08/2012, às 14:00h, na Sala da CPL, no Paço Municipal. Informações: Rua João Tomaz Ferreira, Nº 42, ou pelo fone (0**85) 3338-1879. Beberibe - CE, 18 de Julho de 2012. Ronaldo Coelho Cerqueira - Pregoeiro Municipal.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANGUAPE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº TP2012.06.26.01-ENG. Objeto: Contratação de serviços destinados a limpeza e desobstrução de canais e esgotos na sede e distritos do Município de Maranguape-CE. Data e Horário: 07/08/2012, às 09h00min. Valor do Edital: R\$10,00 (dez reais). Maranguape-CE, 18 de Julho de 2012. Maiores informações pelo fone: (85) 3369-5119. A COMISSÃO.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPAJÉ - SECRETARIA DE SAÚDE - AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2012-SESA. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Itapajé comunica aos interessados que estará recebendo até às 14:00h do dia 07 de Agosto de 2012, na sala de reuniões, situada à Rua Major Joaquim Alexandre nº 140 – Centro – Itapajé-Ce., a documentação de habilitação e propostas de preços para a Tomada de Preços nº 02/2012-SESA – Reforma do Hospital e Maternidade João Ferreira Gomes. O edital poderá ser obtido junto à Comissão de Licitação, no endereço acima das 8:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h, de segunda a sexta-feira. Informações (85) 3346.1169. **Itapajé, 18 de Julho de 2012. José Ednaldo Alves de Sousa - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPAJÉ - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE - AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2012-SEINFRA. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Itapajé comunica aos interessados que estará recebendo até às 09:00h do dia 07 de Agosto de 2012, na sala de reuniões, situada à Rua Major Joaquim Alexandre nº 140 – Centro – Itapajé-Ce., a documentação de habilitação e propostas de preços para a Tomada de Preços nº 06/2012-SEINFRA – Construção de 03 (três) Bueiros na Sede do Município. O edital poderá ser obtido junto à Comissão de Licitação, no endereço acima das 8:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h, de segunda a sexta-feira. Informações (85) 3346.1169. **Itapajé, 18 de Julho de 2012. José Ednaldo Alves de Sousa - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA - AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2012/PP/FMS. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Iracema torna público que no dia 02 de Agosto de 2012, às 10:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua Delta Holanda, 19 - Centro - Iracema - CE, receberá propostas para: Aquisição de material de construção destinado aos Postos de Saúde, Hospital e Secretaria de Saúde do Município. Modalidade: Pregão Presencial. O Edital poderá ser examinado perante a Comissão de Licitação no endereço já citado, e sua cópia poderá ser cedida mediante o pagamento de uma taxa de custo no valor de R\$ 9,10 (nove reais e dez centavos) a partir da publicação deste aviso, no horário das 08:00 as 12:00 horas. **Iracema – CE, 18 de Julho de 2012. Francisco Antônio Lôbo da Silva - Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAUÁ - AVISO DE LICITAÇÃO - Pregão Presencial Nº 2012.07.16.002 - PP. A Prefeitura Municipal de Acaraú, através das suas Secretarias Municipais, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial - Processo Nº 2012.07.16.002 - PP para Aquisição de Pneu para atender os Veículos a Serviço das Secretarias Diversas da Prefeitura Municipal de Acaraú, conforme Termo de Referência em Anexo, com data de abertura marcada para o dia **31 de Julho de 2012, às 10:00h**, na sede da Prefeitura Municipal de Acaraú, sito à Rua General Humberto Moura, Nº 675-B, Centro. O edital poderá ser adquirido junto à Comissão de Licitação no horário das 08:00h às 12:00 horas. Maiores Informações pelo telefone: (88)3661-1469. **Acaraú(CE), 18 de Julho de 2012. Maria Missilene Vasconcelos – Pregoeira Oficial.**

*** **

CARBOMIL QUÍMICA S.A. CNPJ (MF) - 07.645.062/0001-08 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA - NIRE 2330001583-5 - Ficam convidados os senhores acionistas da CARBOMIL QUÍMICA S/A, a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária a ser realizada às 11:00 horas do dia 25 de julho de 2012, na sede social da Companhia, situada na Fazenda Baixa Grande, s/nº, Zona Rural, Limoeiro do Norte-Ce, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício encerrado em 31 de Dezembro de 2011; b) Deliberar sobre a destinação dos resultados do exercício; c) Eleição dos membros da diretoria; d) Outros assuntos de interesse da sociedade. Limoeiro do Norte-Ce, 16 de julho de 2012. **Maria de Lourdes da Silveira Quinderé - Diretora Presidente.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2012.07.19.01. A Prefeitura Municipal de Mombaça, torna público a Tomada de Preços Nº 2012.07.19.01, para Contratação de Pessoa Jurídica para Prestar Serviços na Construção de 139 Módulos Sanitários em Diversas Localidades do Município de Mombaça, junto a Secretaria de Obras e Urbanismo deste Município, com data de abertura para o dia 03 de Agosto de 2012, às 09:00hs, na sede da PMM, à Rua Dona Anésia Castelo Meireles, Nº 01 – Altos, Centro. **Mombaça - CE, 18 de Julho de 2012. Terezinha Correia Oliveira - Presidente da CPL.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOIEIRO - EXTRATO DE CONTRATO. Contratante: Prefeitura Municipal de Saboeiro-CE. **Contrato nº 06.27.002/2012-Secretaria da Saúde Contratada:** ICAREL – IGUATU CAVALCANTE VEÍCULOS LTDA. **Objeto:** Aquisição de 02 (duas) Ambulâncias de simples remoção, com recursos próprios e do Governo Estadual, conforme Termo de Referência anexo do Edital. **Fundamento Legal:** Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/02. **Vigência:** 17 de Julho de 2012 à 31 de Dezembro de 2012. **Valor Global:** R\$ 98.000,00 (noventa e oito mil reais) – **Dotação:** 0701.10301171.2.020. **Assina pela Contratante:** Nicácia Souza Oliveira – Secretária da Saúde. **Assina pela Contratada:** Francinildo Cavalcante Gurgel – Sócio. **Data da Assinatura:** 17 de Julho de 2012.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA - AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL PP 13/2012 - SASC. A Prefeitura Municipal de Tianguá comunica aos interessados que estará recebendo até às 09:00h do dia 06 de Agosto de 2012, na sala de reuniões da Comissão de Licitação, sito à Av. Moisés Moita, nº 785 – Planalto – Tianguá-CE., a proposta de preços e documentação de habilitação para o Pregão Presencial nº 13/2012- SASC - Aquisição de 2 (dois) Veículos Tipo Automóvel para a Secretaria de Ação Social e Cidadania do Município de Tianguá. O edital poderá ser obtido junto à Comissão de Licitação, no endereço supracitado nos dias úteis, das 7:30h às 13:30h. **Tianguá, 19 de Julho de 2012. Carlos Alexandre Aguiar de Vasconcelos - Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPAJÉ - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2012-SEADF. A Prefeitura Municipal de Itapajé comunica aos interessados que estará recebendo até às 10:00h do dia 02 de Agosto de 2012, na sala de reuniões da Comissão de Licitação, sito à Rua Major Joaquim Alexandre nº 140 – Centro – Itapajé-Ce., a proposta de preços e documentação de habilitação para o Pregão Presencial nº 16/2012-SEADF – Aquisição de equipamentos de informática e insumos. O edital poderá ser obtido junto à Comissão, no endereço supracitado nos dias úteis, das 8:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h. **Itapajé, 18 de Julho de 2012. José Ednaldo Alves de Sousa - Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPAJÉ - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2012-SEADF. A Prefeitura Municipal de Itapajé comunica aos interessados que estará recebendo até às 14:00h do dia 02 de Agosto de 2012, na sala de reuniões da Comissão de Licitação, sito à Rua Major Joaquim Alexandre nº 140 – Centro – Itapajé-Ce., a proposta de preços e documentação de habilitação para o Pregão Presencial nº 17/2012-SEADF – Aquisição de equipamentos e material de processamento de dados. O edital poderá ser obtido junto à Comissão, no endereço supracitado nos dias úteis, das 8:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h. **Itapajé, 18 de Julho de 2012. José Ednaldo Alves de Sousa - Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ - RESULTADO DE HABILITAÇÃO. O Município de Massapê, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado da fase de habilitação, da Licitação na modalidade **Tomada de Preços Nº 2012.06.13.01-TP-ADM**, cujo objeto Contratação de empresa para construção de 02 (duas) Praças no Município de Massapê, sendo uma no bairro no Conjunto Habitacional Coronel João Pontes e outra na localidade de Salgadinho, todas as empresas que se apresentaram ao certame foram Inabilitadas. A Ata de Julgamento encontra-se na sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Major José Paulino, 191 - Centro - Massapê - CE. **Massapê (CE), 03 de Julho de 2012. Francisco Djane Nascimento Costa - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

PETROLEO BRASILEIRO S/A – PETROBRAS. Torna público que requereu ao IBAMA – Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis, em 13 de Junho de 2012, a prorrogação de sua Licença de Operação Nº 770/2008, pelo prazo de validade de 04 (quatro) anos, do Terminal Flexível de Gás Natural Liquefeito – GNL e ramal de gasoduto interligando o Porto de Pecém/CE ao Gasoduto Gasfor I e a TERMOCEARÁ, incluindo ainda o Ponto de Entrega de Gás Natural da UTE José de Alencar para a capacidade de recebimento de GNL, que se dará através de um navio supridor, o qual atracará no lado externo do Pier 2 do Terminal Portuário de Pecém/CE. **Luiz Eduardo Valente Moreira - Gerente Executivo de Gás Química e Liquefação - Petróleo Brasileiro S/A - Petrobras.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPAJÉ - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2012-SEADF. A Prefeitura Municipal de Itapajé comunica aos interessados que estará recebendo até às 08:30h do dia 01 de Agosto de 2012, na sala de reuniões da Comissão de Licitação, sito à Rua Major Joaquim Alexandre nº 140 – Centro – Itapajé-Ce., a proposta de preços e documentação de habilitação para o Pregão Presencial nº 11/2012-SEADF – Prestação de Serviços de Gestão Arquivística com Gerenciamento Eletrônico de Documentos. O edital poderá ser obtido junto à Comissão, no endereço supracitado nos dias úteis, das 8:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h. **Itapajé, 18 de Julho de 2012. José Ednaldo Alves de Sousa - Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPAJÉ - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2012-SEADF. A Prefeitura Municipal de Itapajé comunica aos interessados que estará recebendo até às 10:00h do dia 01 de Agosto de 2012, na sala de reuniões da Comissão de Licitação, sito à Rua Major Joaquim Alexandre nº 140 – Centro – Itapajé-Ce., a proposta de preços e documentação de habilitação para o Pregão Presencial nº 12/2012-SEADF – Prestação de Serviços de instalação e manutenção na área de informática. O edital poderá ser obtido junto à Comissão, no endereço supracitado nos dias úteis, das 8:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h. **Itapajé, 18 de Julho de 2012. José Ednaldo Alves de Sousa - Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPAJÉ - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2012-SEADF. A Prefeitura Municipal de Itapajé comunica aos interessados que estará recebendo até às 14:00h do dia 01 de Agosto de 2012, na sala de reuniões da Comissão de Licitação, sito à Rua Major Joaquim Alexandre nº 140 – Centro – Itapajé-Ce., a proposta de preços e documentação de habilitação para o Pregão Presencial nº 13/2012-SEADF – Aquisição de material elétrico e eletrônico. O edital poderá ser obtido junto à Comissão, no endereço supracitado nos dias úteis, das 8:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h. **Itapajé, 18 de Julho de 2012. José Ednaldo Alves de Sousa - Pregoeiro.**

*** **

LIBRA LIGAS DO BRASIL S.A. CNPJ (MF) – 10.500.221/0001-82 EDITAL DE CONVOCAÇÃO-ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA Ficam convidados os senhores acionistas da LIBRA LIGAS DO BRASIL S/A, a se reunirem em ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA a ser realizada às **15:00 horas do dia 25 de julho de 2012, na sede da Companhia sita no Rod. CE-113, Km 40, s/n, Centro, Banabuiú-Ce.**, para discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **a)** Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício encerrado em 31 de Dezembro de 2011; **b)** Deliberar sobre a destinação dos resultados do exercício; **c)** Outros assuntos de interesse da companhia. Banabuiú-Ce, 16 de julho de 2012. **CANDIDO DA SILVEIRA QUINDERÉ** – Diretor Presidente

*** **

Pelo presente aviso e em cumprimento às Lei nº 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações, o Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Monsenhor Tabosa comunica aos interessados que realizará no dia 31/07/2012, às 08h30m, na Praça 07 de setembro, nº 15, Centro, Monsenhor Tabosa, Ceará, o Pregão Presencial nº 7.31.1/12-PMMT para a locação de veículos destinados às diversas Secretarias do Município de Monsenhor Tabosa, Estado do Ceará. Edital e demais informações poderão ser adquiridas no endereço supramencionado, de Segunda a Sexta-feira, de 08h às 12h. Monsenhor Tabosa/CE, 18 de julho de 2012. João Orleans Alves Rodrigues Júnior – Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Monsenhor Tabosa.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 1807.1/12-SCTL. O Município de Boa Viagem-CE, através da Secretaria de Cultura, Turismo e Lazer torna público aos interessados, que no dia 31 de Julho de 2012, às 09:00 horas, estará realizando licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço por Item, cujo **objeto** é a Aquisição de material esportivo destinados a promoção das atividades realizadas pela Secretaria de Cultura, Turismo e Lazer de Boa Viagem. O Edital completo poderá ser obtido na Comissão Permanente de Licitação na Praça Monsenhor José Cândido, 100, Centro, no horário das 8:00 às 12:00h nos dias úteis. **Boa Viagem - CE, 18 de Julho de 2012.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - AVISO DE REPUBLICAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 09.005/2012. A Pregoeira de Caucaia-CE – torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 02 de Agosto de 2012 às 13:00 hs, na sede da Comissão de Pregões da Prefeitura de Caucaia, localizada na Rua José da Rocha Sales, 183, Centro, Caucaia-CE, estará realizando licitação, na modalidade Pregão Presencial, cujo **objeto** é Aquisição de Chapas de Aço para uso nas Galerias do Município de Caucaia, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 08:00hs às 14:00hs. **Ingrid Gomes Moreira - A Pregoeira.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE PACAJUS – AVISO DE LICITAÇÃO. O Pregoeiro desta Casa Legislativa torna público que no dia 01 de Agosto de 2012, às 09:30h, estará abrindo licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 1807.01/2012, cujo objeto é a Contratação dos serviços de orientação técnica na área de Controle Externo, previsto nos artigos 31 e 70 da CF/88, junto à Câmara Municipal de Pacajus. O Edital completo estará disponível nos dias úteis após esta publicação, no horário de atendimento ao público, de 08:00 às 12:00h, no endereço à Rua Raimundo Costa, Nº 553 – Centro. **Pacajus/CE, 18 de Julho de 2012. Luiz Ferreira Lima Júnior – Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPAJÉ - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2012-SEADF. A Prefeitura Municipal de Itapajé comunica aos interessados que estará recebendo até às 16:30h do dia 01 de Agosto de 2012, na sala de reuniões da Comissão de Licitação, sito à Rua Major Joaquim Alexandre nº 140 – Centro – Itapajé-Ce., a proposta de preços e documentação de habilitação para o Pregão Presencial nº 14/2012-SEADF – Aquisição de móveis e utensílios. O edital poderá ser obtido junto à Comissão, no endereço supracitado nos dias úteis, das 8:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h. **Itapajé, 18 de Julho de 2012. José Ednaldo Alves de Sousa - Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPAJÉ - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2012-SEADF. A Prefeitura Municipal de Itapajé comunica aos interessados que estará recebendo até às 08:30h do dia 02 de Agosto de 2012, na sala de reuniões da Comissão de Licitação, sito à Rua Major Joaquim Alexandre nº 140 – Centro – Itapajé-Ce., a proposta de preços e documentação de habilitação para o Pregão Presencial nº 15/2012-SEADF – Aquisição de ar condicionado. O edital poderá ser obtido junto à Comissão, no endereço supracitado nos dias úteis, das 8:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h. **Itapajé, 18 de Julho de 2012. José Ednaldo Alves de Sousa - Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - AVISO DE SUSPENSÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 124/2012 – Comissão Permanente de Licitação. OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Concentrador de Oxigênio para pacientes domiciliares, para a Secretaria da Saúde e Ação Social do município de Sobral. Suspensão da Sessão de Abertura de Licitação em razão da necessidade de melhor especificação do objeto. INFORMAÇÕES: Site: www.sobral.ce.gov.br, (Portal do Cidadão, selecione o serviço: Licitações em Andamento) e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1254. **Sobral-CE, 17/07/2012. A Pregoeira – Priscilla Mota Macedo.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS. A Comissão de Licitação, localizada na Rua Guarany, 600 – Altos – Centro – Pacajus - CE, comunica aos interessados que no dia 01 de Agosto de 2012, às 10:30h, estará abrindo licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 1807.01/2012– GOV. **Objeto:** Aquisição de link de internet e manutenção da rede das unidades administrativas do Município de Pacajus. O Edital completo estará disponível no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de atendimento ao público, de 08:00 às 12:00h. **Pacajus/Ce, 18 de Julho de 2012. A Comissão.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM - A Comissão de Licitação comunica aos interessados que no dia 22/08/2012, às 08:30 horas, estará abrindo licitação na modalidade concorrência nº 14-1707.01/2012, tipo menor preço, para os serviços de transporte escolar. O edital completo estará à disposição, no horário de 08 às 12:00h, no endereço rua Dr. Álvaro Fernandes, 36/42 – Centro. Ad'na de Souza Paulino – Presidente da CPL.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2012DIVE-PP – SECRETARIAS DIVERSAS. O Pregoeiro deste Município torna público o Edital do Pregão Presencial Nº 013/2012DIVE-PP – SECRETARIAS DIVERSAS, para Registro de Preços, cujo **objeto** é a aquisição de material de informática para reposição e para manutenção de computadores de diversas secretarias do Município de Beberibe, conforme anexos. Abertura dia 01/08/2012, às 09:00h, na Sala da CPL, no Paço Municipal. Informações: Rua João Tomaz Ferreira, Nº 42, ou pelo fone (0**85) 3338-1879. **Beberibe – CE, 18 de Julho de 2012. Ronaldo Coelho Cerqueira - Pregoeiro Municipal.**

*** **

AVISO

Informamos que, a venda do Diário Oficial do Estado é feita exclusivamente nas Casas do Cidadão, nos endereços abaixo:
Casa do Cidadão do Shopping Benfica: Av. Carapinima nº2200 - Benfica
Casa do Cidadão do Shopping Diogo: Rua Barão do Rio Branco nº1006
1º andar - Centro.

MAIORES INFORMAÇÕES

PELOS TELEFONES: (085) 3101-2252 / 3101-2250 (**Benfica**)

3101-5059 / 3101-5060 (**Diogo**)

3466-4025 / 3466-4912 (**Casa Civil**)

Horário de atendimento: 09h às 12h
13h30 às 15h

DESTINADO(A)

--